Energia solar
Após fechar capital e encerrar recuperação judicial, Gradiente investe em geração distribuída, diz Staub B4

Big Techs
Depois da Apple, União Europeia acusa a Meta de infringir as leis digitais do bloco B6

Reforma tributária
O economista Bráulio Borges defende a ampliação da base do futuro Imposto Seletivo A4

Terça-feira, 2 de julho de 2024
Ano 25 | Número 6034 | R$ 6,00
www.valor.com.br

Valor ECONÔMICO
25 ANOS

Bloqueio judicial de recursos recupera R$ 14,4 bi a credores neste ano

Judiciário Com reforma do sistema, número de ordens bem-sucedidas contra devedores chegou a 4,9 milhões

Marcela Villar
De São Paulo

O bloqueio de valores em contas bancárias e de investimentos para o pagamento de dívidas bateu recorde nos primeiros seis meses do ano, na comparação com o mesmo período de anos anteriores. Foram 4,9 milhões de solicitações que surtiram efeito em favor de credores por meio do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (Sisbajud). Trata-se do maior volume da série histórica para um semestre. Um total de R$ 40,8 bilhões foi congelado.

Também foi recorde o volume de transferências de valores bloqueados para contas judiciais de ações de cobrança — depois repassados a credores. Foram feitos 3,8 milhões de depósitos, o maior número da série histórica. Somam R$ 14,4 bilhões. O pico em termos de valores foi alcançado no ano de 2018, quando R$ 19,8 bilhões foram transferidos no primeiro semestre.

A melhoria é atribuída à transformação do sistema de busca de ativos da Justiça. A última etapa da implementação, idealizada há cinco anos, ocorreu em abril, com a ampliação do prazo de 30 para 60 dias da "teimosinha", ferramenta que faz a busca reiterada e automática de ativos financeiros contra devedores.

Além de acelerar o processo, a teimosinha é feita em sigilo, para impedir que o titular das contas saiba do rastreamento e saque os recursos depositados. "A parte acaba sendo surpreendida com a conta penhorada", diz o advogado Wagner Roberto Ferreira Pozzer.

A extensão do prazo da teimosinha é uma estratégia para "aumentar a efetividade das ferramentas de busca e constrição de bens no processo de execução", diz a juíza Keity Saboya, da 6ª Vara de Execução Fiscal e Tributária de Natal (RN), auxiliar da presidência do CNJ e membro do Comitê Gestor do Sisbajud.

Além da "teimosinha", o juiz Ricardo Soriano Fay, representante do Conselho da Justiça Federal no Comitê Gestor do Sisbajud, diz que o aumento dos bloqueios bem-sucedidos se deve ao crescimento do número de instituições e de clientes no sistema financeiro, além do aumento dos investimentos em bolsa de valores. **Página E1**

Dólar permanece sob pressão e inicia a semana acima de R$ 5,65

Arthur Cagliari, Gabriel Roca e Victor Rezende
De São Paulo

O dólar iniciou a semana fechando acima do nível de R$ 5,65. O cenário internacional teve peso relevante, com a escalada das taxas dos títulos do Tesouro americano — Wall Street começa a colocar nos preços maiores chances de uma vitória de Donald Trump na eleição.

No Brasil, os juros futuros também subiram, devido à preocupação dos investidores com a condução da política econômica. O dólar avançou 1,15%, a R$ 5,6527, maior cotação desde janeiro de 2022. No ano, acumula alta de 6,5%. Em nova entrevista, o presidente Lula voltou a fazer críticas à autonomia do Banco Central. O ministro Fernando Haddad (Fazenda) atribuiu a alta a "ruídos de comunicação" e disse que o governo precisa comunicar melhor os resultados na economia. **Páginas C1 e A11**

Suprema Corte dos EUA decide que Trump tem imunidade presidencial

Jess Bravin
Dow Jones, de Washington

A Suprema Corte dos EUA decidiu que o ex-presidente Donald Trump tem direito a imunidade parcial por medidas tomadas enquanto estava na Casa Branca, reduzindo drasticamente a probabilidade de que o processo criminal federal contra ele, acusado de tentar impedir a transição de poder após as eleições de 2020, prossiga antes da disputa pela Casa Branca deste ano.

Por 6 votos a 3, os juízes decidiram que Trump está imune a processos que envolvam atos oficiais durante seu mandato, mas que há distinção entre conduta oficial e particular. O caso volta para instâncias inferiores, que estabelecerão se ele cometeu delitos no exercício da função ou em caráter privado. Trump celebrou a decisão, que deu a ele quase tudo o que poderia ter esperado. **Página A13**

Americanas deve acionar ex-diretores

Fernando Exman e Helena Benfica
De Brasília e São Paulo

A atual gestão da Americanas deve aproveitar uma próxima assembleia-geral de acionistas e colocar na pauta um item adicional com o objetivo de obter autorização para processar os responsáveis pela fraude bilionária que afetou a companhia. Segundo o **Valor** apurou, a medida segue a sinalização dada pela nova direção à CPI instalada pela Câmara no ano passado, atenta ao que está estabelecido na Lei das S.A. Ontem, a ex-diretora responsável pela B2W Anna Christina Ramos Saicali desembarcou no aeroporto de Guarulhos (SP), vinda de Portugal, e se apresentou à Polícia Federal. **Página B3**

Novo caminho

ANA PAULA PAIVA/VALOR

Com 30 anos de experiência em companhias de bens de consumo, incluindo Natura, PepsiCo e P&G, Andréa Álvares desenvolveu um olhar atento para a sustentabilidade das empresas e do planeta. Saiu da Natura em junho de 2022, e, no ano passado, em setembro, percorreu 800 km a pé no Caminho de Santiago de Compostela. Trabalha agora em "negócios regenerativos", um novo conceito cujo objetivo é regenerar a relação entre marcas, sociedade e meio ambiente. Pág. B6

Bancos privados se destacam no crédito rural

Rafael Walendorff
De Brasília

Os bancos privados tiveram expressiva participação nos desembolsos do crédito rural no Plano Safra 2023/24. Essas instituições liberaram R$ 102,9 bilhões de julho de 2023 a junho deste ano, aumento de quase 57% ante a temporada anterior. Já o desembolso total de crédito rural chegou a R$ 398,7 bilhões, 11% superior ao montante da safra 2022/23, de acordo com dados parciais extraídos do sistema do BC.

O forte desempenho dos bancos privados é explicado pelo aumento na obrigatoriedade de aplicar recursos captados com as Letras de Crédito do Agronegócio (LCAs) em operações de financiamento rural. Liderados por Bradesco (R$ 23,7 bilhões), Itaú (R$ 19,6 bilhões) e Santander (R$ 18,1 bilhões), os privados ultrapassaram as cooperativas de crédito no ranking, ficando atrás apenas das instituições públicas, que liberaram R$ 220,6 bilhões. **Página B8**

Destaques

Azzas monta conselho de peso
A Azzas 2154, resultante da fusão entre Arezzo e Soma, terá um conselho de peso. Além de executivos que já compunham individualmente seus "boards", o colegiado incluirá Pedro Parente (chairman), Guilherme Benchimol, Anna Chaia e Sylvia Leão. **B5**

Curso de medicina perde valor
O aumento do número de vagas nos cursos de medicina já impacta o valor dos negócios no segmento. O preço médio de aquisição de uma vaga caiu a menos da metade em quatro anos. **B2**

Indicadores

Ibovespa	1/jul/24	0,65 % R$ 20,7 bi
Selic (meta)	1/jul/24	10,50% ao ano
Selic (taxa efetiva)	1/jul/24	10,40% ao ano
Dólar comercial (BC)	1/jul/24	5,5887/5,5893
Dólar comercial (mercado)	1/jul/24	5,6521/5,6527
Dólar turismo (mercado)	1/jul/24	5,6659/5,8459
Euro comercial (BC)	1/jul/24	5,9939/5,9968
Euro comercial (mercado)	1/jul/24	6,0698/6,0704
Euro turismo (mercado)	1/jul/24	6,1039/6,2839

Setor de fast food pode viver fase de consolidações

Helena Benfica e Joice Bacello
De São Paulo

Em um mercado competitivo e fragmentado, grandes cadeias de alimentação voltaram a avaliar oportunidades de compra e venda no país, indicando uma nova onda de consolidação. A Zamp, do fundo Mubadala, que opera as redes Burger King e Popeye's no Brasil, deve assumir a Starbucks, e pode incluir a Subway no negócio, ambas da SouthRock. Outback e Abraccio, da Bloomin' Brands, e Domino's, da Vinci, também poderão mudar de mãos. A Casa do Pão de Queijo pediu recuperação judicial na sexta-feira. **Página B1**

Imposto Seletivo é um ótimo instrumento, mas terá pouco uso

Luiz Schymura

No fim do ano passado, a Emenda Constitucional (EC) 132/2023 foi aprovada. Os pilares de um novo sistema de tributação sobre o consumo no Brasil estavam fincados. Nesse novo modelo, optou-se por substituir os cinco tributos atuais (IPI, PIS, Cofins, ICMS e ISS) pela criação de três [CBS, IBS] e Imposto Seletivo [IS]). A CBS e o IBS possuem a mesma base arrecadatória, sendo a primeira apropriada integralmente pelo governo federal, e o segundo repartido entre Estados e municípios; o IS, por sua vez, não tem ainda uma base definida, sendo o governo federal detentor de fatia de 40%, com os governos regionais se apropriando dos restantes 60% do montante arrecadado.

Após a aprovação da EC 132/2023, que determinou as diretrizes gerais do novo sistema, o Executivo ficou com a incumbência de enviar ao Congresso Nacional os projetos de lei que vão regulamentar a reforma tributária. É a fase do detalhamento do novo sistema de tributação.

É importante enfatizar que a reforma tributária não será instrumento de ajuste fiscal. Segundo os cálculos de meu colega Bráulio Borges, está-se falando num montante de arrecadação limitado a cerca de 26% do consumo.

Como se sabe, os problemas relativos à implementação de uma reforma tributária do consumo vão muito além da questão arrecadatória. Afinal, existem aspectos relacionados à produtividade da economia, à saúde da população, à distribuição de renda, ao meio ambiente, à segurança pública etc. que devem ser contemplados numa reforma tributária. Naturalmente, não se espera que conste da relação dos produtos a serem sobretaxados pelo Estado brasileiro um medicamento com efeito comprovado na cura de uma enfermidade. Por outro lado, não devem ser encarados como candidatos à isenção tributária os produtos que causam danos irreversíveis ao meio ambiente.

Isto posto, no fim de abril, o governo enviou ao Congresso Nacional o projeto de lei complementar (PLP) 68/2024, também conhecido como "Lei Geral da CBS, do IBS e do IS". O PLP lista os 15 produtos que farão parte da cesta básica nacional e estarão isentos de pagar impostos sobre o consumo; e os 13 produtos que comporão a cesta básica "ampliada", que terão redução de 60% na alíquota. Esse texto legal também traz uma lista de atividades econômicas sobre as quais incidirá o IS, que é uma sobretaxação (cumulativa, que não gera crédito) de itens que causam externalidades negativas tanto para o meio ambiente como para a saúde humana.

Frente à tramitação da PLP 68/2024 no Congresso, os representantes dos mais diversos setores econômicos começaram a agir ativamente nas Casas Legislativas. Não à toa, pois a briga vale a pena. Os ganhos tributários envolvidos para seus associados podem ser expressivos. Grosso modo, os lobbies setoriais têm a seguinte linha de ação: como um primeiro passo, o movimento a ser tentado é o de inserir o produto na lista da cesta básica nacional. Caso não seja possível, a busca é por um espaço na relação dos produtos que constam da cesta básica ampliada. Por fim, o foco passa a ser evitar o pior: os esforços recaem na tentativa de dificultar que o produto entre no catálogo dos itens que serão sobretaxados, a temível lista dos produtos sujeitos ao IS.

Diante dessa movimentação de muitos dos grandes segmentos da economia nacional, dois pontos requerem atenção. Em primeiro lugar, é importante que seja dado o máximo de transparência ao debate. Uma boa comunicação dos temas mais sensíveis que estiverem em discussão também é crucial. Como se viu recentemente, tanto na "privatização das praias" como na "criminalização do aborto", a mobilização da opinião pública foi um fator fundamental para que se inviabilizasse a aprovação dessas pautas no mínimo polêmicas. Desse modo, por meio da transparência e de uma comunicação bem-feita, proposições de tributação que possam soar "estranhas" serão de antemão rechaçadas.

Um segundo ponto que merece um olhar cuidadoso é o que diz respeito à definição da lista dos produtos que serão sobretaxados com o IS. Segundo levantamento de Bráulio Borges, há várias situações nas quais o IS desempenha um papel inibidor de práticas nocivas ao meio ambiente, à saúde da população, à segurança pública etc. Aliás, o IS ("excise tax", como é denominado em inglês) vem cumprindo papel cada dia mais importante como instrumento de política pública em inúmeros países. Por isso, nos dias de hoje, um arcabouço regulatório bem estruturado nas áreas de infraestrutura social não pode prescindir da adoção do IS como mecanismo de apoio ao modelo de regulação.

Numa comparação entre o Brasil e o conjunto dos países da América Latina e do Caribe na arrecadação de "excise taxes", é observado que em 2010 os níveis eram semelhantes, em torno de 1,3% do PIB. Contudo, com o correr dos anos, o recolhimento de "excise taxes" nos países da América Latina e do Caribe anos começou a crescer, enquanto o do Brasil encolheu. Em 2021 (último dado de uma série do Banco Mundial), enquanto América Latina e Caribe arrecadaram cerca de 2% do PIB, o Brasil estava abaixo de 1% do PIB.

Porém, apesar de estar a cada dia mais patente a relevância do IS no apoio à regulação, a forma como a reforma tributária do consumo foi estruturada acaba criando restrições ao uso extensivo do IS. A explicação é simples. Quando o governo federal resolve sobretaxar um produto, a cada R$ 1 de aumento na arrecadação por causa da cobrança de IS, o governo federal tem que transferir R$ 0,60 para Estados e municípios. Devido à restrição explícita à elevação da carga tributária sobre o consumo, o governo federal tem que renunciar à R$ 1 de arrecadação da CBS. Como se vê, Estados e municípios se apropriam de R$ 0,60 e não precisam renunciar à arrecadação. Com isso, a conta cai no colo do governo federal, que arca com a perda líquida de R$ 0,60.

Não resta dúvidas de que, num momento em que o governo federal está buscando aumentar a arrecadação, o mecanismo desenhado na reforma tributária acaba inibindo o IS de cumprir o papel que desempenha em outros países.

Luiz Schymura é pesquisador do FGV Ibre e escreve mensalmente
E-mail luiz.schymura@fgv.br

Ver também página A4

Tributação Participação em massa no acordo poderia gerar por ano até US$ 250 bi para combater fome e efeitos da mudança climática

Êxito de cobrança sobre mais ricos requer adesão global

Victoria Netto
Do Rio

A implementação da taxação de grandes fortunas, proposta capitaneada pelo Brasil na presidência rotativa do G20 neste ano, depende de adesão em escala global, avalia o embaixador Maurício Lyrio, secretário de assuntos econômicos e financeiros do Ministério das Relações Exteriores e sherpa do G20 no Brasil, emissário pessoal do governo que lidera as negociações. Lyrio, que participou nesta segunda-feira (1º) das discussões do Science 20 (S20), no Rio, também falou ao **Valor** sobre transição energética, mudança climática, troca de dívidas e combate à fome.

De acordo com o embaixador, o governo propõe dar continuidade ao debate iniciado em 2021, quando o G20, em um acordo vinculante com a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), construiu a chamada "Solução de Dois Pilares", que busca direcionar melhor a taxação das empresas multinacionais nos seus vários mercados.

O Pilar 1 prevê que parte do lucros das multinacionais fique na jurisdição de mercado onde a empresa realiza os lucros, enquanto o Pilar 2 estabelece uma tributação de 15% para as suas operações globais. O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, à frente da Trilha Financeira do G20, encomendou estudo do economista francês e professor da Universidade da Califórnia Gabriel Zucman, que traz a proposta de taxação de 2% sobre grandes fortunas. Segundo o estudo, há cerca de 2 mil a 3 mil super-ricos no mundo, e um acordo global entre todos os países faria com que fossem gerados de US$ 200 bilhões a US$ 250 bilhões por ano.

"É uma negociação importante para garantir a efetiva coordenação internacional. Não adianta ter um esforço de taxação global se isso não for aceito em todos os países. Temos que fazer coletivamente, é a maneira de evitar evasão fiscal por definição de sede", disse. "Não é simples, mas o ministro Haddad tem conseguido levar o tema a diversos governos, e eu diria que já há muita reação positiva." Ele destacou que ainda não há consenso sobre qual seria a destinação do valor arrecadado.

WENDERSON ARAUJO/VALOR

"Não adianta um esforço de taxação se não for aceito em todos os países" *Maurício Lyrio*

Lyrio lembrou ainda que a Cúpula do G20 vai coincidir com a COP29 de Baku, no Azerbaijão, e que deve haver uma influência cruzada entre as cúpulas. Ele acredita que, para atingir os objetivos do Acordo de Paris e dos que virão, não há outra forma senão pela negociação multilateral. O sherpa também destacou que o G20 é um grupo múltiplo, com países ricos em combustíveis fósseis e outros em fontes renováveis, como o Brasil. Para ele, o país é um dos poucos casos em que novas frentes de exploração de óleo e gás, como na Margem Equatorial, não devem ter tanto impacto.

"O Brasil é um caso muito particular, fizemos a transição energética antes do problema ambiental. Cerca de 93% da energia elétrica gerada no Brasil é renovável, boa parte dela é hidrelétrica, com uma parcela também solar e eólica", destacou. "Explorar ou não mais petróleo não muda essa matriz, a nossa emissão [pela via energética] já é muito menor do que a dos outros países."

Como principal atuação do Brasil no G20, o embaixador destacou a "Aliança Global contra a Fome", que tem três pilares: o Pilar Autônomo, pelo qual os países aderentes devem escolher um programa social para implementar dentro de uma cesta de opções; o Pilar Financeiro, por meio do qual também é discutida a possibilidade de troca de dívida para os países pobres e endividados com a implementação de programas sociais; e o Pilar de Conhecimento e Cooperação.

No dia 4, Lyrio vai receber, na reunião da trilha de sherpas do G20, as propostas dos 13 grupos de engajamento que compõem o eixo social do fórum econômico. Pela primeira vez, as contribuições serão entregues a tempo de que sejam incorporadas na declaração a ser encaminhada aos Estados-parte, que será analisada na Cúpula de Líderes, em novembro, no Rio.

Antes disso, também haverá um fórum reunindo todos os representantes dos grupos de engajamento. "Antes era uma relação informal, nós institucionalizados. Não é [uma contribuição] pro-forma, não é receber na véspera quando a declaração já está negociada, queremos uma contribuição real."

Para sociedade civil, ONU deve arbitrar taxação

Paula Martini
Do Rio

A sociedade civil organizada em um dos 13 grupos de engajamento do G20, o C20 (Civil20), defende que a ONU seja o órgão responsável por arbitrar a taxação de super-ricos proposta pelo Brasil na presidência rotativa do G20.

O C20 também vai propor a criação de um sistema de acompanhamento dos compromissos firmados pelos líderes das potências econômicas. Formado por cerca de 2 mil organizações de mais de 60 países, o C20 realiza nesta segunda (1º) e terça-feira (2), no Rio, a segunda reunião global para apresentar recomendações de políticas elaboradas pela sociedade civil.

Do encontro, sairá uma lista com 20 contribuições que será entregue aos sherpas (negociadores) do G20, que se reúnem de quarta (3) a sexta-feira (5), também no Rio. Eles vão realizar, pela primeira vez, uma sessão conjunta com representantes dos grupos de engajamento. Uma das contribuições da sociedade civil diz respeito à taxação de super-ricos defendida pelo governo brasileiro.

"Uma das questões que a gente tem colocado dentro dessa agenda da tributação internacional não é simplesmente a tributação de 2% dos 3 mil bilionários ou trilionários do mundo, mas é quem hospeda essa agenda globalmente", diz o presidente do C20, Henrique Frota.

Para o C20, a Organização das Nações Unidas deve ser o órgão responsável por implementar a agenda da taxação e estendê-la aos demais países que não estão no G20. A ideia é que a ONU, que vai realizar uma convenção sobre taxação de grandes fortunas no ano que vem, seja o organismo responsável por costurar um acordo entre os países-membros.

"Esse é um processo que não pode ficar na mão de um ou outro país. Ainda que as relações de poder sejam desiguais, a ONU é o organismo que reúne quase todos os países do mundo e onde todos eles têm direito a um voto", ressalta Alessandra Nilo, sherpa do C20.

Responsável pelas negociações políticas com representantes dos governos do G20, Nilo lembra que a criação de um mecanismo de responsabilização e acompanhamento dos compromissos assumidos pelos líderes do G20 no comunicado final do grupo é uma demanda histórica da sociedade civil. Ela também será contemplada nas recomendações deste ano.

"A gente precisa de mecanismos que façam o G20 ser responsabilizado pelos acordos. Algo que seja estrutural e formalizado, porque tudo acontece dentro de uma certa informalidade entre os governos. Não existe nenhum tipo de obrigação de que os temas sigam para a presidência subsequente e que eles tenham um aprofundamento ou uma continuidade", diz.

Frota faz um paralelo com outras agendas globais, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), liderados pela ONU, em que os países apresentam relatórios de segmento e progresso das metas estabelecidas. "Os acordos entre os países e as declarações também são feitos dentro do G20, mas não existe nenhum mecanismo em que a sociedade civil ou nenhum outro ator consiga monitorar e acompanhar o andamento do que eles se comprometeram", afirma.

Índice de empresas citadas em textos nesta edição

Contas públicas Cenário fez governo manter projeção de receita, mas situação deve mudar com relatório deste mês

Carf mantém previsão apesar de adesão zero

Jéssica Sant'Ana e Guilherme Pimenta
De Brasília

O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) não atualizou suas estimativas de arrecadação para o ano com a opção de pagamento especial para contribuintes derrotados pelo voto qualidade nos julgamentos, apesar de a medida ter tido zero adesão nos primeiros meses do ano, conforme revelou na semana passada a Receita Federal. Notas técnicas obtidas pelo **Valor** via Lei de Acesso à Informação (LAI) mostram que "não houve apresentação, pelo Carf, de novos documentos relativamente ao relatório do segundo bimestre", em referência ao relatório de avaliação de receitas e despesas do Orçamento divulgado em maio.

Com isso, o governo manteve a estimativa de arrecadar R$ 55,6 bilhões com os acordos do voto de desempate do Carf, mesmo valor que constou no primeiro relatório de reavaliação do Orçamento, de março. Na semana passada, o chefe do Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros da Receita Federal, Claudemir Malaquias, ainda não houve adesão de contribuintes às condições especiais de pagamentos introduzidas em 2023 na Lei Carf, que preveem o perdão de multa e juros para os contribuintes que perderam no voto de qualidade.

> "É preciso haver projeção mais realista ou até mesmo não considerá-la"
> *Vilma Pinto*

A manobra ajudou o governo a evitar contingenciamento de despesas no segundo relatório bimestral, que acontece quando há risco ou descumprimento do intervalo de tolerância da banda de resultado primário. No segundo relatório bimestral, o governo previu déficit de R$ 14,5 bilhões para o ano, longe da meta zero, mas dentro da banda que admite um rombo de até R$ 28,8 bilhões. Se houvesse revisão do Carf, reduzindo em 30% a estimativa de arrecadação, por exemplo, o governo já seria obrigado a congelar despesas.

Novo relatório

O terceiro relatório bimestral de reavaliação do Orçamento será divulgado até 22 de julho, e o governo vai reduzir a estimativa de arrecadação com o Carf, segundo apurou o **Valor**. O montante ainda estaria sendo calculado. O Carf é a principal entre as dez medidas extras de arrecadação que o governo tem se valido para tentar chegar ao déficit zero este ano, como prevê a meta de resultado primário.

Na avaliação da economista Vilma Pinto, diretora da Instituição Fiscal Independente (IFI), esse seria o movimento mais prudente. "É preciso haver uma projeção mais realista ou até mesmo não a considerar [as receitas com o Carf] por enquanto, dada as incertezas associadas a sua concretude."

Questionado ontem se o governo prevê contingenciamento de recursos no próximo relatório, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, apenas reforçou que o congelamento de gastos vai ser do "tamanho necessário" para que as metas sejam atingidas.

As notas técnicas obtidas pelo **Valor** também mostram que o Carf aumentou em R$ 11,6 bilhões em março a estimativa de arrecadação para o ano — que seria de R$ 44 bilhões (valor arredondado) para R$ 55,6 bilhões —, ao considerar que o conselho conseguiria manter o patamar de julgamento obtido em fevereiro até setembro e ao contar que 50% dos grandes processos (acima de R$ 1 bilhão) oriundos de delegacias de julgamento da Receita Federal (DRJ) chegassem ao Carf até o fim de junho para serem julgados em setembro.

Inicialmente, a área técnica do Carf, em nota técnica do dia 12 de março assinada também pelo presidente Carlos Higino, projetou R$ 870 bilhões em julgamento no ano, com previsão de arrecadar R$ 44 bilhões. O número foi feito levando em consideração medidas recentes adotadas pelo conselho para acelerar os julgamentos, como ampliação do número de conselheiros e aumento da distribuição da carga processual.

Três dias depois, em 15 de março, Higino atualizou a estimativa, passando a prever julgamentos que somassem R$ 883 bilhões no ano, resultando numa arrecadação de R$ 55,6 bilhões, valor que foi incluído no relatório de reavaliação do Orçamento. Para esse aumento de R$ 11,6 bilhões em três dias na projeção, Higinio justificou que seria possível considerando os seguintes parâmetros: manutenção do patamar de julgamento de fevereiro, de R$ 94 bilhões, até setembro; e que 50% dos grandes processos da DRJ, no valor total de R$ 66 bilhões, chegassem ao Carf até o fim do primeiro semestre deste ano, viabilizando serem julgados até setembro.

Procurado para comentar se os parâmetros se confirmaram até o momento, o Carf não respondeu. O conselho também não comentou por que deixou de atualizar suas projeções no segundo relatório bimestral, apesar da baixa adesão às condições especiais oferecidas aos contribuintes derrotados no voto de qualidade.

A nova lei do Carf, sancionada em setembro do ano passado, prevê que, caso o contribuinte seja condenado por voto de qualidade (quando o desempate é pró-União), há exclusão de juros de mora em caso de manifestação para pagamento pelo contribuinte no prazo de 90 dias, que poderá ser parcelado em até 12 prestações mensais. Além disso, há exclusão de multas e cancelamento de representação fiscal para fins penais.

As novas condições eram tidas pela equipe econômica como fundamentais para que a Fazenda consiga arrecadar com os julgamentos, já que tradicionalmente os contribuintes, quando condenados, recorrem ao Poder Judiciário antes de realizar o pagamento.

INÊS 249

Tributação Para economista, 'bem calibrado', tributo deveria merecer mais atenção no debate da reforma

Imposto Seletivo pode conter alíquota do IVA e ainda gerar receita, defende Bráulio Borges

Marta Watanabe
De São Paulo

O Imposto sobre Valor Agregado (IVA) que virá com a reforma tributária sobre consumo deverá ter uma das maiores alíquotas do mundo. Mas uma ampliação do Imposto Seletivo (IS), outro tributo que também será criado pela mesma reforma, pode aliviar a alíquota do IVA. Bem calibrado, o Imposto Seletivo merece maior atenção no debate da reforma porque pode garantir não só arrecadação recorrente e aproximar o Brasil do modelo de tributação dos chamados "excise taxes" em outros países, inclusive latino-americanos, mas também melhorar o bem-estar da sociedade, com redução de gastos públicos e privados com saúde e contribuindo para financiar a transição energética.

Se além das cobranças propostas pelo governo o Imposto Seletivo for ampliado para também incidir em 20% sobre alimentos processados e ultraprocessados e em 10% sobre combustíveis, a alíquota de referência do novo IVA pode cair dos 26,5% estimados atualmente pelo governo para 25,1%. Se mantidas essas mesmas condições e a parcela sobre combustíveis for ampliada para 20% ou 30%, a alíquota do IVA pode cair a 24,4% e a 23,6%, respectivamente. Ou seja, ainda que com função extrafiscal, um IS mais amplo poderia aliviar a carga de IVA sobre produtos que não geram externalidades negativas à saúde e ao meio ambiente.

A análise é do economista Bráulio Borges, consultor da LCA e pesquisador do Centro de Política Fiscal e Orçamento Público do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (FGV Ibre). As simulações para definir as alíquotas de referência do IVA em diferentes cenários de cobrança do IBS foram feitas usando o SimVAT, ferramenta que o Banco Mundial disponibilizou para calcular o impacto da reforma tributária.

Borges lembra que, da forma como foi estabelecida, é muito provável que a reforma resulte em carga tributária sobre consumo maior que a atual. Isso porque a Emenda Constitucional (EC) 132/2023, que instituiu a reforma, definiu que a soma da arrecadação dos novos tributos que serão criados não poderão ultrapassar a dos tributos que serão extintos, como proporção do PIB e considerando a média entre 2012 e 2021.

A alíquota média efetiva sobre consumo desse período de dez anos, porém, ressalta o economista, considerando os cinco tributos atuais abarcados pela reforma, foi de 26,3% de 2012 a 2021, acima dos 24% em 2022 e dos 22,6% em 2023. O aumento de carga, portanto, deve acontecer, diz Borges, ainda que o IVA traga elevação de arrecadação resultante de maior conformidade e eficiência do novo sistema tributário.

Para o cálculo da alíquota efetiva sobre consumo Borges baseou-se em dados das contas trimestrais do IBGE e considerou base estimada de consumo das famílias menos aluguel imputado, mais compras governamentais de bens e serviços. Foi subtraído o total de impostos sobre produtos, líquidos de subsídios. Foi considerada a alíquota calculada "por fora".

A Emenda Constitucional estabeleceu um IVA dual, com a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), federal, e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a ser gerido conjuntamente por Estados e municípios. Além desses dois tributos a emenda estabeleceu também o IS, que será cobrado a partir de 2027, com natureza parafiscal, para bens e serviços nocivos à saúde ou ao meio ambiente. Os três tributos — CBS, IBS e IS — irão substituir os atuais PIS, Cofins e IPI, federais, além do ICMS estadual e do ISS municipal. O IPI permanecerá apenas residualmente, para operações da Zona Franca de Manaus.

Borges destaca que há várias combinações possíveis de CBS, IBS e IS que permitiriam voltar à arrecadação que os cinco tributos que serão substituídos pela reforma tinham de 2012 a 2021. "O ideal seria que boa parte dessa recomposição em relação à carga que temos agora, de 2023 a 2024, se concentrasse no Imposto Seletivo. Porque o Brasil foi na contramão do que aconteceu lá fora."

Borges explica que houve redução expressiva da carga tributária efetiva sobre consumo no Brasil nos últimos 15 anos. Antes de chegar à média de 26,3% entre 2012 e 2021, a carga com os cinco tributos que serão substituídos pela reforma foi mais alta. A alíquota efetiva conjunta dos cinco tributos saiu de 25,7% em 1999, subiu para 27,6% em 2000 e desde então seguiu tendência de crescimento gradativo até 2004, quando atingiu 32% do consumo. Com algumas oscilações a carga se manteve acima de 30% até 2008, quando atingiu o pico de 32,1%. A carga dos cinco tributos em 2023 e 2024, segundo levantamento do economista, ficou, respectivamente, 8,1 p.p. e 9,4 p.p. abaixo da de 2008.

Parte dessa evolução foi resultado de mudança de mix, com aumento percentual da participação de serviços no consumo, que são atualmente menos tributados. Houve também muita desoneração, boa parte delas "eleitoreiras", aponta. Ele destaca a desoneração de tributos federais na cesta básica, no governo Dilma [Rousseff]. "A medida foi pouco focalizada e estudos indicam que boa parte da desoneração virou margem de lucro das empresas produtoras ou do varejo e não foi repassada para o consumidor".

Em 2022, lembra, veio nova rodada de "desonerações eleitoreiras" do governo federal, sob mandato de Jair Bolsonaro, com redução de PIS, Cofins, IPI e com imposição de corte no ICMS dos Estados. O impacto pleno das medidas aconteceu somente em 2023 e parte dessa redução de carga não foi recomposta até agora, destaca.

> IS é instrumento de promoção de saúde e preservação ambiental
> *Carolina Resende*

Borges ressalta também a redução de carga especificamente em tributos federais já existentes e que se enquadram no modelo do excise tax: a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide) e o IPI. A Cide, lembra ele, passou a ser cobrada em 2002 e chegou a arrecadar o equivalente a 0,5% do PIB mas, apesar de continuar existindo formalmente, não arrecada praticamente nada desde 2018, após a greve nacional dos caminhoneiros. "A Cide poderia muito bem funcionar como um carbon tax, mas foi zerada." O IPI também passou por várias desonerações que nunca foram totalmente revertidas, diz.

Somadas, a arrecadação da Cide e do IPI chegou a representar 3,9% da base estimada de consumo brasileiro em 2002. A carga perdeu força gradativamente. Em 2009 ficou em nível inferior a 3% da base de consumo — 2,1% — e em 2013 já estava abaixo dos 2%, em 1,8% do consumo. Em 2022 e 2023 essa carga foi de 1,2% e 1,1% da base de consumo, respectivamente, indicam dados elaborados por Borges.

A evolução, diz, mostra que o Brasil está na contramão do mundo, inclusive dos países considerados comparáveis. Com base em dados do Banco Mundial, ele destaca que em 2000 o Brasil tinha arrecadação em excise taxes equivalente a 1,56% do PIB, próximo ao 1,4% da média da América Latina e Caribe. Após período de queda, os países latinos e caribenhos intensificaram a cobrança desses tributos desde 2014, chegando a uma carga média de 2,1% do PIB em 2022.

O Brasil, porém, foi em caminho diferente. A carga brasileira dos excise taxes no país ficou em 0,9% do PIB em 2021, de acordo com os dados do Banco Mundial. "Com os dados disponíveis da Receita Federal é possível estimar que essa carga caiu para perto de 0,6% do PIB em 2022 e 2023", diz Borges. Os demais países, observa, elevaram os excise taxes tributando principalmente itens como bebidas açucaradas e combustíveis fósseis, enquanto o Brasil foi desonerando boa parte dos produtos que geram externalidades negativas.

A reforma sobre consumo, defende, traz boa oportunidade para tornar o sistema brasileiro mais racional. A emenda da reforma, lembra, estabeleceu o Imposto Seletivo para bens e serviços nocivos à saúde ou meio ambiente, mas deixou para a regulamentação a definição sobre produtos e setores. A emenda estabeleceu, porém, a cobrança do IS no setor extrativo mineral, com alíquota de até 1%.

Para Borges, é provável que o IS do setor extrativo mineral tenha sido estabelecido apenas como tentativa de gerar receita adicional — estimada por ele em R$ 8 bilhões a R$ 9 bilhões por ano, caso a alíquota seja de 1% — que permita reduzir a alíquota padrão do CBS e IBS.

O Projeto de Lei Complementar 68/2024, apresentado pelo governo para regulamentação da reforma e ainda em debate no Congresso, estabelece a cobrança do IS sobre bebidas alcoólicas e tabaco, algo que já era esperado porque os produtos já são sobretaxados atualmente. Nesses itens, a discussão, diz Borges, tem ficado sobre as diferenciações de tributação do IS conforme o teor alcoólico, no caso de bebidas.

Como "novidades", destaca Borges, o projeto propôs a tributação de IS sobre veículos, embarcações e aeronaves emissores de poluentes. O projeto também estabeleceu a tributação de bebidas açucaradas, seguindo tendência disseminada em outros países mas, destaca, como resultado da atuação de lobbies, alimentos processados e ultraprocessados ficaram de fora.

Borges defende a ampliação dos itens sujeitos ao IS, para alcançar não somente alimentos processados e ultraprocessados mas também para criar um carbon tax efetivo, na ponta do consumo. Ele defende também a inclusão dos jogos de azar nas cobranças do IS.

Os deputados do Grupo de Trabalho que analisa a regulamentação da reforma tributária têm informado que devem propor a cobrança do IS sobre jogos de azar, mas defendem a desoneração das carnes do IBS e da CBS. Pela PLP 68/2024, as carnes têm redução de 60% no IBS e na CBS. Na discussão da regulamentação, comenta Borges, todos querem a alíquota zero ou a menor tributação da CBS e do IBS. "Ninguém quer estar no Imposto Seletivo", diz o economista. Para ele, é preciso calibrar as alíquotas do IS de forma cuidadosa, para que não sejam nem muito baixas, nem "confiscatórias".

Borges cita recente estudo do Banco Mundial que analisa os efeitos no Brasil de um Imposto Seletivo de 20% sobre alimentos processados e ultraprocessados. Mesmo considerando o gasto extra com a incidência do IS na cesta de produtos consumidos, a tributação geraria ganhos expressivos para a sociedade quando se considera os anos de vida ganhos por melhoria da saúde, em termos monetários, e a redução de gastos com medicamentos.

> Debate precisa ser mais claro, com outros agentes se manifestando
> *Luiz Schymura*

Os ganhos seriam sobretudo para os mais pobres, salienta Borges. O estudo do Banco Mundial, observa, mostra que há ganhos para quase todos os decis de consumo associados à renda e neutralidade para o decil mais rico. Quanto mais pobre, maior o ganho do IS sobre processados e ultraprocessados, diz o estudo.

Quando se considera a discussão da taxação de carbono, uma das principais da atualidade, diz, o Brasil não taxa emissões e também não tem um carbon tax, ou imposto sobre carbono. "O Brasil está muito atrasado."

Segundo outro estudo divulgado há cerca de dois anos pelo Banco Mundial, diz, a introdução gradativa da taxação de carbono no Brasil sobre combustíveis fósseis poderia gerar arrecadação adicional de quase 1% do PIB até 2030. Isso, destaca, poderia ser implementado via IS, isso permitiria reduzir a alíquota padrão de CBS e IBS brasileiro. Se a opção for pela Cide, a vantagem é que apenas 29% de sua arrecadação seria partilhada — no IS a União fica apenas com 40% da receita. A Cide, porém, tem um "defeito congênito", diz Borges. A legislação que criou o tributo em 2001 definiu teto de cobrança de valores nominais por litro, na chamada cobrança "ad rem", e não foi prevista atualização do valor pela inflação.

Além de ajudar a reduzir a alíquota dos novos CBS e IBS, a instituição de um carbon tax, defende Borges, poderia melhorar o resultado primário, financiar a transição energética no Brasil e possibilitar os "feebates" — contração de "fee" e "rebate" em inglês, ou, respectivamente, "taxa" e "desconto" — , nos quais se poderia cobrar o carbon tax na gasolina e no diesel para subsidiar o etanol. "Faz sentido num país em que a frota é flex", diz Borges. Outra possibilidade de uso da receita extra seria uma ampliação do "cashback", instrumento criado pela reforma para devolução à população mais pobre ao menos de parte do IVA pago.

Carolina Resende, pesquisadora do Ibre, lembra que até o momento a discussão sobre IS é sobre os itens que devem ficar sujeitos ao imposto, porque as alíquotas devem ser discutidas depois, em lei ordinária. Além dos alimentos ultraprocessados e do carbon tax, ela chama atenção para a questão dos agrotóxicos, que contam com renúncia fiscal significativa e acabaram blindados na emenda da reforma. A emenda garantiu aos insumos agrícolas redução de 60% do IBS e da CBS e dessa forma tirou esses produtos da tributação do Imposto Seletivo. Mas a discussão do IS, diz ela, não é só sobre alíquotas. "O Imposto Seletivo precisa ter debate ampliado porque não é uma questão somente econômica, é instrumento de promoção de saúde coletiva e de preservação do meio ambiente."

Para Luiz Guilherme Schymura, diretor do Ibre, dada a repercussão que o IS tem, é preciso que o debate atual sobre o imposto, que parece passar "ao largo", aconteça de forma "mais clara e transparente, com oportunidade de outros agentes se manifestarem."

ANA PAULA PAIVA/VALOR

Bráulio Borges: "O ideal seria que boa parte da recomposição da carga se concentrasse no Imposto Seletivo; o Brasil foi na contramão do que aconteceu lá fora"

Alíquotas de referência para CBS+IBS
Conforme simulações para carga de IS* - %

Carga sobre consumo
Alíquota efeitva sobre base estimada** - %

Arrecadação dos excise taxes
Como proporção do PIB - %

Fonte: Para carga sobre consumo: fontes diversas. Para arrecadação de excise tax: Tax Revenue Dashboard/Banco Mundial. Todos os gráficos com elaboração do economista Bráulio Borges. *Simulações feitas usando o SimVAT do Banco Mundial. **Base = Consumo das famílias menos aluguel imputado mais compras governamentais de bens e serviços menos o total de impostos sobre produtos líquidos de subsídios. Dados das Contas Trimestrais do IBGE. Alíquota "por fora".

Hospitais filantrópicos criam associação para contribuir com a sustentabilidade no setor

Ahfip nasce com a missão de representar o segmento no fomento de projetos e soluções capazes de promover a evolução de todo o sistema de saúde, tendo a ciência como base do desenvolvimento da medicina

Seis dos maiores hospitais filantrópicos privados do país, A.C. Camargo Cancer Center, BP — A Beneficência Portuguesa de São Paulo, Hcor, Hospital Alemão Oswaldo Cruz, Hospital Moinhos de Vento e Hospital Sírio-Libanês, apresentam a Associação dos Hospitais Filantrópicos Privados (Ahfip).

Segundo José Marcelo de Oliveira, presidente do Conselho da Ahfip e CEO do Hospital Alemão Oswaldo Cruz, a entidade representará o setor com o objetivo de preservar e ampliar a atuação dessas instituições, que contam com características específicas relativas à filantropia, como o reinvestimento no desenvolvimento da medicina e no atendimento ao paciente, e são peças fundamentais no constante amadurecimento e na sustentabilidade da saúde brasileira.

GETTY IMAGES

A manutenção do setor será a preocupação central da Ahfip, entidade representativa que buscará a entrega de uma medicina de ponta que possa servir à sociedade

Essas pautas representam a saúde e o bem-estar de milhões de brasileiros atendidos pelas instituições, que acompanham toda a jornada dos pacientes, incluindo casos de alta complexidade. Os hospitais, que permanecerão com atuações independentes, terão o desenvolvimento de pesquisas como prioridade e o compartilhamento de informações técnicas e científicas resultando em benefícios para toda a sociedade.

"Nossa missão será promover discussões mais direcionadas ao cuidado, do diagnóstico ao tratamento, qualidade e segurança, e foco no paciente. Esses são valores inegociáveis. Estamos buscando pontos de convergência e colaboração, preservando a independência de cada membro da associação", afirma o presidente.

EFICIÊNCIA COM FOCO NO AVANÇO DA MEDICINA

Com o Conselho de Administração constituído pelos CEOs das seis instituições fundadoras, a Ahfip vai atuar por meio de grupos temáticos permanentes e iniciativas conjuntas em prol de pautas relevantes, que sejam convergentes para a sustentabilidade do setor. A ideia, segundo Jaques Rosenzvaig, diretor executivo da Ahfip, é criar um "think tank" para reunir as melhores e mais modernas práticas e estimular o diálogo com os principais interlocutores.

Os hospitais que compõem a Ahfip pretendem promover a saúde formando profissionais cada vez mais capacitados, desenvolvendo e compartilhando pesquisas que contribuam para o avanço de todo o setor e colaborando com as autoridades no atendimento à população, seja em projetos assistenciais ou no desenvolvimento de políticas públicas, por exemplo. A ideia é buscar projetos que possam resultar em diferenciais competitivos para seus membros.

"Além disso, atuaremos em projetos de desenvolvimento do setor gerando benefícios para outras organizações, mesmo que não sejam membros diretos, como atividades de ensino e pesquisa, apoio de gestão de qualidade a instituições públicas, entre outros", acrescenta Rosenzvaig, que conclui: "A partir do lançamento, a Ahfip acolherá novos associados que se conectem com o seu propósito, de forma a ampliar as perspectivas e a força das iniciativas que a entidade deseja propagar para todo o Brasil".

POLO DE DESENVOLVIMENTO E VANGUARDA

As instituições de saúde sem fins lucrativos fazem a diferença tanto na prestação direta de serviços quanto no desenvolvimento de iniciativas que contribuem para o avanço da prática médica no país.

Esses hospitais vêm impactando positivamente todo o sistema com programas para acreditação internacional, com foco em qualidade e segurança do paciente, pesquisas científicas, ensino para profissionais da área, atendimento ao Sistema Único de Saúde (SUS) por meio de contratos assistenciais ou de programas de desenvolvimento do sistema, incorporação de novas tecnologias que agreguem valor no cuidado ao paciente, entre outras iniciativas.

"Os associados da Ahfip têm perfil de conhecimento e uma visão ampla do setor público e privado, elementos fundamentais para o desenvolvimento de soluções para o segmento de saúde. Vamos aprofundar as discussões e as propostas sobre o setor em parceria com agências reguladoras, operadoras de planos de saúde e demais integrantes do sistema", destaca Rosenzvaig.

CONSTRUINDO JUNTOS NOVOS CENÁRIOS

Tendo como base as características de uma instituição filantrópica, sem ganhos econômicos e com reinvestimento dentro da própria atividade e na melhoria da saúde, houve a necessidade de criar um fórum representativo do setor que focasse possibilidades como o compartilhamento de estudos científicos e boas práticas de gestão e de atendimento assistencial, por exemplo. "Identificamos a oportunidade de organizar uma associação que promovesse o avanço de algumas iniciativas colaborativas setoriais, cujos benefícios vão além dos hospitais membros", conta Oliveira.

DIVULGAÇÃO

"A Ahfip acredita que a sustentabilidade do setor impacta toda a cadeia e, quando se trabalha de forma integrada, é possível gerar processos mais eficientes que beneficiem os pacientes, as operadoras e os hospitais"

José Marcelo de Oliveira, presidente do Conselho da Ahfip e CEO do Hospital Alemão Oswaldo Cruz

DIVULGAÇÃO

"A partir do lançamento, a Ahfip acolherá novos associados que se conectem com o seu propósito, de forma a ampliar as perspectivas e a força das iniciativas que a entidade deseja propagar para todo o Brasil"

Jaques Rosenzvaig, diretor executivo da Ahfip

De fato, no Brasil a saúde tem passado por muitas transformações na última década. Uma das principais, ocorrida mais recentemente, foi a entrada de capital internacional, que acelerou a consolidação de operadoras de planos e de prestadores de serviços, em especial de hospitais. "No entanto, os hospitais filantrópicos sem fins lucrativos têm limites para as possibilidades de investimento direto, o que diferencia seus planejamentos no médio e longo prazo. Importante reforçar que a prioridade estará sempre focada na excelência médica e inovação, como o melhor atendimento e acompanhamento dos pacientes", ele pontua.

BUSCA PELO EQUILÍBRIO

A sustentabilidade do setor suplementar será uma das premissas da Ahfip. A entidade nasce com o papel de contribuir para o desenvolvimento de soluções que resultem na evolução de todo o sistema de saúde nacional.

"Nosso desafio ao representar o setor em diversas frentes é buscar os meios possíveis que garantam a perenidade das instituições mantendo o serviço de excelência hoje prestado à sociedade. As instituições continuarão com suas gestões independentes e atuarão colaborando em prol da ciência e da medicina, possibilitando que a saúde de qualidade chegue a um maior número de pessoas, seja no atendimento privado, nos projetos de responsabilidade social e nas parcerias com o SUS", diz Oliveira. "Buscaremos uma relação sustentável com todos os parceiros do segmento."

*RELATIVOS A 2023

Ambiente Bioma tem mais de 3.400 focos de incêndio no ano, nenhum deles causado por queda de raio; Corumbá detém dois terços das ocorrências

Ação humana causou 100% do fogo em maio e junho no Pantanal

MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL

Pantanal em chamas: focos de incêndio na região de Corumbá, a mais prejudicada pelo fogo que consome o bioma

Daniela Chiaretti
De São Paulo

O Pantanal está enfrentando a seca mais grave dos últimos 70 anos. A dificuldade de controle de incêndios com base na situação climática é a pior desde 2003. Em maio e junho todos os focos de calor no bioma foram causados por ação humana. Não há nenhum registro de incêndios causados por raios neste primeiro semestre.

De 1º de janeiro a 27 de junho foram registrados 3.451 focos de calor no Pantanal, sendo quase 80% em Mato Grosso do Sul, e o restante, em Mato Grosso.

Corumbá, em Mato Grosso do Sul, concentra 66,2% dos focos de calor em 2024, segundo o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe). Cáceres, em Mato Grosso, responde por 12,5% dos focos e Poconé, no mesmo Estado, vem em terceiro lugar, com 9,1%.

Os dados são do boletim "Combate aos incêndios florestais no Pantanal" a ser divulgado às sextas-feiras pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA). Trata-se do esforço da sala de situação coordenada pela Casa Civil e as pastas da Justiça, Integração/Desenvolvimento Regional, Defesa e MMA.

O boletim informa que o período de junho de 2023 a maio de 2024 foi o mais quente já registrado no planeta. Os cinco primeiros meses de 2024 foram os mais quentes já registrados para o período, segundo o Programa Copernicus, da União Europeia, e o NOAA, dos Estados Unidos.

As altas temperaturas e a precipitação abaixo da média devem se manter neste trimestre. Os gráficos indicam que os níveis médios anuais de umidade do solo no Pantanal estão em níveis alarmantes. "O Pantanal está secando. Literalmente, secando", disse Tasso Azevedo, coordenador geral do MapBiomas à jornalista Miriam Leitão, em "O Globo". O Pantanal é a maior área úmida do planeta.

> "O Pantanal está secando, literalmente secando"
> *Tasso Azevedo*

Dados como temperatura, chuva, umidade e vento compõem o CDSR, índice climático que mede a dificuldade de controle de incêndio. A evolução do índice, entre 2003 e 2024, mostra que, com base na situação climática, o cenário no Pantanal é o pior desde 2003, segundo gráficos do Laboratório de Aplicações de Satélites Ambientais (Lasa) do Departamento de Meteorologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

De 1º de janeiro a 27 de junho, a área queimada no Pantanal foi de 688.125 hectares, ou 4,56% do bioma. O problema, entre outros, é que o drama está se iniciando muito antes — usualmente o avanço dos focos de incêndio ocorria a partir do fim de agosto, com pico em setembro e outubro. Do total desta área queimada, mais de 85% correspondem a áreas privadas.

Outros 7% acontecem em terras indígenas, e 4,5%, em unidades de conservação federais — a com mais danos é a Estação Ecológica Taimã, segundo o ICMBio. A Terra Indígena Kadiwéu, em Mato Grosso do Sul, é a mais afetada.

Dos 42 mil hectares queimados na TI Kadiwéu, mais de 16 mil hectares correspondem a ações de queima prescrita. Trata-se de um método preventivo de combate a incêndios, que, em 2024, aumentou 1.900% na comparação com 2023. Esta técnica de manejo integrado do fogo busca reduzir a quantidade de material combustível em determinadas áreas.

Corumbá é o município com mais focos de incêndio e também o que mais desmatou, no Pantanal, segundo o Prodes, do Inpe. "Os cinco municípios com mais área queimada em 2024 estão entre os dez com mais desmatamento no ano anterior", diz o texto.

As ações de combate estão em 34 frentes de incêndio, sendo oito já controladas e duas já extintas. O governo federal atua em 23 frentes de incêndio. São 285 profissionais do governo em campo. "O uso do fogo está proibido no Pantanal. Quem descumprir a lei poderá ser punido com multa, apreensão de bens e prisão", diz o texto.

"O governo do Estado [de Mato Grosso do Sul] fez o mínimo. E demorou para pedir apoio. O governo federal poderia ter antecipado o auxílio. Ambos mantiveram a retórica de que aumentaram os investimentos, mas sabiam que não iam dar cabo da seca extrema", diz uma fonte de Mato Grosso do Sul que prefere não se identificar. "O dispositivo de manejo do fogo alardeado pelo governo do Estado é insuficiente porque os fazendeiros ficam impunes. O estado de emergência foi decretado só uma semana atrás."

Mudança climática é 'risco imediato' para 52% dos brasileiros

Folhapress, de São Paulo

Mais da metade (52%) dos brasileiros acha que as mudanças climáticas são um risco imediato para a população do planeta, enquanto 43% opinam que elas só representarão perigo para quem viver daqui a muitos anos. Apenas 5% dizem que a crise do clima não representa risco algum.

Os números são de pesquisa Datafolha divulgada nesta segunda-feira, 1º, que trata das percepções e opiniões sobre as alterações no clima. O levantamento ouviu 2.457 pessoas de 16 anos ou mais em 130 municípios pelo Brasil, entre os dias 17 e 22 de junho. A margem de erro é de dois pontos percentuais, com taxa de confiança de 95%.

"O percentual de brasileiros que compreende a mudança climática é elevado em comparação a outros países (por exemplo, os Estados Unidos)", analisa Mercedes Bustamante, professora do departamento de Ecologia da Universidade de Brasília. Ela se refere a outros dados da pesquisa que mostram que 77% das pessoas dizem acreditar que as mudanças climáticas são provocadas principalmente pelas atividades humanas.

A pesquisadora pondera que é interessante comparar esses índices com a divisão que aparece quando os entrevistados são questionados sobre os efeitos do aquecimento global. "Isso talvez seja uma indicação [de que há uma] percepção da existência do problema, mas ainda não [percebe-se] como seus mais variados efeitos já estão no dia a dia."

Estudos mostram que o planeta já aqueceu mais de 1,2°C desde o período pré-industrial (1850-1900), que marca o grande aumento na emissão de carbono pela humanidade, e que fenômenos climáticos extremos, como tempestades e ondas de calor, já estão mais intensos e frequentes.

O Datafolha aponta ainda que, para 58% dos entrevistados, a humanidade não conseguirá agir para reverter os impactos das mudanças climáticas. Menos de um terço da população (31%) acha que será possível retornar a um clima mais ameno, enquanto 7% dizem que isso não faz diferença para a humanidade e o planeta.

O patamar de descrença na capacidade da humanidade de reverter as mudanças climáticas varia de acordo com a escolaridade, sendo mais alto entre aqueles que têm ensino de nível médio (60%). No estrato da população com ensino superior, 36% acreditam na possibilidade dos humanos conseguirem frear a crise climática.

Apesar disso, a pesquisa mostra que a disposição dos próprios brasileiros para mudar atitudes que têm o poder de potencializar o aquecimento global é alta.

Quase a totalidade diz que concordaria em adotar atitudes simples, como trocar as lâmpadas de casa por modelos mais econômicos (99%) e reduzir o uso de plástico (94%), e os índices de aceitação são altos mesmo diante de uma atitude custosa, como colocar painéis solares em casa (89%) e pagar mais caro por produtos com baixa emissão de carbono (74%) ou para ter um carro elétrico (63%). Para especialistas, o que pode parecer uma contradição pode ser, na verdade, apenas desesperança com a inação de governantes e grandes corporações — que são os maiores culpados pelas emissões de gases de efeito estufa.

Brasiliana Participações S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 08.773.191/0001-36 - NIRE 35.300.340.426

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2024

Data, Hora e Local: Realizada às 09h30, 30/04/24, por meio de videoconferência na sede da Cia. **Mesa:** Presidente, Sr. **Francisco Jose Morandi Lopez** e Secretária, Sra. **Sabrina Cassará Andrade da Silva. Deliberações: Aprovar,** por unanimidade de votos dos presentes, a lavratura da Ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme faculta o art. 130, §1º da Lei das S/As. bem como a publicação da Ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do §2º do art. 130 da Lei das S/As. **Aprovar,** por unanimidade de votos dos presentes, sem reservas ou ressalvas, as demonstrações contábeis e correspondentes notas explicativas, o relatório dos auditores independentes e aprovar, por maioria dos votos, as contas dos administradores e o relatório anual da administração, relativos ao exercício social findo em 31/12/23. **Aprovar,** por unanimidade de votos dos presentes, a proposta da administração de destinação dos resultados relativos ao exercício social findo em 31/12/2023, face à apuração de lucro líquido no exercício no valor de R$2.483.575,77, ante um prejuízo consolidado no valor de R$21.556.060,07 em 31/12/22, para a conta de prejuízos acumulados no patrimônio líquido. Aprovar por maioria de votos, consignada a abstenção da acionista BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Cia., com mandato unificado de 2 anos, a se encerrar a data da AGO da Cia. que deliberar acerca das contas do exercício social a se encerrar em 31/12/2025: a. **Juan I. Rubiolo,** na posição de conselheiro de administração efetivo; b. **Francisco J. Morandi Lopez,** nas posições de conselheiro de administração efetivo e Presidente do Conselho de Administração; c. **Bernerd R. da Santos Ávila,** na posição de conselheiro de administração efetivo; Aprovar, por maioria de votos, consignada a abstenção da acionista AES Holdings Brasil Ltda., a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Cia., com mandato unificado de 2 anos a se encerrar na data da AGO da Cia. que deliberar acerca das contas do exercício social a se encerrar em 31/12/25. (a) **Gustavo T. Reis,** na posição de conselheiro de administração efetivo; e (b) **António C. de Lacerda,** na posição de conselheiro de administração efetivo. Os acionistas declaram na presente assembleia, sem qualquer ressalva, que obtiveram dos conselheiros ora eleitos, a informação de que estes estão em condições de firmar o instrumento de que trata o art. 147, §4º da Lei das S/As. e o quanto disposto na Resolução CVM nº 80 de 29/03/22, conforme alterada. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse de seus cargos mediante assinatura de seus respectivos termos de posse, lavrados em livro próprio da Cia. Adicionalmente, dentro do prazo legal, a efetiva investidura dos conselheiros residentes ou domiciliados no exterior, fica condicionada à constituição de representante residente no País, com poderes para receber citação em ações contra ele propostas com base na legislação societária, mediante procuração com prazo de validade que deverá estender-se por, no mínimo, 3 anos após o término do prazo de gestão do conselheiro, nos termos do §2º do art. 146 da Lei das S/As. Registrar o recebimento de pedido de instalação do Conselho Fiscal pela acionista BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, e aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas da Cia. presentes na assembleia, sem reservas ou ressalvas, a instalação do Conselho Fiscal da Cia. a ser composto por 3 membros e igual número de suplentes. Tendo em vista a solicitação da acionista BNDES Participações S.A. - BNDESPAR acima, aprovar, por unanimidade, sem reserves ou ressalvas a instalação do Conselho Fiscal, com mandato previsto para se encerrar na AGO que examinar as contas do exercício social findo em 31/12/24. Aprovar, após a análise do currículo e demais informações pertinentes, a eleição para os cargos de membros do Conselho Fiscal da Cia. com mandato até a realização da AGO que examinar as demonstrações financeiras do exercício que se encerrar em 31/12/24, dos Senhores: (c) **Raimundo C. Batista,** como conselheiro fiscal efetivo; (d) **Marcos A. P. Motta,** como conselheiro fiscal efetivo, e (a) **Marcos P. P. da Silva,** como conselheiro fiscal suplente do Sr. Marcos A. P. Motta; (b) **Cesar A. C. Mendonça,** como conselheiro fiscal efetivo; (c) **Leonardo J. da S. N. Gonzaga,** como conselheiro fiscal suplente do Sr. Cesar A. C. Mendonça. Consignar que os membros do Conselho Fiscal indicados pela acionista BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, foram eleitos nos termos do Acordo de Acionistas da Cia., celebrado entre BNDES Participações S.A. - BNDESPAR e AES Holdings Brasil Ltda. em 30/12/16. Observado o disposto acima, os membros do Conselho Fiscal ora eleitos serão investidos nos seus cargos por meio da assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Registro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal, dentro do prazo legal. Aprovaram, por unanimidade, a fixação da remuneração global anual dos Administradores para o exercício social de 2024, no montante global anual de até R$2.400,00 a título de remuneração fixa e variável, incluindo os benefícios de qualquer natureza e os encargos sociais reconhecidos no resultado da Cia., excetuados os encargos sociais que sejam ônus do empregador. Consignar que, para o exercício social de 2024, os membros efetivos do Conselho de Administração perceberão uma remuneração fixa mensal, independentemente da quantidade de reuniões que se realizarem no mês de competência ("Honorários Mensais - Conselho de Administração"). Aprovaram, por unanimidade, a fixação da remuneração mensal para os integrantes do Conselho Fiscal da Cia., para o exercício social de 2024, em 10% do que for atribuído a cada membro do Conselho de Administração, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. Consignar que, para o exercício social de 2024, os membros titulares do Conselho Fiscal perceberão uma remuneração fixa mensal, independentemente da quantidade de reuniões que se realizarem no mês de competência ("Honorários Mensais - Conselho Fiscal"). No caso de ausência de conselheiro fiscal titular em pelo menos uma reunião realizada no mês de competência, o membro perceberá 50% dos Honorários Mensais Conselho Fiscal e, em caso de comparecimento de conselheiro fiscal suplente em qualquer reunião realizada no mês de competência ou em qualquer sessão das referidas reuniões em substituição ao seu respectivo efetivo, o conselheiro fiscal suplente perceberá 50% dos Honorários Mensais - Conselho Fiscal. **Encerramento:** Nada mais. **JUCESP** nº 253.012/24-7 em 24/06/24. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Bradespar

Bradespar S.A.

CNPJ nº 03.847.461/0001-92 – NIRE 35.300.178.360

Ata da Reunião Extraordinária nº 368, do Conselho de Administração, realizada em 10.5.2024

Aos 10 dias do mês de maio de 2024, às 11h, nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se, por videoconferência, os membros reeleitos e o eleito na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29.4.2024, para compor o Conselho de Administração da Bradespar. Confirmada a existência de "quórum" legal de instalação, assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi que convidou o senhor Antonio Campanha Junior para secretariá-lo. Dando início à reunião, foram registrados: 1) o cumprimento das formalidades legais de convocação, em 6.5.2024, conforme *e-mails* transmitidos que ficarão arquivados, juntamente com esta Ata, na sede da Companhia, para os devidos fins de direito; e 2) a participação, como convidados, dos senhores Fernando Jorge Buso Gomes, Diretor-Presidente, e Marcelo Santos Dall'Occo, Diretor. Em seguida, os senhores conselheiros tomaram as seguintes deliberações: 1) atendendo ao disposto no "caput" do Artigo 9º do Estatuto Social, procederam à eleição, entre si, do Presidente e do Vice-Presidente deste Órgão, tendo a escolha recaído nos nomes dos senhores: ***Presidente:*** Luiz Carlos Trabuco Cappi; ***Vice-Presidente:*** Alexandre da Silva Glüher. Em seguida, esclareceu o senhor Secretário que a matéria foi aprovada por maioria de votos, ficando registradas as abstenções dos senhores Luiz Carlos Trabuco Cappi e Alexandre da Silva Glüher às suas próprias indicações.

....

3) atendendo ao disposto no "caput" do Artigo 13 do Estatuto Social, reelegeram, por unanimidade de votos, os membros que integrarão a Diretoria da Sociedade, senhores: ***Diretor-Presidente: Fernando Jorge Buso Gomes***, brasileiro, casado, economista, RG 04960580-1/IFP-RJ, CPF 370.624.177-34; ***Diretor: Marcelo Santos Dall'Occo***, brasileiro, casado, contador, RG 13.580.014-6/SSP-SP, CPF 054.500.438-13, ambos com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 2º andar, parte, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-011. Informou o senhor Secretário que os Diretores ora reeleitos: a) arquivaram declaração na sede da Bradespar, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76; b) terão mandato de 1 (um) ano, estendido até a posse dos Diretores que serão eleitos na primeira reunião deste Órgão que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2025.

....

Encerradas as matérias constantes da Ordem do Dia e não havendo mais nada a tratar, o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso, sem que ninguém se manifestasse. Desse modo, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos. Por fim, determinou a lavratura desta Ata que foi assinada, eletronicamente, pelos Conselheiros presentes. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Alexandre da Silva Glüher, Denise Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Maurício Machado de Minas, José Luiz Osório de Almeida Filho, Rubens Aguiar Alvarez e Wilfredo João Vicente Gomes; Secretário: Antonio Campanha Junior. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **Bradespar S.A.** a) Antonio Campanha Junior - Secretário. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 219.054/24-1 em 7.6.2024. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

BRAP B3 LISTED N1 | ITAG B3

FERTILIZANTES HERINGER

FERTILIZANTES HERINGER S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF Nº 22.266.175/0001-88

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 28 dias do mês de abril de 2023, às 7h00, de forma exclusivamente digital. Nos termos do artigo 5º, §3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), esta Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia" ou "AGO") da Fertilizantes Heringer S.A. ("Companhia") foi considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, na Avenida Irene Karcher, 620 – Bairro Betel, CEP 13.148-906 ("Companhia"). **2. Convocação:** O Edital de Convocação publicado nos termos do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), no jornal Valor Econômico nas edições (impressa e online) dos dias 29, 30 e 31 de março de 2023, páginas C5, A10 e A16, respectivamente, com divulgação simultânea na página da internet do mesmo jornal, bem como disponibilizadas nos websites da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo membro efetivo do Conselho de Administração (nos termos do art. 13 combinado com o art. 19 do Estatuto Social da Companhia), o Sr. Daniil Sergunin, e secretariados pelo Sr. Luiz Felipe Fleury Vaz Guimarães. **4. Publicações Legais:** O Relatório da Administração e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes elaborado pela KPMG Auditores Independentes Ltda. ("Auditores Independentes") e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, foram publicados no jornal Valor Econômico na (i) versão digital do dia 30 de março de 2023, certificada por Editora Globo S.A. 04067191000160; e (ii) versão impressa do dia 30 de março de 2023, na página A11, bem como disponibilizadas nos websites da CVM e da B3. **5. Presença:** Presentes acionistas detentores de ações que representam 61,9% (sessenta e um vírgula nove) do capital social com direito a voto da Companhia, conforme registros do sistema eletrônico de participação a distância, nos termos do artigo 47, inciso III da Resolução CVM 81 e as informações contidas nos mapas analíticos elaborados pelo agente escriturador e pela própria Companhia, na forma do artigo 48, incisos I e II, da Resolução CVM 81, quórum, portanto, superior ao necessário para a instalação desta Assembleia. **6. Presenças Legais:** Presentes os Srs. Marcio José dos Santos e Ramon Rossi, representantes da KPMG Auditores Independentes Ltda., o Sr. Diretor Júlio Enrique Varela Gubitosi, Diretor Presidente interino, bem como Diretor Financeiro, Comercial e de Relação com Investidores como representante da administração da Companhia, e o Sr. Alfredo Gonçalves Martins, representante do Conselho Fiscal da Companhia, em atendimento ao disposto no §1º do artigo 134 da Lei das S.A.. Adicionalmente, estavam presentes os assessores legais da Companhia e do acionista controlador. **7. Ordem do Dia:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(a)** Apreciar o Relatório Anual da Administração, tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as Demonstrações Financeiras da Companhia, apresentadas em conjunto com o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(b)** Fixar a remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para o exercício de 2023; **(c)** Deliberar sobre a eleição de 3 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes para o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberará sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(d)** Deliberar sobre a proposta de remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023. **8. Mapa de Votação e Lavratura da Ata:** Após a verificação do quórum de instalação da Assembleia, foi autorizada por maioria, a dispensa da leitura do Edital de Convocação e do Mapa de Votação Sintético, os quais ficaram à disposição para consulta dos acionistas presentes, nos termos do artigo 48, §4º, da Resolução CVM 81, bem como foi aprovada também por maioria a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, §1º, da Lei das S.A., e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, §2º, da Lei das S.A.. **9. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os acionistas da Companhia deliberaram o quanto segue: **9.1.** Aprovar, por maioria de votos, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, tendo sido computados 27.776.526 votos a favor, 4.672.888 votos contra e 881.200 abstenções, das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras, Relatório Anual da Administração, Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, sem qualquer ressalva. **9.2.** Aprovar, por maioria de votos, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, tendo sido computados 27.771.826 votos a favor, 4.833.688 votos contra e 725.100 abstenções, a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023, no montante total de até R$8.463.200,00 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e três mil e duzentos reais), líquido dos encargos sociais, a ser paga até a data da realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023; **9.3.** Diante da solicitação de acionistas minoritários da Companhia detentores de participação suficiente considerando o quórum legal, procedeu-se à eleição em separado de um membro titular e seu respectivo suplente para o Conselho Fiscal da Companhia, nos termos do art. 161, §4º, alínea 'a' da Lei das S.A. Neste sentido, foram eleitos, por maioria de votos dos acionistas minoritários que participaram da votação em separado, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, tendo sido computados 5.593.575 votos a favor e 8.900 abstenções: O Sr. **Mark Allen Harvey**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade (RG) n° 047696463 (SESP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o n° 922.704.927-49, residente e domiciliado no município de Castro, Estado do Paraná, na Rua Matilde Baer, 111, Jardim das Nações, CEP: 84172-180, ao cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; e o Sr. **Marcos Antonio Garcia De Oliveira**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o n° 303.500.528-16, residente e domiciliado na cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, na Rua Dom Paulo de Tarso Campos, 11, Bairro Vila Bressani, CEP: 13.140-492, como seu respectivo suplente; 9.3.1. Em seguida, procedeu-se à eleição geral do demais membros do Conselho Fiscal, sendo eleitos, por maioria de votos, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, tendo sido computados 27.728.139 votos a favor, e 8.900 abstenções: **(i)** O Sr. **Luiz Conrado dos Santos Carvalho Sundfeld**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.372.743-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº178.073.978-88, com endereço comercial em Rua Irmã Gabriela 51 - cj 317 - Cidade Monções, São Paulo/SP, 04571-130, ao cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; e o Sr. **Luciano Costa Novo dos Santos Lima**, brasileiro, casado, economista, portador da CI-RG n° 0.711.317-0-0, da SSP/AM e CPF n° 000.098.917-73, com endereço comercial em Rua do Carmo, nº 43 – 11º. andar, CEP 20.011-020, Centro, Rio de Janeiro/RJ, como seu respectivo suplente, **(ii)** O Sr. **Alfredo Gonçalves Martins**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.527.516, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 991.672.126-20, com endereço comercial em Rua São João, nº 160 – Glória, CEP nº 29.108-010 – Vila Velha, Estado do Espírito Santo, ao cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; e o Sr. **Carlos Francisco de Almeida Gastalho**, brasileiro, casado, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Espírito Santo sob nº 011887/0 e no CPF sob o nº 055.438.717-40, com endereço comercial na Rua Desembargador Augusto Botelho nº 414 – apto. 701 – Praia da Costa – Vila Velha – Estado do Espírito Santo, como seu respectivo suplente. 9.3.2. O mandato dos membros do Conselho Fiscal ora eleitos se inicia nesta data e se encerrará na data de realização da Assembleia Geral Ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023. 9.3.3. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os membros do Conselho Fiscal ora eleitos estão em condições de firmar as declarações de desimpedimento mencionadas no artigo 147, parágrafo quarto, combinado com o artigo 162, parágrafo segundo, da Lei das S.A. e no artigo 2º do Anexo K à Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, que ficarão arquivadas na sede da Companhia. 9.3.4. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse a serem lavrados em livro próprio, nos quais declararão expressamente conhecer a legislação, e que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou por condenação criminal por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou por pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. **9.4.** Aprovar, por maioria de votos, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, tendo sido computados 32.074.114 votos a favor, 368.400 votos contra e 888.100 abstenções, a fixação da remuneração global dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, no montante total de até R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para um período de mandato que se estende até a assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023, respeitando-se, para cada membro em exercício, o valor de, pelo menos,10% (dez por cento) da remuneração fixa que, em média, for atribuída a cada membro da Diretoria, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, de acordo com o disposto no artigo 162, §3º, da Lei das S.A. Os membros suplentes dos membros do Conselho Fiscal somente serão remunerados quando atuarem em substituição aos membros efetivos. **9.5.** Determinados acionistas da Companhia, por meio de seus assessores legais apresentaram manifestação conjunta de voto em separado com relação aos itens da ordem do dia, a qual foi recebida pela mesa, numerada e arquivada na sede da Companhia, bem como será divulgada de acordo com a legislação e regulamentação aplicável. **10. Lavratura da Ata:** A ata foi lavrada na forma de sumário, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 130 da Lei das S.A., autorizando-se a sua publicação na imprensa com omissão das assinaturas dos acionistas. **11. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A. Reabertos os trabalhos, foi a presenta ata lida, achada conforme e assinada pela Mesa, conforme o artigo 47, §2º, da Resolução CVM 81. Foram considerados signatários da ata, nos termos do artigo 47, §1º, da Resolução CVM 81, os acionistas cujos boletins de voto a distância foram considerados válidos pela Companhia e os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação a distância, pessoalmente ou por representante legal ou procurador devidamente constituído. Os Mapas Finais de Votação Sintéticos e a Lista de Acionistas Presentes constam dos Anexos I e II a esta ata. A gravação das Assembleias e os votos manifestados por meio dos boletins de voto a distância foram arquivados na sede social da Companhia. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Paulínia, SP, 28 de abril de 2023. Daniil Sergunin - Presidente; Luiz Felipe Fleury Vaz Guimarão - Secretário. JUCESP sob nº 189.203/24-9 em 25/04/24. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Tragédia climática Equipes atuam em municípios com dados divergentes na área afetada por inundação

Governo faz busca ativa de cadastrados em auxílio

Fernanda Canofre
De Porto Alegre

Depois de prorrogar até 12 de julho o prazo para cadastros no Auxílio Reconstrução, o governo federal trabalha agora com equipes em busca ativa de endereços e informações para confirmar registros que aparecem fora do mapa da chamada mancha de inundação nas áreas atingidas no Rio Grande do Sul.

Até a quarta-feira (26), um dia após o que seria o encerramento do prazo, o sistema tinha 268,8 mil famílias aprovadas e 253,4 mil ainda em análise, de acordo com dados do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR). O programa paga R$ 5.100 por família sem recorte de renda.

Segundo o ministro Waldez Góes, quase metade dos cadastros feitos por municípios aparece fora da mancha no mapa de controle do governo federal. Na sexta-feira ele se reuniu com prefeitos de 30 municípios que representam cerca de 80% desses cadastros com divergência de dados. Se o CPF ou CEP de uma pessoa aparecer fora do mapa, o cadastro tem risco de ser rejeitado.

O ministro explica que, entre os aspectos relatados por prefeitos para as possíveis divergências, estão dificuldade para que fotos de satélite identifiquem pontos onde ocorreram deslizamentos de terra, enxurradas ou inundações. A decisão por colocar cerca de 30 pessoas atuando em busca ativa junto às prefeituras se deu após reunião com outros ministérios, Dataprev e Caixa Econômica Federal. Foram criadas seis bases em Pelotas, Porto Alegre, São Leopoldo, Santa Cruz do Sul, Santa Maria e Taquara.

"A gente resolveu todos os cadastros que eram possíveis de resolver com os filtros que tínhamos, e isso ultrapassou os 240 mil previstos inicialmente. Temos também famílias que tiveram cadastro feito com seu CPF na área da mancha, mas, no cruzamento, o endereço daquele CPF está fora da área da mancha. A gente não está dizendo que não vai pagar, mas precisamos esclarecer", afirma Góes. "Fazemos filtro de toda ordem, com dados da Receita Federal, do CadÚnico, conta de energia, de telefone, tudo o que possa imaginar de cruzamento de dados para ser o mais assertivo possível."

Outra questão que preocupa o governo federal, segundo Góes, é o caso de municípios que aparecem na mancha, mas ainda não enviaram nenhum cadastro. Dos 444 municípios que aparecem na área que poderia ter direito ao auxílio, 164 não haviam enviado dados até a quarta-feira (26).

Canoas, na região metropolitana de Porto Alegre, lidera a lista de cadastros enviados com 131.097 registros, seguido por Porto Alegre (114.074), São Leopoldo (65.393), Rio Grande (41.579) e Eldorado do Sul (24.476). Dez municípios têm apenas um cadastro.

Na semana passada, o ministro Paulo Pimenta, da secretaria extraordinária para reconstrução do Estado, se reuniu com a Famurs (Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul) para tratar a questão. O presidente da entidade, Marcelo Arruda, diz que tem reforçado com prefeituras a necessidade de revisar informações e garantir o auxílio a todos os atingidos. Ele avalia que a maioria dos locais que aparecem no mapa de controle é de áreas rurais pouco povoadas.

CRISTIANO MARIZ/AGÊNCIA O GLOBO

Waldez Góes: "Não temos problema em reconhecer o direito, a gente só quer ter segurança de que não há injustiça"

"A grande maioria tem nos dito que, onde tinha inundação, eles cadastraram. Somente estão revisando se não ficou nada para trás. Digo que 99% das pessoas que foram atingidas estão cadastradas ou tiveram acesso ao benefício", afirma. "Todos os gestores estão tendo muito cuidado para não gerar nenhum benefício indevido."

> "Digo que 99% das pessoas atingidas estão cadastradas ou tiveram acesso ao benefício"
> *Marcelo Arruda*

Arruda é prefeito de Barra do Rio Azul, município com 1.696 habitantes, segundo o IBGE, na região norte do Estado, que foi atingido duas vezes em menos de um ano — em novembro de 2023 e agora em maio. Nos registros do auxílio, o município aparece com 98 cadastros enviados. Ijuí, na região noroeste, está entre os municípios que enviaram dados na semana passada. Segundo a prefeitura, a lista de pessoas buscando o benefício se expandiu e por isso o envio demorou. O município tinha 31 cadastros até quarta.

Vacaria, um dos municípios que ainda aparecem sem cadastros, disse que fez o envio na terça, dia previsto para encerramento de novos registros. A prefeitura só identificou cinco casos aptos a receber o auxílio e planeja fazer comunicados em rádios locais para que a informação chegue à população na zona rural, com a prorrogação.

A mudança no prazo só foi confirmada no fim da terça. Com a previsão de encerramento, pontos de atendimento presencial em Porto Alegre tiveram filas de pessoas tentando fazer o cadastro pela primeira vez e outras preocupadas com registros há mais de um mês em análise.

Jaqueline Silva Pereira, 48, diarista, perdeu tudo dentro da casa alugada, no bairro Sarandi, um dos mais atingidos na capital. Em um dos abrigos onde ficou, conta, furtaram seus cartões, documentos e o celular, o que dificultou fazer o registro no site da prefeitura. "Para mim, esse valor vai ajudar a comprar coisas para casa, arrumar meu dente, um celular. É muito ruim perder tudo de uma vez", diz.

O bancário Demóstenes Chaves, 64, morador da Cidade Baixa, era uma das pessoas que aguardavam havia quase três horas na mesma fila. "Eu tentei fazer em casa, pela internet, mas no site dava restrição por eu não estar cadastrado na prefeitura. Em 20 minutos, fiz o CadÚnico, e agora estou aqui esperando", conta ele. "Não deu para tirar nada de casa, porque foi muito rápido. O valor ajuda mesmo."

O secretário municipal de Desenvolvimento Social, Jorge Brasil, diz que o movimento mostrou que ainda havia uma parcela de pessoas que não estavam cadastradas, mas avalia que os números na capital não devem mudar muito.

Segundo ele, no caso de Porto Alegre, a dificuldade inicial para envio dos cadastros foi encontrar a forma de fazer os registros. A solução foi um formulário pela internet, o chamado Registro Unificado, mas as dificuldades enfrentadas por pessoas sem acesso ou equipamentos levou a abertura de atendimento presencial em alguns pontos da cidade.

Segundo dado divulgado na terça, o governo federal trabalha com expectativa de atender 375 mil famílias gaúchas com o montante de R$ 1,9 bilhão destinados para o programa. Ao **Valor** o ministro Waldez Góes disse que, caso o número de famílias aprovadas ultrapasse a previsão, pode solicitar mais recursos. "Não temos nenhum problema em reconhecer o direito, a gente só quer ter segurança de que não estamos causando injustiça", afirma.

INÊS 249

PT e MDB: na eleição, a ocasião faz a aliança

Andrea Jubé

Quando o presidente Luiz Inácio Lula da Silva comparou, recentemente, a eleição para a Prefeitura de São Paulo a "uma verdadeira guerra", usou um tom acima em relação ao que pretende adotar com o MDB, um de seus principais aliados, na campanha eleitoral. Porque se o MDB — que comanda três ministérios no governo federal — é adversário do PT em palcos relevantes como São Paulo e Porto Alegre (RS), as duas siglas caminharão juntas em outras capitais e grandes municípios no pleito de outubro.

A aliança entre PT e MDB é tão antiga, que remonta aos anos 80, quando Lula e Ulysses Guimarães compartilhavam segredos entre os comícios das "Diretas Já", e o atual presidente da sigla, Baleia Rossi, ainda estava concluindo o ensino fundamental.

Em 1984, Lula revelou a Ulysses — até hoje, o principal símbolo do MDB — o fogo amigo em curso contra ele. Os emedebistas de São Paulo armavam a traição ao "Senhor Diretas", articulando apoio a Tancredo Neves para a Presidência da República, com o PT na aliança. Lula disse a Ulysses que os paulistas referiram-se a ele como o "Winston Churchill" do MDB, que dera o que tinha de dar.

Segundo o relato do episódio, que consta de "A história de Mora" (livro de memórias sobre Ulysses do jornalista Jorge Bastos Moreno), o emedebista histórico viu-se acuado e rendeu-se, tornando-se coordenador da campanha de Tancredo.

Mais de 30 anos depois, deu-se o rompimento dessa aliança — drástico, porém, temporário. Em 2015, o então vice-presidente Michel Temer, presidente licenciado do MDB, articulou, com outros partidos aliados, o impeachment da presidente Dilma Rousseff, que havia perdido apoio no Congresso e não tinha mais condições de governar.

Quase dez anos depois, o principal símbolo da nova fase da aliança PT-MDB é a presença da ex-senadora Simone Tebet no ministério lulista. Candidata derrotada a presidente pelo MDB em 2022, ela declarou apoio a Lula no segundo turno, e hoje comanda o Ministério do Planejamento, em boa sintonia com o ministro da Fazenda, Fernando Haddad.

É nesse contexto que, no sábado (29), em dois eventos com Guilherme Boulos (Psol) e com a ex-prefeita Marta Suplicy (PT), Lula discursou um tom abaixo. Pela manhã, em ato na Zona Leste, despejou elogios a Marta (que será vice de Boulos), lembrando que como a prefeita, ela criou os CEUs [Centros Educacionais Unificados], o transporte integrado, e "cuidou muito dos mais pobres".

Pesquisas internas da campanha do Psol revelaram que a maioria dos eleitores, sobretudo da periferia, ainda desconhecem que Boulos tem apoio de Lula, e Marta ocupará a vaga de vice.

Os ataques mais incisivos ao prefeito Ricardo Nunes (MDB) caberão a Boulos e Marta. Em contraponto, Nunes segue com alta avaliação entre eleitores de baixa renda — público-alvo de Boulos —, justamente, porque manteve várias políticas públicas voltadas ao segmento, inclusive aquelas criadas pelas administrações do PT.

O embate será acirrado, mas não fratricida. Lula não vai para o confronto para não se indispor com o MDB. De igual forma, Nunes não quer briga com Lula, que tem aprovação na capital muito superior à de Jair Bolsonaro (PL), que subirá no palanque emedebista.

Em paralelo, mesmo no Estado de São Paulo, o MDB apoiará candidatos a prefeito do PT em três das quatro cidades governadas pelo aliado. O palco principal será Araraquara, onde o prefeito Edinho Silva — nome de expressão nacional do PT — costurou a aliança para que o MDB apoie sua candidata à sucessão.

No Nordeste, o MDB vai apoiar os candidatos do PT às prefeituras de três capitais: o deputado Fábio Novo, em Teresina (PI), a deputada Natália Bonavides em Natal (RN) e o deputado Evandro Leitão em Fortaleza (CE).

Na mesma região, o PT apoiará os candidatos do MDB às prefeituras de duas capitais: o vice-governador Geraldo Júnior, ligado ao ex-ministro Geddel Vieira Lima, em Salvador (BA), e o deputado Rafael Brito em Maceió (AL).

Na segunda-feira, aliás, Lula elogiou o emedebista "Geraldinho" em ato político em Salvador.

Em Rio Branco, no Acre, onde o bolsonarismo é hegemônico, o PT apoiará o candidato do MDB, Marcus Alexandre, à prefeitura da capital. A curiosidade é que Alexandre foi prefeito do município de 2013 a 2018 quando era filiado ao PT, mas depois deixou a legenda. No ano passado, ingressou no MDB, e agora terá o antigo partido ao seu lado.

Em contrapartida, um cenário que evoca a tensão da disputa paulista entre as duas legendas é Porto Alegre (RS), onde o prefeito Sebastião Melo, do MDB, buscará a reeleição, com o PL de Bolsonaro na vaga de vice. Em outra frente, o PT lançou a pré-candidatura da deputada Maria do Rosário, um nome conhecido do eleitor da capital, e de perfil combativo.

Porto Alegre foi um dos mais de 400 municípios afetados pelas enchentes de maio, que prejudicaram 2,3 milhões de pessoas, deixando cerca de 6,5 mil desabrigadas. A capital é a cidade com mais abrigos e maior público atendido.

No domingo (30), uma pesquisa do Datafolha animou o MDB ao mostrar que a população gaúcha vê os governos federal, estadual e municipal como igualmente responsáveis pela tragédia ambiental. A maioria, no entanto, culpa os prefeitos: 85% dos entrevistados veem os municípios como responsáveis, 83% indicam o governo estadual, e 80% a gestão federal.

Andrea Jubé é repórter de Política em Brasília. Escreve às terças-feiras
E-mail andrea.jube@valor.com.br

Congresso Grupo que trabalha em parecer que institui o IBS, o CBS e o IS deve concluir relatório hoje

Proteína animal deve estar na cesta básica

Raphael Di Cunto e Marcelo Ribeiro
De Brasília

Os integrantes do grupo de trabalho responsável pelo debate do texto principal da regulamentação da reforma tributária avançaram na costura para que a desoneração da proteína animal na cesta básica de alimentos (com alíquota zero do IBS/CBS) seja incluída na proposta.

Responsável por elaborar o parecer que trata da instituição do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), da Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto Seletivo (IS), o grupo fez uma nova revisão do relatório na segunda-feira e volta a se reunir nesta terça para tentar concluir a elaboração.

"Há um entendimento nosso de que devemos incluir a proteína animal", disse o deputado Joaquim Passarinho (PL-PA) ao **Valor**.

Uma das compensações em estudo para a inclusão sem haver um aumento da alíquota é que as apostas esportivas sejam taxadas pelo imposto seletivo. O alcance do chamado imposto do pecado também poderia atingir os carros elétricos, mas o martelo sobre esse ponto ainda não foi batido.

Mais avançado, o grupo de trabalho da Câmara dos Deputados sobre o projeto de lei que cria o comitê-gestor do novo IBS, criado pela reforma tributária, finalizou uma proposta de parecer nesta segunda-feira e encaminhou à Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária, do Ministério da Fazenda, para avaliação.

Segundo o deputado Vitor Lippi (PSDB-SP), o parecer reforçará um "Fisco mais amigável" e a cidadania fiscal. "Não tem por que o Fisco ser duro com o bom contribuinte. Deve ser duro com o mau contribuinte, com o sonegador, com o devedor contumaz", disse.

Os deputados querem garantir que haverá harmonia nas decisões do comitê-gestor, que fará a gestão do IBS, e do governo federal, que administrará a CBS.

Os dois tributos devem seguir as mesmas regras e funcionar, na prática, como apenas um, mas há temor entre os contribuintes de aumento do contencioso tributário por opiniões divergentes entre Estados e União. Por isso, segundo Lippi, o parecer reforçará a exigência de harmonização nas decisões sobre os dois tributos e trará medidas para evitar a judicialização, com mais possibilidades de resolução dos impasses pela via administrativa.

A reunião ocorreu com participação de representantes do governo federal, dos Estados e municípios. Estavam presentes dois dos sete integrantes do GT, os deputados Vitor Lippi e Luiz Carlos Hauly (Pode-PR).

BRUNO SPADA/CÂMARA DOS DEPUTADOS

Lira: a expectativa é de que ambos os grupos apresentem seus relatórios ao presidente da Câmara na quarta-feira

Os integrantes do GT terão reunião com o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, nesta terça-feira, às 10h, para debater o texto com o governo federal. E à tarde haverá uma audiência pública com governadores e secretários estaduais da Fazenda para discutir a proposta.

Os parlamentares negaram os rumores de que o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), teria fechado um acordo com as principais legendas da Casa para proibir a apresentação de emendas durante a apreciação do tema em plenário.

Apesar de um dos textos ainda não estar finalizado, há a expectativa de ambos os grupos apresentarem seus relatórios ao chefe da Câmara e a líderes partidários na quarta-feira. A ronda pelas bancadas das siglas deve começar na sequência.

Esse calendário foi desenhado pelo próprio Lira para viabilizar a aprovação das matérias até o recesso parlamentar.

Ver também página C1

Governo de SP estuda novo regime previdenciário para servidores

De São Paulo

O governo de São Paulo produziu um estudo preliminar que prevê a implementação do regime de capitalização na São Paulo Previdência (Spprev) que tem o potencial de afetar sobretudo as categorias de servidores estaduais como policiais militares e civis e profissionais das áreas da saúde e educação.

Segundo reportagem de "O Estado de S.Paulo", o estudo do Executivo estadual tem o objetivo de mudar o sistema da autarquia, que passaria do modelo de repartição, em que as contribuições mensais são pagas para custear despesas imediatas com pensões e aposentadorias, para o de capitalização.

A mudança valeria para todos os que recebem até o teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), no valor de R$ 7.786. Para quem recebe acima desse valor, conforme ressaltou a Spprev, já são capitalizados pela Previdência Complementar do Estado de São Paulo (Prevcom) desde 2013.

PMs com salário abaixo do teto, por exemplo, estão isentos atualmente da contribuição previdenciária, o que poderá mudar com um novo modelo. Para entrar em vigor, contudo, a mudança precisa ser aprovada pela Assembleia Legislativa de São Paulo.

De acordo com a reportagem, mantido o sistema atual, o tamanho da despesa para conter o rombo chegará em 2048 a 73% do Orçamento de São Paulo — atualmente esse montante representa 16%. No ano passado, o Tesouro do Estado desembolsou R$ 33,2 bilhões para cobrir o déficit.

O jornal, citando o estudo, disse que a mudança para o sistema de capitalização demoraria algumas décadas para trazer benefícios: o déficit aumentaria nos próximos 30 anos cerca de 21%, com o sistema passando a operar no azul só a partir de 2064.

A autarquia confirmou ao **Valor** que o estudo está em análise, mas ressaltou que não há definição se haverá mudança para o modelo de capitalização. "Para eventual transição, outros estudos aprofundados se fazem necessários, detalhando tanto o custo de alteração para a capitalização ao longo das primeiras décadas após a mudança como também questões relativas ao novo funcionamento da gestão dos benefícios previdenciários", disse a Spprev em nota.

> "Para eventual transição, outros estudos se fazem necessários" *Spprev*

A autarquia ressaltou ainda que elabora anualmente, por meio de consultoria atuarial especializada, um relatório que considera os 75 anos seguintes da questão previdenciária no Estado e que o documento é enviado ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) e ao Ministério da Previdência Social.

"O documento é ainda um estudo preliminar e sem definições se haverá mudança para o modelo de capitalização", afirma Spprev na nota.

Segundo a Secretaria de Gestão e Governo Digital do governo de São Paulo, responsável pela Spprev, o estudo em discussão, solicitado pelo TCE, não foi publicizado por se tratar de "análise preliminar" e "porque novos estudos serão necessários" para complementá-lo.

Geralmente, o sistema de capitalização resulta no endurecimento das condições de aposentadoria, com aumento no valor das contribuições e do período obrigatório de contribuição por parte do servidor.

No Rio, conflito entre governador e vice tem novo capítulo e escala

Camila Zarur
Do Rio

A difícil relação entre o governador do Rio, Cláudio Castro (PL), e o vice, Thiago Pampolha (MDB), teve um novo capítulo, com a escalada do conflito nos últimos dias. Depois de ser demitido pelo governador, em março, do cargo de secretário do Meio Ambiente do Estado, Pampolha aproveitou uma viagem de Castro a Portugal para tentar criar, via decreto, um comitê de prevenção e combate a incêndios florestais. A medida, porém, foi barrada na Casa Civil, o que gerou insatisfação do emedebista.

O caso é mais um episódio na briga política entre Pampolha e Castro, que estão rompidos desde o começo do ano.

Pampolha vê a não publicação do decreto como uma "picuinha política" que atrapalha os interesses do Estado. O vice governador disse ao **Valor** que a criação do comitê é uma demanda dele desde a época em que comandava a pasta ambiental. Segundo o vice, Castro nunca avançou na proposta.

Com a viagem de Castro, Pampolha, como governador em exercício, decidiu editar o decreto, sob justificativa do aumento dos incêndios no território fluminense. Porém, ao tentar publicá-lo no "Diário Oficial do Rio", recebeu uma negativa da Casa Civil, que encaminhou a medida para análise à Procuradoria-Geral do Estado (PGE). O vice entrou com um mandado de segurança na PGE para que a medida saísse no "DO".

"Temos equipes de combate aos incêndios nos órgãos do Estado. O objetivo do decreto é juntar essas equipes sistematicamente", afirmou Pampolha. "Não estou criando uma despesa extra nem fazendo mudanças estruturais", disse.

Sem conseguir publicizar o decreto, Pampolha então decidiu colocá-lo como um anúncio pago na edição de sexta-feira (28) do jornal "Extra", tornando públicos os atritos na gestão estadual — o que desagradou Castro. Pampolha também promete entrar com uma ação no Ministério Público contra o próprio governo do Estado para apurar os motivos que levaram a não publicação do decreto.

Segundo interlocutores, o vice decidiu publicar o decreto pela imprensa após uma conversa com o secretário da Casa Civil, Nicola Miccione, que acompanhava o chefe do Palácio Guanabara na viagem. Pampolha teria reclamado dos entraves e recebeu como resposta que Castro não tinha autorizado a publicação da medida no "DO". Insatisfeito, Pampolha afirmou que não precisava de autorização pois tinha o direito de fazê-lo como governador em exercício.

> "Vamos esticar a corda ao máximo em casos de desobediência. *Thiago Pampolha*"

O governo do Estado disse que a Casa Civil apenas encaminhou o decreto para a Secretaria de Meio Ambiente, Instituto Estadual do Ambiente (Inea) e Defesa Civil. O Palácio Guanabara afirmou ainda que a PGE pediu o processo para análise.

O rompimento de Castro e Pampolha deu-se pelas suspeitas do governador de que o vice estaria conspirando para tomar seu lugar. O chefe do Executivo não teria gostado das atenções que o colega de chapa ganhou quando, no início do ano, comandou os esforços para conter os danos das chuvas no Rio. Castro estaria atuando, dizem fontes, para que Pampolha não ganhe novos protagonismos.

O vice, porém, tem dito que, da próxima vez que assumir o governo em viagens de Castro, vai mandar exonerar quem lhe causar entraves: "Vamos esticar a corda ao máximo em casos de desobediência. O meu direito de governar não pode ser cerceado", diz Pampolha.

Executivo Cobrança do presidente coincide com o desânimo de aliados de peso no Congresso e na Esplanada, que querem mudanças no Planalto

Lula cobra base aliada a sair em defesa do governo

Renan Truffi e Fabio Murakawa
De Brasília

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva cobrou na segunda-feira (1) que a base aliada defenda o governo federal das críticas feitas por adversários no Congresso Nacional. O pedido foi feito durante cerimônia pública em Feira de Santana, na Bahia, onde Lula cumpriu uma série de agendas políticas.

"A bancada do Congresso só precisa aprender a defender mais a gente [governo] das porradas que tomamos. Muitas vezes, não gostamos de enfrentar debate no Congresso, mas microfone é feito para debater", afirmou.

A cobrança de Lula coincide com o desânimo de aliados de peso no Congresso e também na Esplanada, como mostrou o **Valor** recentemente. Há algumas semanas, aliados do presidente vêm cobrando mudanças drásticas na cúpula do governo, a começar pelo núcleo duro do Palácio do Planalto.

O quadro de desorganização estaria relacionado à disputa de poder entre alguns dos principais auxiliares de Lula. Um exemplo seriam as divergências entre os ministros da Casa Civil, Rui Costa, e da Fazenda, Fernando Haddad, que estariam em rota de colisão por conta da política econômica.

Lula tentou amenizar a situação, mas saiu em defesa de Rui Costa de novo. O presidente disse que o ministro foi colocado na Casa Civil para evitar que outros integrantes do governo lhe deem uma "rasteira" sem que ele fique sabendo.

"Rui Costa e Miriam Belchior [secretária-executiva] formam, na Casa Civil, uma dupla muito melhor do que Romário e Bebeto. Eles não deixam nada escapar, nenhum ministro conta uma mentira para mim sem que eles me falem. Por isso, às vezes, vocês ouvem que o Rui Costa tem divergência com ministros do governo. Isso é muito importante porque a presença do Rui Costa na Casa Civil é a certeza de que ninguém vai tentar me dar uma rasteira", explicou o presidente. Costa governou a Bahia antes de ser nomeado para a Casa Civil e é uma das principais lideranças do PT no Estado.

Diante de uma plateia formada basicamente por apoiadores, Lula disse que os adversários estão "nervosos" com seu governo porque, em sua avaliação, ele chegou à Presidência com a ajuda "de Deus".

"Os nossos adversários estão muito nervosos, para quem perde a eleição, a derrota é eterna. Nunca mais eles voltarão a fazer com que o ódio prevaleça nesse país, este é um país religioso, um povo amado, de solidariedade. Esse país só vai andar para frente, eu não estaria aqui se não fosse a mão de Deus. As pessoas têm que saber que eu não sou eu, eu sou vocês. A força coletiva vai arrumar a vida nesse país. Esse país nunca mais terá retrocesso democrático", emendou.

Lula também concedeu uma entrevista à Rádio Princesa, da Bahia, e foi questionado sobre as recentes invasões do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST). O presidente saiu em defesa da organização ao argumentar que quem mais toma terra dos produtores agrícolas são os bancos e não o MST.

"Vi o ministro da Agricultura dizer que o agronegócio não deveria ter medo das ocupações dos sem-terra porque quem está tomando as terras são os bancos que compram título da dívida agrária deles", disse Lula. Na avaliação do presidente, o MST se converteu num grande produtor do país. "Há muito tempo que o MST fez uma opção de se transformar em pequenos produtores altamente produtivos, inclusive são os maiores produtores de arroz da América." No ano passado, o governo enfrentou críticas do setor agropecuário depois que o MST invadiu terras privadas produtivas.

RICARDO STUCKERT/PR

Lula: "Os nossos adversários estão muito nervosos. [...] Eles nunca mais voltarão a fazer com que o ódio prevaleça"

Presidente garante aposentadoria vinculada ao mínimo

Renan Truffi e Julia Lindner
De Brasília

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) reafirmou na segunda-feira que não pretende desvincular o aumento das aposentadorias e de pensões do reajuste do salário mínimo. Na avaliação do presidente, fazer isso seria "jogar a culpa" do problema econômico nos mais pobres.

"Eu não faço isso porque não é correto do ponto de vista econômico, político e humanitário. Você tentar jogar a culpa de qualquer ajuste que você tenha que fazer em cima do mínimo. O mínimo é o mínimo. O mínimo é aquilo que está estabelecido por lei para que a gente garanta ao trabalhador a possibilidade de comer as calorias e as proteínas necessárias para a sua sobrevivência", disse Lula, em entrevista à Rádio Princesa, durante viagem à Bahia.

A desvinculação de despesas é defendida por analistas e membros da equipe econômica como forma de diminuir a rigidez orçamentária e garantir a sustentabilidade do novo arcabouço fiscal, cujo limite de gastos cresce a um ritmo menor que as receitas e que o salário mínimo. A ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, chegou a defender a medida há algumas semanas, ponderando que o plano valeria para alguns benefícios, mas não para aposentadorias.

Ao responder sobre a possibilidade de avanço desse plano, Lula lembrou que o reajuste do salário mínimo foi pensado justamente para "aumentar o poder de compra das pessoas mais humildes desse país". Por outro lado, o petista afirmou que o governo "tem de parar" de gastar recursos públicos de forma "equivocada". "Não tem por que jogar nas costas deles [mais pobres]. Se a gente estiver gastando de forma equivocada, nós temos que parar. Se a gente tiver que fazer uma dívida, a gente tem que saber se a gente [governo] tem dinheiro para pagar. Se não tiver dinheiro não faça a dívida. Assim que eu quero cuidar do Brasil", reagiu Lula.

Neste sentido, o chefe do Executivo relembrou que o governo prepara um pente-fino "para saber se tem alguma coisa errada" ou se tem "alguém recebendo que não deveria".

Nas últimas semanas, as declarações do presidente sobre a política fiscal têm pressionado o dólar, diante da percepção no mercado financeiro de que o governo não deve avançar em uma agenda de corte de gastos, considerada necessária para o equilíbrio das contas públicas.

Ontem, Lula também voltou a criticar o presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, e o nível da taxa básica de juros, hoje em 10,5% ao ano. A incerteza com a política fiscal é um dos fatores por trás da decisão do Comitê de Política Monetária (Copom) de interromper o ciclo de corte de juros.

> "Não haverá mudança na nossa política de salário mínimo"
> *Presidente Lula*

Lula também criticou o formato de BC autônomo, aprovado em 2021, que prevê mandato fixo para a chefia da autarquia, não coincidentes com o mandato de presidente da República.

Esse formato fez com que, pela primeira vez, o comando da autoridade monetária seja exercido por um nome indicado pela gestão anterior, o que tem sido criticado por Lula. O petista não citou Campos Neto nominalmente, dizendo apenas que "foi indicado um cidadão no governo passado".

"O BC tem que ser um BC de uma pessoa indicada pelo presidente. Como pode o presidente da República ganhar as eleições e não poder indicar o presidente do BC. Eu estou há dois anos com o presidente do BC do Bolsonaro. Não é correto isso", defendeu.

INÊS 249

Atividade econômica
Indicadores agregados

	mai/24	abr/24	mar/24	fev/24	jan/24	dez/23	nov/23	out/23	set/23	ago/23
Índice de atividade econômica - IBC-Br (%) (1)	-	0,01	-0,36	0,36	0,60	0,72	0,11	-0,02	-0,01	-0,55
Indústria (1)										
Produção física industrial (IBGE - %)										
Total	-	-0,5	0,9	0,1	-1,2	1,2	0,7	0,1	0,2	0,4
Indústria de transformação	-	0,3	0,8	0,5	0,1	0,5	0,0	0,3	-0,4	1,1
Indústrias extrativas	-	-3,4	0,4	-1,3	-7,1	3,7	3,2	-0,5	6,2	-4,9
Bens de capital	-	3,5	-0,4	2,2	11,2	-1,7	-0,5	-0,4	-2,4	5,3
Bens intermediários	-	-1,2	1,1	-0,8	-2,8	1,7	1,7	0,7	0,6	-0,4
Bens de consumo	-	0,2	0,5	1,5	-0,8	1,2	0,0	-0,8	-1,6	2,5
Faturamento real (CNI - %)	-	1,5	-0,5	2,3	0,1	2,0	0,7	-0,3	-1,1	1,5
Horas trabalhadas na produção (CNI - %)	-	2,4	-1,6	2,4	0,2	1,6	0,6	-0,2	-0,7	0,1
Comércio										
Receita nominal de vendas no varejo - Brasil (IBGE - %) (1)(2)	-	0,3	1,1	1,2	1,1	0,3	1,0	0,0	0,9	0,7
Volume de vendas no varejo - Brasil (IBGE - %) (1)(2)	-	0,9	0,3	1,0	2,1	-1,0	0,3	-0,2	0,6	0,0
Serviços										
Receita nominal de serviços - Brasil (IBGE - %) (1)	-	1,1	2,2	-2,0	2,3	0,0	1,2	-0,1	1,0	-0,4
Volume de serviços - Brasil (IBGE - %) (1)	-	0,5	0,7	-0,9	0,4	0,5	0,6	-0,4	-0,1	-1,4
Mercado de trabalho										
Taxa de desocupação (Pnad/IBGE - em %)	7,1	7,5	7,9	7,8	7,6	7,4	7,5	7,6	7,7	7,8
Emprego industrial (CNI - %) (1)	-	-0,3	0,3	0,4	0,5	0,1	0,2	0,5	-0,1	-0,2
Indicador Antecedente de Emprego - (FGV/IBRE) (1)(3)	-1,3	0,7	1,0	0,3	0,9	2,3	0,0	-1,4	-0,5	-1,1
Balança comercial (US$ milhões)										
Exportações	30.338	30.584	27.718	23.457	26.711	28.786	27.886	29.682	28.713	31.101
Importações	21.804	21.895	20.491	18.222	20.511	19.463	19.097	20.501	19.532	21.468
Saldo	8.534	8.689	7.227	5.236	6.200	9.323	8.789	9.181	9.182	9.633

Fontes: Banco Central, CNI, FGV, IBGE e SECEX/MDIC. Elaboração: Valor Data (1) Metodologia com ajuste sazonal. (2) Nova série com índice base 2014 = 100. (3) Var. em pts

Atualize suas contas
Variação dos indicadores no período

	Em %									Em R$	
Mês	TR (1)	Poupança (2)	Poupança (3)	TBF (1)	Selic (4)	TJLP	TLP	FGTS (5)	CUB/SP	UPC	Salário mínimo
dez/22	0,2072	0,7082	0,7082	1,0489	1,12	0,6005	0,4670	0,4543	0,17	23,81	1.212,00
jan/23	0,2081	0,7091	0,7091	1,0398	1,12	0,6142	0,4812	0,4552	-0,06	23,93	1.302,00
fev/23	0,0830	0,5834	0,5834	0,8536	0,92	0,5546	0,4931	0,3298	0,00	23,93	1.302,00
mar/23	0,2392	0,7404	0,7404	1,0912	1,17	0,6142	0,4986	0,4864	-0,18	23,93	1.302,00
abr/23	0,0821	0,5825	0,5825	0,8527	0,92	0,5873	0,4907	0,3289	0,29	24,06	1.302,00
mai/23	0,2147	0,7158	0,7158	1,0465	1,12	0,6070	0,4812	0,4619	1,44	24,06	1.320,00
jun/23	0,1799	0,6808	0,6808	1,0014	1,07	0,5873	0,4622	0,4270	0,64	24,06	1.320,00
jul/23	0,1581	0,6589	0,6589	0,9694	1,07	0,5843	0,4464	0,4051	0,09	24,17	1.320,00
ago/23	0,2160	0,7171	0,7171	1,0578	1,14	0,5843	0,4321	0,4632	0,05	24,17	1.320,00
set/23	0,1130	0,6136	0,6136	0,9039	0,97	0,5654	0,4194	0,3599	-0,05	24,17	1.320,00
out/23	0,1056	0,6061	0,6061	0,8964	1,00	0,5478	0,4186	0,3525	-0,05	24,29	1.320,00
nov/23	0,0775	0,5779	0,5779	0,8481	0,92	0,5301	0,4337	0,3243	0,12	24,29	1.320,00
dez/23	0,0690	0,5693	0,5693	0,8395	0,89	0,5478	0,4519	0,3158	-	24,29	1.320,00
jan/24	0,0875	0,5879	0,5879	0,8582	0,97	0,5462	0,4551	0,3343	0,00	24,35	1.412,00
fev/24	0,0079	0,5079	0,5079	0,7380	0,80	0,5109	0,4456	0,2545	0,10	24,35	1.412,00
mar/24	0,0331	0,5333	0,5333	0,7733	0,83	0,5462	0,4400	0,2798	0,10	24,35	1.412,00
abr/24	0,1023	0,6028	0,6028	0,7830	0,89	0,5395	0,4456	0,3492	0,05	24,38	1.412,00
mai/24	0,0870	0,5874	0,5874	0,7576	0,83	0,5576	0,4630	0,3338	1,22	24,38	1.412,00
jun/24	0,0365	0,5367	0,5367	0,7268	0,79	0,5395	0,4796	0,2832	0,79	24,38	1.412,00
jul/24	-	-	-	-	0,91	0,5770	0,4970	-	-	24,44	1.412,00
2024	**0,35**	**3,40**	**3,40**	**4,73**	**6,17**	**3,88**	**3,27**	**1,85**	**2,28**	**0,62**	**6,97**
Em 12 meses*	**1,10**	**7,33**	**7,33**	**10,64**	**11,50**	**6,80**	**5,52**	**4,13**	**2,31**	**1,12**	**6,97**
2023	**1,76**	**8,04**	**8,04**	**12,01**	**13,04**	**7,15**	**5,65**	**4,81**	**2,31**	**2,02**	**8,91**

Fontes: Banco Central, CEF, Sinduscon e Ministério da Fazenda. Elaboração: Valor Data * Até o último mês de referência
(1) Taxa do período iniciado no 1º dia do mês. (2) Rendimento no 1º dia no mês seguinte para depósitos até 03/05/12 (3) Rendimento no 1º dia no mês seguinte para depósitos a partir de 04/05/12; Lei nº 12.703/2012 (4) Taxa efetiva; para julho projetada. (5) Crédito no dia 10 do mês seguinte (TR + Juros de 3% ao ano)

Produção e investimento
Variação no período

Indicadores	1º Tri/24	4º Tri/23	2024 (1)	2023	2022	2021
PIB (R$ bilhões) *	2.714	2.831	10.987	10.856	10.080	9.012
PIB (US$ bilhões) **	556	571	2.233	2.174	1.952	1.670
Taxa de Variação Real (%)	0,8	-0,1	2,5	2,9	3,0	4,8
Agropecuária	11,3	-7,4	6,4	15,1	-1,1	0,0
Indústria	-0,1	1,2	1,9	1,6	1,5	5,0
Serviços	1,4	0,5	2,3	2,4	4,3	4,8
Formação Bruta de Capital Fixo (%)	4,1	0,5	-2,7	-3,0	1,1	12,9
Investimento (% do PIB)	16,9	16,1	16,5	16,5	17,8	17,9

Fontes: IBGE e Banco Central. Elaboração: Valor Data
*** Valores correntes. ** Banco Central. (1) 1º trim de 2024, nos últimos 12 meses**

Contrib. previdenciária*
Empregados e avulsos**

Salário de contribuições em R$	Alíquotas em % (1)
Até 1.412,00	7,50
De 1.412,01 até 2.666,68	9,00
De 2.666,69 até 4.000,03	12,00
De 4.000,04 até 7.786,02	14,00
Empregador doméstico	8,00

Fonte: Previdência Social. Elaboração: Valor Data *Competência jun/24. **Inclusive empregado doméstico. (1) Para fins de recolhimento ao INSS

IR na fonte
Faixas de contribuição

Base de cálculo* em R$	Alíquota em %	Parcela a deduzir IR - em R$
Até 2.259,20	0,0	0,00
De 2.259,21 até 2.826,65	7,5	169,44
De 2.826,66 até 3.751,05	15,0	381,44
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	662,77
Acima de 4.664,68	27,5	896,00

Fonte: Receita Federal. Elaboração: Valor Data
***Valor considera o desconto simplificado de R$ 564,80**
Obs. Desconto por dependente: R$ 189,59

Principais receitas tributárias
Valores em R$ bilhões

Discriminação	Janeiro-abril 2024	Janeiro-abril 2023	Var. %	abril 2024	abril 2023	Var. %
Receita Federal						
Imposto de renda total	**295,1**	**271,0**	**8,90**	**73,7**	**68,8**	**7,19**
Imposto de renda pessoa física	10,8	9,9	9,31	3,2	3,0	6,66
Imposto de renda pessoa jurídica	135,8	134,2	1,20	35,7	33,7	5,80
Imposto de renda retido na fonte	148,5	126,9	17,01	34,9	32,1	8,70
Imposto sobre produtos industrializados	24,2	19,7	22,99	6,5	4,9	31,08
Imposto sobre operações financeiras	21,1	20,1	5,01	5,4	5,4	0,45
Imposto de importação	21,3	17,9	19,11	5,8	4,4	33,47
Cide-combustíveis	1,0	0,0	-	0,2	0,0	-
Contribuição para Finsocial (Cofins)	131,6	105,3	24,99	34,9	27,2	28,37
CSLL	72,1	67,7	6,47	18,2	16,9	7,73
PIS/Pasep	36,7	29,8	23,30	9,4	7,4	26,31
Outras receitas	283,5	254,2	11,52	74,7	68,9	8,41
Total	**886,6**	**785,7**	**12,85**	**228,9**	**203,9**	**12,25**

	fev/24 Valor**	fev/24 Var. %*	jan/24 Valor**	jan/24 Var. %*	fev/23 Valor	fev/23 Var. %*
ICMS - Brasil	**51,2**	**-16,88**	**61,6**	**-5,42**	**50,7**	**-9,74**

	fev/24 Valor	fev/24 Var. %*	jan/24 Valor	jan/24 Var. %*	fev/23 Valor	fev/23 Var. %*
INSS	**47,9**	**-7,38**	**51,7**	**-32,82**	**44,1**	**-4,61**

Fontes: Receita Federal, Previdência Social, Secretaria da Fazenda. Elaboração: Valor Data * sobre o mês anterior. **preliminar

Inflação
Variação no período (em %)

	jun/24	mai/24	Acumulado em 2024	Acumulado em 2023	Acumulado em 12 meses	Número índice jun/24	Número índice mai/24	Número índice dez/23	Número índice jun/23
IBGE									
IPCA	-	0,46	2,27	4,62	3,93	-	6.926,96	6.773,27	6.659,95
INPC	-	0,46	2,42	3,71	3,34	-	7.123,19	6.954,74	6.886,37
IPCA-15	0,39	0,44	2,52	4,72	4,06	6.813,08	6.786,61	6.645,93	6.547,15
IPCA-E	0,39	0,44	2,52	4,72	4,06	6.813,08	6.786,61	6.645,93	6.547,15
FGV									
IGP-DI	-	0,87	0,61	-3,30	0,88	-	1.112,26	1.105,54	1.086,47
Núcleo do IPC-DI	-	0,31	1,64	3,48	3,47	-	-	-	-
IPA-DI	-	0,97	-0,06	-5,92	-0,22	-	1.293,59	1.294,35	1.268,86
IPA-Agro	-	0,38	-0,08	-11,34	-2,98	-	1.783,95	1.785,32	1.768,81
IPA-Ind.	-	1,19	-0,05	-3,77	0,83	-	1.093,97	1.094,53	1.068,79
IPC-DI	-	0,53	2,23	3,55	3,30	-	750,05	733,67	725,34
INCC-DI	-	0,86	2,07	3,49	4,02	-	1.110,89	1.088,31	1.075,54
IGP-M	0,81	0,89	1,10	-3,18	2,45	1.136,41	1.127,23	1.124,07	1.109,23
IPA-M	0,89	1,06	0,47	-5,60	1,94	1.340,52	1.328,63	1.334,20	1.315,07
IPC-M	0,46	0,44	2,65	3,40	3,70	735,41	732,02	716,46	709,20
INCC-M	0,93	0,59	2,63	3,32	3,77	1.114,75	1.104,46	1.086,15	1.074,29
IGP-10	0,83	1,08	1,18	-3,56	1,79	1.156,82	1.147,26	1.143,35	1.136,43
IPA-10	0,88	1,34	0,57	-6,02	1,07	1.374,57	1.362,56	1.366,78	1.360,08
IPC-10	0,54	0,39	2,73	3,43	3,65	740,54	736,54	720,87	714,44
INCC-10	1,06	0,53	2,71	3,04	3,65	1.099,18	1.087,61	1.070,21	1.060,50
FIPE									
IPC	-	0,09	1,61	3,15	2,66	-	686,12	675,27	668,11

Obs.: IPCA-E no 2º trimestre = 1,04%, IGP-M 2ª prévia jun/24 0,88% e IPC-FIPE 3ª quadrissemana jun/24 0,40%
Fontes: FGV, IBGE e FIPE. Elaboração: Valor Data

Imposto de Renda Pessoa Física
Pagamento das quotas - 2024

No prazo legal				
Quota	Vencimento	Valor da quota (Campo 7 do DARF)	Valor dos juros (Campo 9 do DARF)	Valor total (Campo 10 do DARF)
1ª ou única	31/05/2024	Valor da declaração	-	Campo 7
2ª	28/06/2024		1,00%	
3ª	31/07/2024		1,79%	+
4ª	30/08/2024			Campo 8
5ª	30/09/2024			
6ª	31/10/2024			+
7ª	29/11/2024			Campo 9
8ª	30/12/2024			

Pagamento com atraso

Multa (campo 08) - sobre o valor do campo 7 aplicar 0,33% por dia de atraso, a partir do primeiro dia após o vencimento até o limite de 20%; Juros (campo 09) - aplicar os juros equivalentes à taxa Selic acumulada mensalmente, calculados a partir de junho/24 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês de pagamento; Total (campo 10) - informar a soma dos valores dos campos 7, 8 e 9. Fonte: Receita Federal do Brasil. Elaboração: Valor Data

Mais informações: valor.globo.com/valor-data/, ibge.gov.br e fipe.org.br

Dívida e necessidades de financiamento
Valores em R$ bilhões - no setor público

Dívida líquida do setor público	mai/24 Valor	mai/24 % do PIB	abr/24 Valor	abr/24 % do PIB	mai/23 Valor	mai/23 % do PIB
Dívida líquida total	**6.897,1**	**62,16**	**6.787,2**	**61,50**	**5.935,7**	**56,66**
(-) Ajuste patrimonial + privatização	-19,7	-0,18	-27,2	-0,25	11,8	0,11
(-) Ajuste metodológico s/ dívida*	-819,0	-7,38	-783,2	-7,10	-750,1	-7,16
Dívida fiscal líquida	**7.735,9**	**69,72**	**7.597,6**	**68,84**	**6.674,0**	**63,71**
Divisão entre dívida interna e externa						
Dívida interna líquida	7.604,4	68,53	7.474,6	67,73	6.667,2	63,64
Dívida externa líquida	-707,3	-6,37	-687,4	-6,23	-731,4	-6,98
Divisão entre as esferas do governo						
Governo Federal e Banco Central	5.923,8	53,39	5.826,0	52,79	5.006,3	47,79
Governos Estaduais	859,1	7,74	851,8	7,72	827,5	7,90
Governos Municipais	61,5	0,55	59,1	0,54	40,2	0,38
Empresas Estatais	52,7	0,48	50,2	0,46	61,7	0,59

Necessidades de financiamento do setor público - Fluxos acumulados em 12 meses	mai/24 Valor	mai/24 % do PIB	abr/24 Valor	abr/24 % do PIB	mai/23 Valor	mai/23 % do PIB
Total nominal	**1.061,9**	**9,57**	**1.042,8**	**9,45**	**656,5**	**6,27**
Governo Federal**	871,2	7,85	843,3	7,64	471,1	4,50
Banco Central	107,3	0,97	110,7	1,00	110,2	1,05
Governo regional	73,5	0,66	80,6	0,73	68,5	0,65
Total primário	**280,2**	**2,53**	**266,5**	**2,41**	**-39,0**	**-0,37**
Governo Federal	-47,6	-0,43	-39,0	-0,35	-268,4	-2,56
Banco Central	0,5	0,00	0,7	0,01	0,5	0,00
Governo regional	-23,6	-0,21	-17,8	-0,16	-21,5	-0,21

Fonte: Banco Central. Elaboração: Valor Data * Interna e externa. Inclui INSS. Obs.: Sem Petrobras e Eletrobras.**

Resultado fiscal do governo central
Valores em R$ bilhões a preços de maio*

Discriminação	Janeiro-maio 2024	Janeiro-maio 2023	Var. %	maio 2024	maio 2023	Var. %
Receita total	**675,9**	**833,3**	**-18,89**	**229,1**	**212,5**	**7,78**
Receita Adm. Pela RFB**	446,9	540,1	-17,25	151,2	136,7	10,63
Arrecadaçao Líquida para o RGPS	152,5	191,1	-20,20	50,7	47,7	6,32
Receitas Não Adm. Pela RFB	76,6	102,2	-25,08	27,2	28,2	-3,56
Transferências a Estados e Municípios	**134,5**	**160,0**	**-15,92**	**36,5**	**35,2**	**3,87**
Receita líquida total	**541,4**	**673,3**	**-19,59**	**192,5**	**177,3**	**8,56**
Despesa Total	**521,0**	**623,4**	**-16,42**	**181,0**	**161,1**	**12,40**
Benefícios Precidenciários	215,2	273,8	-21,38	81,1	69,3	17,03
Pessoal e Encargos Sociais	88,6	113,2	-21,71	28,8	27,3	5,22
Outras Despesas Obrigatórias	103,2	92,1	12,04	28,0	24,6	13,80
Despesas Poder Exec. Sujeitas à Prog. Financeira	114,0	144,3	-21,02	43,2	39,8	8,41
Resul. Primário do Gov. Central (1)	**20,4**	**50,0**	**-59,18**	**11,5**	**16,3**	**-29,44**

Discriminação	mai/24 Valor	mai/24 Var. %	abr/24 Valor	abr/24 Var. %	mai/23 Valor	mai/23 Var. %
Ajustes metodológicos	-0,1	-51,94	-0,1	-15,50	0,1	-162,62
Discrepância estatística	0,3	-	-2,5	756,31	1,8	20,90
Result. Primário do Gov. Central (2)	**-60,8**	**-**	**8,8**	**-**	**-44,9**	**-**
Juros Noniminais	**-66,5**	**-3,99**	**-69,3**	**24,42**	**-62,1**	**55,94**
Result. Nominal do Gov. Central	**-127,3**	**110,45**	**-60,5**	**5,01**	**-107,0**	**381,30**

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Elaboração: Valor Data
*** Deflator: IPCA ** Somando Incentivos fiscais (1) Acima da linha. (2) Abaixo da linha**

França Ativos franceses sobem em reação à avaliação de que a extrema direita não deve obter a maioria absoluta no Parlamento

Macron e bloco de esquerda tentam evitar um governo do RN

Leila Abboud, Adrienne Klasa, Ian Johnston, Sarah White, Alan Smith e Philip Stafford
Financial Times, de Paris, Hénin-Beaumont e Londres

Os partidos de centro e de esquerda da França corriam contra o tempo ontem para impedir a chegada ao poder do Reunião Nacional (RN), apesar da vitória do partido de extrema direita no primeiro turno das eleições parlamentares.

Os candidatos de centro e de esquerda que se opõem ao RN têm até hoje para decidir se retiram candidatos de centenas de segundos turnos eleitorais. Os dois grupos iniciaram uma cooperação eleitoral limitada contra o partido de Marine Le Pen.

O índice CAC 40, referencial das ações da França, subiu 1,3% ontem, com os investidores apostando que o segundo turno no próximo fim de semana negaria à extrema direita ou à extrema esquerda uma maioria na Assembleia Nacional.

O RN foi a mais votada no primeiro turno das eleições de domingo, com 33,2% dos votos, à frente da Nova Frente Popular (NFP) de esquerda, com 28%, e da aliança Juntos, do presidente Emmanuel Macron, com 22,4%.

As projeções indicam que o RN ainda ganhará a maioria dos assentos no segundo turno. Por outro lado, sua percentagem de votos combinada à de seus aliados foi menor do que algumas pesquisas previam na semana passada.

"O resultado é provavelmente melhor do que se temia, mas não tão bom quanto a situação de três semanas atrás, antes das eleições", disse Mohit Kumar, analista do banco de investimento Jefferies.

A diferença entre os custos de captação dos bônus de dez anos da França e os da Alemanha, considerada um termômetro do risco para os investidores que detêm os títulos franceses, diminuiu ontem para 0,74 ponto percentual, após ter atingido na semana passada o nível mais alto desde a crise da dívida da região do euro em 2012.

Os candidatos do Juntos e da NFP que terminaram em terceiro lugar em seus distritos estão agora sob intensa pressão para desistir da disputa para não dividir o eleitorado contrário ao RN no segundo turno da eleição, no dia 7.

O primeiro turno resultou em mais de 300 segundos turnos entre três candidaturas, segundo cálculos do "FT", um número sem precedentes, embora o quadro final dependa de quantos candidatos se retirarão. Na tarde de ontem, alguns candidatos da esquerda e do Juntos começaram a desistir, num esforço para impedir que o RN prevaleça nos seus círculos eleitorais.

Agnès Pannier-Runacher, ex-ministra da Energia no governo de Macron, agradeceu a um rival do Partido Verde que ficou em terceiro lugar por ter desistido do segundo turno na região de Pas-de-Calais, onde a extrema direita é particularmente forte. No distrito de Somme, o proeminente candidato da NFP, François Ruffin, iria beneficiar-se da retirada do candidato do Juntos.

Mas também houve troca de acusações, uma vez que alguns terceiros colocados, especialmente centristas, se recusaram a desistir. Dominique Faure, ministra de assuntos domésticos no governo de Macron, disse que não desistiria para favorecer o candidato socialista que ficou em primeiro lugar na sua área, perto de Toulouse.

Faure disse que "não conseguia ver como poderia dar [às pessoas] um voto entre o RN e a extrema esquerda como única escolha". A decisão foi criticada pela esquerda.

> "O resultado [do primeiro turno] é provavelmente melhor do que se temia"
> *Mohit Kumar*

"A lição desta noite é que a extrema direita está prestes a tomar o poder", disse em discurso o primeiro-ministro de Macron, Gabriel Attal, que se depara com a possibilidade de ser destituído. "Nosso objetivo é claro: impedir que o RN tenha uma maioria absoluta no segundo turno e governe o país com seu projeto desastroso."

Ontem, a ministra das Relações Exteriores da Alemanha, Annalena Baerbock, expressou preocupação com o sucesso do RN no primeiro turno. "Não se pode ficar indiferente quando um partido que vê a Europa como o problema e não como a solução está na liderança num país que é o nosso parceiro mais próximo e o nosso melhor amigo", disse ela.

Segundo cálculos do "FT", com quase todos os distritos contabilizados, o RN terminou em primeiro lugar em 296 dos 577 distritos eleitorais. A NFP liderou em 156 e o Juntos em 65. Há cerca de 65 distritos com o RN e a NFP disputando o segundo turno com dois candidatos. Um partido precisa de 289 assentos para uma maioria.

No domingo à noite, todos os partidos da esquerdista NFP — desde a extrema esquerda da França Insubmissa (LFI) até os mais moderados, Socialistas, Verdes e Comunistas — disseram que se retirariam de disputas nas quais seu candidato aparece em terceiro lugar.

No entanto, os partidos da aliança Juntos, de Macron, divulgaram orientações um pouco diferentes, o que criou atritos.

O partido Renascimento, governista, informou que tomaria decisões caso a caso com base na compatibilidade dos candidatos "com os valores republicanos", mas não excluiu especificamente a LFI.

Os mercados de ações e títulos da França tiveram forte queda após a convocação de eleições antecipadas por Macron há três semanas, em razão do temor dos investidores quanto à possível vitória da extrema direita ou um impasse político em que forças populistas dominariam o Parlamento após o segundo turno.

Em muitos casos em eleições anteriores de segundo turno, os eleitores franceses se inclinaram para a criação de uma chamada frente "republicana" — votando em candidatos que normalmente rejeitariam para impedir a chegada do RN ao poder. Não se sabe, porém, se tal costume eleitoral ainda se manteria dado o grau de ascensão da extrema direita.

No domingo, Le Pen disse que os resultados do primeiro turno "praticamente apagaram" o bloco de centro de Macron. "Os franceses expressaram seu desejo de virar a página dos sete anos de um governo que os tratou com desdém", disse em seu reduto eleitoral, Hénin-Beaumont, no norte da França.

Se o RN ganhar a maioria, Macron seria forçado a governar com um incomodo arranjo de compartilhamento do poder, no qual Jordan Bardella, de 28 anos, um protegido de Le Pen, seria o primeiro-ministro.

De acordo com Mathieu Gallard, do instituto de pesquisas Ipsos, a obtenção de uma maioria absoluta pela RN dependerá em grande medida da força da frente republicana e de qual será o número de eleitores de esquerda e de centro cuja prioridade será impedir a vitória do partido de Le Pen.

Steeve Briois, membro sênior do RN, rejeitou a ideia de que manobras táticas ou conselhos aos eleitores possam impedir uma vitória do partido. "[Que] os outros partidos precisem convocar uma frente anti-RN — isso, na verdade, apenas enerva as pessoas e as motiva a votar em nós", disse Briois ao "FT" em Hénin-Beaumont. "Esse teto de vidro, a ideia de uma frente republicana — isso não funciona mais."

Ontem, o RN renovou seus esforços para retratar a esquerda como sua principal rival. Numa carta publicada nas redes sociais, Bardella chamou a NFP de "uma ameaça existencial para a nação francesa" que "abriria as comportas à imigração".

Comparecimento foi puxado por jovens

Análise

Maria Cristina Fernandes
De São Paulo

O engajamento dos jovens nas eleições legislativas francesas pode ser determinante para o 2º turno. Segundo uma pesquisa Ipsos, encerrada dois dias antes do 1º turno, aumentou em 85% o comparecimento de jovens de até 25 anos e 75% o daqueles entre 25 e 34 anos.

O comparecimento geral (66,7%), alto para um país que não tem voto obrigatório, só perdeu para aquele de 1997, quando as eleições se deram depois da dissolução da Assembleia por Jaques Chirac (68%), o que sugere que foi a repetição do gesto pelo presidente Emmanuel Macron que impulsionou este engajamento eleitoral.

A dissolução, 37 anos atrás, levou o ex-primeiro ministro Leonel Jospin, do Partido Socialista, a coabitar por cinco anos com Chirac, da direita tradicional. Desta vez, é a ultradireita que ameaça a dominância centrista. Jordan Bardella, um eurodeputado de 28 anos, com 1,7 milhão de seguidores no TikTok, liderou a obtenção de 33,5% de votos pode levar seu partido a formar maioria.

Criado pela mãe, imigrante italiana, em Seine-Saint-Denis, subúrbio pobre de Paris, Bardella chegou para mostrar que a aversão do eleitor francês é, sobretudo ao imigrante muçulmano, que compõe 8,8% da população do país.

É um perfil distinto dos dois outros jovens que o precederam na renovação da política francesa, o primeiro-ministro, Gabriel Attal, que elegeu-se aos 34 anos, ou mesmo de Macron, que tinha 39 anos quando tornou-se o presidente mais jovem da história francesa. Além da militância pregressa no PS, Attal e Macron têm origem em famílias abastadas e passaram por escolas da elite francesa.

O despertar do eleitor jovem, porém, não parece ter beneficiado nenhum dos três, mas o decano da turma, Jean-Luc Mélenchon, da Nova Frente Popular. Esta aliança de esquerda ficou em segundo lugar, com 28,5%, seguido pelo Juntos, de Macron e Attal, com 22%.

A percepção de que a aliança de Mélenchon pode ter sido beneficiada pelo rejuvenescimento da participação eleitoral vem do fato de que sua coalizão é aquela que tem a maior taxa de adesão entre jovens de 18 a 24 anos (48%). É superior à do partido de Le Pen e Bardella e cinco vezes maior do que aquela da aliança presidencial. O perfil do eleitorado de cada partido, traçado pela Ipsos, indica que, se o segundo turno levar ainda mais jovens às urnas, é a esquerda de Mélenchon que tende a ser favorecida. Não foram apenas os jovens que aumentaram seu comparecimento, ainda que tenha sido o segmento mais mobilizado. Entre os eleitores empregados, o comparecimento aumentou 65%, entre os desempregados, 60% e entre aqueles que deixaram os estudos no ensino médio, o comparecimento cresceu 50% na comparação com a eleição de 2022.

A despeito da maior participação dos jovens, o pódio do comparecimento ficou com os idosos com mais de 80 anos (79%). A participação se manteve alta entre aqueles de 60 a 69 anos. Os profissionais liberais (65%) votaram mais que os funcionários públicos (63%) e os operários (54%).

Entre os jovens com menos de 25 anos, o comparecimento foi de 57%, e, entre aqueles de 25 a 34 anos, de 51%. Parece pouco, se comparado com a participação de outras faixas etárias, mas trata-se de um crescimento excepcional. Foram jovens da Nova Frente Popular que ocuparam Paris, na noite de domingo, em protesto contra a liderança da ultradireita. Entre os simpatizantes dos partidos, o eleitor mais mobilizado foi aquele da coalização presidencial (76%), seguido pela ultradireita (70%).

No perfil da Ipsos, o típico eleitor da ultradireita de Bardella é o operário que não completou o ensino médio, tem entre 50 e 59 anos, ganha menos de 1.250 euros por mês, mora em cidades de até 10 mil habitantes, é católico, está insatisfeito e coloca-se entre os "menos favorecidos" da escala social.

Já o que caracteriza o eleitor da Nova Frente Popular, além da juventude, é a formação universitária, o que o leva a ocupar postos de trabalho mais qualificados, no setor público e privado, ainda que não esteja no topo da remuneração. Ganha até € 2 mil por mês, mora em cidades de mais de 200 mil habitantes e é agnóstico. Está muito satisfeito com a situação do país e se situa no que os pesquisadores situam como "categoria popular" da escala social do país.

E, finalmente, o eleitor típico da aliança presidencial, que ficou em terceiro lugar, tem mais de 70 anos, está aposentado — a despeito da reforma da Previdência feita por Macron no ano passado. Entre os que compõem a força de trabalho, seu segmento mais forte é o dos que trabalham por conta própria. Assim como o eleitor de esquerda, é mais fácil encontrar um eleitor macronista entre aqueles que fizeram curso superior. Sua renda supera os 3 mil euros.

Este eleitor governista mora em cidades entre 10 mil e 50 mil habitantes e é católico. Considera-se satisfeito com a vida que leva e se situa entre a classe média e aquela que os pesquisadores do Ipsos situam como "privilegiada". É deste mosaico de perfis e preferências que sairá a maioria legislativa no segundo turno no próximo domingo.

Decisão da Suprema Corte dos EUA inviabiliza casos contra Trump

Jess Bravin
Dow Jones, de Washington

A Suprema Corte causou um grande revés à acusação contra Donald Trump por tentar subverter a eleição de 2020, ao decidir por 6 a 3 que ex-presidentes gozam de ampla imunidade por seus atos enquanto ocupavam o cargo.

O presidente "não pode ser processado por exercer seus poderes constitucionais fundamentais, e ele tem direito, no mínimo, a uma imunidade presumida de processos por todos os seus atos oficiais", escreveu o presidente da Corte, John Roberts, sendo acompanhado em parte ou na totalidade pelos juízes Clarence Thomas, Samuel Alito, Neil Gorsuch, Brett Kavanaugh e Amy Coney Barrett.

A Suprema Corte, por conta própria, descartou partes da acusação contra Trump, incluindo seus supostos esforços para usar o Departamento de Justiça para promover suas alegações não comprovadas de fraude eleitoral e apresentar listas de eleitores falsos para substituir aqueles que haviam votado no democrata Joe Biden.

A decisão dividida ideologicamente — entre juízes apontados por presidentes republicanos e por democratas — não eliminou totalmente a acusação, com Roberts afirmando que um presidente "não goza de imunidade para atos não oficiais, e nem tudo o que o presidente faz é oficial".

Ainda assim, para as partes do caso que permanecem, o tribunal acrescentou tantas novas condições para os promotores federais que pode ser virtualmente impossível realizar um julgamento antes da eleição em novembro — se é que algum dia será possível.

O argumento do presidente da Corte cria novos obstáculos para a acusação que podem ser difíceis de superar. Por exemplo, o tribunal afirmou que, ao tentar distinguir os atos oficiais de Trump dos não oficiais, os juízes não podem investigar os motivos de Trump. E determinou que os promotores não podem usar os atos oficiais de Trump como prova para sustentar alegações de que ele cometeu um crime com atos não oficiais.

A decisão efetivamente deu a Trump quase tudo o que ele poderia esperar, uma vitória que o provável candidato presidencial republicano rapidamente celebrou.

"Grande vitória para nossa Constituição e democracia. Orgulhoso de ser americano!" Trump escreveu em sua plataforma de mídia social, usando todas as letras maiúsculas.

Os juízes democratas da Corte mal conseguiram conter sua indignação. A decisão "faz pouco caso do princípio, fundamental para nossa Constituição e sistema de governo, de que nenhum homem está acima da lei," escreveu a juíza Sonia Sotomayor em sua dissidência, acompanhada pelas juízas Elena Kagan e Ketanji Brown Jackson.

"Temerosa por nossa democracia, eu discordo," ela escreveu.

A campanha de Biden disse ontem que a decisão "não muda os fatos, então vamos deixar bem claro o que aconteceu em 6 de janeiro: Donald Trump surtou depois de perder a eleição de 2020 e encorajou uma multidão a reverter os resultados". Trump "acha que está acima da lei e está disposto a fazer qualquer coisa para ganhar e manter o poder para si mesmo," segundo a campanha de Biden.

A Corte já havia dado vitórias a Trump em dois casos separados decorrentes do ataque de seus seguidores ao Capitólio dos EUA em 6 de janeiro de 2021, onde eles tentaram impedir o Congresso de certificar a vitória de Biden.

Mas nenhum caso até então havia colocado os interesses pessoais do ex-presidente tão diretamente nas mãos dos juízes da Suprema Corte que ele nomeou em seu governo e de quem ele esperava e cobrava simpatia às suas causas. São eles: Neil Gorsuch, Brett Kavanaugh e Amy Coney Barrett. Além disso, dois outros juízes conservadores têm laços familiares com a causa de Trump — a esposa do juiz Clarence Thomas, Ginni Thomas, instou os funcionários da Casa Branca a tomarem medidas para impedir Biden de assumir a Presidência; e a esposa do juiz Samuel Alito, Martha-Ann Alito, hasteou nas casas do casal bandeiras como aquelas carregadas pelos manifestantes golpistas de 6 de janeiro.

Além desse caso, Trump foi indiciado em quatro processos diferentes, dois em nível federal pelo promotor especial Jack Smith. O caso perante a Suprema Corte envolvia talvez as acusações mais graves: alegações de que Trump participou de um esquema ilegal cujo objetivo era negar a Biden a vitória que ele obteve na eleição de 2020.

De acordo com uma política do Departamento de Justiça, presidentes em exercício não podem ser processados por violar a lei federal, enquanto um precedente da Suprema Corte de 1981 determinou que ex-presidentes não podem ser processados por partes privadas por seus atos oficiais enquanto estão no cargo. Trump, que nega qualquer irregularidade, argumentou que uma imunidade semelhante deveria protegê-lo de ser julgado por crimes que ele teria cometido como presidente.

Ao buscar o argumento da imunidade, Trump desviou, pelo menos temporariamente, o espetáculo de um julgamento em tribunal federal. O recurso congelou a acusação e forçou a juíza distrital dos EUA Tanya Chutkan a cancelar um julgamento que estava programado para começar em 4 de março.

> "Temerosa por nossa democracia, eu discordo [da argumentação]"
> *Sonia Sotomayor*

Bannon, aliado de Trump, se entrega

JULIA NIKHINSON/AP

Steve Bannon, um dos mais influentes aliados do ex-presidente dos EUA Donald Trump, entregou-se ontem para cumprir uma sentença de quatro meses por ter ignorado uma intimação da comissão do Congresso que investigou o ataque ao legislativo dos EUA em 6 de janeiro de 2021. Desafiador, Bannon (foto) chegou prisão em Connecticut, autodeclarando-se "preso político". "Estou orgulhoso dessa prisão", disse. "Não só não me arrependo, como tenho orgulho do que fiz."

Valor ECONÔMICO

É preciso não botar a perder as conquistas do Real

A inflação brasileira nunca mais foi a mesma depois de 1º de julho de 1994, com o lançamento do Plano Real. Com a introdução de uma moeda de transição, a Unidade Real de Valor, que durou seis meses até ser convertida em real, a hiperinflação foi debelada. De 4.005% acumulados em 12 meses até junho de 1994, o IPCA desabou para 22,41% no fim de 1995. A inflação mensal, que chegara a 47,4% na véspera do plano, nos 30 anos seguintes jamais ultrapassou 3,02% (novembro de 2002). Depois de seis planos de estabilização fracassados após a redemocratização do país, em 1985, a equipe econômica liderada pelo ministro da Fazenda, e depois presidente Fernando Henrique Cardoso, conseguiu vencer a batalha dos preços sem segredos ou surpresas das tentativas anteriores, sem congelamentos ou confisco.

O plano surgiu de uma crise que caminhava para o caos da hiperinflação. Os preços subiam sem controle e ameaçavam arruinar a coesão social da recém-reconquistada democracia. O primeiro presidente eleito diretamente após duas décadas de regime militar, Fernando Collor, fez a mais radical tentativa de domesticar a inflação, com a "bala de prata" de um confisco generalizado das contas bancárias e poupança de empresas e pessoas físicas. Os planos de Collor deram errado e ele, atolado em denúncias de corrupção, renunciou em 29 de dezembro de 1992, pouco antes de o Senado aprovar seu impeachment. Era um péssimo augúrio que o país tivesse de esperar 26 anos para eleger um mandatário acusado de corrupção que sequer terminaria seu governo. Foi substituído pelo vice, Itamar Franco.

A história das crises política e econômica mudou com a nomeação do quarto ministro da Fazenda de Itamar em pouco mais de 6 meses, Fernando Henrique, em maio de 1993. Ele trouxera para sua equipe um grupo de economistas talentosos, boa parte deles egressa da PUC-RJ e que havia aprendido com o fracasso do Plano Cruzado, do qual vários deles participaram. Dois, Persio Arida e André Lara Resende, haviam escrito um trabalho que daria origem à URV, lançada em janeiro de 1994 pela MP 424 e extinta em 1º de julho de 1994 pela lei 8.880. Era atrelada ao dólar, e os preços galopantes em cruzeiros reais eram expressos em URVs. Em seis meses de existência da URV, a inflação foi de 757,2% — nos 30 anos seguintes, somados, o IPCA foi menor do que um semestre de 1994, 708%. Em 1º de julho, a URV passou a valer R$ 1, com a conversão de todos os preços e obrigações na nova moeda.

A tentativa não teria durado muito — opinião então corrente entre economistas de fora do governo — se a equipe de Fernando Henrique não se cercasse de todos os cuidados e minuciosa análise dos fiascos anteriores. Hábil negociador, FHC obteve o apoio imprescindível e inestimável do presidente Itamar, não sem escaramuças, e do Congresso. O plano tinha uma sequência de passos para apoiá-lo que foram executados. A valorização cambial foi essencial em seu início. Consertar o orçamento com desvinculação de receitas (menos de 40% na época, mais de 90% hoje), com o Fundo Social de Emergência, deu margem de manobra ao governo para tocar suas prioridades. Outros passos exigiram quase tanta ousadia política quanto o lançamento da nova moeda.

Uma das fontes de expansão monetária descontrolada eram os bancos estaduais, que tinham o poder de criar dinheiro lançando títulos da dívida. Foram quase todos colocados sob intervenção e depois privatizados ou extintos, em um lance que desafiou os governadores. Sem fonte de financiamento a seus gastos, foi a vez de atacar a dívida dos Estados, o que foi feito em 1998, com renegociação dos débitos e com a aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal, uma cartilha com tudo que poderia e não poderia ser feito com os orçamentos públicos. As políticas monetária e fiscal foram executadas em grande harmonia.

Ao prolongar em demasia a valorização do real, o Brasil ficou sem reservas e enfrentou crise cambial em 1999, da qual saiu com um pacote de ajuda do FMI e mais modernizações da gestão econômica. Em 2000 foi criado o sistema de metas de inflação, o câmbio passou a flutuar livremente e as contas públicas foram submetidas a novos controles. Esse "tripé" funcionou até perto do fim do segundo mandato do presidente Lula, a partir do qual a perna fiscal desse arranjo passou a caminhar em outra direção.

Com o fim do imposto inflacionário, o ganho de renda dos pobres cresceu 11% nos 12 meses seguintes à criação do real (Marcelo Neri, O Globo, ontem). A inflação baixa preservou os pagamentos dos programas sociais. Apesar de seguir a política de FHC, os petistas combateram o Real e se opuseram a todos os ajustes subsequentes.

O crescimento não era o objetivo do plano, que se preocupou em lançar as bases para que ele pudesse ocorrer sem as distorções da praga inflacionária. Ele se apoiou em meios de obter recursos para projetos prioritários, com as desvinculações de receitas, na melhoria da produtividade e do ambiente de negócios via privatizações e reformas. O presidente Lula, em seu terceiro mandato, rejeita essas premissas que foram bem-sucedidas e deveriam continuar, como ele próprio pode constatar em seu primeiro mandato. Ao incentivar a gastança, o estatismo e a leniência monetária, pode pôr a perder boa parte das conquistas de três décadas de estabilização, cuja obra deveria ser completada com mais reformas.

GRUPO GLOBO

Conselho de Administração
Presidente: João Roberto Marinho

Vice-presidentes:
José Roberto Marinho e Roberto Irineu Marinho

Valor ECONÔMICO
é uma publicação da Editora Globo S/A

Diretor Geral: Frederic Zoghaib Kachar

Diretora de Redação: Maria Fernanda Delmas
Princípios editoriais do Grupo Globo: http://glo.bo/pri_edit

Editor-executivo de Opinião
José Roberto Campos
(jose.campos@valor.com.br)
Editores-executivos
Catherine Vieira
(catherine.vieira@valor.com.br)
Fernando Torres
(fernando.torres@valor.com.br)
Robinson Borges
(robinson.borges@valor.com.br)
Sergio Lamucci
(sergio.lamucci@valor.com.br)
Zinia Baeta
(zinia.baeta@valor.com.br)
Sucursal de Brasília
Fernando Exman
(fernando.exman@valor.com.br)
Sucursal do Rio
Francisco Góes
(francisco.goes@valor.com.br)
Editora do Núcleo de Política e Internacional
Fernanda Godoy
(fernanda.godoy@valor.com.br)
Editora do Núcleo de Finanças
Talita Moreira
(talita.moreira@valor.com.br)
Editora do Núcleo de Empresas
Mônica Scaramuzzo
(monica.scaramuzzo@valor.com.br)
Editora de Tendências & Tecnologia
Cynthia Malta
(cynthia.malta@valor.com.br)
Editor de Brasil
Eduardo Belo
(eduardo.belo@valor.com.br)
Editor de Agronegócios
Patrick Cruz
patrick.cruz@valor.com.br

Editor de S.A.
Nelson Niero
(nelson.niero@valor.com.br)
Editora de Carreira
Stela Campos
(stela.campos@valor.com.br)
Editor de Cultura
Hilton Hida
(hilton.hida@valor.com.br)
Editor de Legislação & Tributos
Arthur Carlos Rosa
(arthur.rosa@valor.com.br)
Editora Visual Multiplataformas
Luciana Alencar
(luciana.alencar@valor.com.br)
Editora Valor Online
Paula Cleto
(paula.cleto@valor.com.br)
Editora Valor PRO
Roberta Costa
roberta.costa@valor.com.br
Coordenador Valor Data
William Volpato
(william.volpato@valor.com.br)
Editora de Projetos Especiais
Célia Rosemblum(celia.rosemblum@valor.com.br)
Repórteres Especiais
Adriana Mattos
(adriana.mattos@valor.com.br)
Alex Ribeiro (Brasília)
(alex.ribeiro@tvalor.com.br)
César Felício
(cesar.felicio@valor.com.br)
Daniela Chiaretti
(daniela.chiaretti@valor.com.br)
Fernanda Guimarães
(fernanda.guimaraes@valor.com.br)
João Luiz Rosa
(joao.rosa@valor.com.br)
Lu Aiko Otta
(lu.aiko@valor.com.br)
Marcos de Moura e Souza
(marcos.souza@valor.com.br)
Maria Cristina Fernandes
(mcristina.fernandes@valor.com.br)
Marli Olmos
(marli.olmos@valor.com.br)
Correspondente internacional
Assis Moreira (Genebra)
(assis.moreira@valor.com.br)
Correspondentes nacionais
Cibelle Bouças (Belo Horizonte)
(cibelle.boucas@valor.com.br)
Marina Falcão (Recife)
(marina.falcao@valor.com.br)

VALOR INVESTE
Editora: Daniele Camba
(daniele.camba@valor.com.br)

PIPELINE
Editora: Maria Luíza Filgueiras
(maria.filgueiras@valor.com.br)

VALOR INTERNATIONAL
Editor: Samuel Rodrigues
(samuel.rodrigues@valor.com.br)

NOVA GLOBO RURAL
Editor-executivo:
Cassiano Ribeiro
cassianor@edglobo.com.br

Valor PRO / Diretor de Negócios Digitais Tarcísio J. Beceveli Jr. (tarcisio.junior@valor.com.br)
Para assinar o serviço em tempo real Valor PRO: falecom@valor.com.br ou 0800-003-1232

Filiado ao IVC (Instituto Verificador de Comunicação) e à ANJ (Associação Nacional de Jornais)
Valor Econômico Av. 9 de Julho, 5229 – Jd. Paulista – CEP 01407-907 – São Paulo - SP. **Telefone** 0 xx 11 3767 1000

Departamentos de Publicidade Impressa e On-line
SP: Telefone 0 xx 11 3767-7955, **RJ** 0 xx 21 3521 1414, **DF** 0 xx 61 3717 3333.
Legal SP 0 xx 3767 1323
Redação 0 xx 11 3767 1000. **Endereço eletrônico** www.valor.com.br
Sucursal de Brasília SCN Quadra 05 Bloco A-50 – Brasília Shopping – Torre Sul – sala 301 – 3º andar – Asa Norte – Brasília/DF - CEP 70715-900
Sucursal do Rio de Janeiro Rua Marques de Pombal, 25 – Nível 2 – Bairro: Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20230-240

Publicidade - Outros Estados
BA/SE/PB/PE e Região Norte Canal Chetto Comun. e Rep.
Tel./Fax: (71) 3043-2205
MG/ES - Sat Propaganda
Tel./Fax: (31) 3264-5463/3264-5441
PR - SEC - Soluções Estratégicas em Comercialização
Tel./Fax: (41) 3019-3717
RS - HRM Representações
Tel./Fax: (51) 3231-6287 / 3219-6613
SC - Marcucci & Gondran Associados
Tel./Fax: (48) 3333-8497 / 3333-8497

Para contratação de assinatura e atendimento ao assinante, entre em contato pelos canais: Call center: **0800 7018888**, whatsapp e telegram: **(21) 4002 5300.** Portal do assinante: **portaldoassinante.com.br.** Para assinaturas corporativas e-mail: **corporate@valor.com.br**
Aviso: o assinante que quiser a suspensão da entrega de seu jornal deve fazer esse pedido à central de atendimento com 48 horas de antecedência

Preço de nova assinatura anual (impresso + digital) para as regiões Sul e Sudeste: **R$ 1.738,80 ou R$ 144,90 mensais.** Demais localidades, consultar o Atendimento ao Assinante. **Tel: 0800 7018888.** Carga tributária aproximada: 3,65%

G20 deve promover reformas na governança do FMI e dos bancos de desenvolvimento. Por **Ana Garcia e outros**

Por uma nova arquitetura financeira global

WORLD BANK / FRANZ MAHR

O sistema financeiro internacional, estabelecido após a Segunda Guerra Mundial e projetado para países desenvolvidos, vem falhando em atender às necessidades decorrentes de riscos climáticos, tensões geopolíticas, disparidades de renda e riqueza, além de desigualdades de gênero e racial. Países menos desenvolvidos necessitam de financiamento equitativo que evite endividamentos e condicionalidades, promovendo uma transformação econômica sustentável, inclusiva e descolonizadora. Isso pode ser alcançado por meio da reforma das instituições financeiras multilaterais, alívio da dívida soberana e uma nova estrutura tributária.

O FMI e os bancos multilaterais de desenvolvimento (BMDs) são instituições-chave para fornecer redes de segurança financeira. No entanto, as altas taxas de juros e sobretaxas do FMI aumentam a instabilidade financeira durante crises econômicas. Os BMDs precisam de uma abordagem mais ambiciosa para cumprir seu potencial no fornecimento de investimentos públicos globais. A dívida pública dos países em desenvolvimento piorou devido a empréstimos crescentes, desvalorizações e aumento das taxas de juros. As negociações atuais sobre a dívida focam nos direitos dos credores, negligenciando as obrigações sociais, de direitos humanos e ambientais dos devedores. O Quadro-Comum do G20 para o Tratamento da Dívida apresenta falhas significativas. É necessária uma cooperação tributária internacional urgente. Indivíduos ricos e corporações multinacionais exploram brechas fiscais, facilitadas pelo sigilo bancário, digitalização e falta de transparência. O acordo-quadro BEPS da OCDE/G20 favorece os países desenvolvidos, limitando a participação dos países em desenvolvimento. Para isso, centros de pesquisa do Think20 (T20) e organizações da sociedade civil do Civil20 (C20) trabalharam sobre recomendações comuns ao G20.

O fórum deve promover reformas na governança do FMI e do Banco Mundial para garantir uma representação justa de gênero, étnica, racial e regional. Deve advogar por mudanças no sistema de cotas do FMI para representar o Sul Global e alocar mais Direitos Especiais de Saque (SDRs) para países em desenvolvimento.

Também deve defender uma reforma na política de empréstimos do FMI através de um limite na taxa de juros dos SDRs para proteger os países mutuários dos altos custos de empréstimo durante crises financeiras. Além disso, precisa promover um design anticíclico para o sistema de sobretaxas.

Ao traçar um roadmap "Maior, Melhor e Mais Efetivo" para a reforma dos BMDs, o fórum deve visar trabalhar para todos, promovendo um sistema com mandatos sustentáveis, inclusivos e alinhados com os direitos humanos. Suas políticas devem ser adaptáveis às realidades locais e regionais, visando fomentar um ecossistema financeiro público global alinhado com o desenvolvimento e à ação climática justa.

O G20 precisa ainda fomentar a cooperação entre os BMDs para compartilhar riscos, diversificar fontes de financiamento e promover o uso de moedas locais. Isso envolve o desenvolvimento de mercados de capitais em moeda local em países de renda média, a diversificação de portfólios entre moedas e a gestão de risco cambial.

Também é preciso intensificar esforços para fortalecer e facilitar a reestruturação da dívida soberana. Isso inclui aprovar legislações no Reino Unido e em Nova York para estabelecer um mecanismo abrangente de reestruturação, garantindo a participação obrigatória dos credores, protegendo os ativos dos devedores contra apreensão durante o processo de reestruturação e impondo limites ao valor que um credor pode recuperar.

A reforma do Quadro-Comum para o Tratamento da Dívida tem que ser acelerada, estabelecendo princípios internacionais que orientem os devedores e credores a manter os compromissos ambientais, sociais e de direitos humanos durante as negociações. Esses princípios devem ser articulados publicamente para garantir o cumprimento das obrigações legais e proteger contra medidas de austeridade. Com esta revisão, o Quadro-Comum revisado deve adotar uma nova Análise de Sustentabilidade da Dívida para categorizar os países de acordo com os níveis de dificuldade e o alívio da dívida necessário, incluindo nações de renda média e com restrições fiscais.

Também se faz necessário implementar incentivos que obriguem todas as classes de credores a participar no fornecimento de alívio necessário da dívida. O princípio de Comparabilidade Justa de Tratamento deve guiar esse processo, ajustando os cortes com base na concessionalidade original da dívida.

Um congelamento temporário e automático no serviço da dívida deve ser incluído no Quadro-Comum para interromper os pagamentos durante as negociações, incentivando o envolvimento dos credores privados e facilitando investimentos em recuperação verde e inclusiva.

O G20 deve ainda endossar e implementar a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Cooperação Tributária Internacional (UNFCITC, em inglês) para garantir uma alocação justa de receitas globais, e assegurar que a UNFCITC adote uma estrutura de governança democrática e inclusiva.

Os membros do fórum devem intensificar esforços na troca de informações e aumentar a transparência tributária, especialmente através de relatórios públicos país por país. Devem avançar no compartilhamento de informações sobre diferentes classes de ativos e estabelecer um Registro Global de Ativos público sob a UNFCITC.

Por fim, as nações do G20 devem endossar um imposto mínimo global sobre os "super-ricos" dentro do framework da UNFCITC, com compromissos para direcionar as receitas resultantes para a realização dos direitos humanos, especialmente nos países empobrecidos do Sul Global.

Ana Garcia, Haihong Gao, Claudio Fernandes, Patricia Miranda e Adrian Chikowore são líderes da Força Tarefa 3 do T20 sobre reforma da arquitetura financeira internacional e do grupo de trabalho 1 do C20 sobre economia justa, inclusiva e antirracista.

Opinião

Nada de novo sob o sol: dólar x real

Luiz Gonzaga Belluzzo

A continuada desvalorização do real nas últimas semanas deflagrou uma avalanche de opiniões a respeito do fenômeno monetário-financeiro internacional. Peço licença ao eventual leitor para sublinhar monetário-financeiro e internacional.

O pedido ao leitor deita raízes na sobrecarga de opiniões que se derramam em queixas que atribuem à irresponsabilidade fiscal os sucessivos e intensos declínios de valor do nosso Real diante do patrono do sistema monetário internacional, mister dólar.

Incursões na história: começamos com a estagflação dos anos 1970 do século passado. Naqueles tempos, a continuada desvalorização do dólar foi enfrentada com a elevação da policy rate deflagrada por Paul Volker em 1979. A elevação dos juros foi apresentada, então, como uma medida destinada a alcançar o objetivo doméstico de controle da inflação, mas o efeito mais relevante para a economia internacional foi a recuperação do papel do dólar como moeda-reserva.

A forma como ocorreu a recuperação do dólar, como moeda-reserva e de denominação das transações comerciais e financeiras, promoveu profundas alterações na estrutura e na dinâmica da economia mundial. Nas três décadas seguintes, à sombra do fortalecimento do dólar, os Estados Unidos promoveram as políticas de abertura comercial e impuseram a liberalização financeira urbi et orbi.

Assim, suas empresas encontraram o caminho mais rápido e desimpedido para a migração produtiva, enquanto seus bancos foram investidos plenamente na função de gestores da finança e da moeda universais. Nesse período, os deslocamentos tectônicos na geoeconomia mundial — particularmente a ascensão da China como potência manufatureira — produziram mais um episódio fascinante do processo de "destruição criadora".

A partir do início dos anos 1980, intensificou-se o movimento de migração da indústria manufatureira para as regiões nas quais prevalecia uma relação câmbio/salários mais competitiva e ampliaram-se os desequilíbrios nos balanços de pagamentos entre os EUA, a Ásia e a Europa.

O estudo do Banco de Compensações Internacionais (BIS) — "The Transmission of Unconventional Monetary Policy to Emerging Markets" — admite que há consenso a respeito da predominância dos fatores "externos" sobre os fatores internos na determinação dos fluxos de capitais.

Reza o relatório: "Os bancos centrais das economias emergentes têm enfrentado desafios políticos decorrentes tanto da apreciação da taxa de câmbio quanto da depreciação nas últimas duas décadas. Durante a década anterior à crise de 2008 e desde 2009, os diferenciais de taxa de juros e crescimento resultaram em entradas substanciais de capital e pressões de apreciação da taxa de câmbio. Em contraste, grandes saídas de capital durante maio-setembro de 2013 e início de 2014 foram acompanhadas por fortes depreciações cambiais. Globalmente, na maioria das EME, as taxas de câmbio efetivas nominais depreciaram-se significativamente e foram voláteis entre 2007 e 2013."

Diante de episódios de instabilidade cambial, as vozes de sempre descarregam a culpa nas "condições internas"

O economista Claudio Borio, do BIS, já desvelou a verdade que a maioria dos analistas esforça por esconder sob a rica tapeçaria de seus inefáveis saberes fiscalistas. A morfologia dos movimentos de capitais é intrinsecamente pró-cíclica em sua recorrência maníaca que vai da abundância de grana estrangeira às paradas súbitas e daí às crises financeiras e bancárias. Esse "eterno retorno do mesmo" (Nietzsche, tenha piedade) está determinado pela interação entre a liberalização das contas de capital, a emergência das economias "emergentes" como polos de atração da movimentação financeira e o papel dos EUA como provedores de ativos líquidos de "última instância", títulos do Tesouro americano.

A interpenetração financeira suscitou a diversificação dos ativos à escala global, o inchaço dos mercados futuros de câmbio e juros e, assim, impôs a "internacionalização" das carteiras dos administradores da riqueza, o que coloca formidáveis desafios às políticas monetárias. Diante da enxurrada de capitais empenhados na arbitragem com taxas de juro e na especulação desaçaimada com suas moedas, os emergentes levam surras periódicas dos agentes da finança dotados de expectativas racionais.

Num ambiente internacional de livre movimentação de capitais, os bancos centrais dos países de "moeda fraca" encontram dificuldades em manter, simultaneamente, boas condições de crédito doméstico e a estabilidade de sua moeda.

O controle da liquidez em moeda forte é, portanto, crucial para a sempre precária combinação entre estabilidade e crescimento nas economias de moeda não-conversível. Os países periféricos mais bem-sucedidos, como a China, preferiram manter controles seletivos e pragmáticos de câmbio e de capitais. Acumulam reservas elevadas em moeda forte (dólares ou euros) com o propósito de evitar "choques de desvalorização", que possam afetar negativamente a taxa de juro doméstica.

Nas pegadas da globalização financeira, o Brasil manteve por 20 anos uma combinação câmbio-juro hostil ao crescimento da indústria manufatureira e amigável à arbitragem sem risco.

Diante de frequentes episódios de aguçamento da instabilidade cambial, as vozes de sempre descarregaram as culpas sobre os ombros das "condições internas". Proclamam — sempre e sempre — os danos do "risco fiscal", exibido como um pecado irremissível. Ignoram que os países de moeda não conversível se dilaceram entre o objetivo de manter a inflação sob controle e o propósito de não danar o crescimento ou colocar em risco a estrutura industrial e, consequentemente, o "arcabouço" de geração de renda e emprego. No Brasil, a derrocada exportadora da indústria faz parceria com a invasão das importações de produtos manufaturados, prenhes de incentivos e subsídios oferecidos generosamente pelos competidores espertos.

Seja como for, a sucessão de episódios valorização/desvalorização demonstra que a almejada correção, dos chamados desequilíbrios globais, vai exigir regras não compatíveis com o sistema monetário internacional em sua forma atual. O movimento dos Brics revela a reação de um conjunto de países diante dos percalços a eles causados por uma estrutura financeira global monetariamente hierarquizada, comandada pelo poder do dólar.

Luiz Gonzaga Belluzzo é professor titular do Instituto de Economia da Unicamp e professor emérito da Universidade Federal de Goiás. Escreve mensalmente às terças-feiras.

Novas preocupações exigem estratégias melhores para reduzir riscos. Por **Rana Foroohar**

CEOs na era da ansiedade

Os líderes empresariais não costumam reservar dias de suas agendas ocupadas para discutir o futuro da democracia. Mas estes não são tempos normais. Na semana passada, participei de um retiro com cerca de 40 líderes empresariais globais e tive uma oportunidade de sentir o pulso deles nesta nova era de ansiedade. Seguem abaixo as minhas três principais conclusões.

Lição um: a política é hoje uma preocupação do alto escalão. Anteriormente, nessas conferências, ouvia-se muito mais sobre os negócios em si e também sobre tecnologia e gestão. Mas, desta vez, a conversa dos líderes girou em torno do significado dos resultados cruciais das eleições de 2024, especialmente nos Estados Unidos e Europa.

Não houve um consenso claro se Joe Biden (assumindo que ele continuará sendo o candidato democrata) ou Donald Trump é o melhor para os negócios, o que reflete preocupações com o impacto fiscal dos planos de gastos de Biden (embora tenha havido muito menos preocupação com os efeitos de eventuais cortes de impostos por Trump). Mas isso também pareceu refletir uma crença bastante ingênua de que as empresas poderiam lidar com Trump com sucesso em um segundo mandato. Duvido que seria o caso.

A maioria dos participantes (que falou sob as regras da Chatham House) acredita que a União Europeia corre o risco de desmoronar, dada a instabilidade política na França e na Alemanha e diante do fato de que o Reino Unido pós-Brexit ironicamente se tornou a casa menos feia do quarteirão que é a Europa.

Houve também muita preocupação com os movimentos cada vez mais agressivos do presidente chinês Xi Jinping em torno de Taiwan e a possibilidade de um conflito grave — ou pelo menos gargalos de transporte — no Mar do Sul da China. Enquanto um participante chinês pediu o retorno ao status quo de "just-in-time" dos anos 1990, em que grandes multinacionais terceirizavam a produção para a China com base na escala e nos baixos custos com mão de obra, a maioria dos participantes duvidou que isso possa ser possível.

As empresas podem reclamar veementemente em público sobre as tarifas, o populismo e os riscos da política industrial, mas reservadamente os líderes sabem que no futuro o governo desempenhará um papel muito maior na maneira como as empresas são administradas

Isso leva à lição dois: os presidentes-executivos estão protegendo suas apostas, muito. As empresas podem reclamar veementemente em público sobre as tarifas, o populismo e os riscos da política industrial, mas reservadamente os líderes sabem que no futuro o governo desempenhará um papel muito maior na maneira como as empresas são administradas.

Entre a ascensão do nacionalismo chinês, a reindustrialização dos EUA, o ressurgimento da extrema direita na Europa e a eleição de líderes pró-trabalho em países como o México (e muito provavelmente no Reino Unido esta semana), o vaivém das preocupações nacionais substituiu um único paradigma global de "eficiência" para os negócios.

Isso significa uma explosão de estratégias muito mais sofisticadas para a regionalização e a redução dos riscos. Essas estratégias não envolvem apenas a política, é claro. O custo e o tempo do transporte de longa distância através de cadeias de abastecimento longas, a necessidade de reduzir as emissões de carbono, o aumento das demandas dos trabalhadores e os consumidores impacientes que querem o que querem já, estão empurrando muitas empresas para múltiplos centros locais de produção e consumo.

A tecnologia é o que torna possível, e até mesmo desejável, essa tendência de "clusterização". Como observa Mike Wilson, fundador do Parc Institute for Manufacturing, Logistics and Inventory da Universidade de Cardiff, cerca de US$ 800 bilhões dos US$ 2,5 trilhões em estoques mantidos nos EUA no fim de 2023 provinham de custos de manutenção, depreciação, impostos e obsolescência. Para reduzir isso, as empresas estão usando sensores para rastrear produtos individuais e criar mapas detalhados da cadeia de abastecimento, que podem então ser executados através de sistemas de análise preditiva baseados em Inteligência Artificial (IA) para reduzir os tempos de entrega e os desperdícios.

Da mesma forma, a produção aditiva está sendo usada para reduzir ainda mais o hiato nos estoques causados por choques inesperados na oferta e na demanda. As lições aprendidas com a pandemia — período em que as empresas usaram a impressão em 3D para produzir rapidamente e in loco, coisas como peças de respiradores e componentes automotivos — estão sendo aplicadas na eletrônica de consumo e outros setores.

Embora isso não defenda necessariamente a produção próxima (o chamado "nearshoring"), ficou claro para mim que as empresas não querem mais todos os seus ovos em uma única cesta. O modelo "just-in-time" está realmente mudando para "just-in-case", o que terá amplas ramificações na forma como as empresas globais operam.

Finalmente, o terceiro ponto: tenho uma forte sensação de que algumas multinacionais começam a encontrar oportunidades em todas as crises do momento. Em 2008, depois da grande crise financeira, os bancos retiraram alguns riscos de seus balanços, mas não repensaram fundamentalmente seus modelos de negócios. Na verdade, os bancos grandes demais para quebrar só ficaram maiores à medida que a concentração no setor aumentou, juntamente com os níveis de dívida privada. Uma das razões para isso é que o governo também não mudou o seu modelo operacional — os juros baixos e o afrouxamento quantitativo resolveram o problema da dívida com mais dívida.

Mas desta vez há uma sensação clara de uma verdadeira mudança no pêndulo da economia em todo o mundo. Isso por sua vez está forçando as empresas a realmente mudarem a forma como elas pensam e operam no nível mais básico. Na medida em que as empresas se tornarem mais produtivas, sustentáveis, eficientes e sensíveis ao mercado como resultado disso, será bom tanto para Wall Street como para as pequenas empresas.

O problema é a desconexão global/local que ainda existe entre os CEOs e seus clientes e trabalhadores médios. Houve uma sessão fascinante sobre como os países que conseguem evitar o declínio o fazem encontrando um objetivo comum entre os seus cidadãos. Mas as elites e o cidadão comum devem partilhar desse propósito. Nos EUA, assim como em muitos outros países, uma definição partilhada do bem público continua fora de alcance. *(Tradução de Mário Zamarian)*

Rana Foroohar é editora especial do Financial Times em Nova York.

Frase do dia

"Nós não precisamos ter política de juros altos nesse governo. A taxa Selic a 10,5% está exagerada".

Do presidente Lula, para quem o presidente do BC tem de olhar o país 'do jeito que ele, não do jeito que o mercado financeiro olha'

Cartas de Leitores

30 anos do Real

Se existe algo a comemorar neste Brasil, infelizmente há 21 anos governado por retrógrados como Lula, Dilma e Bolsonaro, foi o da criação do Real, que completou ontem 30 anos, entre outros avanços na gestão de FHC. Graças a um governo sóbrio, exclusivamente tentando servir à nação, se conseguiu, com a participação de renomados economistas, dizimar de vez uma hiperinflação, que em 1993 chegou a marca estonteante de 2.247% ao ano.

A partir de sua vigência, a família brasileira, principalmente das classes menos favorecidas, passou a ter mais comida na mesa. E, como ocorria antes, o trabalhador deixou de perder seu poder de compra com o salário. O sucesso do real como um bem comum é inigualável. E é bom que se traga à memória dos brasileiros que Lula, demagogo e populista, fez de tudo para impedir a introdução do real. E foi até contra o Bolsa Escola (que depois espertamente transformou em Bolsa Família para dizer que era seu). Nestes 30 anos do real, a nossa reverência ao estadista Fernando Henrique Cardoso.

Paulo Panossian
paulopanossian@hotmail.com

Projeto desumano

Absurdo o projeto de lei do vereador Rubinho Nunes (União Brasil), de São Paulo, que determinava multas a quem praticasse a caridade de humanitária de doar comida a população de rua. A que ponto chegamos nesta atitude egoísta e desumana num parlamento municipal de uma das maiores metrópoles do mundo, onde proliferam pelas praças e ruas centenas de pessoas, sozinhas, e famílias que não têm nada na vida, em estado de total pobreza. E um vereador sem noção em seu pensamento reduzido e limitado querendo negar que estas pessoas recebam um prato de comida. Este ano tem eleição para vereador em todo país. Temos que pensar e analisar bem em quem vamos votar ou manter no cargo.

Célio Borba
celioborbacwb@gmail.com

Eleições nos EUA

Parece consenso que Biden perdeu feio no debate da semana passada. Notem: Trump não ganhou (como entendeu o **Valor**, em editorial nesta última segunda-feira), Biden perdeu. O desempenho de Biden no debate, gaguejando e incapaz de completar frases e raciocínios, só surpreendeu os desatentos. Já há muito ele age assim. Alguns dizem que há décadas ele decepciona quando se comunica oralmente.

O problema é que agora ele tem 81 anos e concorre a novo mandato de 4 anos para o cargo de homem mais poderoso do mundo, com um ambiente geopolítico interno e externo altamente complexo. Biden enfrentará uma luta gigantesca para mudar o resultado do escancarado desse primeiro debate. Afinal, a primeira impressão é aquela que sempre fica.

Oscar Thompson
oscarthompson@hotmail.com

Correspondências para Av. 9 de Julho, 5229 - Jardim Paulista - CEP 01407-907 - São Paulo - SP, ou para cartas@valor.com.br, com nome, endereço e telefone. Os textos poderão ser editados.

INÊS 249

Especial

Olimpíada Após série de problemas nas últimas edições, no Rio e em Tóquio, Paris quer recuperar espírito olímpico, mas tem atraído mais irritação do que entusiasmo

Desafio de resgatar prestígio de Jogos Olímpicos não empolga parisienses

Joshua Robinson
Dow Jones, de Paris

CHRISTOPHE ENA/AP

Barcaça com rejeitos passa pelo Sena: rio que abrigará abertura e competições é uma das grandes dores de cabeça da organização dos Jogos Olímpicos

Em uma das primeiras noites quentes da primavera francesa em maio, nos cafés e escritórios e nos bulevares de Paris, milhares de telefones celulares começaram a tocar ao mesmo tempo. No metrô parisiense, passageiros reviraram os olhos para cima. "IMPORTANTE", dizia o alerta no vagão. "Mensagem do Ministério do Interior sobre o perímetro de segurança para a Abertura das Olimpíadas."

O objetivo oficial da comunicação era informar os moradores sobre um QR code que será necessário para ter acesso a grandes áreas da cidade durante os Jogos Olímpicos, que ocorrem na capital francesa de 26 de julho a 11 de agosto.

Uma piada recorrente na França é que o passatempo nacional não é o futebol ou o rúgbi. É reclamar. Ainda assim, a chegada iminente dos Jogos Olímpicos elevou as reclamações habituais a recordes.

A Place de la Concorde, outrora lar de uma guilhotina pública, agora abriga instalações ainda mais incongruentes: aquelas que serão o "parque urbano" da Olimpíada, onde 25 mil pessoas por dia ocuparão os assentos de plástico azul para assistir às disputas de skate, ciclismo BMX, "breaking competitivo" e basquete 3x3.

A alguns passos, a Ponte Alexandre III, de 124 anos, uma ponte dourada sobre o Sena, recebeu arquibancadas para a cerimônia de abertura, o triatlo e a chegada da prova de contrarrelógio de ciclismo, entre outros eventos.

Para aqueles que as veem como uma monstruosidade para os olhos, essas instalações apenas serviram para intensificar as reclamações. Uma pesquisa feita em abril pelo Instituto Francês de Opinião Pública (Ifop, na sigla em francês) constatou que apenas 48% dos franceses confiavam que o país organizaria a Olimpíada com sucesso, uma queda de 7 pontos percentuais desde fevereiro.

Nos últimos dez anos, a reputação das Olimpíadas tem sido surrada. Em vez de uma grande festa mundial a cada dois anos, o histórico recente tem sido de turbulências constantes.

Desde os Jogos Olímpicos de Inverno de Sochi 2014, manchados por uma ampla conspiração de doping russo, até os Jogos Olímpicos de Verão de 2016 no Brasil — marcados por estouros de orçamento, ineficiência e uma piscina que misteriosamente ficou verde —, a reputação internacional das Olimpíadas mergulhou com a rapidez de um saltador do trampolim de dez metros. A situação se desgastou ainda mais durante a pandemia. Em 2020, os já extremamente caros e impopulares Jogos Olímpicos de Tóquio foram adiados por um ano e, em seguida, realizados sob um manto de procedimentos.

Os espectadores não esconderam seu tédio com todo o empreendimento. A Olimpíada de Tóquio, em seus 17 dias, atraiu uma média de 15,5 milhões de telespectadores no horário nobre nos EUA, de acordo com a rede de TV NBC, a menor audiência para uma Olimpíada de verão da emissora desde que assumiu os direitos em 1988. Os números também marcaram uma queda de 42% em relação à Olimpíada do Rio realizada apenas cinco anos antes.

Após um século de espera para que o evento voltasse a Paris, após 1900 e 1924 — e dez anos durante os quais os Jogos Olímpicos foram se alternando entre crises, fiascos e desastres menores —, a ambição é restaurar a diversão, o glamour e o prestígio dos Jogos Olímpicos. Gostem os parisienses ou não.

A primeira vez em que Paris foi sede, em 1900, os Jogos Olímpicos levaram cinco meses para serem concluídos.

Paris 2024 chega com seu próprio conjunto de preocupações: a ameaça persistente de ataques terroristas e um sistema de transporte no limite, que até a prefeitura admite não estar preparado para absorver o aumento do tráfego ou a possibilidade de manifestações.

"Houve pânico permanente com o Rio e depois [houve] a pandemia em Tóquio", diz David Wallechinsky, ex-presidente da International Society of Olympic Historians. "O movimento olímpico precisava de uma Olimpíada bem organizada e calma."

Após os excessos de Pequim 2008, onde a conta chegou um total estimado em US$ 40 bilhões, Sochi (US$ 50 bilhões) e Tóquio (mais de US$ 20 bilhões, segundo auditores do governo), a Olimpíada de Paris prometeu ser mais sensata e responsável. A ideia foi trazer a Olimpíada de volta a algo mais próximo a Londres 2012, que, após muitas discussões e hesitações, acabou se transformando em uma celebração nacional de exaltação à cultura britânica, e ainda esteve livre de chuvas. O custo total em Paris foi divulgado como estando em cerca de US$ 10 bilhões, inferior ao de Londres e do Rio, com 97% do orçamento sendo financiado pelo setor privado.

"Paris 2024 quer mostrar que existe um modo diferente de organizar os Jogos", diz o presidente do comitê organizador, Tony Estanguet, que ganhou três medalhas de ouro em sua vida anterior de atleta, como canoísta olímpico pela França. "Recentemente, vimos Olimpíada onde dinheiro não era problema. Mas para nós, é importante ser o mais contido possível."

Esta Olimpíada também recorreu à história da França para estender a definição de "Paris 2024" o máximo possível. Alguns eventos serão realizados nos arredores da cidade propriamente dita — outros serão em locais bem distantes, como Marselha, na costa sul da França. E há também a competição de surfe, que ocorrerá a 16 mil quilômetros da Cidade Luz no território ultramarino francês do Taiti.

"Nossa marca registrada", ele gosta de dizer, "será a audácia".

Nada resume essa audácia melhor do que os planos dos organizadores de tornar um rio de águas turvas no qual nenhum parisiense sóbrio jamais se atreveria a nadar em uma das estrelas da Olimpíada — águas onde nadar, na verdade, esteve proibido por mais de um século. Agora, os organizadores não apenas farão os atletas desfilarem em cima de barcaças pelo Sena na cerimônia de abertura, como também farão alguns deles entrarem no rio para as provas de triatlo e natação em águas abertas. O plano acabou se tornando fonte de milhares de dores de cabeça para o quartel-general dos organizadores em Paris: se o Sena estará limpo o suficiente se tornou um dos maiores enigmas da Olimpíada.

No verão francês de 2023, as autoridades tiveram que cancelar o evento-teste no Sena, em razão da alta concentração de bactérias na água. Em fevereiro, testes encontraram níveis de E. coli 20 vezes superiores ao permitido pela União Internacional de Triatlo, a entidade que governa o esporte.

> "Paris 2024 quer mostrar que existe um modo diferente de organizar os Jogos"
> *Tony Estanguet*

"Precisamos de um plano B", diz a atual campeã olímpica de natação em águas abertas, a brasileira Ana Marcela Cunha. "O Sena não é feito para nadar."

Não importa o que ocorrer, segundo fontes a par dos planos dos organizadores, espera-se que os atletas entrem na água.

A mesma pergunta parece surgir em toda Olimpíada: para quem o evento é realmente feito? Mais de 1 milhão de ingressos foram vendidos para pessoas que querem ir aos Jogos Olímpicos de Paris e mais de 10 mil atletas viajarão à França. Isso, contudo, é uma gota no Sena, em comparação à audiência de bilhões de pessoas que assistirão aos eventos no sofá de casa. Em outras palavras, a Olimpíada não é necessariamente feita para as pessoas que vão ao evento. O que significa que uma cidade-sede é um enorme cenário de TV.

Esse é um papel que Paris sabe muito bem como desempenhar. Cada tomada de câmera está projetada para parecer um cartão postal, diz o executivo-chefe do comitê organizador, Étienne Thobois. Onde foi possível, os locais de competição foram posicionados em frente a marcos emblemáticos de Paris. Os espectadores vão ser alimentados com um carrossel contínuo de imagens da Torre Eiffel, do Arco do Triunfo e de pores-do-sol alaranjados na Champs-Elysées.

"Vai ser poderoso, espetacular e deslumbrante", diz Estanguet. "Sabemos que isso também se trata da imagem do país, de turismo e, de certa forma, de fazer as pessoas dizerem: 'Uau, que país é esse? Eu tenho que ir vê-lo.'"

A Olimpíada do Rio teve o vôlei de praia nas areias de Copacabana. Paris tomou nota e a aumentou a aposta com um estádio de vôlei de praia aos pés da Torre Eiffel. Se a tarefa de conseguir chegar ao local será ou não um pesadelo para os turistas, pouco importa para a audiência ao redor do mundo que estará assistindo tudo pela TV. Paris tentou mitigar possíveis problemas de transporte conclamando as pessoas a trabalharem de casa durante os Jogos Olímpicos (aparentemente esquecendo que muitos parisienses, de qualquer maneira, optam por sair da capital no meio do verão) e dobrando o preço dos bilhetes de metrô para US$ 4,30 para não residentes.

É de grande ajuda o fato de Paris poder contar com uma base sólida de infraestrutura esportiva. Cerca de 95% dos locais já existiam, como o Stade de France, que receberá o atletismo, ou a sala de concertos Bercy, onde serão disputados a ginástica e o basquete. Ainda assim os 5% restantes de novas construções geraram um número desproporcional de manchetes negativas.

O Estádio Olímpico, a Vila dos Atletas e o Centro Aquático estão localizados no norte da cidade, no departamento de Seine-Saint-Denis, o mais pobre da França continental. Os organizadores esperam que as construções sejam um estímulo à área. Grupos ativistas locais denunciaram a perda de espaços públicos, a realocação forçada de pessoas sem-teto e a repentina "maquiagem" de bairros que existiam bem antes de qualquer preocupação sobre onde ficaria a arena dos saltos ornamentais.

"A história desses megaeventos esportivos mostra que há um alto risco de 'limpeza social' nas ruas", escreveu o coletivo Revers de la Médaille (O Outro Lado da Medalha, em francês) em carta aberta aos organizadores da Olimpíada. "Neste momento, tudo nos leva a acreditar que Paris 2024 seguirá o mesmo padrão."

A poucos passos da Place de la Concorde, pichações que ainda não foram apagadas capturam o sentimento que não é apto para publicação. Até os trabalhadores da construção civil que erguem os parques de skate em frente aos obeliscos dourados de Luxor são ocasionalmente interrompidos por pedestres que, a julgar pelo que dizem, certamente não pretendem comprar ingressos.

"Meu trabalho é convencer as pessoas", explica Tony Estanguet.

Durante sua carreira como atleta olímpico, o trabalho de Estanguet foi carregar a bandeira francesa na abertura, remar o mais rápido possível em sua canoa e ganhar medalhas. Agora, é participar de intermináveis reuniões com autoridades eleitas, representantes de redes de TV e patrocinadores, que estão pagando por tudo isso e o ajudarão a cumprir uma promessa: que a Olimpíada não se torne mais um elefante branco financiado pelos contribuintes.

Paris tem a esperança de se sobressair em muitos aspectos, mas a distinção mais importante (e rara) seria realizar a Olimpíada dentro do orçamento e do prazo, e quase inteiramente com financiamento privado. Garantir o dinheiro exigiu cerca de 75 patrocinadores locais, incluindo grandes compromissos do conglomerado de luxo LVMH e da gigante farmacêutica Sanofi.

O ponto em que todos concordam é que reviver o prestígio e a relevância da Olimpíada pode ajudar a moldar a imagem que a França espera projetar para o mundo em 2024. O país quer ser visto como o centro de uma Europa sensata, capaz de unir o gosto do Velho Mundo pelo requinte com senso de responsabilidade mundial e visão de futuro. Paris entende que a Olimpíada não pode mais ser um ato de autoindulgência nacional para o país-sede, que se desprende do tempo e da realidade, enquanto aperta o botão de "pausa" para os problemas do mundo real. E Paris sabe que esses são os novos padrões pelos quais será julgada.

Graduação Com aumento de oferta, cursos de medicina começam a perder valor B2

INÊS 249

Autobiografia Elie Horn, fundador da Cyrela, lança seu primeiro livro e defende imposto sobre fortunas B2

Educação Maior oferta de vagas derruba valor dos cursos de medicina no Brasil B2

Diversificação Gradiente vai investir R$ 50 milhões no segmento de energia solar B4

Estratégia Grupo mineiro UbyAgro fecha a compra da divisão agro da Bauminas B8

Empresas

Alimentação Controlada pelo Mubadala, Zamp está avaliando a marca Subway; Vinci, dona da Domino's, deve fazer movimento

Redes de fast food passam por consolidação no país

Helena Benfica
De São Paulo

DIVULGAÇÃO

Operações da Subway, que pertencem à gestora South Rock em recuperação judicial, são avaliadas pela Zamp

Em meio a um mercado competitivo e fragmentado, grandes cadeias de alimentação voltaram a avaliar oportunidades de compra e venda, indicando uma nova onda de consolidação no setor.

Com o fundo Mubadala à frente dos negócios, a Zamp, que opera Burger King e Popeye's no Brasil, comprou as operações da Starbucks e deverá colocar novas marcas em seu guarda-chuva, segundo fontes do mercado financeiro. Em comunicado divulgado ao mercado na sexta-feira (28), a própria companhia confirmou que está "avaliando a oportunidade de desenvolvimento da marca Subway no Brasil". Assim como a Starbucks, a rede de lanchonetes também era controlada pela gestora South-Rock, do empresário Kenneth Pope, que está em recuperação judicial desde novembro passado.

A Vinci, maior acionista da Domino's no país, também voltou a olhar ativos nesse segmento, apurou o **Valor**. A gestora chegou a vender sua participação na rede de pizzaria para o próprio Burger King em 2021, mas o negócio foi desfeito em poucos meses devido a discordâncias entre acionistas. Como private equity, a Vinci poderá se desfazer do ativo, mas antes da venda, a gestora não descarta fazer uma aquisição, afirma uma fonte.

Quem também já anunciou que avalia alternativas para as operações no Brasil, incluindo a venda, é a Bloomin' Brands, donas das redes Outback e Abracadabra. Há cerca de dois anos, a companhia passou a analisar a entrada de um sócio, e depois de um comprador para todo o negócio. Mas a falta de propostas concretas, em meio a incertezas do mercado com o setor de cadeias de alimentação, tem adiado os planos da companhia.

Em nota, a empresa diz que embora não haja garantias de qualquer ação relacionada a busca de alternativas para suas operações no Brasil, "ela pode incluir, mas não se limitar, a uma possível venda". "Reforçamos que o Outback permanece no Brasil, e atualizações sobre o assunto serão divulgadas no momento apropriado."

"Passada a turbulência da pandemia, as empresas buscaram otimizar a estrutura de custos e acelerar o crescimento, seja abrindo novas lojas ou fazendo M&As [fusões e aquisições]", afirma Luiz Guanais, analista do BTG Pactual. Para Guanais, o movimento faz ainda mais sentido se considerarmos a realidade do "fast food" no país, que além de ter uma penetração baixa, em comparação com outros mercados, é bastante fragmentada entre "players" regionais.

> "Passada a pandemia, as empresas buscam expansão de lojas ou fazer M&As"
> *Luiz Guanais*

Nesse contexto, as companhias estão abertas para aproveitar oportunidades estratégicas para suas operações, a exemplo do que fez a Zamp com a Starbucks, avalia o analista.

Após sete meses de negociações com a matriz americana, a Zamp no Brasil chegou a um acordo para comprar os ativos da rede de cafeterias no país por R$ 120 milhões. Até então, a Starbucks era administrada pela SouthRock. A operação ainda depende de autorização da administradora judicial da gestora, assinatura de acordo definitivo com o Starbucks e aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

Em relatório divulgado recentemente, o Bradesco BBI projetou que, com a fusão, a Zamp chegaria a 1.569 lojas no país, sendo 135 da Starbucks, receita líquida de R$ 4,3 bilhões, lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização (Ebitda, na sigla em inglês) de R$ 622 milhões e alavancagem de 2,6 vezes a razão entre a dívida líquida e o Ebitda.

Apesar do momento desafiador que enfrenta no Brasil, há um consenso no mercado de que a Starbucks é um negócio lucrativo e que a situação da marca no país é resultado de escolhas equivocadas da então gestão.

Poucos dias depois, a Zamp comunicou a chegada de Paulo Sergio de Camargo para assumir a presidência no lugar de Ariel Grunkraut, que foi um dos sócios-fundadores da empresa e ocupou o cargo por dois anos. Camargo atuou como diretor-presidente da Espaçolaser e, antes disso, liderou a divisão Brasil da Arcos Dorados, que controla as operações do McDonald's no país, e é uma das principais concorrentes da Zamp.

Para Felipe Cassimi, analista sênior de varejo e bens de consumo do Bradesco BBI, a força da Zamp e a bagagem de Camargo podem trazer o que falta para "tropicalizar" a operação e fazê-la dar certo. "Agora tem que operacionalizar o negócio. Provavelmente vai ter muita dor no curto prazo, mas no futuro tem tudo para ser uma combinação poderosa", avalia.

Essa será a prioridade da companhia, mas fontes a par do assunto acreditam que o movimento de consolidação da controladora do BK não deve parar por aí. "O Mubadala tem fôlego e já deu para colocar outras marcas dentro desse guarda-chuva", diz uma fonte de banco de investimentos. "Ele [o Mubadala] deve estar olhando todas as oportunidades para a Zamp", complementa outra fonte da Faria Lima.

Há quem faça um paralelo da rede de brasileira com a Alsea, companhia mexicana que opera o Burger King, a Starbucks, a Domino's e outras dez marcas em países da América latina e da Europa, se posicionando como uma "house of brands" de cadeias de "fast food".

"A Zamp pode agregar marcas complementares ao longo do tempo, como fez com Popeye's", afirma Guanais, do BTG. "Se vai chegar no nível da Alsea ainda acho muito cedo para falar", avalia. Procurada, a empresa disse que, por enquanto, não se manifesta sobre o tema.

Quem tentou se posicionar dessa forma há alguns anos foi a IMC, dona de oito operações no Brasil, incluindo KFC, Pizza Hut e Frango Assado. "Eles reuniram uma série de marcas tentando aproveitar alguns espaços no mercado. Algumas funcionaram, outras não", relembra Guanais.

Diante dos desafios operacionais, nos últimos anos o grupo realizou uma série de desinvestimentos, tanto no mercado local, como a venda da Olive Garden, quanto globalmente, vide a saída do Caribe, visando focar nas operações mais lucrativas: Pizza Hut, KFC e Frango Assado. Atualmente a rede tem 569 lojas no Brasil e Estados Unidos. Apesar do esforço, o resultado ainda não foi visto em sua totalidade no balanço, que no primeiro trimestre teve prejuízo de R$ 76,2 milhões, revertendo lucro líquido de R$ 122,6 milhões.

Segundo uma fonte a par do assunto, os números estão melhorando gradativamente, mas o mercado ainda tem um "pé atrás" em função do histórico. Ela acrescenta que a empresa pode inclusive voltar a fazer aquisições no futuro, dessa vez com mais estratégia.

Procurada, a IMC diz que, após três anos no processo de transformação, a estratégia "continua focada no aumento de sua eficiência operacional e na expansão de suas marcas existentes, sempre respeitando a disciplina financeira que vem pautando as decisões da empresa nos últimos anos".

Consolidação do fast food

Ações da Zamp e da IMC recuam desde a pandemia

Fontes: B3 e Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Casa do Pão de Queijo entra em recuperação judicial

Joice Bacelo e Helena Benfica
De São Paulo

A Casa do Pão de Queijo, uma das maiores redes de cafeteria do país, entrou com pedido de recuperação judicial. A ação foi protocolada sexta-feira (28) em Campinas e inclui a CPQ Brasil e 28 filiais — todas localizadas em aeroportos. O processo se refere apenas às lojas próprias e não tem impacto sobre as 170 franquias da rede.

Na ação, a rede informa passivo de R$ 57,5 milhões a ser renegociado. Desse total, R$ 244,3 mil seriam devidos a trabalhadores, R$ 55,8 milhões aos chamados quirografários — a classe sem garantias — e R$ 1,3 milhão a credores enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte. A reportagem apurou que os principais credores são os bancos Itaú e Santander e o próprio aeroporto de Guarulhos.

Consta na ação, além disso, que a dívida não sujeita aos efeitos do processo de recuperação judicial soma R$ 53,2 milhões e que existe um passivo tributário de R$ 28,7 milhões.

A empresa relata ter sido severamente afetada pela pandemia. Cita que problemas com uma parceria comercial também contribuíram para a crise e afirma, por fim, a inundação do aeroporto Salgado Filho, em Porto Alegre, onde ficam quatro lojas "rentáveis e com fluxo de caixa significativo".

De acordo com a empresa, a tragédia climática causou um impacto financeiro negativo de R$ 1 milhão por mês em vendas e uma perda de Ebitda de aproximadamente R$ 250 mil por mês. "Sem previsão de retorno à normalidade, a empresa teve que demitir 55 funcionários, agravando ainda mais a crise."

A Casa do Pão de Queijo pediu à Justiça a antecipação do chamado "stay period", o período em que ficam suspensas as ações e execuções contra a empresa devedora. São 180 dias que podem ser renovados por mais 180. O pedido é para que o juiz determine a suspensão antes mesmo de decidir se defere ou não o processamento da recuperação judicial.

Outro pedido "urgente" é para que o juiz determine a manutenção de todos os contratos de locação e que proíba a interrupção do fornecimento de energia elétrica.

A Casa do Pão de Queijo narra no processo que "vinha experimentando um crescimento sólido" no começo dos anos 2000. Operava com sucesso em diversos aeroportos geridos pela Infraero e foi convidada a expandir suas operações para novos aeroportos privatizados, incluindo Guarulhos, Brasília, Galeão e Campinas.

Essa expansão, diz, foi motivada pelo crescimento econômico do país e por grandes eventos, como a Copa do Mundo em 2014 e as Olimpíadas em 2016. A empresa decidiu continuar expandido em 2018 e 2019, abrindo mais lojas próprias nos aeroportos recém privatizados de Fortaleza, Porto Alegre, Goiânia, Salvador e Vitória.

Com a pandemia, no entanto, as operações da rede foram afetadas. Consta na ação que nos três primeiros meses de pandemia a empresa registrou perda de 97% de seu faturamento e que encerrou o ano de 2020 com uma redução total de 50%. "As lojas recém-inauguradas em Fortaleza e Porto Alegre estavam ainda em fase de consolidação, e a empresa tinha financiamentos significativos a serem pagos", afirma na ação. Adicionalmente, diz, as concessionárias dos aeroportos continuaram cobrando aluguéis elevados.

Muitos franqueados, também impactados pela pandemia, desistiram do negócio, o que resultou em redução de vendas de produtos para a empresa. A fábrica, além disso, teve que interromper a produção por diversas vezes devido às restrições de circulação de pessoas, o que também resultou em perda de produtividade.

Além disso, a empresa afirma ter enfrentado problemas com um projeto desenvolvido em parceria com uma multinacional mexicana do setor de alimentos, o que também teria contribuído para a crise.

A empresa fechou cinco lojas próprias ao longo deste ano, sendo três no Aeroporto Internacional de Guarulhos e duas no Aeroporto Internacional de Viracopos, em Campinas, apurou o **Valor**. Questionada sobre o motivo dos fechamentos, a empresa disse que "optou por não renovar contratos". A rede mantém lojas próprias em outros aeroportos.

Fundada em 1967 pelo engenheiro Mário Carneiro, pai do atual presidente, Alberto Carneiro Neto, a Casa do Pão de Queijo começou abrindo lojas próprias, chegando à marca de 13 estabelecimentos após 20 anos de operação. A partir de 1987, decidiu adotar o modelo de franquias para acelerar a expansão. Em 1999, o Pátria comprou 70% da companhia. Dez anos depois, o fundo vendeu para Standard Bank, banco sul-africano. Em 2010, ano seguinte à compra, o banco foi obrigado a desfazer seus investimentos no Brasil pelo banco central sul-africano. A partir disso, a família reassumiu o controle integral da empresa e mantém até hoje.

Ensino Em 2020, cada vaga chegou a ser negociada por R$ 3 milhões, no mês passado, caiu para R$ 1,2 milhão; já há faculdades sem preencher turma

Cursos de medicina perdem valor com maior oferta de vagas

Beth Koike
De São Paulo

Os cobiçados cursos de medicina, que representam cerca de 40% da receita do mercado de ensino superior, começam a perder valor diante do aumento na oferta dessa graduação. Em 2020, uma vaga de medicina chegou a ser negociada por R$ 3 milhões; nos últimos dois anos, girava na casa dos R$ 2 milhões e, no mês passado, a Cruzeiro do Sul desembolsou R$ 1,2 milhão.

Mesmo considerando outras métricas como lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização (Ebitda), há uma redução. Em outubro de 2022, a Afya adquiriu uma faculdade de medicina avaliada em 5,8 vezes. Em maio deste ano, a companhia fez uma outra aquisição pagando, dessa vez, um múltiplo de 4,2 vezes o Ebitda.

Há ainda grandes grupos como Ânima e Cogna buscando investidores para seus braços de medicina, mas sem avanços até o momento. A Kinea chegou a fazer uma oferta por uma fatia da KrotonMed, mas não houve acordo de preço. A Ânima contratou o J.P. Morgan, no ano passado, em busca de uma nova entrada de recursos que poderia vir de abertura de capital, venda de fatia ou fusão. Em 2021, a companhia vendeu 25% da Inspirali à gestora DNA Capital por R$ 1 bilhão.

Essa desvalorização no "valuation" acontece porque hoje muitas faculdades só estão conseguindo formar turmas recorrendo a três ou quatro listas de chamada e já há instituições de ensino, em especial àquelas em regiões distantes, que, ainda assim, não preenchem todas as vagas — uma realidade improvável há alguns anos.

Entre 2014 e 2022, a relação candidato vaga nos cursos privados de medicina caiu de 31,9 para 8,9, segundo a Associação Médica Brasileira (AMB).

Em 2022, havia 175,7 mil alunos estudando medicina em faculdades privadas, um aumento de 66 mil estudantes quando comparado a 2018. Nos últimos quatro anos, houve um incremento de cerca de 10 mil vagas em faculdades privadas. Hoje, são 37,4 mil vagas nas faculdades particulares e 9,6 mil nas universidades públicas. E, haverá outro aumento relevante nos próximos anos. O Mais Médicos pretende acrescentar quase 10 mil vagas, sendo 7,7 mil da rede particular e 2 mil das instituições federais, nos próximos dez anos.

> "Maior pressão será em cursos de medicina na base da pirâmide, como ocorreu no setor"
> *Paulo Presse*

Há ainda as vagas judicializadas. O Ministério da Educação (MEC) está analisando 193 processos que abarcam até 11,5 mil vagas, mas estima-se que cerca de 3,1 mil sejam aprovadas. Isso porque boa parte das liminares não se enquadra nas regras do programa do governo federal — desde o ano passado mesmo quem entrou com liminar deve seguir algumas das exigências do Mais Médicos como, por exemplo, instalar o curso em cidades com menos de 3,73 médicos por 1 mil habitantes e que tenham infraestrutura no SUS local para aulas práticas.

Porém, as vagas judicializadas são uma incógnita mesmo com a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) determinando como devem ser os processos para abertura de cursos de medicina fora do Mais Médicos. Segundo fontes, muitas faculdades já preveem ter seus pedidos reprovados e agora estão planejando entrar com novas liminares. Essa turma alega que seus processos foram solicitados antes do MEC passar a exigir que seus cursos também sejam instalados em cidades carentes. A maior parte das liminares pede abertura em regiões centrais.

Pressão baixa
Demanda por cursos de medicina

Hoje, há **37,4 mil** vagas nas faculdades particulares e 9,6 mil na rede pública.

Relação candidato vaga caiu de 31,9 para 8,9 entre 2014 e 2022

Fonte: Hoper Educação (mensalidade), MEC e Associação Médica Brasileira (AMB). * Não inclui cursos pagos da rede municipal

O preço das mensalidades continua subindo, mas não no mesmo ritmo de antes. Neste ano, o valor médio pago pelos alunos está em R$ 10,4 mil, alta de 0,83% quando comparado a 2023. Entre 2014 e 2017, por exemplo, o crescimento anual estava na casa dos 6%.

Segundo Paulo Presse, consultor da Hoper Educação, a expansão de vagas nos cursos de medicina vem acontecendo na base da pirâmide. "É um movimento semelhante ao que ocorreu no mercado de ensino superior. Haverá mais pressão nessa camada, com possibilidades de uma mudança na curva ou queda de preços com a entrada de novos 'players'", disse Presse. Já há cursos com mensalidade de R$ 6,8 mil.

Há no país 175 mil alunos estudando medicina nas faculdades privadas, o que representa apenas 2,4% do setor, mas eles movimentam cerca de R$ 26,4 bilhões, o equivalente a 40% do mercado de ensino superior, segundo a Hoper. A mensalidade média de uma graduação de medicina é de R$ 10 mil. Nos demais cursos presenciais, o tíquete médio é de R$ 786 e no ensino a distância, cai para R$ 210.

A demanda pela medicina começou após 2015, com a redução drástica do Fies, programa de financiamento estudantil que sustentava o crescimento do setor. A partir de 2019, houve um incremento de alunos nessa graduação com a ampliação de vagas do programa Mais Médicos II e judicialização. Hoje, há cerca de 2 mil vagas de medicina abertas por meio de liminar. Muitos grupos entraram na Justiça porque, entre 2019 e 2022, houve uma moratória proibindo abertura dessa graduação. Nessa onda, surgiram escolas de fachada, consultorias e escritórios de advocacia correndo atrás de liminares para vendê-las no mercado tendo em vista o preço elevado das vagas de medicina.

Procuradas pela reportagem, a Cogna informou que conversou com "players" estratégicos de saúde e financeiros em 2021 e 2022, mas não chegou a um acordo final. A Ânima informou que até o momento não há decisão sobre eventual venda parcial de participação da Inspirali.

Fundador da Cyrela defende imposto sobre fortunas

Livro

Ana Luiza Tieghi
De São Paulo

Elie Horn, fundador da Cyrela, lança pela editora Sêfer o seu primeiro livro. A obra é uma mistura de autobiografia com passagens sobre a importância da filantropia e histórias de entidades que foram ajudadas pelo empresário nas últimas décadas.

"Tijolos do bem — reflexões do fundador da Cyrela" foi feito com o objetivo de atrair mais pessoas a "fazerem o bem", afirma Horn. Em entrevista coletiva sobre o lançamento do livro, ele define o conceito de fazer o bem como "a essência da vida", que pode ser "um sorriso, ajudar um pobre, um hospital".

Horn e a sua esposa Susy foram os primeiros brasileiros a aderir ao The Giving Pledge, iniciativa dos bilionários Warren Buffet e Bill e Melinda Gates para que ricos doem pelo menos metade de suas fortunas para causas sociais, ainda em vida. Ele já havia se comprometido a doar 60% de sua riqueza ainda em 1984.

Horn conta que a doação está em andamento. Há um comitê que ajuda a definir quais são as entidades beneficiadas. Para o empresário, o segredo para "diminuir a dor" em dar sua fortuna foi colocar os 60% em uma reserva à parte. "Quando aceitei doar, [o dinheiro] não era mais meu", diz.

Ele também se diz a favor de propostas para aumentar a tributação sobre grandes fortunas, contanto que o recurso seja usado em causas sociais. "Se o imposto não vai para o bem, a coisa muda".

Ele elogiou o programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV), que considera uma iniciativa "ótima". A Cyrela atua diretamente no programa há 5 anos, com a marca Vivaz.

O empresário afirma ser otimista com o futuro. Ao mesmo tempo, prestes a completar 80 anos, diz já ter visto diversas crises no país, ações subirem e descerem, e que "é triste" como o tempo passa e não há mudança no sistema.

Para ele, o país precisa de continuidade em suas políticas sociais e também gastar menos do que arrecada. "A saúde econômica de um país, o Banco Central, são verdades em si mesmas, se você mexe, apanha."

A Cyrela fez seu IPO em 2005 e hoje é a maior incorporadora de médio e alto padrão do país. No livro, Horn afirma considerar que atingiu a independência financeira com a abertura de capital.

O empresário nasceu na Síria, mas viveu também no Líbano e na Itália antes de chegar ao Brasil, aos 11 anos. Aos 19, começou a trabalhar com seu irmão, Joe, vendendo goma laca e soda cáustica. Depois, fundaram uma imobiliária, e, juntos, passaram a comprar e revender apartamentos. Para comprar, usavam dinheiro emprestado de bancos ou de amigos.

CLAUDIO BELLI/VALOR

> "Tijolos do bem tem o objetivo de atrair mais pessoas a fazerem o bem"
> *Elie Horn*

A ascensão nos negócios foi rápida, durante a década de 1960 e 1970. Em 2023, sua fortuna era avaliada em R$ 3,1 bilhões, segundo o ranking da revista Forbes.

Desde que decidiu doar 60% do seu dinheiro, Horn tenta convencer outros empresários a fazer o mesmo, e dá a dica de como atingir mais pessoas: em vez de pedir doação para uma causa que ele apoia ou para o seu próprio instituto, incentiva os empresários a doarem uma porcentagem dos lucros para entidades que eles mesmos escolham, para evitar suspeitas sobre a destinação.

A Cyrela doa 1% do seu lucro e tem desde 2011 o Instituto Cyrela. A empresa orienta que companhias nas quais tem participação também façam doações. É o caso da Plano&Plano, incorporadora na qual a Cyrela tem 33,5% de participação e que fundou, na quinta-feira (27), um instituto próprio, com meta de doar R$ 1 milhão em seu primeiro ano.

Em depoimento no livro, Efraim Horn, filho de Elie e copresidente da Cyrela, afirma que mesmo que a "bandeira do bem" levantada pelo pai possa parecer "ingênua", é eficaz. "Se, por um lado, trazer o assunto do bem a todo momento pode parecer inconveniente, na realidade as pessoas acabam sendo influenciadas", diz. O empresário está afastado de funções administrativas na Cyrela há 10 anos, quando cedeu espaço para Efraim e Raphael, também seu filho. Eles dividem a presidência. O terceiro filho de Horn, Jonathan, é diretor-financeiro da CashMe, fintech de crédito imobiliário do grupo Cyrela.

"Tijolos do Bem" começou a ser planejado no início de 2020, juntamente com a escritora Sarita Mucinic Sarue, mas levou quatro anos para ser concluído. "Ter um livro é como ter um filho, leva tempo, você fica nervoso", afirma, acrescentando que não queria fazer algo de autopromoção, "sem conteúdo".

Gigantes pequenas revoluções

Gestão

Rony Meisler

Esse artigo pretende desconstruir três das "lendas urbanas corporativas" que, pela má compreensão, geram complexidades desnecessárias nos negócios e em nossas vidas.

Importante explicar que a argumentação que usarei para isso não faz parte de qualquer método ou tecnologia e sim, apenas, de opinião pessoal vinda da observação prática dos negócios e suas coisas.

Primeira lenda urbana: criatividade é vocação.

É óbvio que você nasce com maior ou menor aptidão criativa, mas se você não se considera criativo lhe afirmo que a criatividade é absolutamente treinável e te explico como:

Se "quanto mais você treina mais sorte você tem" saiba também que quanto mais você estuda e busca novas referências mais criativo você será.

Olhe para baixo e veja o que você está vestindo nesse momento. Por que cargas d'água você escolheu usar esse vestido com esse sapato? Por que combinou essa camisa com essa calça? Por que misturou esses acessórios?

Te respondo com convicção: Porque em algum lugar, na rua, em uma revista ou em um filme, você viu pessoas usando coisas semelhantes, seu cérebro armazenou essas referências e hoje de manhã, ao abrir o seu armário, voilà, a ideia veio como um passe de mágica na sua cabeça.

Agora pense numa lancha. Você, assim como eu, deve achar a lancha uma baita de uma invenção, certo?

O cara que inventou a lancha não inventou o barco e nem tampouco o motor. Ele só teve a brilhante ideia de juntar os dois.

Criatividade definitivamente não nasce em árvore. Nasce em livros, filmes, espetáculos, viagens, revistas, exposições etc. Quanto maior a quantidade de referências você tiver maior será a quantidade de análises combinatórias que, quando precisar, seu cérebro vai "mix and match" para te entregar uma ideia criativa.

Segunda lenda urbana: inovação é tecnologia.

Ao longo do tempo aprendi a explicar o que para mim é inovação de uma maneira muito simples: Quando você se coloca em um lugar de escuta e descoberta sobre os problemas das pessoas, desenvolve soluções para eles e as ensina como usar, essa solução é uma inovação.

E ela pode ser um novo processo, uma campanha interna ou externa, um novo departamento, uma nova tecnologia ou qualquer outra solução. A matéria-prima da inovação, portanto, é a audição e não a tecnologia. Quanto mais nos colocamos abertos a escutar o problema das pessoas mais inovamos.

Por outro lado, quando for o caso, tecnologia não é fim e sim meio para desenvolver produtos/inovações que resolvem problemas.

Terceira lenda urbana: a diferenciação vem da cópia de boas iniciativas.

Para lhe convencer do contrário cito aqui a "tese da diferença" nos negócios explicado pela Young Mee Moon, professora da Harvard Business School, no livro Different:

Quando um negócio dá certo ele rapidamente se estabelece como o status quo e a maior parte do mercado passa a considerá-lo como o modelo a ser seguido.

A longo prazo a consequência disso é que todos os negócios se tornam similares e, portanto, os negócios que mais se destacam não são aqueles que seguem o status quo e sim aqueles que focam em suas fortalezas e características individuais.

Portanto, posso lhes garantir, no longo prazo os negócios diferentes são os negócios que são de verdade e que compreendem o fato de que não existe autenticidade com unanimidade concomitante.

Isso não significa, que fique claro, que boas iniciativas e processos não devam servir de inspiração para melhorar a eficiência dos negócios. Minha opinião é apenas de que elas não levam à diferenciação.

Em um mundo em constante busca pelas "iniciativas disruptivas", "moonshots" e "unicórnios" penso que existe uma enorme oportunidade nos pequenos problemas do dia a dia.

Por isso, ao invés de um grande tema, resolvi escrever um artigo sobre três pequenos temas com o objetivo de colocar seus pés no chão e seus olhos focados em olhar com mais simplicidade para os negócios.

Quando pensamos simples, observamos também os problemas mundanos do dia a dia para os quais ninguém olha. E neles moram gigantes pequenas possíveis revoluções.

Rony Meisler é CEO do Grupo Reserva
Instagram: @rony

Varejo Assembleia-geral deve debater autorização para processar responsáveis por fraudes; ex-executiva Anna Saicali se entrega

Acionistas da Americanas vão avaliar se acionam ex-diretoria

Fernando Exman e Helena Benfica
De Brasília e São Paulo

A atual gestão da Americanas deve aproveitar uma próxima assembleia-geral de acionistas e embutir na pauta um item adicional com o objetivo de obter autorização para processar os responsáveis pela fraude bilionária realizada no âmbito da companhia. Segundo o **Valor** apurou, a medida segue a sinalização dada pela nova direção da empresa à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) instalada pela Câmara dos Deputados no ano passado e o que está estabelecido na Lei das SA.

Segundo a legislação, cabe à companhia, mediante prévia deliberação da assembleia-geral, entrar com ação de responsabilidade civil contra administradores por eventuais prejuízos causados ao seu patrimônio. Essa deliberação pode ser feita em assembleia-geral ordinária ou extraordinária, de acordo com a lei. Mas hoje o cenário mais provável é que se aproveite o calendário de reuniões já previsto para que a medida seja tomada.

> A Justiça Federal determinou o sequestro de bens e valores dos ex-diretores

Com essa aprovação, a atual gestão da companhia passaria então a ter a “batuta” para procurar advogados e buscar ressarcimentos. Um aspecto que será observado é se haverá alguma decisão judicial para bloquear os bens dos citados no esquema, o que pode ajudar a companhia no esforço de recuperar recursos.

Na Operação Disclosure, da Polícia Federal (PF), foram cumpridos dois mandados de prisão preventiva e 15 mandados de busca e apreensão nas residências dos ex-diretores da Americanas. A corporação também informou que a Justiça Federal determinou o sequestro de bens e valores desses ex-diretores “que somam mais de meio bilhão de reais”. Os mandados foram expedidos pela 10ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro.

Os mandados de prisão foram contra o ex-CEO da companhia Miguel Gutierrez e a ex-diretora responsável pela B2W Anna Christina Ramos Saicali. Os dois estavam na Europa no momento que foi deflagrada a operação. Gutierrez está na Espanha, onde chegou a ser preso e liberado após prestar esclarecimentos (*veja reportagem ao lado*).

Saicali desembarcou na manhã de ontem no aeroporto de Guarulhos (SP) em voo proveniente de Portugal. A executiva se apresentou à Polícia Federal (PF), conforme determinação da Justiça do Rio de Janeiro.

De acordo com outros passageiros do mesmo voo, Saicali foi a primeira a deixar a aeronave e foi escoltada até o posto da PF no aeroporto, de onde saiu de carro por volta das 7h44 acompanhada de seus advogados.

REPRODUÇÃO
Anna Saicali entregou o passaporte para a Polícia Federal ao chegar no Brasil

Segundo as investigações, a ex-diretora é suspeita de ter aprovado os resultados da companhia e usado de informação privilegiada ao vender milhões em ações antes de a fraude vir a público.

Na noite de sexta-feira (28), a Justiça do Rio de Janeiro determinou suspensão da prisão preventiva da ex-executiva, divulgada no dia 27, contanto que ela se apresentasse às autoridades policiais no aeroporto de Lisboa, ontem (30), que retornasse ao Brasil e entregasse o passaporte à PF. Ele teve o passaporte retido pela polícia ao chegar ao país.

As investigações apontaram a realização de fraudes contábeis relacionadas a operações de risco sacado, que consiste em uma operação na qual uma varejista consegue antecipar o pagamento a fornecedores por meio de empréstimo junto a bancos, e envolvendo contratos de verba de propaganda cooperada (VPC). Também foram apurados indícios de manipulação de mercado usando informação privilegiada, associação criminosa e lavagem de dinheiro.

As fraudes chegam ao montante de R$ 25,3 bilhões, diz a PF, citando fato relevante publicado pela própria Americanas.

Espanha deve negar extradição de Gutierrez

Isadora Peron
De Brasília

O Ministério da Justiça e Segurança Pública ainda não foi acionado para pedir a extradição do ex-CEO da Americanas Miguel Gutierrez. A avaliação do governo, porém, é que um pedido nesse sentido deve ser negado já que o executivo tem cidadania espanhola.

Para que a pasta entre com o pedido de extradição é preciso que a Justiça do Rio de Janeiro, onde tramita o processo, faça uma solicitação formal. O caso está na 10ª Vara Federal Criminal.

No ministério, quem cuida desse assunto o é Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI), que deverá encaminhar os trâmites burocráticos para que a solicitação seja formalizada.

Há, no entanto, um empecilho para a extradição, já que o governo da Espanha não costuma adotar a medida para pessoas que tenham cidadania.

Gutierrez foi alvo da Operação Disclosure, deflagrada pela Polícia Federal (PF) na semana passada. Ele chegou a ser considerado foragido e teve o nome incluído na Difusão Vermelha da Interpol. Na última sexta-feira (28), o executivo foi preso e prestou esclarecimentos a autoridades, mas foi liberado em seguida.

“A extradição entre Brasil e Espanha é regida por um tratado bilateral que prevê que os países não são obrigados a extraditar seus próprios cidadãos, mesmo quando cabível a medida. Essa é uma tradição de Estados democráticos e a Espanha já negou extradição antes com base nisso. Assim, eu diria que as chances são baixas”, diz o advogado Rogério Costa, especialista na área, que estudou em universidades da Madri e Salamanca.

Ele aponta, porém, que no caso de uma negativa, o tratado prevê que a Justiça espanhola se comprometa a processar e julgar os fatos que motivaram um eventual pedido de extradição e comunique o resultado ao Brasil.

A Americanas informou rombo contábil em janeiro de 2023. Na ocasião, a companhia disse que havia identificado “inconsistências em lançamentos contábeis” nos balanços corporativos. As fraudes contábeis atingiram R$ 25,3 bilhões

A investigação da PF e do Ministério Público Federal (MPF) contou ainda com o apoio técnico da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A apuração avançou após a formalização de acordos de colaboração premiada.

Além de Gutierrez, a ex-diretora da Americanas Anna Ramos Saicali também foi alvo de um pedido de prisão. Ela estava em Portugal e como o ex-CEO foi considerada foragida, mas voltou ao Brasil na manhã de ontem, depois de ter a medida revogada pela Justiça.

R$ 25 bi
foi o valor das fraudes contábeis

INÊS 249

Governança Vera Inkster sai do colegiado e empresa fica com seis "independentes", abaixo do mínimo

Nova renúncia no conselho deixa Vale fora da regra

Francisco Góes e Rafael Rosas
De Rio

A renúncia da conselheira independente Vera Marie Inkster do colegiado da Vale, anunciada ontem, volta a jogar luz sobre os problemas no conselho da mineradora enfrentados desde janeiro, quando começou a discussão sobre a troca do CEO. O processo sucessório do presidente da Vale vem sendo marcado por tentativas de intervenção do governo na empresa.

Com a saída de Inkster, a Vale fica com seis conselheiros independentes, abaixo dos sete previstos como "mínimo" pelo estatuto social. Essa situação levanta dúvidas sobre quais podem ser os efeitos para empresa a curto prazo, uma vez que o conselho fica "desenquadrado" em relação ao que determina o estatuto, o principal documento da companhia.

Em comunicado, a Vale disse ontem que o conselho de administração vai convocar uma assembleia geral para deliberar sobre a recomposição do colegiado. É a segunda renúncia de um conselheiro da Vale em menos de quatro meses. Em 12 de março, tornou-se pública a carta de renúncia do também conselheiro independente José Luciano Duarte Penido, na qual fez críticas à maneira como vinha sendo feita a sucessão para presidente da mineradora: "Apesar de respeitar decisões colegiadas, em minha opinião o atual processo sucessório do CEO da Vale vem sendo conduzido de forma manipulada, não atende ao melhor interesse da empresa, e sofre evidente e nefasta influência política", disse Penido em trecho da carta à qual o **Valor** teve acesso.

> Vale informou que vai convocar assembleia de acionistas para ter a recomposição

Em outra carta, divulgada pela Vale em 19 de abril, Penido recuou das críticas, mas o estrago estava feito. Com a renúncia de Penido e Inkster, o conselho da Vale ficou com 11 integrantes, dos quais seis independentes.

A renúncia de Inkster se segue à divulgação de um comunicado pela Vale, na sexta-feira (28), no qual a empresa disse que a apuração independente feita pelo Tozzini Freire Advogados sobre a sucessão do atual presidente concluiu que a governança da companhia foi respeitada no processo sucessório.

A reportagem apurou que Inkster vinha enfrentando dificuldades de relacionamento com parte do conselho, que é liderado pela Previ, o fundo de pensão dos funcionários do Banco do Brasil, e apontada, nos bastidores, como o braço de influência do governo na sucessão da Vale. Inkster é canadense, uma das duas mulheres no colegiado da empresa — a outra é a brasileira Rachel Maia —, e chegou ao conselho com a experiência de ter sido presidente de uma mineradora canadense, a Lundin Mining Corp. Na Vale, a executiva também ocupava os comitês de auditoria e riscos e de alocação de capital e projetos.

Inkster tinha ainda papel importante na interlocução com investidores estrangeiros, os quais detêm 65% do capital da mineradora brasileira. Na visão de um interlocutor próximo da companhia, a renúncia de Inkster explicita a crise dentro do conselho de administração, resultante das tentativas de intervenção do governo. Agora, uma empresa de recrutamento de executivos deve fazer a seleção de nomes para recompor a vaga deixada por Inkster. A indicação deve ser apreciado pelo colegiado, que terá que chamar uma assembleia para que os acionistas deliberem.

> **7**
> **é o piso de "independentes"**

Não fica claro quanto tempo esse processo pode levar e se a Vale aproveitaria para repor também a vaga aberta depois da saída de Luciano Penido. O "headhunter" que selecionará os nomes para o colegiado não será o mesmo que está trabalhando para escolher o novo CEO da Vale, trabalho este a cargo da Russell Reynolds. Na avaliação de um advogado da área societária, o colegiado da Vale pode continuar a deliberar normalmente, apesar de ter um número de conselheiros independentes abaixo do estipulado pelo estatuto. Mas ressalvou: "A situação de ter um desenquadramento não tem consequências legais muito claras."

Gradiente, da família Staub, investe R$ 50 milhões e entra no setor solar

Energia

Robson Rodrigues
De São Paulo

A Gradiente, empresa da família Staub, está investindo R$ 50 milhões para entrar no segmento de energia solar na modalidade de geração distribuída. Denominada Gradiente Solar, a nova empresa pretende se tornar uma integradora de sistemas de geração de energia, com foco em residências e pequenos negócios.

A ideia é surfar em um mercado ainda com baixa profissionalização na instalação de equipamentos para oferecer serviços de pós-venda aos clientes. O presidente da Gradiente, Eugênio Staub, lembra que a empresa encerrou em 2023 o processo de recuperação judicial, que se arrastava desde 2018. A companhia também fez uma oferta pública para tirar suas ações da bolsa e tem uma disputa com a Apple pelo uso da marca "iPhone" no Brasil — em discussão no STF. O plano agora é voltar ao mercado focada na prestação de serviços.

"Agora é vida nova e decidimos recomeçar as atividades neste setor solar porque é um segmento muito promissor (...). Vamos nos dedicar a instalação em telhados de casas e pequenos comércios, pois é um mercado que carece de mais profissionalismo e organização", diz Staub.

> "Decidimos pelo setor solar porque é um segmento muito promissor"
> *Eugenio Staub*

O investimento será feito com capital próprio do grupo e vai acontecer ao longo de 2024. No primeiro momento, a ideia é atuar no Estado de São Paulo, nas áreas de concessão da CPFL e Enel, e ir e depois ampliar para outras regiões.

A fonte solar é a que mais cresce no Brasil, puxada pela modalidade de geração própria (ou geração distribuída) a partir de sistemas fotovoltaicos em telhados, fachadas e pequenos terrenos. No Brasil são mais de 30 GW de capacidade instalada distribuídos em 3,9 milhões de unidades consumidoras (UCs). Cada UC representa a casa de uma família, um estabelecimento comercial ou imóvel.

Esta prática dos consumidores trocarem a conta de luz pela parcela do financiamento geralmente atrai um perfil de cliente de classe média com conta de luz acima de R$ 300 por mês.

O que explica essa "corrida pelo sol" é que a sanção do marco legal da geração própria de energia, em 2022, criou um senso de urgência para garantir a gratuidade da cobrança da tarifa de uso da rede das distribuidoras. Nesta forte política estatal, os subsídios dados ao setor são embutidos na Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), fundo bancado por outros consumidores via tarifa.

A empresa está em conversas com duas fabricantes chinesas que devem fornecer os equipamentos e a ideia é lucrar com a revenda. O CEO da Gradiente Solar, Marcelo Ribeiro, diz que a intenção é ser uma empresa que oferece múltiplos produtos ou serviços aos seus clientes ("one-stop-shop", da expressão em inglês), desde seguro contra acidentes, projeto, escolha dos equipamentos, instalação, homologação, monitoramento e manutenção. Tudo isso com o suporte de uma marca conhecida.

"Vemos grandes 'players' investindo em fazendas solares de grande porte e, de modo geral, o pequeno consumidor participa da transição energética de forma indireta. Como temos a marca Gradiente, que está na memória dos brasileiros, vimos um espaço para entrar", diz Ribeiro. "Nosso foco é estar na microgeração e com prioridade para residências", acrescenta.

GABRIEL REIS/ VALOR

Staub, presidente (dir), e Ribeiro, CEO da empresa solar: foco no residencial

> **30 GW**
> **é a capacidade instalada no Brasil**

Mercado vê 'lado bom' no acordo de R$ 20 bi da Petrobras com Carf

Litígio

Fábio Couto
De Rio

A decisão da Petrobras de pagar ao governo R$ 19,8 bilhões como parte de um acordo tributário foi vista por parte do mercado como algo positivo para a empresa, mas alguns especialistas consideram que o "timing" do negócio tem relação com aspectos políticos. O desfecho do impasse com o Fisco era esperado desde o ano passado, mas o passivo não estava provisionado no balanço da estatal.

A Petrobras aderiu ao acordo, proposto pela Receita Federal e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), para o encerramento de litígios com o Carf sobre remessas ao exterior para pagamento de afretamentos (uma espécie de aluguel) de embarcações de exploração de petróleo, referentes ao período entre 2008 e 2013. O conselho de administração da companhia aprovou a operação, por um placar de dez votos a um.

Em relatório, os analistas do J.P. Morgan Rodolfo Angele, Milene Clifford Carvalho e Henrique Cunha, afirmaram que têm "sentimentos confusos" sobre a transação. De um lado, há um desconto considerado substancial, quase como um seguro para a Petrobras, dado o tamanho do passivo. Por outro lado, quando se calcula o desconto, há uma suposição implícita de que a Petrobras não teria sucesso em todos os processos fiscais. Os analistas ressaltam o fato de não haver provisões nos balanços, por serem classificados como possíveis. No campo da contabilidade, possíveis perdas não precisam ser provisionadas nas demonstrações contábeis.

O acordo firmado com a Petrobras foi o primeiro após a entrada em vigor da Lei 14.689/2023, que restabelece o voto de desempate a favor do governo nas votações do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf). Além da Petrobras, outros temas controversos estão em debate na área tributária do governo, como o processo sobre a fusão entre o Itaú e o Unibanco, cujos valores giram em torno de R$ 29 bilhões.

O conselheiro Marcelo Gasparino, que proferiu o único voto contrário, disse que o tema não exigia urgência, já que não havia ainda uma decisão judicial contrária a empresa. "Nunca orientaria a empresa a pagar uma conta sem ter uma decisão judicial de primeira ou segunda instância", disse Gasparino.

Por outro lado, há quem veja que o desfecho da negociação foi positivo para os dois lados. O acordo foi benéfico para a empresa e para o governo, disse em meados de junho a presidente da companhia, Magda Chambriard.

Para uma fonte do setor, o acordo seguiu um juízo de conveniência e oportunidade, destacando que a condução de casos como este demandam custos indiretos para os dois lados. Para a fonte, a questão política também pesou na negociação, uma vez que o governo precisa "fazer caixa" para reduzir déficit fiscal e melhorar a arrecadação.

Procurada, a Petrobras reiterou as afirmações apresentadas em fato relevante divulgado no dia 17 de junho, quando o conselho aprovou a adesão ao acordo. "A adesão permitirá o encerramento de discussões administrativas e judiciais relativas a Cide, PIS e Cofins referentes ao período de 2008 e 2013 (...). A adesão ao programa traz benefícios econômicos para a companhia, uma vez que a manutenção das discussões implicaria em esforço financeiro para oferecimento e manutenção de garantias judiciais, além de outras custas e despesas processuais", informou a Petrobras no documento.

A fonte estima que a Petrobras arcaria com cerca de R$ 55 milhões por ano só com seguro-garantia, num cálculo conservador, algo relevante quando se prevê que as discussões sobre o processo podem durar em torno de dez anos. "No fim do dia, é bom para todo mundo", disse a fonte. O seguro-garantia é uma forma de a empresa se resguardar de eventuais perdas em processos.

O valor de R$ 19,8 bilhões acordado corresponde a um desconto de 65% em relação ao passivo original da Petrobras, de R$ 44,79 bilhões. Do montante, R$ 6,65 bilhões serão pagos com depósitos judiciais já realizados nos processos e R$ 1,29 bilhão serão repassados com créditos de prejuízos fiscais de subsidiárias.

"Acreditamos que o anúncio foi positivo, pois elimina riscos significativos a um custo aceitável, considerando os termos finais", disse em recente relatório os analistas Regis Cardoso e Helena Kelm, da XP Investimentos.

Os R$ 11,85 bilhões restantes serão pagos parceladamente, sendo R$ 3,57 bilhões no fim de junho e em seis parcelas mensais, de cerca de R$ 1,38 bilhão cada, a partir de julho, atualizadas pela taxa Selic.

"No lucro líquido do 2º trimestre de 2024, o impacto após os efeitos tributários será de aproximadamente R$ 11,87 bilhões", disse a estatal em fato relevante, na ocasião. Na prática, explica a fonte de mercado, a empresa usará o caixa para pagar uma despesa não recorrente, o que reduzirá o lucro da companhia, compensado com o fim das despesas do processo.

> "Decisão elimina riscos significativos a um custo aceitável"
> *XP Investimentos*

Varejo Companhia resultante da fusão entre Arezzo e Soma terá quatro unidades de negócios e propõe nove conselheiros com currículo em finanças, gestão e moda

Azzas 2154 põe Pedro Parente e Guilherme Benchimol no conselho

Maria Luíza Filgueiras
De São Paulo

DIVULGAÇÃO

Leão (esq.), Parente, Birman, Jatahy, Chaia, Benchimol, Bologna e Kameyama formam o conselho da Azzas 2154, que tem ainda Edison Ticle no grupo

A Azzas 2154, resultante da fusão entre Arezzo e Soma, vai levar para aprovação em assembleia no fim do mês um conselho de administração turbinado. A companhia mesclou executivos que já compunham individualmente seus 'boards' e adicionou quatro nomes: Guilherme Benchimol, da XP Investimentos, Pedro Parente, chairman da EB Capital e que será o chairman da Azzas, Anna Chaia, ex-presidente da L'Occitane e da Samsonite no Brasil e hoje mentora na Endeavor, e Sylvia Leão, que foi vice-presidente de recursos humanos em varejistas como Carrefour e Grupo Pão de Açúcar.

Além dos fundadores de cada companhia, Alexandre Birman e Roberto Jatahy, integram ainda o conselho, vindos do board da Soma, Edison Ticle, CFO da Minerva, e Ruy Kameyama, ex-CEO da BR Malls. Do lado da Arezzo, José Ernesto Bologna, fundador da Ethos Sharewoods Desenvolvimento Humano. A Azzas propõe, portanto, nove conselheiros.

"Cada membro do conselho foi cuidadosamente escolhido pela sua capacidade de contribuição à nossa visão de criar uma empresa longeva, que sabe responder aos desafios do seu tempo e que, ao mesmo tempo, possui o DNA da inovação se mantendo sempre relevante", diz Birman, CEO da Arezzo&Co.

Para Jatahy, CEO da Soma, a combinação desse grupo vai garantir crescimento sustentável para o negócio. "Juntamos alguns dos principais nomes do mercado financeiro e da moda para garantir que a nossa nova empresa tome sempre as melhores decisões e siga crescendo saudável. Um time de alto escalão será fundamental para seguirmos jogando bonito daqui para frente", diz Jatahy.

Criadores de marcas que compõem a Azzas e participavam da administração anterior deixam de participar do conselho, como Rony Meisler, da Reserva, Fabio Hering, da marca que leva seu sobrenome, e Marcello Bastos, cofundador de Farm e Fábula.

A companhia definiu as lideranças de seus principais comitês. Ticle será coordenador do Comitê de Riscos, Auditoria e Finanças; Bologna vai coordenar o Comitê de Pessoas, ESG e Remuneração; e Kameyama passa a liderar o Comitê de Integração e Estratégia.

A multinacional brasileira de moda nasce com receita de cerca de R$ 12 bilhões, Ebitda de R$ 1,5 bilhão e 34 marcas no portfólio. São 2 mil lojas, 1,5 mil franquias e presença em 22 mil multimarcas. Esse universo está sendo dividido em quatro unidades de operação. A primeira, de calçados e acessórios, inclui Arezzo, Schutz, Vans e outras menores. A segunda, chamada de "vestuário feminino lifestyle", inclui Farm, Animale, Maria Filó, NV; já vestuário masculino é composta por Reserva, Oficina, Foxton e outras; e a quarta vertical é de vestuário democrático, onde entram Hering, Hering Kids, Hering Intimates e Dzarm.

"A moda é um setor importantíssimo para a economia brasileira, não só na geração de empregos, mas também na promoção da nossa cultura e criatividade", define Parente, o futuro chairman da companhia.

Em bolsa, Arezzo e Soma valem hoje, juntas, R$ 10,4 bilhões. Desde o anúncio da fusão em fevereiro as companhias viram suas ações desvalorizarem — à época, somavam R$ 13 bilhões. Mais que um receio sobre ritmo de integração e tamanho de sinergias, analistas atribuem ao efeito da compressão geral de preços na bolsa brasileira e especificamente no varejo.

A assembleia de acionistas está marcada para o dia 31 de julho.

Este texto foi originalmente publicado pelo Pipeline, o site de negócios do Valor Econômico

Curtas

Compra da Goodstorage

O fundo Pátria vendeu seu negócio de armazenagem, a Guarde Aqui, para a concorrente Goodstorage, antecipou o **Valor**. Como parte da estratégia de expansão, a Goodstorage tem 25 unidades distribuídas em 10 cidades localizadas nas regiões Sudeste e Centro-Oeste. A aquisição faz parte do plano estratégico da companhia de reforçar a liderança no mercado de São Paulo. "Com essa operação, o foco é aprimorar nossas soluções, principalmente na Grande São Paulo, onde passaremos a contar com mais de 60 unidades", diz o CEO e fundador da Goodstorage, Thiago Cordeiro.

Troca na Suzano

O executivo Beto Abreu, ex-presidente da Rumo, assumiu ontem a presidência da Suzano, maior produtora do mundo de celulose de mercado, substituindo Walter Schalka, que vai para o conselho. Ele chega com a missão de dar andamento ao plano estratégico da companhia, que está concluindo a construção do projeto bilionário no Mato Grosso do Sul.

Aeronaves da Latam

A Latam Brasil recebeu, no último domingo, a sétima aeronave entregue em 2024 para sua operação por aqui. Até agora, todas as entregas neste ano foram do modelo A321neo, da Airbus. Com a chegada, a empresa tem hoje 150 aeronaves dedicadas ao Brasil, maior nível na história. No decorrer do ano, a aérea espera receber mais seis do modelo A320neo para integrar sua frota no Brasil. Em 2023, 15 dos 17 novos aviões recebidos direto de fábrica pelo grupo foram direcionados para a sua operação brasileira — maior mercado do grupo com sede no Chile. Em 2024, a empresa espera crescer sua oferta de assentos entre 8% e 10% contra o ano anterior, com adição de mais de três milhões.

Tecnologia Bruxelas investiga o modelo "pague ou consinta" da dona do Facebook

Comissão Europeia acusa a Meta, na esteira do caso da Apple

Javier Espinoza
Financial Times, de Bruxelas

A União Europeia acusou a Meta , controladora do Facebook, de infringir as leis digitais do bloco econômico, apenas uma semana depois de ter apresentado um caso similar contra a Apple .

Em ambos os casos, a Comissão Europeia, braço executivo da UE, está exercendo seus novos poderes garantidos pela Lei dos Mercados Digitais (DMA, na sigla em inglês) — criada para dar mais poder de escolha ao consumidor e abrir mercados para que startups europeias tenham condições de crescer. As gigantes tecnológicas estão tendo que cumprir essas regras desde março. *(A UE também anunciou na semana passada que está investigando a Microsoft — ver ao lado).*

Em constatações preliminares divulgadas ontem (1), as autoridades reguladoras em Bruxelas disseram estar preocupadas com o modelo "pague ou consinta" da Meta.

Hoje, os usuários do Facebook e do Instagram podem optar por usar as plataformas de relacionamento social on-line de forma gratuita, caso consintam em ter seus dados coletados, ou por pagar, caso não queiram ter seus dados compartilhados.

A UE disse que a escolha apresentada pelo modelo da Meta traz o risco de dar aos consumidores uma falsa alternativa, uma vez que a barreira financeira pode forçá-los a consentir que seus dados pessoais sejam rastreados para fins publicitários.

Pelas novas regras digitais do bloco econômico, as "big techs" precisam ter o consentimento dos usuários "quando pretendem combinar ou usar seus dados pessoais em diferentes serviços da plataforma principal", divulgou a UE em março, quando iniciou investigações para avaliar se Meta e outras gigantes tecnológicas estão em conformidade com as regras.

O braço executivo da UE destacou que os usuários da Meta "que não consentirem ainda deveriam ter acesso a um serviço equivalente que use menos de seus dados pessoais, neste caso para a personalização de publicidade".

"Nosso ponto de vista preliminar é que o modelo de negócios 'pague ou consinta' da Meta está infringindo a DMA", disse Thierry Breton, comissário de Mercado Interno da UE. "A DMA está aí para devolver aos usuários o poder de decidir como seus dados são usados e para garantir que empresas inovadoras possam competir em igualdade de condições com as gigantes tecnológicas no acesso a dados."

BENJAMIN GIRETTE/BLOOMBERG

"Devolver aos usuários o poder de decidir como seus dados são usados" *Thierry Breton*

A Meta destacou em comunicado que "a assinatura sem anúncios segue a orientação do mais alto tribunal da Europa e está em conformidade com a DMA". "Queremos novos diálogos construtivos com a Comissão Europeia para encerrar esta investigação."

Se considerada em violação da lei DMA, a Meta poderia ser alvo de multas pesadas, de até 10% de seu faturamento mundial ou, no caso de reincidência, de até 20%. As constatações preliminares da UE precisam ser concluídas dentro de um ano a partir do início da investigação oficial em março.

Na semana passada, Margrethe Vestager, vice-presidente executiva do bloco encarregada da política digital, disse ser "surpreendente" que algumas das maiores companhias do mundo "não considerassem a conformidade como uma questão de honra".

"Estamos lidando com as maiores e mais valiosas empresas do planeta. A DMA não é um pedido excessivo. [É] o básico, pedir um mercado justo, aberto e no qual possa haver competição", disse.

Na segunda-feira da semana passada, a UE acusou a Apple de prejudicar a inovação em sua App Store, na primeira vez que usou seus novos poderes contra uma "big tech".

As autoridades reguladoras mostraram preocupação com restrições que a fabricante do iPhone estaria impondo à capacidade dos desenvolvedores de "orientar livremente seus clientes" e de direcioná-los para promoções fora do ecossistema da empresa.

A Apple, por sua vez, nega qualquer irregularidade.

As acusações contra a Meta nesta semana mostram que Bruxelas quer passar a imagem de que está agindo rápido contra supostos comportamentos anticompetitivos, segundo analistas.

"As 'big techs' são uma prioridade para Bruxelas", disse um advogado antitruste, que não quis ter o nome identificado. "Há uma admissão de que a aplicação da lei de concorrência tradicional tem sido lenta e, de certa forma, ineficaz." ***(Tradução de Sabino Ahumada)***

UE acelera processos contra 'big techs'

Valor, com agências de notícias

A União Europeia está, desde a semana passada, em um ritmo acelerado de abrir investigações para apurar supostas práticas de 'big techs' que prejudicam os consumidores e os concorrentes.

Na lista das empresas que estão sendo olhadas de perto pela UE — por supostamente terem violado a nova lei para os mercados digitais, que começou a vigorar em março — estão Apple, Microsoft, Meta, Google (controlada pela Alphabet), Sansumg e a startup OpenAI, dona do ChatGPT.

A França, por sua vez, está preparando uma acusação de práticas anticompetitivas contra a fabricante de chips Nvidia, segundo a Reuters, citando pessoas com conhecimento direto do assunto. Funcionários antitruste franceses estão prontos para acusar a empresa de prática anticompetitiva.

Uma potencial declaração de objeções ou documento de acusação da França pode vir quase um ano depois de os funcionários de órgãos antitruste invadirem escritórios locais da Nvidia na tentativa de comprovar suspeitas de que a empresa estava envolvido em práticas anticompetitivas.

'Não há negócio possível em um ecossistema inabitável'

Marketing

Andrea Assef
Para o Valor, de São Paulo

Com 30 anos de experiência em companhias de bens de consumo, incluindo Natura, PepsiCo e P&G, Andréa Álvares desenvolveu um olhar atento para a sustentabilidade das empresas e do planeta. Saiu da Natura em junho de 2022 — ficou sem chão. No ano passado, em setembro, andou 800 km do Caminho de Santiago de Compostela com uma mochila nas costas. Trabalha agora em "negócios regenerativos", um novo conceito cujo objetivo é regenerar a relação entre marcas, sociedade e meio ambiente.

Álvares ocupou, por seis anos e meio, o cargo de vice-presidente global de marca, inovação e sustentabilidade da Natura e liderou os negócios da empresa na América Latina. Durante a sua gestão, em 2021, a fabricante de produtos de beleza chegou a ser considerada pela consultoria Brand Finance a marca "mais forte" do mundo. Um ano antes, a Natura havia comprado a Avon, mas desde então vem lutando para reorganizar a operação, vendendo ativos e enxugando despesas.

A executiva acaba de assumir o comando do fundo de investimento Fama Gaia Sociobioeconomia FIDC, que irá financiar projetos sustentáveis com foco em clima. A seguir, a entrevista:

Valor: *Após 30 anos na área de marketing, está indo para gestão de fundos de investimento?*

Andrea Álvares: Não é bem assim. Na verdade, eu recebi um convite do João Paulo Pacífico, da securitizadora Gaia, e do Fabio Alperowitch, da gestora Fama Re.capital, para liderar dois fundos de crédito dedicados a fomentar a sociobioeconomia dos biomas brasileiros exatamente por causa da minha experiência com impacto positivo no centro da estratégia das marcas pois eu acredito que seja possível conciliar desenvolvimento sustentável com retorno financeiro.

Valor: *Como vai funcionar o fundo Fama Gaia?*

Álvares: O fundo já está em operação e poderá financiar projetos em todos os biomas brasileiros e está constituído como um FIDC (Fundo de Investimento em Direitos Creditórios). Em breve, também será disponibilizado para investidores de varejo. Na estrutura do Fundo, a fama re.capital atuará como Gestora e o Grupo Gaia fará parte do comitê de crédito. Um segundo fundo, com os mesmos princípios e objetivos, mas focado exclusivamente no bioma Amazônico, será voltado apenas para DFIs (Development Finance Institutions) e investidores institucionais, está em desenvolvimento nesse momento.

Valor: *O que a maior tragédia climática que ocorreu no Rio Grande do Sul deixa de mensagem para o Brasil e para o mundo dos negócios?*

Álvares: Somos interdependentes e nossas vidas, nossos negócios e nossos governos estão inseridos em uma sociedade, abrigada por esse planeta. Não há mais como atuar como se fôssemos independentes dos ecossistemas que habitamos. Os impactos negativos, sociais e ambientais, que nosso modo de vida e nossos modelos de negócios promovem precisam ser contemplados, contabilizados e minimizados, compensados ou eliminados para que possamos preservar a habitabilidade do nosso planeta. Nossas políticas públicas precisam contemplar estes mesmos impactos e criar as condições para a transição a uma nova economia e um novo pacto social que contribuam para uma sociedade mais justa e sustentável. Não há negócio possível, em um ecossistema inabitável. Não há preservação ambiental, sem justiça social.

ANA PAULA PAIVA/VALOR

Andrea Álvares comanda o fundo Fama Gaia Sociobioeconomia FIDC: "Não há preservação ambiental, sem justiça social"

Valor: *É possível desenvolver sistemas regenerativos em setores e empresas economicamente consolidados? Como? Poderia citar um exemplo?*

Álvares: A mudança é muito complexa e a trajetória de transformação, árdua e longa. Além de tudo, como estamos inseridos em um sistema que reconhece e recompensa a atual lógica linear de "take-make-waste" ou "extrair-transformar-descartar", ancorada em premissas de crescimento constante, de ampliação contínua de margem em uma lógica competitiva para acesso a capital, eu acho extremamente complicado de ser feito. O único exemplo de empresa grande que acho que está tomando passos concretos e inequívocos nesta direção, é a marca esportiva Patagonia, cujo dono, Yvon Chouinard, anunciou em 2022 que todos os lucros da empresa serão doados à luta contra a crise climática.

"A única empresa grande dando passos concretos é a marca esportiva Patagonia"

Valor: *Como foi o trabalho na Natura?*

Álvares: Eu sempre havia trabalhado em multinacionais e o fato de a Natura ser uma empresa nacional e um cargo que me dava total autonomia em áreas como inovação, pesquisa e desenvolvimento em todas as categorias e marcas, era uma proposta irrecusável. Nesse período, eu tive a oportunidade de conduzir o novo posicionamento da marca Natura, o reposicionamento do programa Natura Musical, a consolidação do Sistema Agroflorestal do cultivo de dendê, a recertificação da Natura como B Corp, além de ser responsável pelo lançamento das linhas Lumina e Biome e ter implementado um sistema de gestão de marca e também na criação da marca corporativa Natura &Co, entre outras coisas. Nesse período, a Natura também recebeu a inédita certificação Leaping Bunny, concedida pela Cruelty Free International para comprovar o banimento de testes em animais em toda a cadeia de produção.

Valor: *Como foi a sua saída da Natura, em junho de 2022?*

Álvares: Minha saída da Natura foi um rompimento inesperado, que me tirou o chão. Na verdade, era o fechamento de um ciclo que estava no meu caminho mas eu não previa. Foi difícil digerir. Eu tive que andar 800 km no Caminho de Santiago de Compostela para conseguir deixar isso no trajeto e elaborar o que tinha acontecido. Mas o tempo é muito generoso e hoje eu sinto que era o que precisava acontecer.

Valor: *Por que você decidiu viver a experiência no Caminho de Santiago, em setembro de 2023?*

Álvares: Já tinha ouvido que, para algumas pessoas, durante o Caminho de Santiago é como se a nossa vida ficasse suspensa; e acho que era o que eu procurava naquele momento. Foram 31 dias caminhando, sozinha, com uma mochila nas costas e que meu único objetivo era sair do ponto A e chegar no ponto B. Dar conta de fazer aquela caminhada de oito horas por dia. Lidar com as bolhas, com as tendinites, com as dificuldades do caminho. Achar seu caminho.

Curta

Air France -KLM

A companhia aérea Air France-KLM espera um impacto negativo em sua receita durante o verão europeu. A Olimpíada de Paris, de 26 de julho a 11 de agosto, afetaria o tráfego de ida e saída da capital francesa. O papel da companhia chegou a cair 2,5% na Bolsa de Paris, na hora do almoço (horário de Paris). Fechou o pregão em queda de 1,56%, a 8,10 euros. Com boa parte dos turistas evitando Paris e os residentes franceses adiando viagens para depois dos Jogos Olímpicos, a companhia aérea prevê um impacto negativo de € 160 milhões a € 180 milhões durante o período de junho a agosto. Mas este cenário não deve prejudicar o desempenho da Air France-KLM ao longo do ano. A empresa prevê que as viagens indo ou saindo de Paris se normalizem após a Olimpíada. A empresa informou que há sinais positivos projetados para o fim de agosto e o mês de setembro.

Movimento falimentar

Falências Requeridas

Requerido: **Ed Max Empreendimentos Sustentáveis Ltda. ME -** CNPJ: 00.950.770/0001-03 - Endereço: Quadra Qs 410, Cjto. F, Lotes 01, 02 e 03, Loja 01, Box 33, S/nº, Samambaia - Requerente: Lívia Rodrigues da Silva - Vara/Comarca: Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Distrito Federal, Brasília/DF

Requerido: **Prodem Minas Sistemas Ltda. -** CNPJ: 28.902.020/0001-77 - Endereço: Estrada Vicinal Euclides Dotta, 300, Barracão Gleba 2, Chácara Fazendinha - Requerente: New Trade Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - Vara/Comarca: 3a Vara de São João da Boa Vista/SP

Requerido: **Tera Metais Alumínio Ltda. -** CNPJ: 11.859.487/0001-89 - Endereço: Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra (Sp 360), Km 79, S/nº, Loteamento Encosta do Sol - Requerente: Asa Alumínio S/A - Vara/Comarca: 1a Vara de Itatiba/SP

Recuperação Judicial Deferida

Empresa: **F. J. Andrighetto -** CNPJ: 54.287.130/0001-86 - Endereço: Av. Oito, Nº 848, Sala 03, Centro, Chapadão do Sul/ms - Administrador Judicial: Vinicius Coutinho Consultoria e Perícias - Vara/Comarca: 4a Vara de Três Lagoas/MS

Empresa: **F. S. Andrighetto -** CNPJ: 54.311.152/0001-34 - Endereço: Av. Oito, Nº 978, Sala 01, Centro, Chapadão do Sul/ms - Administrador Judicial: Vinicius Coutinho Consultoria e Perícias - Vara/Comarca: 4a Vara de Três Lagoas/MS

Empresa: **M. M. T. Andrighetto -** CNPJ: 54.287.546/0001-02 - Endereço: Av. Oito, Nº 978, Sala 04, Centro, Chapadão do Sul/ms - Administrador Judicial: Vinicius Coutinho Consultoria e Perícias - Vara/Comarca: 4a Vara de Três Lagoas/MS

Empresa: **Ssm Soluções Metálicas Para Energias Renováveis Ltda. -** CNPJ: 12.273.815/0001-23 - Endereço: Rua Alcídio Zaniolo, 615, Bairro Roseira de São Sebastião, São José Dos Pinhais/pr - Administrador Judicial: Cbaj Companhia Brasileira de Administração Judicial - Vara/Comarca: 27a Vara Cível de Falências e Recuperações Judiciais de Curitiba/PR

Empresa: **V. J. Andrighetto -** CNPJ: 54.310.809/0001-49 - Endereço: Av. Oito, Nº 978, Sala 02, Centro, Chapadão do Sul/ms - Administrador Judicial: Vinicius Coutinho Consultoria e Perícias - Vara/Comarca: 4a Vara de Três Lagoas/MS

Empresa: **V. T. Andrighetto -** CNPJ: 54.287.645/0001-86 - Endereço: Av. Oito, Nº 978, Sala 05, Centro, Chapadão do Sul/ms - Administrador Judicial: Vinicius Coutinho Consultoria e Perícias - Vara/Comarca: 4a Vara de Três Lagoas/MS

Hoje, excepcionalmente, deixamos de publicar a **Agenda tributária**.

Inovação Ferramenta da agtech combina IA e gamificação e cria réplica da lavoura no espaço virtual para simulações e detecção de problemas

Solinftec quer ‘prever o futuro’ com gêmeos digitais nas lavouras

Izabel Gimenez
De São Paulo

E se fosse possível prever os resultados da próxima safra? É isso que a Solinftec, agtech brasileira cotada para se tornar o primeiro “unicórnio” do agro nacional, pretende transformar em realidade. E os primeiros movimentos para atingir o objetivo acontecem na fazenda de testes da empresa, localizada em Araçatuba, no interior paulista.

Ao **Valor**, Leonardo Carvalho, diretor de estratégia global da companhia, revela que o processo envolve os chamados “gêmeos digitais”, ferramenta em desenvolvimento pela Solinftec desde 2022. O conceito não é uma novidade. Na década de 1960, a agência espacial americana (NASA) já utilizava uma ferramenta semelhante, apelidada de “modelo vivo”, em suas missões.

No entanto, é com a integração das tecnologias disponíveis na indústria 4.0 que os gêmeos digitais ganham um novo grau de eficiência, principalmente para o agronegócio, segundo ele. Isso porque resultam em uma ferramenta que une inteligência artificial (IA), gamificação e agricultura de precisão.

De acordo com Carvalho, a nova ferramenta funciona assim: as informações da área de plantio e do solo, obtidas pelo Solix Ag Robotic (o robô desenvolvido pela agtech) ou qualquer outra máquina habilitada, são enviadas para um software, assim como detalhes sobre os cultivos, insumos e maquinários e implementos disponíveis na fazenda.

Com isso, o sistema, que já conta com uma base de informações sobre a eficiência dos dispositivos, processos, clima, rastreabilidade e logística, cria um gêmeo digital da lavoura, ou seja, uma réplica idêntica do objeto físico no espaço virtual.

> **US$ 10**
> **bi é o tamanho do mercado global de ‘gêmeos digitais’**

A promessa é ter um ambiente controlado para realizar operações, fazer testes de equipamentos, insumos, produtos, detectar falhas, reduzir danos e, claro, prever resultados.

“Essa tecnologia permite pegar um campo real, de qualquer produtor do mundo, para simular diferentes manejos e entender a eficiência de cada um dos cenários considerando todas as variáveis, inclusive o clima”, afirma Carvalho, que vê os gêmeos digitais como uma oportunidade de aumentar a produtividade das lavouras.

Ao oferecer relatórios, análises e sugestões de manejo por meio do software, a Solinftec busca facilitar as tomadas de decisões, tornando-as mais assertivas, precisas e sustentáveis, diminuindo o desperdício de químicos, insumos e recursos hídricos.

“Podemos transformar cada terreno em um laboratório. As simulações vão nos auxiliar a entender como aumentar cada vez mais a produtividade e ainda acelerar o desenvolvimento de produtos, como novas sementes e insumos biológicos com adaptação à mudança climática”, reforça Britaldo Hernandez, CEO da Solinftec.

A primeira apresentação pública do conceito está prevista para acontecer em agosto, durante a Farm Progress Show, em Illinois, nos Estados Unidos. Para o início do próximo ano, antes de disponibilizar o serviço, a Solinftec planeja desenvolver projetos-pilotos com produtores de grãos.

O mercado global de gêmeos digitais, estimado em US$ 10,1 bilhões em 2023, deve alcançar US$ 110,1 bilhões até 2028, segundo levantamento da indiana Market and Markets. Mas há desafios, segundo a consultoria.

Os principais são a falta de mão de obra qualificada e a necessidade de conscientização dos consumidores quanto ao custo-benefício desses equipamentos nas propriedades. Na avaliação dos executivos da Solinftec, porém, a sucessão familiar e a implementação da IA e outras tecnologias no campo devem alavancar a mudança de posicionamento e acelerar a adaptação do setor.

Em relação ao custo, Carvalho afirma que o gêmeo digital será acessível e poderá ser implementado tanto pelo grande quanto pelo pequeno produtor. “Ele foi desenhado, assim como os nossos robôs, para devolver o investimento já no primeiro ano de utilização. É uma tecnologia que vai aumentar a produtividade e ainda dar retorno”, promete.

DIVULGAÇÃO
Leonardo Carvalho, da Solinftec, vê nos gêmeos digitais uma oportunidade de ampliar produtividade no campo

Balanço Companhia beneficiou-se do aumento da moagem e da produção de açúcar, mas encarou desafios com a Biorigin nos EUA

Precatórios e açúcar fazem lucro da Zilor crescer 80%

Camila Souza Ramos
De São Paulo

Maior sócia da Copersucar , com 12% de seu capital, a Zilor encerrou a safra 2023/24 com um lucro líquido 80,2% maior do que na temporada anterior, de R$ 632,3 milhões. A companhia contou com um reforço da entrada antecipada do terceiro precatório da ação da Copersucar contra o antigo IAA (Instituto do Açúcar e do Álcool), o que contribuiu para reforçar o caixa em mais de R$ 200 milhões líquidos de impostos e honorários.

Em linha com a indústria sucroalcooleira do Centro-Sul, a Zilor teve um recorde de moagem e uma produção mais açucareira, o que a ajudou a explorar melhor os preços elevados do açúcar. Com 11,4 milhões de toneladas de cana moídos em suas três usinas, 8,3% mais do que na safra anterior, a companhia elevou sua produção de açúcar em 6,8%, a 741,9 mil toneladas, com um mix menos alcooleiro do que na safra anterior, de 53,7%.

Fabiano Zillo, CEO da companhia, destaca que a Zilor investiu nos últimos cinco anos em manutenção, de forma que a moagem da última safra, embora recorde, não se alongou por dezembro. Isso garante que os canaviais cheguem à maturidade ideal para a colheita durante esta safra.

Houve uma contribuição maior no resultado das operações de cogeração de energia — a companhia concluiu antes do início da safra passada a ampliação da planta de cogeração na Usina São José, que permitiu que o grupo entregasse 23% mais energia do que no ciclo anterior, ou 557,6 gigawatts-hora (GWh). Em abril deste ano, a Zilor concluiu a entrega de sua segunda expansão em cogeração na Usina Barra Grande. Os dois investimentos somaram R$ 600 milhões e aumentarão a exportação de energia ao sistema em 60%.

CLAUDIO BELLI/VALOR
Fabiano Zillo: Vamos ampliar a eficiência da Biorigin, numa área onde a concorrência se posiciona mais fortemente

Esses desempenhos operacionais impulsionaram um aumento de 2,4% na receita líquida, que alcançou R$ 3,5 bilhões, enquanto o lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização (Ebitda) ajustado aumentou 7,5%, para R$ 1 bilhão — a margem Ebitda subiu 1,5 ponto percentual, a 29,6%.

Por outro lado, a companhia enfrentou desafios com seu negócio de biotecnologia, a Biorigin, e decidiu fechar sua fábrica nos EUA. Segundo Fabiano Zillo, CEO da Zilor, o negócio nos EUA, que era baseado em produtos biológicos, enfrentava desafios crescentes desde o início da pandemia relacionados à instabilidade dos custos de insumos e à logística. As vendas da Biorigin caíram 11,1%, a R$ 604,6 milhões, puxadas pela acomodação dos preços e menos volume.

> **6,8%**
> **foi a alta na produção de açúcar pela empresa**

Para compensar o encerramento da produção nos EUA e continuar abastecendo os clientes locais, a Zilor iniciou um investimento de R$ 70 milhões na fábrica da Biorigin em Quatá (SP), de leveduras, para aumentar a eficiência, o que deve aumentar a capacidade.

Mesmo com a conclusão de aportes expressivos, a companhia encerrou a safra com uma dívida líquida 45,7% menor do que na safra anterior, em R$ 1 bilhão, o que diminuiu a alavancagem de 1,94 vez para 0,98 vez. Em 2019, chegara a registrar uma alavancagem de 5 vezes.

Com o equacionamento da dívida, a empresa já realizou duas captações no mercado através de debêntures neste ano de R$ 300 milhões cada, e já analisa novas opções de investimento, como biogás, diz Zillo. Também estão na mira oportunidades para aumentar a capacidade de direcionar mais cana para a produção de açúcar.

Além disso, a Zilor segue atenta a “oportunidades de consolidação”, afirma o presidente .

Etanol à base de milho destrava produção e exportação de DDG

Insumos

Eliane Silva
Para o Valor, de Cuiabá

O Brasil deve produzir na safra 2024/25, iniciada em abril, cerca de 4 milhões de toneladas de grãos secos de destilaria (DDG, na sigla em inglês), coproduto do etanol de milho que já representa de 25% a 35% do faturamento das indústrias do setor. Se a projeção se confirmar, a produção de DDG, que é usado na ração animal, será 31,6% maior que na safra anterior, quando alcançou 3 milhões de toneladas.

As exportações devem ficar entre 800 mil toneladas e 1 milhão de toneladas, afirmou Guilherme Nolasco, CEO da União Nacional do Etanol de Milho (Unem), em coletiva de imprensa para apresentação da cadeia produtiva do setor. O Brasil é o segundo maior produtor e exportador de DDG, atrás dos EUA, e a projeção é que os embarques sigam crescendo, acompanhando a expansão das indústrias.

A primeira exportação do Brasil foi em 2021. Na safra 2023/24, o Vietnã liderou as compras do produto brasileiro com 255,3 mil toneladas, seguido pela Nova Zelândia (122,4 mil toneladas).

A China ainda não abriu seu mercado para o DDG brasileiro, mas a Unem trabalha com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex Brasil) para viabilizar as exportações ao país asiático, que em 2023 consumiu 7 milhões de toneladas de DDG. O plano também é elevar as vendas a países que já são clientes e prospectar novos.

Segundo Nolasco, as exportações visam sobretudo regular o preço no mercado interno, que tem demanda crescente. O plano é exportar de 25% a 30% da produção, atingindo de 9 milhões a 10 milhões de toneladas na safra 2031/32.

“Buscar mais espaço no mercado externo é estratégico, e não uma medida de agregação de valor”, disse. Segundo ele, embora a demanda doméstica seja muito alta, o consumo local pode cair caso haja algum entrave às exportações de carne brasileira, por exemplo.

Com menor custo de produção que o farelo de soja, alto teor de proteína e energia, o DDG incrementa a ração de bovinos de corte. Conforme Nolasco, isso auxilia na redução da idade do abate e da área para pastagens. Há, no entanto, um enorme mercado para se atingir com o DDG compondo rações para o gado de leite, aves, suínos e pets. Os primeiros testes com aves ocorreram em 2023.

O coproduto do etanol de milho responde hoje por menos de 10% da ração consumida no Brasil, mas Nolasco estima que há potencial para se equiparar à participação que o etanol de milho tem no mercado interno, que deve ir de 17% para 20% neste ciclo.

A jornalista viajou a convite da Unem

INÊS 249

Agronegócios

Por
Safra 2023/24 No ciclo que começou em julho de 2023 e terminou no domingo, montante alcançou R$ 398,7 bilhões, conforme dados parciais do sistema do BC

Bancos privados lideram a expansão do crédito rural; desembolsos crescem 11%

Rafael Walendorff
De Brasília

O desembolso total de crédito rural no Plano Safra 2023/24, que terminou no último domingo (30/6), chegou a R$ 398,7 bilhões, de acordo com dados parciais que o **Valor** extraiu ontem do sistema do Banco Central. O montante é 11% maior que o da temporada anterior (2022/23), de R$ 359,1 bilhões, mas ficou abaixo da oferta que se previa para o ciclo, de R$ 435,8 bilhões.

O aumento expressivo da participação dos bancos privados no desembolso de crédito puxou o crescimento geral na temporada. Essas instituições liberaram R$ 102,9 bilhões de julho de 2023 a junho deste ano, o que representou um aumento de quase 57% em relação aos R$ 65,6 bilhões da temporada anterior.

Liderados por Bradesco (R$ 23,7 bilhões), Itaú (R$ 19,6 bilhões) e Santander (R$ 18,1 bilhões), os bancos privados voltaram a ultrapassar as cooperativas de crédito no ranking de desembolsos, posto que haviam perdido na safra 2022/23. Com isso, os bancos privados ficaram atrás apenas das instituições financeiras públicas, que liberaram R$ 220,6 bilhões, puxadas pelo Banco do Brasil.

O aumento da obrigatoriedade de aplicação de recursos captados pelas Letras de Crédito do Agronegócio (LCAs) em operações de financiamento rural, que passou de 35% para 50% na safra 2023/24, explica o forte desempenho dos bancos privados.

As LCAs foram a principal fonte de recursos do crédito rural. A fatia desses títulos no volume total, que foi de 26,1% na safra 2022/23, subiu para 39,5% em 2023/24, com desembolso de R$ 157,58 bilhões. O título tem isenção de imposto de renda para os investidores e tem atraído cada vez mais o interesse do mercado. Em maio deste ano, o estoque estava em R$ 471,1 bilhões. Desse montante, ao menos R$ 253,6 bilhões devem ser aplicados em financiamentos rurais.

O aumento nos índices de direcionamento das LCAs exigiu adequações para que os bancos cumprissem a necessidade de aplicação dos recursos. No Plano Safra 2024/25, o governo deverá aumentar as exigibilidades mais uma vez, para até 70%.

Especialistas destacam que os bancos privados adaptaram suas carteiras e impulsionaram a aplicação das LCAs em linhas para comercialização e industrialização, consideradas operações de menor risco em ano de queda nos preços das commodities e de efeitos da adversidade climática no campo.

As linhas de comercialização subiram 44,7% na safra 2023/24, para R$ 51,5 bilhões. No caso da industrialização, os desembolsos dobraram, chegando a R$ 31,2 bilhões. Cerca de 70% desses valores tiveram como fonte as LCAs. Os programas são usados geralmente por empresas e cooperativas na etapa posterior à produção, para apoiar a venda ou estoque de produtos e o processamento.

"O recurso do crédito rural está sendo canalizado para as melhores operações, não para produzir, e sim para comercialização e industrialização, que têm risco quase zero", disse Ademiro Vian, consultor em finanças do agronegócio e ex-diretor da Federação Brasileira dos Bancos (Febraban). Ele acredita que as LCAs vão continuar em expansão no Plano Safra 2024/25.

> "Recurso do crédito rural está sendo canalizado (...) para comercialização e industrialização"
> *Ademiro Vian*

Ivan Wedekin, ex-secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura e consultor em crédito rural, destacou, no entanto, que o peso das LCAs também tem crescido nas linhas de investimentos. Foram R$ 16,2 bilhões na safra 2023/24, ou 17% do total na categoria. "Na origem, esse título era mais para capital de giro. Agora, o combustível da expansão do crédito foi a LCA a juros livres, que acabou tapando o buraco de outras linhas que tiveram mais dificuldade de recursos", afirmou.

Segundo ele, os bancos "deram conta do recado" para cumprir as exigibilidades crescentes dessa fonte e encontraram saída nas linhas de comercialização, industrialização e investimentos. "O direcionamento obrigou os bancos a se mexerem em cenário de taxa Selic ainda alta", afirmou.

Para Carlos Aguiar, diretor de Agronegócios do Santander, o desempenho dos bancos privados poderia ter sido ainda melhor se não fosse a queda nos preços das commodities. As renegociações e os alongamentos de operações também frearam a expansão das carteiras dessas instituições, além da demanda um pouco mais fraca devido à queda dos custos de produção. "Tivemos um crescimento robusto até dezembro de 2023 e depois seguramos bem devido à queda da produção e, principalmente, dos preços", disse.

Os desembolsos para as linhas de custeio e investimentos ficaram praticamente estáveis. Quando atualizados pelo IPCA do período, de 4,32%, os valores apresentam retrações, aponta Ademiro Vian.

"A produção em si ficou estagnada e até decresceu se levar em conta o custo. Na prática, tivemos involução do custeio e um decréscimo efetivo nos investimentos", completou. A queda foi nos grandes produtores. O acesso aumentou 36% pelos pequenos agricultores do Pronaf (R$ 25,6 bilhões) e 80,6% no Pronamp, para médios produtores (R$ 4,5 bilhões).

No geral, o Pronaf cresceu 11,4%, com desembolso de R$ 59,2 bilhões. No Pronamp, a liberação ficou estável em R$ 49,3 bilhões.

O governo anuncia amanhã o Plano Safra 2024/25. Serão R$ 475,5 bilhões em crédito nesta temporada. A agricultura familiar terá R$ 74,9 bilhões, o Pronamp deve ter R$ 65 bilhões, e grandes produtores, R$ 335,5 bilhões.

Crédito rural
Desembolsos entre julho e junho (R$ bilhões)

Fonte: Banco Central

Divisão por porte - em R$ bilhões

	2022/23	2023/24
Agricultura empresarial	256,6	290,2
Pronamp	49,3	49,3
Pronaf	53,2	59,2

Divisão por agente - em R$ bilhões

Fonte: Banco Central

Na costa de SC, iniciativa protege baleias

Diário de Bordo

Raphael Salomão
De Imbituba (SC)

Em alguns períodos do ano, a atividade no porto de Imbituba (SC) não fica restrita à movimentação de navios. A região é ponto de passagem de animais como a baleia-franca-austral (Eubalaena australis), que busca um local para reprodução e alimentação.

A espécie está entre as ameaçadas de extinção. Na costa catarinense, a administração portuária de Imbituba faz o monitoramento da presença das baleias na área do terminal. A iniciativa foi adotada no processo de licenciamento ambiental de obras de ampliação do porto, em 2009. O terminal está em local adjacente à Área de Preservação Ambiental da Baleia Franca (APA Baleia Franca), criada em 2000.

Embora seu canal de acesso e áreas de manobra estejam excluídos do perímetro da APA, é preciso monitorar os animais. A colisão com embarcações é um risco para a vida das baleias.

Os especialistas acompanham as baleias por terra — por meio de uma empresa contratada — e em sobrevoos. A oceanógrafa Camila Amorim, do Porto de Imbituba, explica que os animais vão para Santa Catarina porque encontram águas mais tranquilas e enseadas protegidas, ambiente propício para se reproduzir e dar os primeiros cuidados aos filhotes.

"A gente vem observando que as baleias estão ocupando a mesma região em maior quantidade. Os animais são catalogados pelo monitoramento aéreo. Por isso, os sobrevoos são importantes para os pesquisadores", afirma.

Se baleias adentram a área de atracação dos navios, o pessoal do operacional do porto recebe um aviso para as manobras serem feitas apenas depois de constatado que não há riscos. Os responsáveis pelo programa afirmam que não houve registros de acidentes com o animal em decorrência da atividade portuária.

INSTITUTO AUSTRALIS

Baleia-franca-austral avistada nas proximidades do porto de Imbituba (SC); animal está ameaçada de extinção

A baleia-franca chega a pesar 60 toneladas e ter 18 metros de comprimento. As fêmeas têm um filhote a cada três anos. Os "bebês" nascem com quase cinco metros. Entre as principais características da espécie, estão calosidades na cabeça, que funcionam como "impressões digitais" para identificação do animal.

No litoral catarinense, o monitoramento da baleia-franca vem da década de 1980, quando o animal voltou a aparecer depois de ser quase extinto por causa da caça, segundo a diretora de pesquisa do Instituto Australis, Karina Groch. Desde 1987, mais de 1,1 mil foram catalogadas.

A ONG é parceira do Porto de Imbituba nos sobrevoos para a observar as baleias. O trabalho é parte do projeto Franca Austral, que tem apoio da Petrobras, com o objetivo de gerar conhecimento científico e conscientizar sobre a preservação da espécie.

O ciclo da baleia-franca no litoral catarinense vai de julho a novembro, com pico em setembro. Os especialistas afirmam que a população na região está aumentando e o animal está chegando mais cedo do que em anos anteriores. Em 2024, as equipes avistaram baleias em maio.

"A principal hipótese é o El Niño, que interfere na disponibilidade de alimento. É uma relação complexa, que ainda temos que avaliar. Mas temos dados que mostram a correlação entre a quantidade de filhotes que nascem aqui e as oscilações de temperatura do mar", afirma a pesquisadora.

Outra hipótese está ligada ao crescimento populacional dos animais, que tem sido de 4,9% ao ano. "A população se distribui por uma área mais ampla, o período de ocorrência pode aumentar", explica Karina Groch, que pesquisa baleias há 28 anos.

Após compra, UbyAgro prevê faturar R$ 1 bi

Estratégia

Gabriella Weiss
De São Paulo

O Grupo UbyAgro, que tem operações nos segmentos de insumos agrícolas, logística e finanças, acaba de fechar a compra da divisão agro da Bauminas, que atua nos segmentos de nutrição animal e vegetal e na produção de matérias-primas minerais para a fabricação de adubos. Nenhuma das empresas informou os valores do acordo, que ainda aguarda avaliação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) para sua efetiva conclusão.

A mineira UbyAgro acredita que o negócio vai adicionar R$ 230 milhões à receita do grupo ainda em 2024. Com isso, a companhia vai atingir a meta de faturar R$ 1 bilhão ao ano, além de alcançar margem Ebitda superior a 25%.

A UbyAgro espera crescer mais de 20% ao ano até o fim de 2027. "Estamos falando em quase dobrar esse valor de R$ 1 bilhão nos próximos cinco anos", disse o presidente do grupo, Fabricio Simões, ao **Valor**. A holding considera fechar outras aquisições antes de uma possível oferta pública inicial (IPO, em inglês), que ela prevê para 2027 ou 2028.

A compra vai diversificar o portfólio da UbyAgro, afirma Simões. Ela vai combinar linhas premium de fertilizantes e biológicos a produtos da cadeia primária da Bauminas Agro, que deve reforçar a atuação do grupo especialmente nas cadeias de cereais, cana-de-açúcar, milho e soja.

A desorganização global das cadeias de suprimentos que ocorreu durante o auge da pandemia de covid-19, entre 2020 e 2022, foi o que levou o grupo a buscar uma aquisição do gênero, segundo o executivo. A holding nasceu em 2022 para abrigar os outros negócios da Ubyfol, empresa de Uberaba (MG) que atua na indústria de nutrição vegetal.

Tecnologia
Solinftec quer prever o futuro com uso de 'gêmeos digitais' nas lavouras
B7

Bancos Santander, de Ede Viani, cria opção de investimento no exterior e reforça alta renda C6

Carteira Valor Exportadoras ganham espaço nas indicações com alta do dólar C8

Mercados Rendimento dos Treasuries salta com avanço de Trump nas pesquisas C2

Finanças

Ativos Moeda americana avança 1,15% contra o real, registrando maior fechamento desde janeiro de 2022; juros curtos disparam com piora da taxa de câmbio

Estresse no mercado doméstico continua e dólar vai a R$ 5,65

Arthur Cagliari, Gabriel Roca, Matheus Prado e Victor Rezende
De São Paulo

A percepção de que os riscos à trajetória das contas públicas não têm diminuído, junto com um cenário internacional de pressão elevada sobre os mercados emergentes com a alta dos rendimentos dos Treasuries, levou à continuidade do estresse nos ativos locais ontem. Nesse contexto, o dólar registrou alta firme contra o real e encerrou o dia negociado a R$ 5,65, maior nível desde janeiro de 2022. A depreciação cambial, por sua vez, se espalhou para os juros e já faz o mercado embutir nos preços cerca de 1,25 ponto percentual de alta da Selic ainda neste ano.

Os últimos dias têm sido marcados por um movimento contínuo de piora nos ativos. Em meio à cautela com a condução da política econômica do governo e diante da sensação de que não há, por parte dos políticos, um senso de urgência para endereçar as questões fiscais, os níveis de prêmios nos ativos vêm aumentando de forma rápida.

Ontem, o dólar avançou 1,15% contra o real, em sua quinta sessão consecutiva de elevação, e fechou negociado a R$ 5,6527. Já o euro comercial encerrou com valorização de 1,43%, a R$ 6,0704. No fim da tarde, o real também exibia recuo frente a outras divisas emergentes, caindo 0,65% ante o peso mexicano; 1,59% contra o colombiano; e 2,24% contra o chileno.

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, atribuiu a alta a "ruídos de comunicação" e disse que o governo precisa comunicar melhor os resultados obtidos na economia. Questionado se seria hora de o Banco Central intervir no câmbio, disse que esse é um assunto da autoridade monetária, "e eles lá que sabem quando e como fazer".

Depois de o dólar encerrar o primeiro semestre com valorização superior a 15% contra o real, havia uma expectativa de que o estresse observado na sexta-feira estivesse ligado ao fim do semestre, diante de um ajuste de posições e da formação da Ptax de fim de mês. A sessão de ontem colocou essa visão em xeque.

Para o gerente de tesouraria do Daycoval, Otávio Oliveira da Silva, a questão a ser respondida é onde vai acabar a escalada do dólar. "Agora vamos ficar testando patamares. Se continuar esse teste de cenários especulativos, pode ser que em algum momento efetivamente o BC entre para dar uma arrefecida nos ânimos. Ainda que seja difícil cravar quando isso vai acontecer."

Na visão do profissional, o mercado está tendo dificuldade de encontrar um nível para o dólar que seja factível com as expectativas. "Por ora, há cautela, e cautela em um ambiente de incerteza local muitas vezes se traduz em comprar dólar."

CAROL CARQUEJEIRO/VALOR

Otavio Oliveira da Silva, do Daycoval: Mercado deve testar sucessivos novos patamares para o dólar

A pressão oriunda do câmbio acabou se espalhando para o mercado de juros futuros. Assim, a parcela inicial da curva, mais sensível às perspectivas da política monetária, sofreu forte pressão de alta.

No fim do dia, a taxa do contrato a taxa do contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2025 subiu de 10,735% no ajuste anterior para 10,835%, enquanto a do DI para janeiro de 2026 avançou de 11,55% para 11,77%.

Nesse contexto de depreciação acelerada dos ativos locais, o mercado já trabalha com uma Selic superior a 11,75% no fim de 2024 — o que equivaleria ao BC elevar em 1,25 ponto percentual a Selic até dezembro. Já no mercado de opções digitais de Copom, os agentes passaram a aumentar as apostas no cenário de alta de juros já na reunião de julho. Ontem, a probabilidade de alta de 0,25 ponto passou de 3% para 10%, a de elevação de 0,50 ponto saltou de 8% para 15% e a de manutenção caiu de 85% para 71%.

71%
é a chance agora de manutenção da taxa Selic

"Foi um dia de parar e revisitar as últimas comunicações do BC. Não é o nosso cenário-base ainda, mas as perguntas precisam ser feitas. Ainda temos quase 20 dias úteis para o próximo Copom e isso é quase longo prazo no Brasil, mas, se a reunião fosse amanhã, eu entendo que o BC teria que se abrir para a possibilidade de ter que subir os juros. A princípio, acredito que a autoridade de comunicaria que o balanço de riscos ficou assimétrico, o que seria o primeiro passo para uma alta de juros", afirma o estrategista-chefe da BGC Liquidez, Daniel Cunha.

Na visão do profissional, o dia 22 de julho, quando o Tesouro Nacional anuncia o Relatório de Avaliação Bimestral do terceiro bimestre, será fundamental para entender o compromisso do governo com a trajetória dos gastos e com o próprio arcabouço fiscal. "A expectativa é que ali apareça um contingenciamento da ordem dos R$ 20 bilhões. A ver se a realidade política vai permitir, mas é crescente a pressão para esse evento. Esse desconforto nos mercados tende a permanecer até que a gente tenha alguma tendência de inflexão no componente fiscal", afirma Cunha.

Descolado dos demais ativos locais, o Ibovespa conseguiu fechar o dia em alta, apoiado, primordialmente, por empresas exportadoras, que se aproveitam do patamar elevado do dólar. Não obstante, a fraqueza do real também exerceu pressão negativa, na medida em que afetou a curva de juros e, consequentemente, as empresas sensíveis às taxas. No fim do dia, o índice subiu 0,65%, aos 124.718 pontos.

Dólar x Real
Dólar nas máximas de 30 meses

Fonte: ValorPRO

Para analistas do BTG Pactual, a deterioração dos ativos locais pode ser atribuída ao que acreditam ser uma crise de confiança fiscal e monetária. "A decisão unânime do Copom pode ter restabelecido alguma confiança, mas uma recuperação total só deve ocorrer após a nomeação do novo presidente do BC. Do lado fiscal, esperamos que o governo anuncie um congelamento de despesas em julho, mas mudanças estruturais só devem acontecer depois das eleições municipais."

Diante da pressão exibida pelo dólar, operadores vêm debatendo se o BC deveria promover algum tipo de intervenção no mercado cambial para arrefecer a pressão compradora da moeda americana.

Cunha, da BGC Liquidez, avalia que a discussão, neste momento, é secundária. "A utilização de intervenção cambial como instrumento de política econômica eu acho que já superamos. Ela poderia ocorrer diante de uma disfuncionalidade do mercado de ordem transacional e ninguém mapeia isso melhor do que a própria mesa de câmbio do BC. Os próprios membros do Copom têm negado essa possibilidade. Não é esse o problema central pelo qual atravessam os ativos locais."

Os dados da B3 voltaram a mostrar elevação no patamar de apostas do estrangeiro contra o real. A posição comprada em dólar está perto de US$ 82 bilhões, ainda que algum ajuste de virada de mês possa corrigir tal valor. Na contraparte, o investidor local elevou sua posição vendida em dólar a US$ 7,5 bilhões, número passível de ajuste devido à mudança de mês.

Leia mais na página C2

Governo estuda taxar renda de fundo imobiliário 'de tijolo'

Fernanda Guimarães e Guilherme Pimenta
De São Paulo e Brasília

O governo colocou na mesa a possibilidade de tributação da renda de fundos imobiliários (FIIs) e fundos de investimentos em cadeias industriais (Fiagros), apurou o **Valor**. Uma minuta do texto da reforma tributária está sendo discutida pelo Grupo de Trabalho (GT) da Câmara dos Deputados sobre a regulamentação da reforma tributária nesta semana, disseram fontes na condição de anonimato. A expectativa, conforme essas fontes, é que o texto seja apresentado amanhã, ainda que o Ministério da Fazenda diga que eventuais mudanças serão decididas pelo Congresso — e que parlamentares do GT afirmem que o tema não está em questão neste momento.

Segundo fontes que acompanham o tema, será mantida a isenção do Imposto de Renda no dividendo à pessoa física, benefício que atrai hoje mais de 2,6 milhões de investidores em fundos imobiliários, que têm juntos patrimônio líquido de R$ 246 bilhões.

No entanto, conforme a proposta em estudo, a receita desses fundos seria taxada com o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), como uma pessoa jurídica. Hoje os fundos são tratados como um ente sem personalidade jurídica, ou seja, não são contribuintes.

Do lado do governo, a visão é que transformar os fundos em contribuintes os beneficiaria, já que eles poderiam usar o crédito tributário.

Na indústria de fundos, o foco é o eventual impacto para o cotista. "O que tudo indica é que existe uma intenção de taxar a renda desses fundos, o que pode reduzir a rentabilidade ao cotista entre 10% e 20%", disse uma fonte consultada pelo **Valor**.

Por outro lado, ao tratar os fundos como PJ, explicou uma fonte, eles poderiam utilizar o imposto pago como crédito no âmbito da reforma. Ou seja, esse crédito poderia ser reduzido do imposto.

Segundo uma fonte do governo que trabalha na elaboração do texto, nenhum fundo imobiliário de papel, ou seja, que investe em títulos como LCI e CRI, será tributado. "A tributação ocorrerá só para os fundos que realizam operações com bens imóveis diretamente. Aqueles que fazem isso por meio de SPE [Sociedade de Propósito Específico] já estariam nesta regra de toda forma", explicou. O mesmo se aplica aos Fiagros que têm terras.

A discussão, disse a fonte, é sobre a possibilidade de esses fundos apropriarem os créditos em suas aquisições de imóveis para que possam, na hora de alocar, transferir esses créditos. Para que isso seja possível, os fundos precisam ser classificados como contribuintes. Segundo essa mesma fonte, os estudos mostram que, com o uso desse crédito, o setor, no geral, pagaria menos imposto. "Sempre tivemos um olhar cuidadoso, porque na nossa percepção técnica seria melhor que esses fundos fossem contribuintes."

Procurado, o Ministério da Fazenda afirmou que "não irá se manifestar sobre eventuais mudanças no texto, que serão decididas pelo Congresso". Após reunião na pasta ontem, os deputados Reginaldo Lopes (PT-MG) e Claudio Cajado (PP-BA), integrantes do grupo de trabalho, afirmaram que a taxação não está sendo discutida.

> "Temos expectativa de que haverá bom senso de manter fundo como não contribuinte"
> *Marcos Baroni*

A tributação de fundos de investimento já vinha no radar do mercado, por conta do texto do Projeto de Lei Complementar (PLP) 68/2024, que entende fundos de investimento como fornecedores e, por isso, estes passariam a ser classificados como contribuintes. Hoje o pagamento de impostos recai sobre as gestoras, e não sobre os fundos. Com o mercado digerindo o texto e a proximidade da entrega do relatório da reforma, a mobilização de gestoras aumentou nos últimos dias, com reuniões e até mesmo "lives" com investidores para dar publicidade ao assunto.

A leitura é que FIIs de tijolo e Fiagros de terras seriam, de toda a indústria, os mais afetados, já que o foco da taxação seria em receitas imobiliárias. Hoje o aluguel de um empreendimento de um FII não paga PIS e Cofins. A justificativa do governo, disse uma fonte, seria "harmonizar o imposto para quem tem aluguel via um fundo ou fora de um fundo".

Segundo um dos interlocutores, as principais gestoras do país têm mantido conversas com membros do governo para tratar do tema. "Todos estão interagindo", afirmou. Apesar da preocupação em torno do assunto, a expectativa é que essa tributação não prospere. "Se passar, explodiria a indústria", afirmou.

O responsável pelos fundos imobiliários da Suno Research, Marcos Baroni, afirma que, se o texto for aprovado como está, "os fundos teriam dificuldade em se manterem operacionais". Ele aponta que os fundos, além da gestão, teriam que ter uma área tributária, algo que elevaria em demasiado o nível de complexidade da atuação deles. "Nós temos uma expectativa, moderadamente otimista, de que haverá o bom senso de se excluir essa tributação e manter o fundo como não contribuinte", afirma.

Baroni afirma que o IBS e a CBS serão criados para substituir cinco impostos (PIS/Cofins, IPI, ICMS e ISS), mas que hoje nenhum deles é cobrado dos FIIs. Ele questiona, ainda, como o governo calcularia o crédito de todo o estoque de imóveis que hoje estão na carteira de fundos.

Essa não é a primeira vez que trechos da reforma tributária mobilizam a Faria Lima. Isso porque o PLP 68/2024 incluiu todos os fundos de investimento na categoria "fornecedor", na figura de prestador de serviço, ou seja, passível de incidência de imposto em operações do dia a dia. Por isso, a Anbima, que representa este mercado, passou a interagir com o governo para buscar uma mudança no texto. A entidade tem promovido encontros frequentes com os representantes do Ministério da Fazenda para tratar o tema.

Em nota, a Anbima reforçou a importância de os fundos serem reconhecidos como não contribuintes e disse que uma mudança pode gerar insegurança jurídica. "Há uma enorme complexidade em tratar o fundo, que não possui personalidade jurídica, como contribuinte. Isso pode gerar insegurança jurídica para o setor e para os cotistas, e desvirtuar a natureza jurídica de condomínio dos fundos."

"Os fundos imobiliários e os Fiagros têm contribuído na poupança de longo prazo em atividades centrais dos segmentos imobiliário e agro. Esses produtos se tornaram uma relevante alternativa, especialmente para o varejo, impulsionando a democratização dos investimentos e contribuindo com o financiamento destes setores da economia", diz a nota.

Leia mais na página A10

Ibovespa
Em pontos

Alta de **0,65%**

Bolsas internacionais
Variações no dia 1/jul/24 - em %

Bolsa	%
Dow Jones	0,13
S&P 500	0,27
Euronext 100	0,85
DAX	0,30
CAC-40	1,09
Nikkei-225	0,12
SSE Composite	0,92

Juros
DI-Over futuro - em % ao ano

Dólar comercial
Cotação de venda - em R$/US$

Alta de **1,15%** em relação ao real

Índice de Renda Fixa Valor
DI-Over futuro - em % ao ano

Fontes: B3 e Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Mercados Analistas temem cenário de maioria no Congresso, o que facilitaria medidas polêmicas; bolsas de NY sobem com ações de tecnologia

Taxas dos Treasuries saltam com avanço de Trump nas pesquisas

Gabriel Caldeira
De São Paulo

A curva de juros americana sofreu uma inclinação ontem, à medida que o mercado precifica um cenário de vitória confortável do Partido Republicano nas eleições presidenciais e legislativas de novembro nos Estados Unidos. O mau desempenho do democrata Joe Biden no primeiro debate contra seu adversário Donald Trump e a vantagem dos republicanos em pesquisas eleitorais fez com que importantes bancos passassem a apostar no aumento dos rendimentos de Treasuries de longo prazo diante de perspectivas piores para a inflação e o déficit fiscal dos Estados Unidos.

A taxa da T-note de 10 anos subiu a 4,467%, de 4,402% no fechamento anterior, e a do T-bond de 30 anos avançou de 4,566% a 4,632%, ambas em seus maiores níveis de fechamento desde 31 de maio. O estresse na ponta longa ocorreu a despeito de um movimento comportado nos Treasuries de curto prazo. O rendimento da T-note de 2 anos exibiu leve queda de 4,768% a 4,756% no fim da sessão.

Apesar do estresse nos Treasuries, as bolsas de Nova York conseguiram se segurar em território positivo, sob apoio de ações do setor de tecnologia. O índice Dow Jones teve alta modesta de 0,13%, o S&P 500 subiu 0,27% e o Nasdaq avançou 0,83%.

O principal temor do mercado em relação às eleições americanas é que os partidos Democrata ou Republicano consigam, além da presidência, o controle tanto da Câmara dos Representantes quanto do Senado. Tal resultado criaria um cenário sem travas para a agenda de maior gastos do presidente Joe Biden ou de isenções fiscais e protecionismo defendida por Donald Trump. Em ambos os casos, é esperado uma deterioração fiscal mais acentuada nos Estados Unidos, enquanto as políticas de Trump ainda poderiam trazer uma reaceleração da inflação por meio de tarifas comerciais.

"A possibilidade crescente de uma vitória ampla dos republicanos levaria a uma reavaliação das perspectivas de políticas fiscais, comerciais e de imigração na direção de taxas mais altas. Outros cenários seriam neutros ou otimistas para o longo prazo", diz o time de estrategistas de renda fixa do Barclays em relatório.

Em suas últimas projeções, o Escritório de Orçamento do Congresso americano (CBO) projetou um déficit fiscal de US$ 2 trilhões nos Estados Unidos no fim de 2024, com crescimento da dívida a US$ 2,8 trilhões (ou 122% do PIB) até 2034. Segundo o Barclays, a estimativa, embora alarmante, ainda parece muito otimista, já que assume o término completo das isenções fiscais de Trump e um relaxamento agressivo da política monetária pelo Federal Reserve (Fed, banco central americano). "De modo geral, vemos poucos motivos para mudar nossa opinião de que os rendimentos em toda a curva estão muito baixos e mantemos nosso viés de 'duration' curto", concluem os estrategistas do Barclays.

"Após termos adotado uma postura neutra em relação à curva de juros dos Estados Unidos durante grande parte do ano passado, acreditamos que agora é o momento de apostar na inclinação da curva de Treasuries", avalia o time de estrategistas do Morgan Stanley. "O aumento dos riscos e da incerteza durante a temporada eleitoral, juntamente com os cortes de juros do Federal Reserve (Fed), devem ajudar a curva a se inclinar de forma definitiva e convincente".

A curva de rendimentos dos Treasuries está invertida desde julho de 2022, maior período da história. Para o Morgan Stanley, a possibilidade de uma vitória republicana tanto no Executivo quanto no Legislativo deve alterar a perspectiva do mercado. "A principal questão é que o mercado agora tem que lidar com o aumento das probabilidades de mudanças nas políticas de imigração e tarifas em uma economia em que o crescimento já está esfriando, tornando o mercado mais propenso a precificar mais cortes de juros. Por outro lado, as perspectivas maiores de uma vitória dos republicanos em meio ao foco crescente no déficit poderiam pressionar para cima os prêmios de longo prazo", diz o relatório.

Alec Phillips e Tim Krupa, do Goldman Sachs, ponderam em nota que a "vitória" de Trump no primeiro debate não ocasionou uma mudança muito grande nas previsões para as eleições do Congresso americano. Desta forma, a expectativa sobre eventuais mudanças políticas sob uma nova gestão de Trump penderia mais para ações executivas — em assuntos como tarifas comerciais, imigração e regulação — e menos para áreas que precisam de aprovação do Legislativo, como a política fiscal.

"A exceção a isso é a diminuição do risco de aumento de impostos para empresas e pessoas físicas de alta renda em qualquer cenário que não seja o de uma 'varrida' dos democratas, cuja probabilidade diminuiu".

US$ 2 tri
é a estimativa de déficit fiscal dos EUA no final de 2024

GERALD HERBERT/AP

Analistas veem Trump ampliar isenções fiscais e protecionismo nos EUA

MPF apura restrições a pagamentos com cartão

Mariana Ribeiro
De São Paulo

O Ministério Público Federal (MPF) informou que instaurou junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) procedimento administrativo para apurar supostas restrições a compras com cartões de crédito em "maquininhas" ou aplicativos de pagamento.

O MPF apura se bancos estão recusando "indevidamente e sem fundamento" compras feitas no cartão via "maquininhas" ou plataformas das carteiras digitais, como Mercado Pago e PicPay. Em nota, o órgão diz que, se comprovada, a prática pode significar "conduta anticoncorrencial e prejudicial aos consumidores nos setores de sistema de pagamento e de cartões de crédito". "Também representaria um obstáculo às novas empresas, dificultando a fixação de novos concorrentes", acrescenta.

Para obter mais informações sobre o tema, o MPF junto ao Cade pediu esclarecimentos às empresas Itaú, Nubank, Banco do Brasil (BB), Visa, Mastercard, Rede, Elo, Stone, Mercado Pago, Picpay e PayPal. Também foram procuradas a Federação Brasileira de Bancos (Febraban), a Associação Brasileira de Internet (Abranet), a Associação Brasileira de Instituições de Pagamentos (Abipag), a Associação Brasileira de Fintechs (ABFintechs) e a Associação Nacional dos Facilitadores de Pagamento (Anfap). A abertura da apuração foi comunicada ao Banco Central (BC), ao Conselho Monetário Nacional (CMN) e à Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon).

A investigação será conduzida pelo procurador regional da República Waldir Alves, responsável pelo ofício do MPF junto ao Cade.

Em nota, o PicPay diz que considera "exemplar e necessária a atuação do MPF junto ao Cade na apuração de práticas anticoncorrenciais no sistema brasileiro de pagamento e cartões".

O Itaú diz que esclarecerá todas as informações solicitadas e que está "seguro de que suas interações e decisões têm forte fundamento técnico e econômico, e que não violam a livre concorrência". A Visa informa que, até o momento, não recebeu nenhuma notificação ou solicitação de informações. A bandeira afirma que é responsável pelo processamento, segurança e inovação por trás de cada compra, e não pela aprovação de transações, mas que, caso necessário, "irá trabalhar com o Cade para quaisquer esclarecimentos".

A Febraban diz que não é objeto do procedimento, "mas ratifica o seu compromisso de sempre atuar para o aprimoramento do ambiente regulatório, assegurando a correta e lícita competição na indústria de cartões e pagamentos e, sobretudo, contribuindo para um mercado de crédito saudável para o consumidor". Já a ABFintechs confirma o recebimento do ofício e declara o "compromisso em encaminhar todos os dados e informações solicitadas" que estiverem ao seu alcance. Os demais citados não comentaram até o fechamento desta edição.

Se comprovada, a prática pode significar 'conduta anticoncorrencial e prejudicial aos consumidores', afirma o MPF

UBS separa AL das Américas no wealth global

Adriana Cotias
De São Paulo

No processo de integração com o Credit Suisse, o UBS anunciou num comunicado interno, assinado pelos copresidentes do Global Wealth Management (GWM) Iqbal Khan e Rob Karofsky, a reformulação das atividades relacionadas a clientes, debaixo da divisão batizada de Global Wealth Management Solutions (GMS).

Entre as mudanças, que passaram a valer ontem, a área de gestão de riqueza da América Latina sai da estrutura das Américas e vira uma unidade de negócios separada, liderada por Marcello Chilov.

Pelo comunicado, a GMS abrigará investimentos globais, com um único executivo-chefe (CIO), além de mercados, soluções de crédito e as áreas institucional e de gestão de riqueza dedicada aos ultrarricos — Global Family & Institutional Wealth (GFIW).

A GWM Solutions será comandada por Yves-Alain Sommerhalder, que também chefiará a GFIW, reportando-se conjuntamente a Khan, Karofsky e aos copresidentes do banco de investimentos.

Em maio, o UBS informou que Sylvia Coutinho, a chefe do grupo para América Latina e que liderava o Brasil, deixaria a instituição no fim do ano, sendo substituída por Daniel Bassan, que comanda o UBS BB. Chillov já tinha sido indicado como o líder do wealth na região.

Destino do dólar nos próximos meses depende das eleições nos Estados Unidos

Análise

Barry Eichengreen
Financial Times

O destino do dólar — como o de muitas outras coisas — depende do resultado das eleições presidenciais dos Estados Unidos em novembro. Sobre isso, todos concordam. O que simplesmente nem todos concordam é sobre o sentido de uma eventual mudança no câmbio americano.

A implicação de uma vitória dos democratas é relativamente óbvia. O dólar manteve-se forte nos últimos anos porque o presidente Joe Biden defendeu uma forte dose de estímulo fiscal, ao mesmo tempo que liberou o Federal Reserve (Fed, banco central americano) para aumentar as taxas de juros em resposta à inflação. Essa mistura de política fiscal flexível e política monetária restritiva resultou numa moeda forte, como preveem os manuais.

Mas com o déficit orçamentário já elevado e a dívida pública subindo para níveis que muitos americanos acham alarmantes, uma reeleição de Biden — ou uma vitória de um substituto dos democratas se ele desistir da candidatura após o debate da semana passada — teria menos espaço fiscal para manobras.

Enquanto isso, o Fed seria capaz de reduzir sua taxa básica de juro à medida que a inflação recua ainda mais, como supostamente acontecerá. Assim, a combinação de políticas seria muito menos favorável ao dólar em um segundo mandato de Biden. Isso de forma alguma sugere uma crise do dólar, mas é um cenário que poderia resultar na moeda americana um pouco mais fraca.

Finalmente, o governo Biden tem tido o cuidado de cooperar com os aliados ao impor sanções financeiras à Rússia. Consequentemente, a transformação do dólar em arma não levou a uma diversificação generalizada de reservas que pudesse enfraquecer a moeda. A cooperação significa que outros países potencialmente alvos de sanções não tiveram para onde ir.

As consequências cambiais de um segundo mandato de Donald Trump são mais difíceis de serem previstas. É tentador extrapolar a partir do passado, como uma equipe de analistas do Citigroup fez anteriormente este ano. Eles observam que o dólar teve uma valorização de cerca de 5% depois da vitória surpreendente de Trump nas eleições de 2016. Ele caiu em medida parecida por volta de sua derrota nas eleições de 2020. Com base nesses fundamentos, é tentador pensar que uma vitória de Trump em 2024 voltaria a resultar no dólar mais forte.

De fato, Trump pode muito bem estar planejando cortar os impostos para as empresas e os ricos. É menos provável que ele critique dívidas e déficits quando ele os cria. E já vimos que uma política fiscal expansionista pode beneficiar o dólar.

Da mesma forma, novas tarifas às importações, apesar de seus custos, provavelmente também ajudariam o dólar. As tarifas tornam as importações mais caras. Elas induzem os consumidores a mudar seus gastos para produtos nacionais, elevando também seus preços.

O Fed está apto a responder à inflação resultante aumentando novamente as taxas de juros, o que fortaleceria o dólar. Uma taxa de câmbio do dólar mais forte faria recuar os preços dos produtos importados, pelo menos em parte, ajudando o banco central a alcançar seu objetivo de reduzir a inflação.

Mas também podemos imaginar outros cenários. Como um homem que se declara favorável aos juros baixos, Trump poderia pressionar o Fed a não responder dessa maneira. O resultado, uma inflação sustentada, seria negativo para o dólar. Os assessores de Trump já sugeriram mudar a posição legal, o mandato ou os procedimentos do Fed para exigir que ele consulte ou até mesmo siga ordens diretas do presidente.

Em todo caso, em maio de 2026, Trump, como presidente, teria a opção simples de nomear um presidente do Fed mais complacente. Ele supostamente faria isso, tendo aprendido com o que ele descreve como seu "erro" ao escolher Jerome Powell, que foi empossado em 2018.

Além disso, correm rumores de que assessores influentes de Trump estão conspirando para um dólar mais fraco. Eles viram como a força da moeda compensou o impacto sobre a balança comercial das tarifas impostas no primeiro mandato de Trump. Eles parecem empenhados em evitar que o mesmo aconteça novamente.

É provável que eles defendam sanções adicionais contra países que não impedem suas moedas de cair em relação ao dólar. Eles podem apontar para o Acordo do Plaza de 1985 como exemplo de como os governos estrangeiros podem ser pressionados pelos EUA a adotar políticas de fortalecimento da taxa de câmbio. Outra ideia seria um imposto sobre as compras estrangeiras de ativos dos EUA para evitar que esses investimentos estrangeiros apoiem o dólar em níveis mais altos.

É questionável se essas medidas duvidosas alcançariam de fato seu objetivo de reforçar a posição competitiva da indústria transformadora dos EUA. Um imposto sobre o capital estrangeiro que desencoraje os investimentos nos EUA não contribuiria para uma economia americana mais competitiva. Ameaçar países com mais tarifas se suas moedas não caírem, pode ter apenas o efeito indesejado de fortalecer ainda mais o dólar. Mas, discutíveis ou não, essas medidas não podem ser descartadas.

Barry Eichengreen é professor de economia e ciência política na Universidade da Califórnia em Berkeley

Finanças Indicadores

IMA - Índices de Mercado Anbima

Em 01/07/24

Índice	Referência	Valor do índice	Var. no dia %	Var. no mês %	Var. no ano %
IRF-M	1*	15.889,1704650	-0,01	-0,01	4,50
IRF-M	1+**	19.943,3701330	-0,21	-0,21	0,01
IRF-M	Total	18.187,0784970	-0,15	-0,15	1,36
IMA-B	5***	9.255,5736570	-0,21	-0,21	3,11
IMA-B	5+****	10.957,9694760	-0,56	-0,56	-5,57
IMA-B	Total	9.760,2368230	-0,39	-0,39	-1,48
IMA-S	Total	6.733,3316040	0,04	0,04	5,37
IMA-Geral	Total	8.131,8609350	-0,13	-0,13	2,29

Fonte: Anbima. Elaboração: Valor Data. * Prazo menor ou igual a 1 ano ** Prazo maior que 1 ano *** Prazo menor ou igual a 5 anos **** Prazo maior que 5 anos

Crédito

Taxas - em % no período

Linhas - pessoa jurídica	17/06	14/06	Há 1 semana	No fim de maio	Há 1 mês	Há 12 meses
Capital de giro pré até 365 dias - a.a.	34,51	31,90	36,79	28,38	37,01	33,76
Capital de giro pré sup. 365 dias - a.a.	25,57	26,46	26,74	21,51	25,63	27,67
Conta garantida pré - a.a.	44,19	41,95	46,91	51,12	41,88	48,27
Desconto de duplicata pré - a.a.	22,75	22,03	23,38	21,55	23,20	28,85
Vendor pré - a.a.	15,61	16,00	16,02	15,05	15,11	19,20
Capital de giro flut. até 365 dias - a.a.	20,99	19,24	17,47	16,84	17,26	21,67
Capital de giro flut. sup. 365 dias - a.a.	17,83	17,78	17,98	17,17	18,16	18,27
Conta garantida pós - a.a.	25,98	25,53	25,24	24,89	24,90	29,14
ACC pós - a.a.	8,85	8,75	8,15	8,60	8,40	8,84
Factoring - a.m.	3,30	3,30	3,29	3,32	3,29	3,57

Fontes: Banco Central, Anfac e Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Juros externos

Empréstimos - em % ao ano

	01/07/24	28/06/24	Há 1 semana	No fim de junho	Há 1 mês	Há 12 meses
SOFR - empréstimos interbancários em dólar *						
Atual	-	5,3300	5,3100	5,3300	5,3400	5,0900
1 mês	-	5,3364	5,3347	5,3364	5,3243	5,0653
3 meses	-	5,3533	5,3533	5,3533	5,3496	4,9957
6 meses	-	5,3873	5,3881	5,3873	5,3886	4,7834
€STR - empréstimos interbancários em euro **						
Atual	-	3,6560	3,6630	3,6560	3,8920	3,4000
1 mês	-	3,7869	3,8189	3,7869	3,9122	3,2238
3 meses	-	3,8829	3,8949	3,8829	3,9257	3,0726
6 meses	-	3,9227	3,9285	3,9227	3,9437	2,6637
1 ano	-	3,8863	3,8824	3,8863	3,9419	1,6011
Euribor ***						
1 mês	-	3,632	3,622	3,632	3,717	3,399
3 meses	-	3,711	3,682	3,711	3,785	3,577
6 meses	-	3,682	3,661	3,682	3,745	3,900
1 ano	-	3,578	3,580	3,578	3,711	4,134
Taxas referenciais no mercado norte-americano						
Prime Rate	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50	8,25
Federal Funds	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,25
Taxa de Desconto	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,25
T-Bill (1 mês)	5,37	5,37	5,32	5,37	5,37	5,14
T-Bill (3 meses)	5,36	5,36	5,35	5,36	5,39	5,30
T-Bill (6 meses)	5,30	5,32	5,23	5,32	5,37	5,44
T-Note (2 anos)	4,77	4,75	4,73	4,75	4,87	4,90
T-Note (5 anos)	4,43	4,38	4,26	4,38	4,51	4,16
T-Note (10 anos)	4,47	4,40	4,23	4,40	4,50	3,84
T-Bond (30 anos)	4,63	4,56	4,36	4,56	4,65	3,86

Fontes: ECB, EMMI, FRBNY e Valor PRO. Elaboração: Valor Data * Taxa baseada em transações de empréstimos overnight garantidos por títulos do Tesouro EUA. ** A taxa reflete os custos de empréstimos overnight sem garantia. ***Taxas da BBA e da Federação Bancária da União Europeia

Evolução das aplicações financeiras

Rentabilidade no período em %

Renda Fixa	jul/24*	jun/24	mai/24 (Mês)	abr/24	mar/24	fev/24	Ano* (Acumulado)	12 meses**
Selic	0,04	0,79	0,83	0,89	0,83	0,80	5,26	11,68
CDI	0,04	0,79	0,83	0,89	0,83	0,80	5,26	11,68
CDB (1)	0,72	0,71	0,73	0,73	0,75	0,75	5,27	10,21
Poupança (2)	-	0,54	0,59	0,60	0,53	0,51	3,40	7,33
Poupança (3)	-	0,54	0,59	0,60	0,53	0,51	3,40	7,33
IRF-M	-0,15	-0,29	0,66	-0,52	0,54	0,46	1,36	7,89
IMA-B	-0,39	-0,97	1,33	-1,61	0,08	0,55	-1,48	3,07
IMA-S	0,04	0,81	0,83	0,90	0,86	0,82	5,37	11,85
Renda Variável								
Ibovespa	0,65	1,48	-3,04	-1,70	-0,71	0,99	-7,06	4,93
Índice Small Cap	-0,06	-0,39	-3,38	-7,76	2,15	0,47	-14,90	-11,96
IBrX 50	0,67	1,63	-3,11	-0,62	-0,81	0,91	-5,50	7,39
ISE	0,10	1,10	-3,61	-6,02	1,21	1,99	-10,05	-5,90
IMOB	-0,19	1,06	-0,73	-11,56	1,10	1,27	-17,00	-8,32
IDIV	0,36	1,99	-0,99	-0,56	-1,20	0,91	-3,05	12,09
IFIX	-0,85	-1,04	0,02	-0,77	1,43	0,79	0,22	6,09
Dólar Ptax (BC)	0,55	6,05	1,35	3,51	0,26	0,60	15,45	15,35
Dólar Comercial (mercado)	1,15	6,46	1,09	3,54	0,86	0,71	16,49	16,69
Euro (BC) (4)	0,71	4,73	2,89	2,37	0,07	0,25	12,06	13,15
Euro Comercial (mercado) (4)	1,43	5,07	2,79	2,43	0,71	0,38	13,05	14,54
Ouro (BC)	0,55	5,97	2,87	7,18	8,62	0,27	30,14	39,96
Inflação								
IPCA (5)	-	0,33	0,46	0,38	0,16	0,83	2,61	4,35
IGP-M	-	0,81	0,89	0,31	-0,47	-0,52	1,10	2,45

Fontes: Anbima, Bacen, B3, Focus, FGV, IBGE e Valor PRO. Elaboração: Valor Data. * Rendimento até o dia 1º/jul. ** Até jun/24. (1) rendimento bruto do 1º dia útil do mês (2) rentabilidade do 1º dia do mês - depósitos até 03/05/12. (3) rentabilidade do 1º dia do mês - depósitos a partir de 04/05/12. (4) Variação sobre o Real. (5) expectativa de 0,33% para o mês de junho

Fundos de Investimento

Análise diária da indústria - em 26/06/24

Categorias	Patrimônio líquido R$ milhões (1)	Rentabilidade nominal - % no dia	no mês	em 2024	em 12 meses	Estimativa da captação líquida - R$ milhões no dia	no mês	no ano	em 12 meses
Renda Fixa	3.505.653,39					-2.950,55	22.826,87	208.330,14	210.252,03
RF Indexados (2)	148.076,71	-0,06	0,27	2,45	7,96	-223,68	-5.184,55	-6.352,04	-16.012,91
RF Duração Baixa Soberano (2)	677.433,02	0,04	0,65	4,74	10,94	2.308,64	1.655,16	39.378,24	45.635,91
RF Duração Baixa Grau de Invest. (2)	848.015,41	0,04	0,73	5,39	12,47	1.747,73	27.530,85	52.894,79	62.091,22
RF Duração Média Grau de Invest. (2)	178.566,52	0,04	0,05	5,43	12,49	114,71	7.064,25	72.568,21	78.511,87
RF Duração Alta Grau de Invest. (2)	168.862,30	0,01	0,60	4,26	9,11	-213,48	672,15	-3.286,32	-4.351,69
RF Duração Livre Soberano (2)	212.876,43	0,01	0,60	4,25	10,13	-430,81	1.590,81	-14.103,21	-26.689,42
RF Duração Livre Grau de Invest. (2)	642.590,96	0,02	0,65	4,70	10,99	-1.341,51	-14.224,56	-30.756,77	-51.433,93
RF Duração Livre Crédito Livre (2)	353.989,96	-0,01	0,53	4,53	11,68	-3.777,89	4.201,85	70.774,50	123.031,74
Ações	604.431,41					-68,64	3.711,86	467,79	39.705,41
Ações Indexados (2)	10.108,67	0,23	0,45	-8,57	3,50	0,10	22,05	515,99	-911,18
Ações Índice Ativo (2)	30.973,02	0,11	-0,02	-9,41	1,41	5,93	-40,91	-3.708,80	-3.594,01
Ações Livre	218.820,42	0,42	0,42	-6,35	4,58	-71,32	3.336,05	1.557,08	-5.000,47
Fechados de Ações	124.955,49	0,04	0,37	-4,01	-1,41	4,97	-366,57	-917,84	29.525,85
Multimercados	1.655.438,86					363,95	-23.763,00	-78.004,43	-208.621,43
Multimercados Macro	149.128,63	0,01	0,47	0,67	5,87	-124,30	-5.843,47	-26.912,32	-50.902,56
Multimercados Livre	629.776,09	0,06	0,62	2,63	8,13	493,74	-9.688,17	-2.185,16	-54.589,43
Multimercados Juros e Moedas	49.941,69	0,03	0,71	4,51	11,16	-49,84	-3.126,53	-7.643,71	-17.438,81
Multimercados Invest. no Exterior (2)	746.817,84	0,31	1,84	4,43	11,85	96,38	-4.761,64	-41.740,50	-80.727,17
Cambial	6.566,15	1,28	5,55	16,85	22,75	58,72	17,95	-325,89	-1.364,47
Previdência	1.430.590,90					1,14	536,07	16.259,28	40.333,38
ETF	43.700,24					-1,19	563,65	-1.838,39	-2.295,14
Demais Tipos	2.005.181,41					-1.193,47	475,03	46.970,64	54.524,40
Total Fundos de Investimentos	**7.246.380,94**					**-2.596,58**	**3.893,39**	**144.888,49**	**78.009,79**
Total Fundos Estruturados (3)	**1.648.419,34**					**1.946,56**	**-857,01**	**32.353,72**	**111.647,46**
Total Fundos Off Shore (4)	**48.441,87**					-	-	-	-
Total Geral	**8.943.242,15**					**-650,03**	**3.036,38**	**177.242,21**	**189.657,25**

Fonte: ANBIMA. (1) PL e captação líquida de cada tipo exclui os Fundos em Cotas, evitando dupla contagem. (2) Para os tipos que iniciaram em 01/10/2015, as rentabilidades do ano e 12 meses foram estimadas com base na amostra atual de fundos. (3) FIDC, FII, FIP e FMIEE. (4) PL dos tipos imobiliários e Off-Shore referentes ao mês de maio de 2024 * Rentabilidade sem período completo.Obs.: Fundos de Investimentos regidos pela ICVM 555/14, ICVM 522/12, ICVM 409/04, ICVM 359/02 e ICVM 141/91. Dados sujeitos a retificação em razão da representatividade da amostra ou cadastramento de novos fundos. PL de cada tipo considera, adicionalmente, a estimativa dos fundos que não informaram o PL na data de emissão do relatório

Custo do dinheiro

Em % no período

Taxas referenciais	01/07/24	28/06/24	Há 1 semana	No fim de junho	Há 1 mês	Há 12 meses
Selic - meta ao ano	10,50	10,50	10,50	10,50	10,50	13,75
Selic - taxa over ao ano	10,40	10,40	10,40	10,40	10,40	13,65
Selic - taxa over ao mês	1,1781	1,1781	1,1781	1,1781	1,1781	1,5236
Selic - taxa efetiva ao ano	10,40	10,40	10,40	10,40	10,46	13,65
Selic - taxa efetiva ao mês	0,9071	0,7883	0,7883	0,7883	0,8324	1,0720
CDI - taxa over ao ano	10,40	10,40	10,40	10,40	10,40	13,65
CDI - taxa over ao mês	1,1781	1,1781	1,1781	1,1781	1,1781	1,5236
CDI - taxa efetiva ao ano	10,40	10,40	10,40	10,40	10,46	13,65
CDI - taxa efetiva ao mês	0,9071	0,7883	0,7883	0,7883	0,8324	1,0720
CDB Pré - taxa bruta ao ano	-	-	-	-	-	12,06
CDB Pré - taxa bruta ao mês	-	-	-	-	-	0,9535
CDB Pós - taxa bruta ao ano	-	-	-	-	-	12,49
CDB Pós - taxa bruta ao mês	-	-	-	-	-	0,9853
Taxa de juros de referência - B3						
TJ3 - 3 meses (em % ao ano)	10,54	10,49	10,43	10,49	10,38	13,38
TJ6 - 6 meses (em % ao ano)	10,84	10,72	10,54	10,72	10,43	12,85
Taxas referenciais de Swap - B3						
DI x Pré-30 - taxa efetiva ao ano	10,44	10,42	10,41	10,42	10,39	13,65
DI x Pré-60 - taxa efetiva ao ano	10,49	10,44	10,42	10,44	10,37	13,50
DI x Pré-90 - taxa efetiva ao ano	10,54	10,49	10,43	10,49	10,36	13,38
DI x Pré-120 - taxa efetiva ao ano	10,62	10,55	10,47	10,55	10,36	13,23
DI x Pré-180 - taxa efetiva ao ano	10,82	10,72	10,54	10,72	10,39	12,87
DI x Pré-360 - taxa efetiva ao ano	11,39	11,18	10,82	11,18	10,56	11,72

Fontes: Banco Central, B3 e Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Mercado futuro

Em 01/07/24

DI de 1 dia	PU de ajuste	Taxa efetiva - em % ao ano	Contratos negociados	Cotação - em % ao ano Mínimo	Máximo	Último
Vencimento em ago/24	99.098,67	10,429	610.282	10,416	10,438	10,436
Vencimento em set/24	98.235,71	10,482	143.254	10,450	10,488	10,488
Vencimento em out/24	97.409,66	10,540	591.498	10,504	10,556	10,534
Vencimento em nov/24	96.500,94	10,611	2.309	10,580	10,635	10,630
Vencimento em dez/24	95.733,24	10,710	13.957	10,660	10,740	10,705
Vencimento em jan/25	94.870,17	10,835	1.855.279	10,740	10,865	10,835
Vencimento em fev/25	93.958,99	10,959	2.102	10,860	10,965	10,945
Vencimento em mar/25	93.118,39	11,079	1.689	10,965	11,085	11,085
Vencimento em abr/25	92.334,73	11,157	302.256	10,990	11,175	11,165
Vencimento em mai/25	91.504,55	11,242	3.351	11,125	11,240	11,235
Vencimento em jun/25	90.635,26	11,323	3.918	11,190	11,315	11,315

Dólar comercial	Ajuste do dia	Var. no dia em %	Contratos negociados	Cotação - R$/US$ 1.000,00 Mínimo	Máximo	Último
Vencimento em ago/24	5.644,64	0,70	379.230	5.585,00	5.682,50	5.675,00
Vencimento em set/24	5.662,41	0,70	790	5.646,00	5.711,50	5.691,00
Vencimento em out/24	5.679,48	-	0	0,00	0,00	0,00
Vencimento em nov/24	5.699,01	-	0	0,00	0,00	0,00
Vencimento em dez/24	5.714,79	-	0	0,00	0,00	0,00

Euro	Ajuste do dia	Var. no dia em %	Contratos negociados	Cotação - R$/€ 1.000,00 Mínimo	Máximo	Último
Vencimento em ago/24	6.066,33	-	0	0,00	0,00	0,00
Vencimento em set/24	6.093,79	-	0	0,00	0,00	0,00
Vencimento em out/24	6.120,84	-	0	0,00	0,00	0,00

Ibovespa	Ajuste do dia	Var. no dia em %	Contratos negociados	Cotação - pontos do índice Mínimo	Máximo	Último
Vencimento em ago/24	126.075	0,54	92.465	125.060	126.715	125.965
Vencimento em out/24	128.127	-	0	0	0	0
Vencimento em dez/24	130.217	-	0	0	0	0

Fontes: B3 e Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Indicadores do mercado

Em 01/07/24

Indicador	Compra	Venda	Variações % No dia	No mês	No ano	12 meses
Dólar (Ptax - BC) - (R$/US$)	5,5887	5,5893	0,55	0,55	15,45	15,98
Dólar Comercial (mercado) - (R$/US$)	5,6521	5,6527	1,15	1,15	16,49	18,04
Dólar Turismo (R$/US$)	5,6659	5,8459	0,88	0,88	15,82	17,61
Euro (BC) - (R$/€)	5,9939	5,9968	0,71	0,71	12,06	13,95
Euro Comercial (mercado) - (R$/€)	6,0698	6,0704	1,43	1,43	13,05	16,18
Euro Turismo (R$/€)	6,1039	6,2839	1,06	1,06	12,07	15,43
Euro (BC) - (US$/€)	1,0725	1,0729	0,16	0,16	-2,94	-1,75
Ouro*						
Banco Central (R$/g)	418,3159	418,3608	0,55	0,55	30,14	40,72
Nova York (US$/onça troy)[1]	-	2.331,69	0,30	0,30	12,90	21,49
Londres (US$/onça troy)[1]	-	2.327,80	0,01	0,01	12,87	22,29

Fontes: Banco Central, B3 e Valor PRO. Elaboração: Valor Data. [1] Última cotação

TR, Poupança e TBF

Variações % no período

Período	TR	Poupança *	Poupança **	TBF
12/06 a 12/07	0,0963	0,5968	0,5968	0,8070
13/06 a 13/07	0,0945	0,5950	0,5950	0,8052
14/06 a 14/07	0,0676	0,5679	0,5679	0,7681
15/06 a 15/07	0,0399	0,5401	0,5401	0,7302
16/06 a 16/07	0,0660	0,5663	0,5663	0,7665
17/06 a 17/07	0,0922	0,5927	0,5927	0,8029
18/06 a 18/07	0,0920	0,5925	0,5925	0,8027
19/06 a 19/07	0,0936	0,5941	0,5941	0,8043
20/06 a 20/07	0,0956	0,5961	0,5961	0,8063
21/06 a 21/07	0,0653	0,5656	0,5656	0,7658
22/06 a 22/07	0,0389	0,5391	0,5391	0,7292
23/06 a 23/07	0,0652	0,5655	0,5655	0,7657
24/06 a 24/07	0,0915	0,5920	0,5920	0,8021
25/06 a 25/07	0,0894	0,5898	0,5898	0,8000
26/06 a 26/07	0,0906	0,5911	0,5911	0,8012
27/06 a 27/07	0,0916	0,5921	0,5921	0,8023
28/06 a 28/07	0,0686	0,5689	0,5689	0,7691

Fonte: Banco Central. Elaboração: Valor Data. * Depósitos até 03/05/12 ** Depósitos a partir de 04/05/12; Lei nº 12.703/2012

B3 - Brasil, Bolsa, Balcão

Índices de ações em 01/07/24

	Índice	No dia	No mês	No ano	Em 12 meses
Variação % em reais					
Ibovespa	124.718	0,65	0,65	-7,06	5,62
IBrX	52.712	0,62	0,62	-6,62	6,24
IBrX 50	20.996	0,67	0,67	-5,50	8,11
IEE	88.818	0,60	0,60	-6,47	-2,49
SMLL	2.002	-0,06	-0,06	-14,90	-12,01
ISE	3.385	0,10	0,10	-10,05	-5,81
IMOB	839	-0,19	-0,19	-17,00	-8,49
IDIV	8.797	0,36	0,36	-3,05	12,50
IFIX	3.319	-0,85	-0,85	0,22	5,18
Variação % em dólares					
Ibovespa	22.314	0,11	0,11	-19,49	-8,94
IBrX	9.431	0,07	0,07	-19,12	-8,40
IBrX 50	3.756	0,12	0,12	-18,14	-6,79
IEE	15.891	0,05	0,05	-18,98	-15,93
SMLL	358	-0,60	-0,60	-26,29	-24,13
ISE	606	-0,45	-0,45	-22,09	-18,78
IMOB	150	-0,73	-0,73	-28,10	-21,09
IDIV	1.574	-0,18	-0,18	-16,03	-3,00
IFIX	594	-1,39	-1,39	-13,19	-9,31

Fontes: B3, Banco Central e Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Prêmio de risco do EMBI+*

Spread em pontos base **

País	Spread 01/07/24	28/06/24	Variação - em pontos No dia	No mês	No ano
Geral	410	403	7,0	7,0	65,0
África do Sul	327	327	0,0	0,0	1,0
Argentina	1.509	1.455	54,0	54,0	-398,0
Brasil	235	231	4,0	4,0	40,0
Colômbia	317	306	11,0	11,0	52,0
Filipinas	68	68	0,0	0,0	10,0
México	188	186	2,0	2,0	21,0
Peru	107	102	5,0	5,0	5,0
Turquia	254	253	1,0	1,0	-22,0
Venezuela	18.812	18.569	243,0	243,0	-5.280,0

Fonte: JP Morgan. Elaboração: Valor Data. *Calculado pelo JP Morgan. **Sobre o título do tesouro americano

Reservas internacionais

Liquidez Internacional *, em US$ milhões

Fim de período		Diário	
out/23	340.247	19/06/24	358.207
nov/23	348.406	20/06/24	357.962
dez/23	355.034	21/06/24	357.869
jan/24	353.563	24/06/24	358.072
fev/24	352.705	25/06/24	358.112
mar/24	355.008	26/06/24	357.371
abr/24	351.599	27/06/24	357.963
mai/24	355.560	28/06/24	357.827

Fonte: Banco Central. Elaboração: Valor Data. *Agrega, aos valores do conceito Caixa, haveres como títulos de exportação e outros de médio e longo prazos

Índice de Renda Fixa Valor

Base = 100 em 31/12/99

	01/07/24	28/06/24	27/06/24	26/06/24	25/06/24	24/06/24
Índice	2.103,84	2.107,11	2.112,26	2.113,35	2.115,99	2.116,70
Var. no dia	-0,15%	-0,24%	-0,05%	-0,12%	-0,03%	0,14%
Var. no mês	-0,15%	-0,14%	0,10%	0,15%	0,28%	0,31%
Var. no ano	1,87%	2,03%	2,28%	2,33%	2,46%	2,49%

Fonte: Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Câmbio

Em 01/07/24

Moeda	Em US$ * Compra	Venda	Em R$ ** Compra	Venda
Baht (Tailândia)	36,7600	36,7800	0,15190	0,15200
Balboa (Panamá)	1,0000	1,0000	5,5887	5,5893
Bolívar Soberano (Venezuela)	36,3551	36,4462	0,1533000	0,1537000
Boliviano (Bolívia)	6,8500	7,0000	0,7984	0,8160
Colon (Costa Rica)	523,4750	526,0000	0,010620	0,010680
Coroa (Dinamarca)	6,9524	6,9529	0,8038	0,8039
Coroa (Islândia)	138,8300	139,1600	0,04016	0,04026
Coroa (Noruega)	10,6676	10,6698	0,5238	0,5240
Coroa (Rep. Tcheca)	23,4340	23,4440	0,2384	0,2385
Coroa (Suécia)	10,6288	10,6302	0,5257	0,5259
Dinar (Argélia)	134,0518	135,2699	0,04132	0,04170
Dinar (Kuwait)	0,3066	0,3067	18,2220	18,2299
Dinar (Líbia)	4,8516	4,8739	1,1467	1,1521
Direitos Especiais de Saque ***	1,3165	1,3165	7,3575	7,3583
Dirham (Emirados Árabes Unidos)	3,6729	3,6731	1,5215	1,5218
Dirham (Marrocos)	9,9730	9,9780	0,5601	0,5604
Dólar (Austrália)***	0,6650	0,6655	3,7165	3,7197
Dólar (Bahamas)	1,0000	1,0000	5,5887	5,5893
Dólar (Belize)	1,9982	2,0332	2,7487	2,7972
Dólar (Canadá)	1,3743	1,3748	4,0651	4,0670
Dólar (Cayman)	0,8250	0,8350	6,6931	6,7749
Dólar (Cingapura)	1,3577	1,3584	4,1142	4,1167
Dólar (EUA)	1,0000	1,0000	5,5887	5,5893
Dólar (Hong Kong)	7,8117	7,8118	0,7154	0,7155
Dólar (Nova Zelândia)***	0,6068	0,6072	3,3912	3,3938
Dólar (Trinidad e Tobago)	6,7170	6,8260	0,8187	0,8321
Euro (Comunidade Européia)***	1,0725	1,0729	5,9939	5,9968
Florim (Antilhas Holandesas)	1,7845	1,8200	3,0707	3,1321
Franco (Suíça)	0,9038	0,9042	6,1808	6,1842
Guarani (Paraguai)	7531,2900	7534,5600	0,0007417	0,0007421
Hryvnia (Ucrânia)	40,4000	40,7000	0,1373	0,1383
Iene (Japão)	161,5400	161,5700	0,03459	0,03460
Lev (Bulgária)	1,8198	1,8210	3,0690	3,0714
Libra (Egito)	48,2500	48,3500	0,1156	0,1158
Libra (Líbano)	89500,0000	89600,0000	0,000062	0,000063
Libra (Síria)	13000,0000	13003,0000	0,00043	0,00043
Libra Esterlina (Grã Bretanha)***	1,2645	1,2649	7,0669	7,0699
Naira (Nigéria)	1495,0000	1555,0000	0,00359	0,00374
Lira (Turquia)	32,6563	32,6677	0,1711	0,1712
Novo Dólar (Taiwan)	32,5590	32,5890	0,17150	0,17170
Novo Sol (Peru)	3,8500	3,8539	1,4501	1,4518
Peso (Argentina)	913,5000	914,0000	0,00612	0,00612
Peso (Chile)	945,2000	945,7000	0,005910	0,005913
Peso (Colômbia)	4133,5000	4155,1100	0,001345	0,001352
Peso (Cuba)	24,0000	24,0000	0,2329	0,2329
Peso (Filipinas)	58,6200	58,6400	0,09531	0,09535
Peso (México)	18,3847	18,3952	0,3038	0,3040
Peso (Rep. Dominicana)	58,8900	59,2800	0,09428	0,09491
Peso (Uruguai)	39,9900	40,0200	0,13960	0,13980
Rande (África do Sul)	18,3130	18,3187	0,3051	0,3052
Rial (Arábia Saudita)	3,7516	3,7518	1,4896	1,4898
Rial (Irã)	42000,0000	42005,0000	0,0001330	0,0001331
Ringgit (Malásia)	4,7100	4,7160	1,1851	1,1867
Rublo (Rússia)	86,4955	86,5045	0,06461	0,06462
Rúpia (Índia)	83,4380	83,4930	0,06694	0,06699
Rúpia (Indonésia)	16320,0000	16324,0000	0,0003424	0,0003425
Rúpia (Paquistão)	278,2000	278,4000	0,02007	0,02009
Shekel (Israel)	3,7626	3,7653	1,4843	1,4855
Won (Coréia do Sul)	1381,9800	1384,5100	0,004037	0,004044
Yuan Renminbi (China)	7,2683	7,2684	0,7689	0,7690
Zloty (Polônia)	4,0211	4,0224	1,3894	1,3900

	Cotações Ouro Spot (2)	Paridade (3)	Em R$(1) Compra	Venda
Dólar Ouro	2328,39	0,01336	418,3159	418,3608

Fonte: Banco Central do Brasil. Elaboração: Valor Data

* Cotações em unidades monetárias por dólar. ** Cotações em reais por unidade monetária. *** Moedas do tipo B (cotadas em dólar por unidade monetária). (1) Por grama. (2) US$ por onça. (3) Grama por US$. Observações: As taxas acima deverão ser utilizadas somente para coberturas específicas de acordo com a legislação vigente. As contratações acima referidas devem ser realizadas junto às regionais de câmbio do Rio e de São Paulo. O lote mínimo operacional, exclusivamente para efeito das operações contratadas junto à mesa de operações do Banco Central em Brasília, foi fixado para hoje em US$ 1.000.000. Nota: em 29/03/10, o Banco Central do Brasil passou a divulgar, para a maior parte das moedas presentes na tabela, as cotações com até quatro casas decimais, padronizando-as aos parâmetros internacionais

Índices de ações Valor-Coppead

Em pontos

Índice	01/07/24	28/06/24	No fim de jun/24	dez/23	Variação - em % dia	mês	Ano
Valor-Coppead Performance	159.017,58	158.096,12	158.096,12	173.997,89	0,58	0,58	-8,61
Valor-Coppead Mínima Variância	96.705,89	95.968,24	95.968,24	93.533,91	0,77	0,77	3,39

Fonte: Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Captações de recursos no exterior

Últimas operações realizadas no mercado internacional *

Emissor/Tomador	Data de liquidação	Data do vencimento	Prazo meses	Valor US$ milhões	Cupom/Custo em %	Retorno em %	Spread pontos-base **
BTG Pactual	08/04/24	08/04/29	60	500	6,25	-	-
Nexa	09/04/24	09/04/34	120	600	6,75	-	-
Movida	11/04/24	11/04/29	60	500	-	7,85	-
Aegea (1) (3)	25/06/24	20/01/31	79	300	9,0	8,375	-
República Federativa do Brasil (2)	27/06/24	22/01/32	91	2.000	6,125	6,375	212,8
Vale	28/06/24	28/06/54	360	1.000	6,4	6,458	210,0
XP	04/07/24	04/07/29	60	500	-	7	-

Fontes: Instituições e agências internacionais. Elaboração: Valor Data. * Atualizada em 01/07/24. ** Sobre o título do Tesouro americano de mesmo prazo. (1) Desenvolvimento sustentável (sustainabillity linked bond). (2) Títulos sustentáveis (green bonds). (3) Reabertura

ADR - Índices

Em 01/07/24

Índice	01/07/24	28/06/24	Em 28/06/24	29/12/23	01/07/23	Variação - em % dia	mês	ano	12 meses
S&P BNY	184,63	183,93	183,93	165,54	154,54	0,38	0,38	11,53	19,47
S&P BNY Emergentes	352,46	353,54	353,54	312,75	293,11	-0,31	-0,31	12,70	20,25
S&P BNY América Latina	188,19	189,48	189,48	225,28	205,89	-0,68	-0,68	-16,46	-8,60
S&P BNY Brasil	185,37	186,15	186,15	232,95	206,91	-0,42	-0,42	-20,43	-10,41
S&P BNY México	293,99	294,86	294,86	331,67	326,43	-0,30	-0,30	-11,36	-9,94
S&P BNY Argentina	216,05	230,09	230,09	178,27	157,73	-6,10	-6,10	21,20	36,97
S&P BNY Chile	135,86	137,44	137,44	162,12	174,21	-1,15	-1,15	-16,20	-22,02
S&P BNY Índia	3.033,57	3.032,46	3.032,46	2.923,01	2.835,78	0,04	0,04	3,78	6,97
S&P BNY Ásia	219,03	219,12	219,12	189,60	175,82	-0,04	-0,04	15,52	24,58
S&P BNY China	304,03	302,10	302,10	336,11	314,08	0,64	0,64	-9,54	-3,20
S&P BNY África do Sul	199,70	200,45	200,45	199,87	209,34	-0,37	-0,37	-0,08	-4,60
S&P BNY Turquia	33,95	34,29	34,29	22,45	17,02	-1,02	-1,02	51,18	99,44

Fonte: S&P BNY Mellon. Elaboração: Valor Data

Bolsas de valores internacionais

País	Cidade	Índice	01/07/24	28/06/24	Variações % No dia	No mês	No ano	Em 12 meses	Em 12 meses Menor índice	Maior índice
Américas										
EUA	Nova York	Dow Jones	39.169,52	39.118,86	0,13	0,13	3,93	13,84	32.417,59	40.003,59
EUA	Nova York	Nasdaq-100	19.812,22	19.682,87	0,66	0,66	17,75	30,52	14.109,57	19.908,86
EUA	Nova York	Nasdaq Composite	17.879,30	17.732,60	0,83	0,83	19,11	29,67	12.595,61	17.879,30
EUA	Nova York	S&P 500	5.475,09	5.460,48	0,27	0,27	14,79	23,03	4.117,37	5.487,03
Canadá	Toronto	S&P/TSX	Feriado	21.875,79	-	-	4,38	8,54	18.737,39	22.468,16
México	Cidade do México	IPC	52.883,97	52.440,02	0,85	0,85	-7,85	-1,20	48.197,88	58.711,87
Colômbia	Bogotá	COLCAP	Feriado	1.380,90	-	-	15,54	21,82	1.046,70	1.441,68
Venezuela	Caracas	IBVC	80.455,88	78.695,20	2,24	2,24	39,12	127,18	34.344,94	80.455,88
Chile	Santiago	IPSA	6.406,94	6.413,88	-0,11	-0,11	3,37	10,72	5.407,50	6.810,91
Peru	Lima	S&P/BVL General	29.720,12	29.895,87	-0,59	-0,59	14,48	33,10	21.451,73	30.891,77
Argentina	Buenos Aires	Merval	1.594.732,84	1.611.295,13	-1,03	-1,03	71,53	274,10	416.466,84	1.659.247,63
Europa, Oriente Médio e África										
Euro	-	Euronext 100	1.496,86	1.484,29	0,85	0,85	7,26	8,96	3.425,66	4.149,65
Alemanha	Frankfurt	DAX-30	18.290,66	18.235,45	0,30	0,30	9,19	13,27	14.687,41	18.869,36
França	Paris	CAC-40	7.561,13	7.479,40	1,09	1,09	0,24	2,18	6.795,38	8.239,99
Itália	Milão	FTSE MIB	33.716,54	33.154,05	1,70	1,70	11,09	19,43	27.287,45	35.410,13
Bélgica	Bruxelas	BEL-20	3.897,96	3.887,24	0,28	0,28	5,13	10,01	3.290,68	4.029,25
Dinamarca	Copenhague	OMX 20	2.895,73	2.887,71	0,28	0,28	26,81	41,92	1.962,58	2.952,52
Espanha	Madri	IBEX-35	11.057,00	10.943,70	1,04	1,04	9,45	15,26	8.918,30	11.444,00
Grécia	Atenas	ASE General	1.420,83	1.404,26	1,18	1,18	9,87	11,12	1.111,29	1.502,79
Holanda	Amsterdã	AEX	923,05	923,85	-0,09	-0,09	17,31	19,27	714,05	933,84
Hungria	Budapeste	BUX	72.288,23	72.094,79	0,27	0,27	19,25	43,13	49.605,16	72.288,23
Polônia	Varsóvia	WIG	88.385,70	88.613,67	-0,26	-0,26	12,65	31,36	63.776,83	89.414,00
Portugal	Lisboa	PSI-20	6.593,85	6.480,06	1,76	1,76	3,09	11,38	5.824,40	6.971,10
Rússia	Moscou	RTS*	1.149,77	1.158,85	-0,78	-0,78	6,12	16,97	969,33	1.211,87
Suécia	Estocolmo	OMX	2.584,83	2.569,45	0,60	0,60	7,78	11,90	2.049,65	2.641,47
Suíça	Zurique	SMI	12.049,61	11.993,83	0,47	0,47	8,19	6,82	10.323,71	12.254,76
Turquia	Istambul	BIST 100	10.343,31	10.647,91	-2,86	-2,86	38,46	79,60	6.003,90	10.899,28
Israel	Tel Aviv	TA-125	1.940,20	-	-0,37	-0,37	3,44	9,27	1.608,42	2.040,82
África do Sul	Joanesburgo	All Share	79.853,81	79.707,11	0,18	0,18	3,85	5,03	69.451,97	80.713,75
Ásia e Pacífico										
Japão	Tóquio	Nikkei-225	39.631,06	39.583,08	0,12	0,12	18,43	19,41	30.526,88	40.888,43
Austrália	Sidney	All Ordinaries	7.992,30	8.013,80	-0,27	-0,27	2,08	7,98	6.960,20	8.153,70
China	Shenzhen	SZSE Composite	1.630,49	1.618,07	0,77	0,77	-11,28	-20,43	1.433,10	2.071,59
China	Xangai	SSE Composite	2.994,73	2.967,40	0,92	0,92	0,67	-6,47	2.702,19	3.291,04
Coréia do Sul	Seul	KOSPI	2.804,31	2.797,82	0,23	0,23	5,61	9,36	2.277,99	2.807,63
Hong Kong	Hong Kong	Hang Seng	Feriado	17.718,61	-	-	3,94	-6,33	14.961,18	20.078,94
Índia	Bombaim	S&P BSE Sensex	79.476,19	79.032,73	0,56	0,56	10,02	22,80	63.148,15	79.476,19
Indonésia	Jacarta	JCI	7.139,63	7.063,58	1,08	1,08	-1,83	7,17	6.642,42	7.433,32
Tailândia	Bangcoc	SET	1.299,35	1.300,96	-0,12	-0,12	-8,23	-13,56	1.296,59	1.576,67
Taiwan	Taipé	TAIEX	23.058,57	23.032,25	0,11	0,11	28,60	36,32	16.001,27	23.406,10

Fontes: Valor PRO, Bolsas de Bangcoc, Bogotá, Bombaim, Budapeste, Istambul, Jacarta, Joanesburgo, Lima, Madrid, Moscou e Zurique. Elaboração: Valor Data
* Índice expresso em dólares

41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

megaleilões GESTOR JUDICIAL

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **da executada e depositária MARIA ALICE DE ALMEIDA PIRES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 225.874.278-19; **bem como seu cônjuge, se casada for**; e **do ocupante do bem WANDERLEY DOS REIS CÂNDIDO**. **O Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho**, MM. Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **CARLOS ALBERTO NICOLETTI** em face de **MARIA ALICE DE ALMEIDA PIRES** - **Processo nº 1083305-02.2013.8.26.0100/01 - Controle nº 2023/2013**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 15/07/2024 às 16:00 h** e se encerrará **dia 18/07/2024 às 16:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 18/07/2024 às 16:01 h** e se encerrará no **dia 08/08/2024 às 16:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 44.173 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES/SP - IMÓVEL:** Uma gleba de terras, contendo nessa área três casas para empregados, dois fornos de olaria e uma jazida da mica, com a área total de 348.451,00 m2, situada com frente para a Estrada Municipal, que sai do Km 9,5 da Estrada de Rodagem Mogi-Casa Grande e sai no Km 11,5 da Estrada de Rodagem Mogi-Capela do Ribeirão, Bairros do Cocuera e Caputera, neste Município e Comarca, com as seguintes divisas: começa numa touça de bambus, a margem da Estrada acima referida e segue acompanhando a mesma numa extensão de 145,40 m; daí deflete à direita e segue com rumo 60º00'NW, numa extensão de 211,40m e confrontando com propriedade de Antônio Celso Lerário Iervolino; daí deflete à esquerda e segue com rumo SW 38º00', numa extensão de 284,80 m até atingir a divisa com terras do Prof. Sadajiro Abe; daí deflete à direita e segue confrontando com o Prof. Sadajiro Abe; numa extensão de 114,00 m até uma cova; daí deflete à direita e segue na distância de 1.005,00 m confrontando com a família Cardoso de Siqueira ou sucessores até uma cova no espigão; daí deflete à direita e segue na distância de 345,70 m confrontando com Kento Kurubayashi até uma árvore de Passuaré; daí desde por espigão na distância de 223,15 m confrontando com Inocencio da Cruz ou sucessores, até uma cova; daí desde na distância de 66,00m até uma touça de bambus, ponto inicial da presente descrição. Consta no laudo de avaliação às fls. 182 que o imóvel está ocupado pelo Sr. Wanderley dos Reis Cândido e sua família. E às fls. 183 que existe no terreno uma casa padrão proletário, térrea, com área de 62,30m2, com três dormitórios, uma sala, uma cozinha e dois banheiros. **Consta nas Av. 1 e 2 desta matrícula** que foram instituídas em favor de Furnas Centrais Elétricas S/A, as servidões de passagem com áreas de 1,1000ha e 1,0913ha. **Consta na Av. 5 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **INCRA nº 638.234.038.130-2. Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 5.624.000,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte e quatro mil reais) para setembro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação às fls.170 no valor de R$ 200.226,04 (dezembro/2022). São Paulo, 14 de maio de 2024. Eu, diretora/diretor, conferi. **Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho - Juiz de Direito**.

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento
Departamento de Economia Rural- DERAL
Protocolos: 20.894.087-2; Edital: 01/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Verificados os atos praticados pelos membros da Comissão Especial deCredenciamento, designada pela Resolução nº 18/2024-SEAB, e em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 01/2024, além do registrado na Quinta Ata da Sessão de Abertura de Envelopes, realizada em 18 de junho de 2024, que instrui o processo de nº 20.894.087-2, **homologo** a pré-qualificação da sociedade seguradora: **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.**

Esta homologação é comunicada à Agência de Fomento do Paraná S/A, gestora do Fundo de Desenvolvimento Econômico, autorizando-a a promover as contratações conforme as normas estabelecidas pelo Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável e Abastecimento, a Lei Federal nº 14.133, de 2021, o Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, e a minuta do contrato anexa ao Edital de Credenciamento nº 01/2024. Tal medida visa beneficiar os produtores rurais que se enquadrem na Subvenção Econômica Estadual ao Prêmio de Seguro Rural.

Publique-se.

Curitiba, 28 de junho de 2024.
Natalino Avance de Souza,
Secretário de Estado

Magazine Luiza S.A.

CNPJ/MF nº 47.960.950/0001-21 - NIRE 35.3.0010481.1 - Companhia Aberta de Capital Autorizado

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 29/05/2024

Em 29/05/2024, às 16h, realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica *ALFM Easy Voting*. **Presença:** Compareceram acionistas representando 68,85% do capital votante. **Mesa:** Sr. Carlos Renato Donzelli, Presidente; e Sr. Marcelo Trindade, Secretário. **Deliberações:** Após exame e discussão da matéria objeto da ordem do dia, os acionistas **rejeitaram,** por maioria de votos, conforme mapa de votação, a propositura de ação de responsabilidade contra o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Frederico Trajano Inácio Rodrigues, nos termos do art. 159 da LSA. Nada mais. A mesa recebeu manifestações de voto por escrito e protesto de acionistas, que ficarão arquivadas na sede da Companhia. São Paulo, 29/05/2024. **Carlos Renato Donzelli** - Presidente; **Marcelo Trindade** - Secretário. **JUCESP** nº 253.542/24-8 em 25/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

CG - PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS LTDA.
CNPJ: 17.541.220/0001-25
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Na qualidade de Diretoras, convocam-se os Sócios da **CG - PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.541.220/0001-25, com sede na Quadra Industrial 6, s/n, lote 18/27, sala 01, bairro Setor Industrial (Taguatinga) em Brasília/DF, CEP 72.135-060, para Reunião de Sócios, a realizar-se presencialmente em primeira convocação, no dia **11 de julho de 2024**, às **10:00 horas**, na sede da Sociedade. **ORDEM DO DIA**: **(i)** Renúncia do Diretor Presidente Carlos de Jesus Gravia e eleição de novo Diretor(a) Presidente e **(ii)** Adequação e consolidação do Contrato Social. Brasília/DF, 01 de julho de 2024. ROSÂNGELA DE JESUS GRAVIA, CPF: 268.822.991-53 e EDILENE TELES GRAVIA, CPF: 399.948.721-68.

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
Companhia Aberta
CNPJ 43.776.517/0001-80
NIRE 35.3000.1683-1

FATO RELEVANTE

A **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp** ("Companhia"), em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 13 de junho de 2024 e 21 de junho de 2024, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi divulgado, nesta data, o Anúncio sobre a Oferta Profissional, que informa: (i) a existência de um Investidor de Referência Finalista; (ii) a respectiva identificação; e (iii) o respectivo Investimento por Ação da Alocação Prioritária.

Nos termos do Anúncio sobre a Oferta Profissional, foi concluído o Procedimento para Definição dos Investidores de Referência Finalistas, com base no qual foi definido como Investidor de Referência Finalista o Consórcio liderado por Equatorial Energia S.A., cujo Investimento por Ação da Alocação Prioritária, de acordo com o seu Pedido de Investimento, é de R$67,00 por Ação, correspondente a R$6.869.274.160,00 (seis bilhões oitocentos e sessenta e nove milhões duzentos e setenta e quatro mil e cento e sessenta reais) pela totalidade das Ação da Alocação Prioritária.

O Anúncio sobre a Oferta Profissional está disponível nos endereços da rede mundial de computadores relacionados na seção "Cronograma - Divulgação de Anúncios relacionados à Oferta Global", do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP divulgado em 21 de junho de 2024 (**"Prospecto Preliminar"**).

Por fim, conforme o cronograma divulgado no Prospecto Preliminar, no próximo dia 1 de julho e 2024 terá início o Período de Reserva da Oferta Não Profissional, em que os Investidores da Oferta Não Profissional, incluindo Empregados e Aposentados, poderão realizar os seus Pedidos de Reserva de forma irrevogável e irretratável junto às Instituições Consorciadas.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Fato Relevante que não estejam aqui definidos, tem o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar.

A Companhia manterá o mercado informado a respeito dos desdobramentos do assunto objeto deste Fato Relevante.

São Paulo, 28 de junho de 2024.

Catia Cristina Teixeira Pereira
Diretora Econômico-Financeira e de Relações com Investidores

INÊS 249

Carteira Valor Alta do dólar leva analistas a reforçar ainda mais o tom conservador da seleção com empresas que têm receitas lá fora

Ações de exportadoras ganham mais espaço nas indicações

Nathália Larghi
De São Paulo

Após o dólar atingir patamares recordes nas últimas semanas, empresas exportadoras ganharam ainda mais espaço na Carteira Valor. Com um cenário macroeconômico ainda incerto, os analistas preferiram manter a postura mais conservadora que vinham adotando nos últimos meses, com forte presença de exportadoras de commodities e também do setor financeiro. Não à toa, na passagem de junho para julho, apenas três ações mudaram na lista das dez mais indicadas.

Assim como em junho, Petrobras segue na liderança, desta vez com sete indicações. Para os analistas da Ágora, o anúncio da troca do comando da empresa, feito em maio, levantou dúvidas em relação às diretrizes estratégicas da companhia, mas as ações seguem descontadas e devem compor uma remuneração atrativa aos acionistas através da distribuição de dividendos.

Outras empresas de commodities que continuam na seleção são a mineradora Vale, indicada por três corretoras, a petrolífera 3R Petroleum e o frigorífico JBS, apontados por duas casas cada um. A Cosan, conglomerado que atua nas áreas de açúcar, etanol e tem braços em segmentos de logística e lubrificantes, segue na lista com três indicações.

E o segmento de commodities não parou por aí. Das três novidades na seleção de julho, duas são do mesmo setor: a produtora de papel e celulose Klabin e o frigorífico Marfrig, ambas com duas indicações.

Fernando Siqueira, analista da Guide, destaca que a Klabin é a maior produtora, exportadora e recicladora de papel de embalagem no Brasil e uma das maiores produtoras integradas de papel da América Latina. A Marfrig, por sua vez, reportou um balanço positivo no primeiro trimestre, quando conseguiu reverter o prejuízo registrado no mesmo período de 2023. O lucro líquido da companhia foi de R$ 62,6 milhões e foi o suficiente para os papéis da empresa registrarem alta de 19,37% em maio, quando foi reportado o resultado, e avanço de 9,57% em junho.

As exportadoras de matérias-primas muitas vezes trazem uma função defensiva para a carteira dos investidores. Isso porque elas estão expostas a diferentes mercados e, assim, ajudam a mitigar os riscos relacionados ao cenário local e até a choques específicos, como eventuais mudanças de gestão. Com a alta do dólar, muitas dessas companhias podem ter um aumento significativo em suas receitas, já que parte de suas vendas é feita no exterior. Portanto, esse movimento pode trazer um impacto positivo para seus balanços e, consequentemente, se refletir nas ações.

Além das exportadoras de commodities, o setor financeiro continuou representado na lista em junho, e com as mesmas indicações do mês anterior. As ações do Itaú Unibanco permaneceram na lista, desta vez apontadas por cinco casas, assim como os papéis da BB Seguridade, que tiveram três indicações. Por fim, completa a seleção a locadora de veículos Localiza, que entrou na lista indicada por duas casas.

A Carteira Valor teve alta de 2,55% em junho, contra valorização de 1,48% do Ibovespa. No ano até junho, a seleção acumulava queda de 12,59%, contra recuo de 7,66% do principal índice da bolsa. Em 12 meses até junho, a Carteira acumulava queda de 1,82%, contra alta de 4,93% do Ibovespa.

A seleção ocorre por meio das dez ações mais recomendadas pelas corretoras participantes. São sugeridos cinco papéis por instituição, de um total de 15, para a formação do ranking. Se houver empate, prevalecem as ações com maior volume financeiro médio em bolsa nos últimos 90 dias úteis encerrados no fim de cada mês.

As corretoras que compõem a Carteira Valor são: Ativa, Ágora, BB Investimentos, CM Capital, Genial, Guide, MyCap, Nova Futura, Órama, Pagbank, Planner, Safra, Santander, Terra Investimentos e XP Investimentos.

Valor investe.com
Confira as recomendações de cada corretora para a Carteira Valor
valor.globo.com/valor-data/carteira-valor/

Carteira Valor

Rentabilidade em junho para as ações indicadas em julho

Desempenho em junho de 2024
Em %

	Variação %	Volume*
Petrobras PN (PETR4)	0,64	1.710,0
Vale ON (VALE3)	-1,55	1.393,6
Itaú Unibanco PN (ITUB4)	5,20	769,0
BB Seguridade ON (BBSE3)	1,95	150,4
Cosan ON (CSAN3)	2,91	155,3
JBS ON (JBSS3)	11,89	196,1
3R Petroleum ON (RRRP3)	-2,55	143,1
Copel PNB (CPLE6)	2,42	153,5
Totvs ON (TOTS3)	5,95	124,8
Cyrela Realty ON (CYRE3)	-1,36	118,5

Instituições financeiras
Desempenho em junho de 2024 - em %

	Média mês	Acum. no ano**
Ágora Investimentos	4,10	5,34
Ativa Investimentos	6,53	-6,43
BB Investimentos	0,49	-17,62
CM Capital Corretora	4,10	13,31
Genial Investimentos	-0,63	-18,46
Guide Investimentos	3,47	-22,35
MyCAP Investimentos	0,48	-14,31
Nova Futura Investimentos	-0,11	-1,94
Órama	1,47	-9,11
Pagbank	5,67	-12,60
Planner Corretora	1,85	-4,31
Safra Corretora	3,91	-8,12
Santander Corretora	-1,29	-25,51
Terra Investimentos	1,13	-10,44
XP Investimentos	2,51	-3,50

Rentablidade

Carteira Valor

- **2,55** Média no mês
- **-12,59** Acumulada no ano**
- **-1,82** Acumulada em 12 meses**

Ibovespa

- **1,48** No mês
- **-7,66** No ano**
- **4,93** Em 12 meses**

Fontes: Bancos, Corretoras e Valor PRO. Elaboração: Valor Data. * Volume médio em R$ milhões no período de 90 últimos dias úteis em bolsa encerrado em 28/jun/24 ** Até junho *** Rentabilidade das carteiras sugeridas mês a mês. Proventos anunciados são acrescentados à rentabilidade histórica da(s) carteira(s) que possuíam o ativo no exercício a que se refere o benefício. A Carteira Valor é formada pela média simples da oscilação dos 10 papeis mais indicados pelas instituições financeiras, entre as cinco ações apontadas por cada instituição. Em caso de empate, prevalecem as ações com volume médio maior, no período de 90 últimos dias úteis em bolsa encerrado em 28/jun/24 A Carteira Valor não é e não pode ser interpretada como indicação ou recomendação de investimento do jornal Valor Econômico. O jornal não se responsabiliza por decisões de investimento tomadas com base nessas informações. Quaisquer referências a rentabilidades passadas não significam de qualquer forma a garantia ou previsibilidade de rentabilidades futuras. As indicações de cada corretora não consideram diferentes pesos para cada papel. Para maiores informações, consulte as corretoras

Santander lança opção de investir no exterior e quer reforçar o ‘Select’

Álvaro Campos
De São Paulo

Em 2023, quando o Select, seu segmento de alta renda, completou dez anos, o Santander Brasil estava no meio de uma reformulação interna e anunciou algumas metas públicas. Agora, o banco entende que chegou a hora de comunicar para o grande público as novidades e reforçar a marca. Aproveitando a ocasião, está lançando também a opção de investimentos no exterior, que vem complementar a conta global, anunciada em dezembro do ano passado.

Atualmente, o Select conta com 1,4 milhão de clientes, número que cresceu 71% nos últimos 12 meses. No mesmo período, o banco ampliou o time de especialistas do segmento em mais de 40%, para 1,4 mil. A carteira de crédito atingiu a marca de R$ 68 bilhões em março deste ano e já representa 27% do portfólio total do varejo de pessoa física do banco. Em recente entrevista ao **Valor**, o presidente do Santander, Mario Leão, disse que a meta agora é chegar a 2 milhões de clientes. “Acreditamos que é perfeitamente alcançável”, conta Ede Viani, que assumiu a vice-presidência de varejo do banco há seis meses. Ainda assim, ele prefere não se comprometer com um prazo para essa meta.

Segundo ele, a nova campanha de marketing, com o slogan “começa em você!”, tem o objetivo de gerar um sentimento aspiracional, com o qual o público possa se conectar. “Quando vejo essas campanhas para o alta renda com personalidades mundiais, aquilo gera um distanciamento. A gente não quer passar a ideia de uma sofisticação inalcançável, a gente quer que as pessoas se vejam ali”. Para o executivo, o objetivo principal não é conquistar novos clientes, mas reforçar a marca. E, obviamente, uma coisa acaba influenciando a outra.

Geraldo Rodrigues Neto, diretor de investimentos, alta renda e negócios internacionais PF, reconhece que a competição no segmento é forte, mas diz que os investimentos que o banco vêm fazendo valem a pena. “Nas rendas massivas [segmento de baixa renda] a margem unitária é menor, mas no alta renda o ‘profit pool’ é maior, e queremos ampliar o ‘share of wallet’. Quando a gente avança em principalidade, continua investindo, e tem dado retornos muito bons”. Em meados de 2022 o Santander chacoalhou o segmento, quando abriu o atendimento de alta renda para todo cliente que estiver disposto a pagar a tarifa, não exigindo mais comprovação de salário ou patrimônio. Rodrigues diz que hoje são menos de 100 mil clientes nessa condição, uma fatia pequena, mas que o conceito de acessibilidade continua válido. “A gente se orgulha do passo que deu, de não restringir serviços”.

Para melhorar a experiência em investimentos, o Santander lançou um portal completo e intensificou o time de especialistas, o “AAA”, que hoje conta com 1,6 mil profissionais, presentes em 200 cidades, e a meta é superar 2 mil assessores até o fim do ano. Neste ano, o banco deu início ao modelo “AAA Patrimonial” — uma assessoria focada exclusivamente em mapeamento de riscos e planejamento patrimonial, o que inclui produtos como seguros e consórcios.

> “Acreditamos que é perfeitamente alcançável atingir 2 milhões de clientes no segmento de alta renda”
> *Ede Viani*

Agora, os clientes que contarem com mais de US$ 100 mil disponíveis para investir poderão abrir uma conta nos Estados Unidos e, assim, diversificar o patrimônio e ter à disposição produtos adequados ao seu perfil de risco. Os clientes também poderão utilizar a estrutura física do Santander em Miami, com atendimento em português, um serviço antes restrito aos clientes do segmento private. “Nosso NPS no atendimento remoto subiu 35 pontos desde a reformulação do Select, para 85 pontos”, diz Rodrigues.

Sobre a reformulação do atendimento da baixa renda, com a oferta Free, Viani não detalha números, mas diz que o resultado tem sido positivo. “Temos uma oferta atrativa e os números têm sido bons. Todos os canais estão performando como a gente esperava. Mais do que a aquisição de clientes, ela diminui o ‘churn’, a evasão para outros bancos”. Rodrigues acrescenta que, com uma oferta mais assertiva, o banco tem inclusive conseguido trazer clientes de perfil mais adequado. “Com uma proposta de valor clara, a gente gera menos seleção adversa. Assim, conseguimos um perfil de rating melhor, e melhoramos até a aprovação de cartão”.

Viani afirma que no terceiro trimestre o Santander deve ter uma nova oferta para pequenas e médias empresas e que, no varejo PF, a média renda deve ser reformulada no fim do ano. “Mas já temos adotado diversas iniciativas. Consolidamos o média renda em 200 plataformas e agora todos os clientes têm um gerente dedicado”.

O maior risco é não correr risco

Palavra do gestor

Gustavo Baltar

Os fundos de investimento multimercados têm passado por uma janela de performance desafiadora, o que nos motiva a refletir sobre como essa classe pode complementar a carteira dos investidores.

Acreditamos que a flexibilidade continua a ser o grande diferencial dessa categoria de ativos. Os gestores de multimercados podem montar exposições compradas ou vendidas em diferentes instrumentos, ficar alavancados em teses de investimento em que o time de gestão tenha maior convicção, diversificar geograficamente os ativos, com exposições no Brasil ou no exterior, e até mesmo reunir diferentes estratégias dentro de um mesmo fundo.

Para melhor aproveitar essa gama de opções, a gestão deve contar com times com diferentes expertises (ações, juros, moedas), geografias ou mesmo áreas de atuação. A diversidade de ativos tem que servir para ajustar a carteira de acordo com as mudanças de leitura de cenário, de percepção de risco ou mesmo para mudar de opinião, quando for necessário. Como diria John Maynard Keynes, “quando o cenário muda, eu mudo de opinião”.

Em momentos mais nebulosos, sem muita clareza de tendências macroeconômicas (como possivelmente o atual), os fundos multimercados podem se valer da sua maior flexibilidade para buscar estratégias que não dependam exclusivamente dos direcionais macroeconômicos. Podem, por exemplo, aumentar a alocação em estratégias de valor relativo, que busquem encontrar arbitragens, seja entre classes de ativos, seja entre ativos de uma mesma classe. Assim, os multimercados podem encontrar formas de manter exposição a risco, mesmo em ambientes de maior incerteza.

O cenário atual traz muitas questões acerca dos rumos da política monetária dos EUA, o que tem impactos em praticamente todas as classes de ativos. A principal discussão fica em torno da dúvida sobre se os próximos quinze anos serão como os últimos quinze, em que uma taxa de juros em torno de 5% ao ano seria muito elevada, ou se serão como os quinze anos anteriores, em que esta mesma taxa seria muito baixa.

Enquanto o mercado e os economistas variam entre estas duas vertentes, em razão das perspectivas do que seriam os futuros juros reais de equilíbrio da economia americana, os preços de ativos acabam oscilando bastante, diminuindo a clareza sobre uma eventual tendência macroeconômica sustentável.

Como exemplo de que posições de valor relativo podem ser diversificadas num ambiente como este, podemos citar um posicionamento relativo em moedas que achamos atrativo sem estar necessariamente ligado diretamente à direção das taxas de juros nos EUA.

Por um lado, tomemos o iene japonês como exemplo de uma moeda que, a nosso ver, apresenta boas perspectivas de longo prazo. A moeda do país asiático perdeu cerca de 30% de seu valor em relação ao dólar desde o período pré-pandemia, o que a colocou como uma das moedas mais baratas do mundo em termos de paridade de poder de compra. À medida que a política monetária japonesa também caminha na direção de maior restrição, é possível que este cenário se reverta. De outro lado, temos o franco suíço, uma moeda que se valorizou em relação ao dólar no mesmo período, mas cujo banco central é um dos mais adiantados no movimento de redução dos juros que se aproxima nas grandes economias.

Claro que tanto o iene quanto o franco tendem a se desvalorizar contra a divisa americana caso as taxas dos títulos do Tesouro americano (Treasuries) permaneçam em elevação. No entanto, uma posição relativa — comprada em iene e vendida em franco — reduz expressivamente o viés direcional, além de diminuir o diferencial de juros de uma operação comprada em iene diretamente contra o dólar. Esse tipo de estratégia é apenas um exemplo de como posições num mesmo mercado podem ser menos correlacionadas com a tendência macroeconômica e trazer ganhos no longo prazo.

Há muitos estilos e perfis distintos de gestão nesse universo; por isso os investidores devem buscar entender os princípios que norteiam a gestão de cada fundo, de forma a fazer uma alocação adequada de recursos. Mas regidos pelo objetivo de construção de patrimônio de longo prazo, os multimercados sempre utilizarão toda a flexibilidade disponível para fazer com que o tempo atue a favor dos cotistas, estando sempre prontos a se adaptar às mudanças de cenário e buscando formas de seguirem expostos a risco. Afinal de contas, quando se pode contar com uma sólida estrutura, tanto local quanto global, o maior risco é justamente não correr riscos.

Gustavo Baltar é responsável por multimercados macro da Santander Asset Management Brasil
E-mail
gustavo.baltar@santanderam.com

Fio da Meada
Cashback, armas de fogo e absorventes: a reforma tributária na vida dos cidadãos
valor.globo.com/legislacao

Opinião Jurídica
A inteligência artificial e os mecanismos de governança
E2

TJSP
Teste de HIV falso-positivo não gera indenização
valor.globo.com/legislacao

Sisbajud Valor foi transferido, no primeiro semestre do ano, para contas judiciais de ações de cobrança ajuizadas por credores

Sistema de penhora on-line bate recorde e recupera R$ 14 bilhões

Marcela Villar
De São Paulo

A Justiça tem sido mais eficiente no bloqueio de valores em contas bancárias e de investimentos de devedores. Nos primeiros seis meses do ano, o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (Sisbajud) registrou um volume recorde de ordens bem-sucedidas, na comparação com o mesmo período de anos anteriores. Foram 4,9 milhões de solicitações que surtiram efeito em favor de credores — maior número da série histórica para um semestre. Um total de R$ 40,8 bilhões foi congelado.

Também foi recorde o volume de transferências de valores bloqueados para contas judiciais. Um total de 3,8 milhões de depósitos foram feitos no primeiro semestre, que somam R$ 14,4 bilhões. Em termos de valores, esse é o segundo maior desde o início dos registros pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O pico foi registrado no primeiro semestre de 2018, com R$ 19,8 bilhões.

Há diferença entre o que é bloqueado e efetivamente depositado em contas judiciais, segundo especialistas, porque o sistema ainda congela mais do que deveria e essa transferência de valores não é automática, além de toda a operação poder ser questionada pelo devedor.

"Após o bloqueio de recursos financeiros, o juiz deve intimar o executado, que poderá comprovar, no prazo de cinco dias, que as quantias bloqueadas são impenhoráveis ou excessivas. Nesses casos, o juiz determinará o cancelamento da ordem de bloqueio, ou seja, a devolução do dinheiro para o executado", explica a juíza Keity Saboya, da 6ª Vara de Execução Fiscal e Tributária de Natal e auxiliar da Presidência do CNJ.

O principal motivo para a melhoria da efetividade desses bloqueios foi a transformação de todo o sistema de busca de ativos da Justiça brasileira, iniciado em 2021, fruto da assinatura de um acordo de cooperação técnica entre o CNJ, Banco Central (BC) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), em 2019. O principal objetivo foi aprimorar as ferramentas tecnológicas da plataforma. A partir dali o sistema saiu da alçada do BC e passou para o comando do CNJ.

DIVULGAÇÃO
Juíza Keity Saboya: prazo maior para a teimosinha é estratégia para aumentar a efetividade das ferramentas de bloqueio

A transformação tem dado frutos e a última etapa da implementação idealizada há cinco anos ocorreu em abril, com a ampliação do prazo de 30 para 60 dias da "teimosinha", ferramenta criada com o Sisbajud que faz a busca reiterada e automática de ativos financeiros de devedores. Todos os dias, ela varre todas as contas bancárias e investimentos em renda fixa ou variável, como ações, sob titularidade de um mesmo CPF ou CNPJ que tenha dívida reconhecida judicialmente. A ferramenta é mantida até encontrar o valor necessário para o cumprimento da sentença.

> "Aumento dos valores bloqueados se deve ao maior uso da IA"
> *Rodolfo Amadeo*

Antes, no Bacenjud, essa busca era feita em um só dia e a autorização levava mais tempo. "Levava tempo suficiente para o devedor saber que a decisão havia sido dada e retirar o dinheiro da conta", afirma o advogado Wagner Roberto Ferreira Pozzer, sócio do Rubens Naves Santos Jr. Advogados. Além de acelerar o processo, a teimosinha é feita hoje em sigilo. "A parte acaba sendo surpreendida com a conta penhorada."

A instituição de um prazo maior para a teimosinha é uma estratégia para "aumentar a efetividade das ferramentas de busca e constrição de bens no processo de execução", segundo a juíza Keity, que participa do Comitê Gestor do Sisbajud no CNJ — ao lado de representantes da PGFN, BC, tribunais estaduais, federais e do trabalho —, criado em fevereiro deste ano.

Ela diz que ainda é cedo para avaliar os efeitos do aumento de prazo e que não há explicações concretas para a maior efetividade dos bloqueios. Mas já existe um plano das melhorias a serem implementadas em breve.

O próximo passo do CNJ será trazer mais automação para o sistema, como criar alertas automáticos quando o bloqueio for bem-sucedido. Hoje, a plataforma encaminha as ordens aos bancos até às 19h do mesmo dia, com prazo de resposta para o dia seguinte. A ideia é reduzir o tempo, com a possibilidade de a resposta ser em tempo real.

Outra pretensão que deve ser analisada pelo Comitê Gestor é integrar o Sisbajud com o Sistema Nacional de Investigação Patrimonial e Recuperação de Ativos (Sniper), que agiliza e facilita a busca de bens em diversas bases de dados. "A ideia, para 2024, é termos um portal único para pesquisa, bloqueio e penhora de bens do devedor, com integração do Sisbajud, Renajud [penhora de veículos] e Receitajud [demandas feitas à Receita Federal] ao Sniper, além de outras bases de dados já disponíveis", afirma a juíza.

Volume recorde
Bloqueios contra devedores efetuados pelo Sisbajud (1º semestre)

Fonte: Sisbajud.

Para o juiz federal substituto da 1ª Vara Federal de Passo Fundo Ricardo Soriano Fay, representante do Conselho da Justiça Federal (CJF) no Comitê Gestor, o aumento dos bloqueios bem-sucedidos neste ano se deve a três fatores: uso mais recorrente da teimosinha, maior número de pessoas e atores no sistema financeiro e maior investimento na bolsa de valores.

Ele acredita que a extensão do prazo para busca pode melhorar, "e muito", a teimosinha. "Pode ser que o valor entre e saia da conta e o Sisbajud não consiga pegar. Essa demanda de postergar as tentativas de bloqueio para 60 dias serve para dar mais chances da satisfação da dívida e aumentar o percentual de pagamento aos credores", afirma.

Na visão do professor de processo civil da FGV Direito SP, Rodolfo Amadeo, a ideia de unificar o Sisbajud com outros sistemas contribuirá ainda mais para a efetividade das ações de cobrança. "Hoje, são vários sistemas regionalizados, a junta comercial tem um registro de uma forma, o registro de imóveis de outra e a falta de um sistema unificado acaba sendo caro e demanda muito tempo para o credor fazer uma busca. Se tiver tudo isso unificado, no futuro, daria muito mais eficiência."

Amadeo lembra que essa centralização foi feita em Portugal, em 2014. Lá também é possível fazer uma pesquisa extrajudicial sobre os bens do devedor antes de entrar com a ação de cobrança. "Se não tiver nada, você já nem começa a execução", diz.

Para o professor, o aumento dos valores nos bloqueios se deve ao maior uso da inteligência artificial nos tribunais desde 2021. Não à toa os dados do Sisbajud indicam aumento das tentativas de constrição, que têm quase dobrado ano após ano, considerando os primeiros seis meses. Em 2024, nesse período, foram feitas mais de 105 mil ordens de bloqueio, contra 76,8 mil em 2023 e 49,6 mil em 2022 — o que sugere o efeito da teimosinha. Antes, em 2021, eram menos de 17 mil.

Outra razão, segundo o professor, foi a centralização de demandas judiciais em cartórios, com a criação da Unidade de Processamento Judicial (UPJ), no caso de São Paulo, que unifica três ou mais ofícios de mesma competência para processar e cumprir determinações judiciais. A mudança gerou um ganho de quase 50% na produtividade dos magistrados, segundo dados do TJSP, e redução da ordem de 60% no tempo de tramitação dos processos.

Decisões do STJ permitem uso da 'teimosinha'

Marcela Villar
De São Paulo

A 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) reformou decisões de segunda instância para permitir o uso da teimosinha, ferramenta criada com o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (Sisbajud), em 2021, para fazer a busca reiterada e automática de recursos financeiros de devedores. As decisões permitem a retenção de valores das contas bancárias da Extrusal Alumínio e da Expresso Frederes, em favor da Fazenda Nacional.

Para o relator dos casos, ministro Afrânio Vilela, a autorização precisava ser dada para trazer mais agilidade ao processo — possível por meio de teimosinha, que "confere maior celeridade na busca de ativos financeiros e efetividade na demanda executória" (REsp 2121333 e REsp 2138487).

"Recaindo a penhora diretamente sobre somas de dinheiro, elimina-se o procedimento de transformação de bens constritos em numerário, tornando a execução, a um só tempo, mais efetiva para o credor e menos onerosa para o devedor", afirma Vilela nas decisões, que reformaram acórdãos dos Tribunais Regionais Federais da 3ª e 4ª Regiões (TRF-3 e TRF-4).

Ele lembra que o Código de Processo Civil (CPC) coloca o dinheiro em primeiro lugar na ordem de preferência da penhora. Por conta da liquidez, torna mais rápido o pagamento da dívida. O ministro relator indica, em seu voto, que cabe ao devedor "apontar eventual inviabilização da atividade empresarial causada pela utilização da ferramenta". Vilela ainda cita precedente da 1ª Turma que decidiu pela legalidade da ferramenta (REsp 2091261).

Nesse tipo de ação, os juízes precisam analisar como dois princípios se encaixam no caso concreto: o de que a ação de execução deve tramitar em benefício aos credores, e o da menor onerosidade ao devedor. Nos acórdãos do TRF-3 e TRF-4, os desembargadores entenderam que a teimosinha era uma medida invasiva e extrema, que poderia comprometer o funcionamento da empresa. Além disso, de que era preciso esgotar a busca de bens por outros meios de penhora antes do bloqueio da conta bancária.

"O juiz precisa verificar se há outras formas menos onerosas para honrar a dívida, como a penhora de um carro ou de um imóvel, por exemplo", diz o especialista em direito processual civil Wagner Roberto Ferreira Pozzer, sócio do escritório Rubens Naves Santos Jr. Advogados.

Nessa balança, a jurisprudência majoritária é, no caso de empresas, a de limitar o bloqueio em até 30% do faturamento, sob pena de inviabilizar o negócio. "Não se pode levar a quebra da pessoa jurídica. Se tudo fosse bloqueado, ela não teria condições de quitar obrigações trabalhistas, tributos, o que pode até mesmo inviabilizar a atividade econômica", completa Pozzer.

Os precedentes, em maioria, também já têm adotado uma teimosinha "permanente", de acordo com o advogado Diógenes Gonçalves, sócio do Pinheiro Neto Advogados. Consiste na renovação do prazo inicial, que antes era de 30 dias, para que a ferramenta faça a varredura das contas bancárias por igual período, se os bens não forem encontrados em um primeiro momento. Alguns magistrados resistiam em fazer a renovação. "Diziam que não rendeu frutos", diz.

A decisão recente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) pela extensão do prazo para 60 dias, portanto, seria também para trazer maior praticidade aos julgadores, que precisam manualmente fazer a renovação. "O prazo é o dobro. O trabalho, pela metade", afirma Gonçalves.

Advogados ainda indicam, porém, que o sistema ainda poderia ser aprimorado, com a liberação rápida dos valores bloqueados a maior, procedimento que também precisa ser feito manualmente pelo juiz. "A demora, no caso de alguém que sofreu penhora excessiva, pode atrapalhar o pagamento de tributos e da folha de empregados", afirma o sócio do Pinheiro Neto.

Mas o advogado reitera que a teimosinha ajuda e muito a tornar concretas as sentenças. "Por mais que a sentença seja uma vitória no papel, ela precisa ser executada. E a teimosinha vem para ajudar isso", diz. "Antes de irmos para leis mais duras, busquemos leis mais eficazes, como o remédio dado pela teimosinha."

Em nota, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) afirma que "a teimosinha representou um avanço para a efetividade dos bloqueios de ativos financeiros, agora não mais restritos ao intervalo de um único dia". Sobre o aumento de prazo acrescenta ser "uma mudança bem-vinda".

Porém, acrescenta que a ampliação do prazo de duração, "por si só, não se mostra suficiente para solucionar o problema da efetividade do Sisbajud", pois ainda há situações de devedores que possuem movimentação financeira, mas os bens não chegam a ser bloqueados. Essas situações, afirma o órgão, devem ser mapeadas pelo Comitê Gestor do Sisbajud, do qual a PGFN faz parte.

Ao **Valor**, a defesa da Extrusal informou que vai recorrer da decisão. Para o advogado da Expresso Frederes, Luiz Ricardo de Azeredo Sá, do Villarinho e Sá Advogados Associados, porém, não haveria essa possibilidade, já que 1ª e 2ª Turmas seguem o mesmo entendimento, o que afasta a possibilidade de embargos de divergência. "Mas vamos seguir, no âmbito dos tribunais de 2º grau, defendendo nossa tese na esperança de conseguirmos em outros recursos especiais mudar essa posição", diz Sá.

DIVULGAÇÃO

> "Precedentes também já têm adotado uma teimosinha 'permanente'"
> *Diógenes Gonçalves*

A inteligência artificial e os mecanismos de governança

Opinião Jurídica

Renato Opice Blum e Guilherme Guimarães Vieira

Com a recente aprovação do EU AI ACT — marco legal europeu sobre inteligência artificial, a regulamentação de sistemas de IA tem sido debatida com frequência e já é palco de divergências ao redor do mundo.

O risco consciente e controlado da IA deve ser preservado na compilação das diretrizes legais. Por essa razão, comissões de juristas, cientistas de dados, programadores, empresas e associações estão fomentando discussões para o entendimento maduro do que vem a ser a legislação "ideal".

É certa a inexistência de um texto que agrade a todos. Há riscos inerentes a operacionalização dos sistemas de IA. Esses riscos vão desde infrações de propriedade intelectual, autoria de criação até modelos de negócios baseados em decisões automatizadas com inclinações preconceituosas ou desajustadas com o senso comum humano.

Verdadeiramente, o que promove a intensificação da IA é a abundância de informações e dados como textos, imagens, vídeos, áudios, códigos, entre outros que estão à mercê do poder computacional e da "nuvem" — cloud computing.

A inteligência artificial, até hoje, só realiza aquilo que está programada para fazer, com raras exceções da IA generativa. As limitações da IA podem ser éticas, bases de dados, criação de padrões, ausência de códigos e tantos outros. Por esse motivo, se o padrão está enviesado negativamente, o resultado será prejudicial e desfocado da realidade.

Dito isso, qual será o limite da inteligência artificial? O ser humano está preparado psicologicamente, financeiramente e socialmente para utilizar todo o potencial das novas tecnologias? O novo ChatGPT 4o (omni), recentemente lançado, é a prova viva de que a evolução da IA está alcançando padrões interativos muito próximos aos do ser humano na vida cotidiana. A conexão entre a IA e o indivíduo está cada vez mais natural e espantosamente real.

Essas indagações não serão respondidas tão facilmente. Por esse motivo, tramita no Congresso Nacional, o PL 2338/23, proposto com a intenção de compilar e unificar entendimentos acerca do uso da inteligência artificial.

Como principal projeto, o PL 2338, popularmente chamado de Marco Legal da Inteligência Artificial, visa resguardar os direitos fundamentais e as garantias previstas na Constituição Federal durante o uso de modelos de IA. A centralidade da pessoa humana, o respeito aos valores democráticos e o livre desenvolvimento da personalidade são sopesados com o desenvolvimento tecnológico, a inovação e a livre iniciativa econômica.

O PL 2338, no seu artigo 4º, inciso I, define sistema de inteligência como "sistema computacional, com graus diferentes de autonomia, desenhado para inferir como atingir um dado conjunto de objetivos, utilizando abordagens baseadas em aprendizagem de máquina e/ou lógica e representação do conhecimento [...] com o objetivo de produzir previsões, recomendações ou decisões que possam influenciar o ambiente virtual ou real". Equivalente a essa definição, no ano de 1998, a Lei do Software (Lei nº 9.609/98) disciplinou no seu artigo 1º o sistema de computador.

Dada a importância que os dados pessoais têm na economia digital, esse tema está na centralidade do projeto de lei. Para isso, a transparência, explicabilidade, inteligibilidade e auditabilidade foram destacadas na pretensão legislativa para IA. Todos esses fatores servem de mecanismos de proteção aos cidadãos e seus direitos fundamentais. A necessidade de governança nas empresas, organizações e órgãos públicos é pauta despontante.

Como medida mitigadora de danos futuros, os sistemas de inteligência artificial passarão por avaliação preliminar realizada pelo fornecedor para classificação de seu grau de risco, de acordo com alguns critérios. Os sistemas serão testados e validados quando estruturados para funções denominadas de alto risco ou risco excessivo.

Vale ressaltar que medidas de transparência quanto ao sistema empregado, adoção de parâmetros adequados de separação e organização de dados para treinamento, teste e validação do sistema e adoção de medidas de segurança da informação desde a concepção da IA são necessárias. A documentação e registro da operação e codificação do sistema de IA também serão exigidos em caso de alto risco.

Na tentativa de antecipar um padrão de governança de IA, a composição dos insights será feita através de mecanismos heteronormativos. Os pilares que sustentam a aplicação ética, transparente e adequada da inteligência artificial são muito amplos, transversais e multidisciplinares. Vão desde monitoramento constante, gestão do fluxo de dados, avaliação de risco até controle de incidentes e permanente supervisão humana.

Por isso, o assunto vai muito além de uma "disputa" jurídico-corporativa. Não haverá desfavorecimento da economia com uma regulamentação adequada e certeira. O que se pretende não é engessar as inovações para estagnar o desenvolvimento mundial, mas sim criar um cristalino entendimento em torno das definições e teorias emergentes. O cidadão comum precisa ter conhecimento do que é uma inteligência artificial para usá-la de maneira responsável.

Renato Opice Blum e Guilherme Guimarães Vieira são, respectivamente, advogado e economista, chairman no Opice Blum Advogados e presidente da Comissão de Estudos de Novas Tecnologias, Neurodireitos e Inteligência Artificial do IASP; e advogado e administrador de empresas, advogado estratégico no Opice Blum Advogados e membro da Comissão de Políticas e Mídias Sociais do IASP

Usina Paulista Lavrinhas de Energia S.A.

CNPJ nº 06.976.406/0001-90 - NIRE nº 35.300.347.374

Aviso aos Acionistas

Informamos aos acionistas que os documentos do Art. 133 da Lei nº 6.404/76 se encontram à sua disposição na sede da Cia., na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 15º andar, Conjunto 151, Sala M, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-905. São Paulo, 26/06/2024.

Usina Paulista Queluz de Energia S.A.

CNPJ/MF nº 06.976.417/0001-70 - NIRE 35.300.347.366

Aviso aos Acionistas

Informamos aos acionistas que os documentos do Art. 133 da Lei nº 6.404/76 se encontram à sua disposição na sede da Cia., na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 15º andar, Conjunto 151, Sala L, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-905. São Paulo, 26/06/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90021/2024 - UASG 200100

Nº Processo: 005886/2023-27. Objeto: Registro de Preço para contratação de serviço de emissão de Certificados Digitais Tipo A1 SSL monodomínio – sob a ICP-Brasil, EV SSL monodomínio – internacionalmente aceito, OV SSL monodomínio – internacionalmente aceito, Certificado OV SSL wildcard – internacionalmente aceito, A1 e-CNPJ e A1 e-CPF para Procuradoria-Geral da República, de acordo com as especificações técnicas que constam do Termo de Referência e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 02/07/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Saf Sul, Qd. 4, Conj. "c", Blocos de "a" a "f" - Plano Piloto, - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/200100-5-90021-2024. Entrega das Propostas: a partir de 02/07/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/07/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

LEONARDO SANTOS DA COSTA
Coordenador de Licitações e Disputas Eletrônicas

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA **FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA**, Leiloeiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 – Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista – São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular nº 10121328604, datado de 30/09/2011, no qual figuram como fiduciantes **Paulo Taufik Daud,** RG nº 14.184.164-3-SSP-SP, CPF nº 073.471.758-01, analista de sistemas, e sua mulher **Renata Furquim de Campos Daud**, RG nº 11.190.444-4-SSP-SP, CPF nº 082.060.338-40, engenheira civil, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo – SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 08 de julho de 2024, às 15h00,** endereço leiloeiro, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 3.278.285,51 (três milhões, duzentos e setenta e oito mil e duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos),** o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Apartamento nº 32, localizado no 3º andar do Condomínio Edifício Summit Alto de Pinheiros, à Rua Pio XI, nº 1.784 – Bairro Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, com a área privativa de 198,020m², já incluída a área de 2,590m² correspondente ao hall social e 3,970m² correspondente ao depósito nº 29 localizado no 2ª subsolo e a área comum de 223,213m², já incluída a área referente a 4 vagas indeterminadas na garagem coletiva localizada nos subsolos, perfazendo a área total de 421,233m², cabendo-lhe a fração ideal de 2,97138% no terreno objeto da matrícula nº 116.997. **O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 126.605 do 10º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo – SP.** Obs.: (i) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **18 de julho de 2024, às 15h00,** no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.639.142,76 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil e cento e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.megaleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megaleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megaleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

megaleilões

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 99ª EMISSÃO (IF 22L1266394 / 22L1266385) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 02 DE AGOSTO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª e 2ª Séries da 99ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª e 2ª Séries da 99ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 12 de dezembro de 2022, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **24 de julho de 2024, às 14:30 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **02 de agosto de 2024, às 14:20 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 1ª e 2ª Séries da 99ª Emissão - (IF 22L1266394/ 22L1266385), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração invalidará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 01 de julho de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 159ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 17I0000201) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 159ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 159ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 29 de agosto de 2017, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **23 de julho de 2024, às 11:50 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 159ª Série da 1ª Emissão - (IF 17I0000201), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração invalidará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 01 de julho de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 82ª EMISSÃO (IF 22K0640841) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 02 DE AGOSTO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 82ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 82ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 03 de novembro de 2022, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **24 de julho de 2024, às 14:40 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **02 de agosto de 2024, às 14:30 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 1ª Série da 82ª Emissão - (IF 22K0640841), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração invalidará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 01 de julho de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 347ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 21G0065100) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 12 DE AGOSTO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 347ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 347ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 21 de junho de 2021, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **01 de agosto de 2024, às 11:40 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **12 de agosto de 2024, às 14:20 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 347ª Série da 1ª Emissão - (IF 21G0065100), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração invalidará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 01 de julho de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 262ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 20I0795196) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 01 DE AGOSTO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 262ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 262ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 22 de setembro de 2020, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **23 de julho de 2024, às 14:00 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **01 de agosto de 2024, às 14:30 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 262ª Série da 1ª Emissão - (IF 20I0795196), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração invalidará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 01 de julho de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

VELOCE LOGÍSTICA
Uma empresa do Grupo Mitsui & Co., Ltd.

Veloce Logística S.A. - CNPJ nº 10.299.567/0001-64

Relatório da Administração

Prezados Acionistas: Atendendo às disposições legais e estatutárias, submetemos a V. Sas. as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31.03.2024 e 31.03.2023, acompanhada do parecer dos auditores independentes. Durante o exercício findo em 31.03.2024, a Companhia concentrou seus esforços na prestação de serviços logísticos, prática que a administração pretende manter nos próximos exercícios.

Balanço Patrimonial em 31 de Março de 2024 e 2023 (Em milhares de reais - R$)

ATIVO	Nota explicativa	31/03/2024	31/03/2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	72.741	19.070
Contas a receber	5	38.061	49.461
Impostos a recuperar	6	15.176	14.217
Outros créditos		4.584	3.855
Total do ativo circulante		**130.562**	**86.603**
Não Circulante			
Outros créditos.		701	731
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19	14.609	-
Direitos de uso	8	7.885	6.903
Imobilizado e intangível	7	86.807	100.815
Total do ativo não circulante		**110.002**	**108.449**
Total do Ativo		**240.564**	**195.052**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	31/03/2024	31/03/2023
Circulante			
Fornecedores	9	21.097	18.983
Obrigações tributárias	10	353	447
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	11	7.208	6.560
Arrendamentos a pagar	14	2.511	1.239
Dividendos a pagar	15.b	-	139
Empréstimos e Financiamentos	12	90.443	12.700
Outras obrigações		1.504	2.203
Total do passivo circulante		**123.116**	**42.271**
Não Circulante			
Provisão para riscos	13	14.586	12.764
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19	-	4.142
Arrendamentos a pagar	14	6.113	6.025
Total do passivo não circulante		**20.699**	**22.931**
Patrimônio Líquido			
Capital social	15.a	24.900	24.900
Reserva legal	15.b	4.980	4.980
Reserva de Lucros		66.710	99.811
Reserva de incentivos fiscais	15.c	159	159
Total patrimônio líquido		**96.749**	**129.850**
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		**240.564**	**195.052**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para o Exercício Findo em 31 de março de 2024 e 2023 (Em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Reserva de incentivos fiscais	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de Março de 2022		**24.900**	**4.596**	**86.063**	**-**	**-**	**115.559**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	14.431	14.431
Constituição de reserva legal		-	384	-	-	(384)	-
Reserva de incentivos fiscais	15 c)	-	-	-	159	(159)	-
Dividendos mínimos propostos (R$ 0,006 por ação)	15 b)	-	-	-	-	(139)	(139)
Constituição de reserva de lucros		-	-	13.748	-	(13.748)	-
Saldos em 31 de Março de 2023		**24.900**	**4.980**	**99.811**	**159**	**-**	**129.850**
Prejuízo líquido do exercício		-	-	-	-	(33.101)	(33.101)
Saldos em 31 de Março de 2024		**24.900**	**4.980**	**99.811**	**159**	**(33.101)**	**96.749**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado para o Exercício Findo em 31 de Março de 2024 e 2023
(Em milhares de reais - R$, exceto o lucro básico e diluído por ação)

	Nota explicativa	31/03/2024	31/03/2023
Receita Líquida de Serviços Prestados	**16**	**335.723**	**328.426**
Custo dos serviços prestados	17	(288.432)	(282.376)
Lucro Bruto		**47.291**	**46.050**
Receitas (Despesas) Operacionais			
Gerais e administrativas	17	(26.220)	(20.421)
Outras receitas operacionais	17	(1.105)	1.333
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**19.966**	**26.962**
Resultado Financeiro Líquido	**18**	**(70.027)**	**(4.677)**
Lucro (Prejuízo) antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		**(50.061)**	**22.285**
Imposto de Renda e Contribuição Social			
Imposto de renda e contribuição social - correntes	19	(1.791)	(5.117)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	19	18.751	(2.737)
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício		**(33.101)**	**14.431**
Lucro/Prejuízo Básico por Ação - R$	**20**	**(1,329)**	**0,580**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado Abrangente para o Exercício Findo em 31 de Março de 2024 e 2023 (Em milhares de reais - R$)

	31/03/2024	31/03/2023
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	**(33.101)**	**14.431**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado Abrangente Total do Exercício	**(33.101)**	**14.431**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Fluxos de Caixa para o Exercício Findo em 31 de Março de 2024 e 2023 (Em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	31/03/2024	31/03/2023
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Lucro (prejuízo) líquido do exercício antes do imposto de renda e contribuição social		(50.061)	22.285
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:			
Depreciações e amortizações	7	14.026	14.283
Depreciação e amortização - Direito de Uso	8	2.289	1.516
Juros sobre empréstimos, financiamentos e amortização de custos	12	7.707	600
Juros sobre arrendamento mercantil	14	851	1.152
Custo residual de bens do ativo imobilizado e intangível baixados	7	1.447	264
Provisão (reversão) para perdas de crédito esperadas	5	285	444
Provisão (reversão) para riscos e processos judiciais, líquida de reversões	13	2.557	(783)
Redução (aumento) nos saldos de ativos:			
Contas a receber		11.115	(18.901)
Impostos a recuperar		(959)	(4.391)
Outros créditos		(699)	(802)
Aumento (redução) nos saldos de passivos:			
Fornecedores		2.114	3.588
Obrigações tributárias		(94)	72
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		648	895
Pagamento de contingências	13	(735)	(160)
Outras obrigações		(699)	1.362
Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais		**(10.208)**	**21.423**
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	19	(1.791)	(5.117)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		(11.999)	16.305
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento			
Aquisição de bens do ativo imobilizado e intangível	7	(1.465)	(57.614)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(1.465)	(57.614)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			
Pagamento de arrendamentos	14	(2.762)	(2.611)
Captação de empréstimos e financiamentos	12	82.358	12.100
Pagamento de empréstimos	12	(12.322)	-
Dividendos pagos	15 b)	(139)	(224)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		67.135	9.265
Aumento (Redução) do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa		**53.671**	**(32.044)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	19.070	51.114
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	4	72.741	19.070
Aumento (Redução) do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa		**53.671**	**(32.044)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de Março de 2024 e 2023
(Em milhares de reais - R$, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto Operacional: A Veloce Logística S.A. ("Companhia") foi constituída em agosto de 2008 e iniciou suas atividades operacionais após um ano, a partir da conquista de contratos de prestação de serviços logísticos, com clientes dos setores automotivo e de bens de consumo no Brasil e na Argentina. Em 2021, a Companhia iniciou operações internacionais com os países Uruguai, Paraguai e Chile. Em 2023, também iniciou serviços de transportes refrigerados. A Companhia está sediada na Avenida Luiz Merenda, 215, em Diadema, Estado de São Paulo. Em 21 de maio de 2009, a Companhia constituiu uma filial na Argentina registrada perante a "Inspección General de Justicia - IGJ" e na "Administración Federal de Ingressos Públicos - AFIP", exclusivamente para viabilizar a operação de transporte internacional entre Brasil e Argentina, cuja administração está concentrada na matriz estabelecida no Brasil. A Companhia tem como principal local de negócios sua matriz brasileira, estando as movimentações da filial Argentina devidamente registradas nos livros societários e sujeita às normas tributárias do Brasil. A Companhia é parte, desde dezembro de 2011, do Grupo Mitsui, seu controlador e holding, corporação que está presente em diversos países e atua em diversos segmentos econômicos. No Brasil, a Companhia atua nos setores logístico e de transporte com operações em entrepostos aduaneiros. Encerramento do exercício social: Considerando a prática adotada pelo Grupo Mitsui, para fins de consolidação das demonstrações financeiras na matriz, o encerramento do exercício social da Companhia se dá em 31 de março de 2024. Operações na Argentina e seus efeitos: A partir do mês de abril de 2023, o governo argentino passou a limitar o envio de remessas/ transferência internacional de recursos disponíveis em contas bancárias na Argentina e, desta forma, a Companhia precisou manter esses valores em pesos argentinos sem possibilidade do fluxo recorrente de remessas para o Brasil. Tais montantes são provenientes do recebimento até então em pesos argentinos da operação de transporte internacional entre Brasil e Argentina, cuja administração está concentrada na matriz estabelecida no Brasil. Devido à grande desvalorização do peso argentino durante 2023, a Companhia teve grande impacto de perdas cambiais sobre os saldos represados em caixa e equivalentes de caixa ao longo de 2023. Essas perdas cambiais estão reconhecidas no resultado financeiro líquido do exercício na conta variação cambial líquida, conforme nota explicativa nº 18. Como alternativa para conseguir a liquidez do saldo de caixa em peso argentino, a Companhia celebrou, com o Banco Santander, o processo de CCL ("contado con liquidácion"), conhecido também como o produto financeiro denominado "Blue Chip Swap", onde foi realizado um contrato de câmbio com o respectivo banco referente aos valores que estavam retidos na Argentina. Essa operação consiste na aquisição de papéis do governo chamados "bonds" através de uma corretora/banco autorizado, que fez a aquisição dos mesmos em dólares pela taxa oficial da Argentina e depois fez a venda desses papéis com a taxa dólar CCL. A taxa dólar CCL é diferente da taxa dólar oficial da Argentina e, desta forma, quando foi realizada a venda dos "bonds", foi reconhecido um resultado financeiro negativo, pois a Companhia obteve um total de dólares menor do que o valor adquirido pela taxa oficial. O valor obtido com a venda desses papéis, foi transferido para uma conta offshore em nome da Veloce no Banco Santander no Peru e, na sequência, foi realizado um contrato de câmbio para fazer a remessa ao Brasil. A finalização dessa operação ocorreu em abril de 2024, conforme nota explicativa nº 26. Continuidade operacional: Os Administradores têm, na data de aprovação das demonstrações financeiras, expectativa razoável de que o Grupo possui recursos adequados para sua continuidade operacional no futuro próximo. Portanto, eles continuam a adotar a base contábil de continuidade operacional na elaboração das demonstrações financeiras.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras: 2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB", e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de reais, arredondadas ao milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra maneira. **2.2. Base de elaboração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente baseia-se no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços. **2.3. Moeda funcional:** A moeda funcional é o real - R$, de acordo com as normas descritas no pronunciamento técnico CPC 02(R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis. **2.4. Moeda estrangeira:** Na elaboração das demonstrações financeiras, as transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional da Companhia, são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No fim de cada exercício, os itens monetários em moeda estrangeira são reconvertidos pelas taxas vigentes no fim do exercício. As variações cambiais sobre itens monetários são reconhecidas no resultado no período em que ocorrerem. **2.5. Uso de estimativas:** A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota explicativa nº 3.

3. Resumo das Políticas Contábeis Materiais: 3.1. Caixa e equivalentes de caixa: Incluem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras com liquidez imediata e baixo risco de variação no valor, sendo demonstrados pelo custo acrescido dos juros auferidos. Caixa e equivalentes de caixa são classificados como ativos financeiros mensurados pelo valor justo e seus rendimentos são registrados no resultado do exercício. **3.2. Contas a receber:** Apresentadas pelos valores nominais dos títulos representativos dos créditos, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos, e ajustadas ao seu valor presente. A provisão para Perdas de Crédito Esperadas - PCE é constituída com base em análise dos valores a receber, considerando a perda esperada, conforme critérios mencionados na nota explicativa nº 3.16.1. A PCE foi constituída em montante considerado pela Administração suficiente para cobrir prováveis perdas na realização desses créditos, os quais podem ser modificados em virtude da recuperação de créditos junto a clientes devedores ou mudança na situação financeira de clientes. O ajuste a valor presente do saldo de contas a receber de clientes não é relevante devido ao curto prazo de realização. **3.3. Imobilizado:** Os itens do ativo imobilizado estão demonstrados ao valor de custo, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável acumuladas. A depreciação é reconhecida com base na vida útil econômica estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Ativos mantidos por meio de arrendamento financeiro são depreciados pela vida útil esperada da mesma forma que os ativos próprios ou por um período inferior, quando aplicável, conforme os termos do contrato de arrendamento em questão. Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado. **3.4. Arrendamentos:** Os pagamentos relativos a arrendamentos operacionais, que não se enquadram no CPC 06 (R2), são reconhecidos no resultado pelo método linear pelo prazo do arrendamento. Os pagamentos mínimos de arrendamentos financeiros são alocados entre despesas financeiras e redução do passivo em aberto. As despesas financeiras são alocadas a cada período durante o prazo do arrendamento visando produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo. Pagamentos contingentes de arrendamentos são registrados por meio da revisão dos pagamentos mínimos do arrendamento pelo prazo remanescente deste quando o ajuste do arrendamento é confirmado. Os pagamentos do arrendamento devem ser descontados, utilizando a taxa de juros implícita no arrendamento, taxa média de juros ao ano utilizada pela companhia é de 10% para imóveis de terceiros, 10% para locação de caminhões e 14% para locação de carretas, com base na taxa incremental sobre empréstimo do arrendatário. Na demonstração de fluxo de caixa, os pagamentos de juros e principal de arrendamentos são apresentados como atividade de financiamento. **3.5. Ativos intangíveis:** Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. **3.6. Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis:** No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há algum indicativo de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, a Companhia calcula o montante recuperável da Unidade Geradora de Caixa - UGC à qual pertence o ativo. Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às UGC individuais ou ao menor grupo de UGC para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada. Ativos intangíveis com vida útil indefinida ou, ainda, não disponíveis para uso são submetidos ao teste de redução ao valor recuperável, pelo menos, uma vez ao ano e sempre que houver qualquer indicação de que o ativo possa apresentar perda por redução ao valor recuperável. O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo ao qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada. Se o montante recuperável de um ativo (ou UGC) calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou UGC) é reduzido ao valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado. Quando a perda por redução ao valor recuperável é revertida, subsequentemente ocorre o aumento do valor contábil do ativo (ou UGC) para a estimativa revisada de seu valor recuperável, desde que não exceda o valor contábil que teria sido determinado caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida para o ativo (ou UGC) em exercícios anteriores. A reversão da perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado. A Companhia analisou o valor de recuperação dos ativos e não identificou situações que requeressem o reconhecimento de provisão em 31 de março de 2024. **3.7. Provisões:** Reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no fim de cada período ou exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante). Quando se espera que alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável. **3.8. Apuração do resultado:** Os custos e as despesas são registrados conforme o período de competência. **3.9. Reconhecimento de receita:** A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer descontos comerciais e/ou bonificações concedidos e outras deduções similares. As receitas são reconhecidas de acordo com o princípio contábil da competência, conforme cumprimento da obrigação de performance estabelecida com seus clientes. As receitas são reconhecidas quando efetivamente realizadas, ou seja, quando os seguintes aspectos tiverem sido cumulativamente atendidos: (a) evidência da existência de contrato; (b) serviço efetivamente prestado; (c) preço fixado e determinado; e (d) provável recebimento. As receitas de prestação de serviços da filial localizada na Argentina cujos serviços foram prestados, porém ainda não cobrados, são reconhecidas como títulos a faturar. **3.10. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são reconhecidos como despesa ou receita no resultado, exceto quando estão relacionados a itens registrados diretamente em "Outros resultados abrangentes" ou no patrimônio líquido. **a) Imposto de renda e contribuição social correntes:** A provisão para imposto de renda e contribuição social baseia-se no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros períodos, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber/compensar esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável. **b) Imposto de renda e contribuição social diferidos:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("impostos diferidos") são reconhecidos sobre diferenças temporárias referentes aos saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e às bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no fim de cada exercício, e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera ser recuperado. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no fim de cada período ou exercício ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma pela qual a Companhia espera, no fim de cada período ou exercício, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos. **3.11. Capital social:** Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Os custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquidos de quaisquer efeitos tributários. **3.12. Reserva legal:** De acordo com o previsto no artigo 193 da Lei nº 6.404/76, 5% do lucro líquido do exercício deverá ser utilizado para constituição de reserva legal, que não pode exceder 20% do capital social. **3.13. Reserva de lucros:** A reserva de lucros tem como objetivo principal o financiamento de futuros projetos de investimento da Companhia. De acordo com o previsto no artigo 199 da Lei nº 6.404/76, o saldo de reserva de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Atingindo esse limite, a assembleia deliberará sobre aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos. A utilização dessa reserva de lucros foi para investimentos em aquisições de novos ativos imobilizados. No momento, não há intenção de capitalizar essas reservas. **3.14. Dividendos:** A proposta de distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio efetuada pela Administração da Companhia, que estiver contemplada na parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório, é registrada como passivo na rubrica "Dividendos a pagar". **3.15. Lucro básico e diluído por ação:** O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício. O lucro diluído por ação é calculado ajustando-se à média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação, supondo a conversão de todas as ações ordinárias potenciais que provocariam diluição. **3.16. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente:** Os instrumentos financeiros são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido, no caso de ativo financeiro ou passivo financeiro que não seja pelo valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativo financeiro ou passivo financeiro. Sua mensuração subsequente ocorre de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros nas seguintes categorias: (i) mensurado ao custo amortizado; (ii) valor justo por meio do resultado (VJR) e (iii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA). **3.17. Novas normas, alterações e interpretações de normas:** (a) Alterações às normas brasileiras e novas interpretações de aplicação obrigatória a partir do exercício corrente. As normas brasileiras (CPC) novas e revisadas a seguir, em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023, foram adotadas nas informações financeiras. A adoção dessas normas novas e revisadas, aplicáveis à Companhia, não teve nenhum efeito relevante sobre os valores reportados e/ou divulgados para o exercício corrente.

Pronunciamento	Descrição
CPC 50 (IFRS 17) Contratos de Seguro (incluindo alterações publicadas em junho de 2020 e dezembro de 2021)	A norma descreve o modelo geral, modificado para contratos de seguro com características de participação direta, descrito como abordagem de taxa variável. O modelo geral é simplificado se determinados critérios forem atendidos, mensurando o passivo para cobertura remanescente usando a abordagem da alocação de prêmios. O modelo geral usa premissas atuais para estimativa do valor, do prazo e da incerteza de fluxos de caixa futuros e mensura explicitamente o custo dessa incerteza. Ele leva em consideração as taxas de juros do mercado e o impacto das opções e garantias dos titulares de apólices. A Companhia não possui quaisquer contratos que atendam à definição de contrato de seguro de acordo com o CPC 50 (IFRS 17).
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis e Declaração da Prática 2 da IFRS	Definição de Estimativas Contábeis.
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis e Declaração da Prática 2 da IFRS	Divulgação de Políticas Contábeis Materiais.
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro	Imposto Diferido Relacionado a Ativos e Passivos Resultantes de uma Única Transação.

(b) Normas novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis:

Pronunciamento	Descrição	Vigência
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis / Passivo não circulante com covenants	01/01/2024
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Acordos de Financiamento de Fornecedores	01/01/2024
CPC 06 - Operações de arrendamento mercantil	Passivo de arrendamento em uma transação de "Sale and Leaseback"	01/01/2024

A Administração da Companhia, preliminarmente, não identificou efeitos relevantes sobre as demonstrações financeiras decorrentes da aplicação desses pronunciamentos. Contudo, ao longo de 2024, efetuará análise mais aprofundada para avaliar a existência de eventuais impactos, se algum.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	31/03/2024	31/03/2023
Caixa	21	24
Bancos	36.875	12.165
Aplicações financeiras Brasil (a)	31.495	6.881
Aplicações financeiras Argentina (b)	4.350	-
Total	**72.741**	**19.070**

(a) As aplicações financeiras Brasil são representadas por Certificados de Depósito Bancário - CDBs, remunerados por uma taxa média de 99,7% em 31 de março de 2024 (99,5% em 31 de março de 2023) da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.
(b) As aplicações financeiras Argentina são referentes ao saldo remanescente da operação de CCL realizada em março de 2024, conforme nota explicativa nº 1 e são corrigidas diariamente pelas taxas de juros da Argentina.

5. Contas a Receber: a) A composição das contas a receber por idade de vencimento é apresentada a seguir:

	31/03/2024	31/03/2023
Clientes:		
A faturar	939	19.866
A vencer	34.130	27.130
Vencidos:		
Até 30 dias	2.521	1.079
Entre 31 e 90 dias	424	1.074
Entre 91 e 180 dias	34	174
Entre 181 e 360 dias	9	262
Acima de 360 dias	74	194
	3.062	**2.783**
Provisão para perdas de crédito esperadas	(70)	(318)
Total	**38.061**	**49.461**

A Companhia apresenta saldo de contas a receber, que é composto substancialmente por: (a) clientes nacionais: serviços, sendo que o faturamento ocorre no Brasil de acordo com os contratos; e (b) clientes na Argentina: serviços, sendo que o faturamento ocorre na Argentina de acordo com os contratos. Devido as restrições para o envio de remessas impostas pelo governo da Argentina, a partir do segundo semestre de 2023, o faturamento de alguns clientes que operam na Argentina passou a ser realizado pelas suas entidades situadas no Brasil. **b)** As provisões para perdas foram mensuradas considerando a abordagem simplificada do modelo prospectivo de perdas esperadas, e foi calculada com base na experiência real de perda de crédito calculada a partir da análise histórica de perdas.
A movimentação dessa provisão está demonstrada a seguir:

	31/03/2024	31/03/2023
Saldo no início do exercício	(318)	(135)
Reversão (constituição) de provisão	(285)	(444)
Baixa de títulos incobráveis	533	261
Saldo no fim do exercício	**(70)**	**(318)**

6. Impostos a Recuperar

	31/03/2024	31/03/2023
PIS e COFINS a recuperar	14.001	11.465
Imposto de Renda PJ (IRPJ) e Contribuição Social (CSLL) a recuperar	-	736
Instituto Nacional de Seguro Social - INSS a compensar	-	163
Impostos retidos sobre serviços a recuperar	1.144	1.813
Outros impostos a recuperar	31	40
Total	**15.176**	**14.217**

Os impostos a recuperar referem-se: (a) retenções sobre faturamento e não dependem de decisões judiciais ou administrativas para sua realização, (b) créditos oriundos de custos com serviços de transporte ligados intrinsicamente com a atividade operacional, (c) créditos originários de depreciação de ativos imobilizados. Conforme expectativa da Administração, serão compensados com o pagamento de impostos federais relacionados à nossa atividade.

7. Imobilizado e Intangível

	Taxa anual de depreciação/amortização %	31.03.2024 Custo	31.03.2024 Depreciação/amortização acumulada	31.03.2024 Valor líquido	31.03.2023 Valor líquido
Carretas	7	77.746	(27.749)	49.997	52.741
Carretas frigoríficas	10	4.520	(1.331)	3.189	3.887
Bitrem	20	1.821	(1.728)	93	327
Caminhões	20	47.921	(20.847)	27.074	35.878
Benfeitorias e instalações	14,5	7.256	(4.590)	2.666	3.712
Máquinas e equipamentos	10	3.476	(2.520)	956	1.344
Móveis e utensílios	10	1.238	(615)	623	723
Veículos operacionais	20	982	(432)	550	410
Equipamentos de comunicação	20	156	(141)	15	40
Computadores e periféricos	20	3.482	(2.481)	1.001	972
Adiantamentos para compra de ativos	-	330	-	330	120
		148.928	**(62.434)**	**86.494**	**100.154**
Softwares	20	5.004	(4.691)	313	661
Total		**153.932**	**(67.125)**	**86.807**	**100.815**

A movimentação do ativo imobilizado e intangível está demonstrada a seguir:

	31/03/2024	31/03/2023
Saldo inicial	**100.815**	**57.747**
Adições:		
Carretas	-	24.581
Caminhões	-	31.790
Benfeitorias e instalações	39	3.334
Máquinas e equipamentos	58	1.168
Móveis e utensílios	156	371
Veículos operacionais	352	280
Equipamentos de comunicação	10	20
Computadores e periféricos	548	396
Adiantamento para compra de ativos (Reclassificação de adiantamento)	256	(4.429)
Software	46	103
Total de adições	**1.465**	**57.614**
Baixas líquidas	(1.447)	(264)
Depreciação e amortização	(14.026)	(14.283)
Saldo final	**86.807**	**100.815**

Análise de indicadores de redução ao valor recuperável do ativo intangível - "impairment". Nos exercícios findos em 31 de março de 2024 e de 2023, não foram identificados indicadores de perda do valor recuperável desses ativos pela Administração.

8. Direitos de Uso

31/03/2024	Prazo médio dos contratos de arrendamento	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imóveis de terceiros	De 2017 a 2026	8.960	(5.645)	3.315
Locação de caminhões	De 2021 a 2026	3.060	(1.479)	1.581
Locação de carretas	De 2023 a 2028	3.271	(282)	2.989
Total		**15.291**	**(7.406)**	**7.885**

31/03/2023	Prazo médio dos contratos de arrendamento	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imóveis de terceiros	De 2017 a 2026	8.960	(4.250)	4.710
Locação de caminhões	De 2021 a 2026	3.060	(867)	2.193
Total		**12.020**	**(5.117)**	**6.903**

A movimentação dos ativos de direito de uso está demonstrada a seguir:

	Imóveis	Locação de caminhões	Locação de carretas	Total
Custo				
Saldo inicial em 31/03/2022	5.111	3.060	-	8.171
Adições	3.849	-	-	3.849
Saldo final em 31/03/2023	8.960	3.060	-	12.020
Adições	-	-	3.271	3.271
Saldo final em 31/03/2024	8.960	3.060	3.271	15.291
Depreciação				
Saldo inicial em 31/03/2022	(3.346)	(255)	-	(3.601)
Adições	(904)	(612)	-	(1.516)
Saldo final em 31/03/2023	(4.250)	(867)	-	(5.117)
Adições	(1.395)	(612)	(282)	(2.289)
Saldo final em 31/03/2024	(5.645)	(1.479)	(282)	(7.406)
Direito de uso líquido				
Saldo em 31/03/2024	3.315	1.581	2.989	7.885
Taxa anual média de depreciação				11,2%

9. Fornecedores

	31/03/2024	31/03/2023
Carreteiros contratados - agregados (a)	13.290	12.532
Transportadoras (a)	545	761
Provisão para fretes	1.028	1.381
Seguros	1.523	844
Outros fornecedores (b)	4.711	3.465
Total	**21.097**	**18.983**

(a) Contas a pagar para empresas prestadoras de serviços que efetuam o transporte de mercadorias, utilizando as carretas da Companhia.
(b) Contas a pagar relativas a empresas fornecedoras de combustível, aluguéis, condomínios, embalagens e outros custos de transporte.

10. Obrigações Tributárias

	31/03/2024	31/03/2023
Imposto de Renda PJ - IRPJ e Contribuição Social - CSLL	43	-
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	166	245
Imposto Sobre Serviços - ISS	60	106
Impostos retidos sobre serviços prestados	84	96
Total	**353**	**447**

11. Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

	31/03/2024	31/03/2023
Salários e obrigações sociais	857	1.438
Provisões de férias, 13º salário e encargos	3.063	2.850
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	3.288	2.272
Total	**7.208**	**6.560**

12. Empréstimos e Financiamentos

	Empréstimos em moeda nacional	Total
Em 31 de março de 2022	-	-
Captações (a)	12.100	12.100
Provisão de juros e amortização de custos	600	600
Em 31 de março de 2023	12.700	12.700
Captações (b)	82.358	82.358
Provisão de juros e amortização de custos	7.707	7.707
Pagamento (principal e juros)	(12.322)	(12.322)
Saldo em 31 de março de 2024	90.443	90.443

(a) Captações de empréstimos em 19 de outubro de 2022 e em 27 de dezembro de 2022, que possuem vencimento de curto prazo de principal e juros, a uma taxa de juros contratada de CDI+1,75% a.a. Esse empréstimo foi liquidado em 19 de julho de 2023.
(b) Captações de empréstimos com instituições financeiras, em 23 de junho de 2023 e 11 de setembro de 2023, que totalizam R$82 milhões, com vencimento de curto prazo e garantia concedida pela sócia Mitsui Tóquio, com taxas de juros contratada de 14,20% a.a. pré-fixada para o empréstimo de R$65 milhões e CDI+1,11% a.a. para o empréstimo de R$17 milhões. Em 28 de agosto de 2023, a Companhia fez o financiamento de dois veículos Corolla Toyota Altis/Hybrid Premium para uso exclusivo da diretoria no valor de R$358 mil com taxa de 13,81% a.a. pré-fixada.

Para a totalidade dos contratos de empréstimos vigentes com instituições financeiras não existem cláusulas restritivas de "covenant".

13. Provisão para Riscos: A Companhia está envolvida em disputas e riscos, nas esferas judicial e administrativa, oriundos do curso normal de suas operações, envolvendo questões tributárias, cíveis e trabalhistas. A Administração da Companhia acredita que eventuais desembolsos em excesso aos montantes provisionados, quando do desfecho dos respectivos processos, se houver, não afetarão de forma relevante o resultado das operações e a posição financeira da Companhia. A movimentação da provisão é como segue:

Natureza do risco	31/03/2023	Adições/ (reversões)	Pagamentos	31/03/2024
Tributária (*)	3.914	(1.546)	-	2.368
Trabalhista	5.111	3.764	(729)	8.146
Cível (**)	3.739	339	(6)	4.072
Total	**12.764**	**2.557**	**(735)**	**14.586**

Natureza do risco	31/03/2022	Adições/ (baixas)	Pagamentos	31/03/2023
Tributária (*)	3.604	310	-	3.914
Trabalhista	4.625	646	(160)	5.111
Cível (**)	5.478	(1.739)	-	3.739
Total	**13.707**	**(783)**	**(160)**	**12.764**

(*) Em 12 de maio de 2015, a Companhia recebeu o auto de infração relativo ao IRPJ e à CSLL decorrente da glosa do custo com aluguel de carretas da sua então controlada Veloce Empreendimentos, relativa ao exercício fiscal de 2010. O valor do auto de infração é de R$2.599 de principal, R$5.198 referentes a multa e R$1.077 de atualização monetária, totalizando R$8.874. Pelo fato da controlada ter sido incorporada em 30 de abril de 2014, a Administração da Companhia, juntamente com seus assessores legais, elaborou e apresentou carta de impugnação à Receita Federal, bem como em março de 2024, a Companhia recebeu de seu assessor tributário o prognóstico "possível" referente a este processo e desta forma, reverteu o total da provisão no montante de R$1.423 (Em 31 de março de 2023 a provisão era de R$1.423). Em 2021, a Companhia recebeu um ofício do fisco argentino (AFIP) referente a fiscalização iniciada em 2016 de âmbito administrativo. O processo continua em defesa no Foro Judicial, mas a Companhia, juntamente com seus assessores legais, estima perdas prováveis em 31 de março de 2024 de, aproximadamente, R$2.346.

(**) Foi constituída provisão decorrente da questão da tabela de frete mínimo, de acordo com a legislação vigente que instituiu a política nacional de pisos mínimos do transporte rodoviário de cargas. Em relação às eventuais multas e penalidades, não foi constituída qualquer provisão, uma vez que referida lei está sob judice do Supremo Tribunal Federal. Nesse contexto, a Associação Brasileira de Operadores Logísticos - ABOL obteve liminar para que a ANTT "se abstenha de aplicar aos associados da Impetrante quaisquer penalidades previstas na Resolução nº 5.833/2018 por conta da inobservância dos preços fixados na Resolução nº 5.820/2018 e nº 5.827/2018, até que se publique nova resolução nos termos dos artigos 5º e 6º da Lei nº 13.703/2018", sendo a Veloce beneficiada pela decisão por pertencer ao rol de associadas da ABOL. De acordo com o § 4º, do artigo 5º, da Lei nº 13.703, de 8 de agosto de 2018 ("Lei do Frete Mínimo"), a anistia é sobre as indenizações decorrentes de infrações ocorridas até 31 de maio de 2021, dessa forma em 31 de março de 2023 a Companhia fez as reversões das provisões realizadas correspondentes ao período de 2019 e 2020. Em março de 2024, a Companhia também fez a reversão das provisões referentes ao período de abril de 2020 até março de 2021.

Contingências com estimativa de perda classificada como possível: A Companhia está envolvida em processos cíveis e trabalhistas nos valores a seguir, cuja probabilidade de perda é possível, segundo a classificação feita pelos assessores jurídicos e avaliação da Administração da Companhia:

Natureza do risco	31/03/2024	31/03/2023
Trabalhista	11.855	1.962
Tributário	14.778	-
Cível	12.266	3.586
Total	**38.899**	**5.548**

O aumento nos processos classificados como possíveis, se deu pelo maior número de ações cíveis e trabalhistas recebidas no exercício encerrado em março de 2024. Para a natureza de risco tributário, a Companhia possui processos na esfera administrativa, aguardando decisão do CARF, com possibilidade de discussão judicial.

14. Arrendamentos a Pagar: A Companhia possui contratos de arrendamentos relacionados ao direito de uso de Imóveis de Terceiros, locação de caminhões e carretas que possuem encargos anuais pré-fixados, conforme segue:

	Taxa média de juros ao ano	Vencimentos	2024
Moeda nacional:			
Arrendamento imóvel	10%	Abr/20 a out/2023	3.638
Arrendamento caminhões	10%	Nov/21 a out/2026	1.764
Arrendamento carretas	14%	Set/23 a set/2028	3.222
Total			**8.624**
Apresentados em:			
Circulante			2.511
Não circulante			6.113

O cronograma de vencimentos das parcelas dos contratos de arrendamentos registradas no passivo não circulante é conforme segue:

	2024
2024	2.511
2025	2.786
2026	2.083
2027	854
2028	390
Total	**8.624**

A movimentação da operação de arrendamento mercantil está demonstrada a seguir:

	Imóveis	Caminhões	Carretas	Total
Saldo inicial em 31/03/2022	2.017	2.857	-	4.874
Adições	3.849	-	-	3.849
Contraprestações pagas	(1.838)	(773)	-	(2.611)
Juros incorridos	899	253	-	1.152
Saldo final em 31/03/2023	4.927	2.337	-	7.264

	Imóveis	Caminhões	Carretas	Total
Saldo inicial em 31/03/2023	4.927	2.337	-	7.264
Adições	-	-	3.271	3.271
Contraprestações pagas	(1.682)	(774)	(306)	(2.762)
Juros incorridos	393	201	257	851
Saldo final em 31/03/2024	3.638	1.764	3.222	8.624

15. Patrimônio Líquido: a) Capital social: Em 31 de março de 2024 e de 2023, o capital social subscrito e integralizado era de R$ 24.900, representado por 24.900.001 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pertencentes aos seguintes acionistas:

	Quantidade de ações
Mitsui & Co. Ltd.	24.899.999
Mitsui & Co. Brasil S.A.	2
Total	**24.900.001**

O capital estrangeiro da Mitsui & Co. Ltd. encontra-se registrado no Banco Central do Brasil - BACEN e a distribuição de dividendos e a repatriação de capital a não residentes estão sujeitas à regulamentação desse órgão. **b) Destinação do lucro líquido do exercício:** O lucro líquido do exercício, após as compensações e deduções previstas em lei e consoante previsão estatutária, terá a seguinte destinação: • 5% para a reserva legal, até o limite de 20% do capital social integralizado. • 1% relativo à destinação de dividendos obrigatórios, previsto no estatuto social da Companhia. O saldo, após a apropriação da reserva legal e distribuição de dividendos será destinado para reserva de lucros. A Companhia está avaliando sobre uma distribuição adicional de dividendos com a matriz. O cálculo da destinação do lucro líquido do exercício, correspondentes aos exercícios findos em 31 de março de 2024 e de 2023, está demonstrado a seguir:

	31/03/2024	31/03/2023
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(33.101)	14.431
Percentual de reserva legal a constituir	-	2,67%
(-) Reserva legal	-	(384)
(-) Reserva de incentivos fiscais	-	(159)
Base de cálculo dos dividendos obrigatórios	-	13.888
Percentual de dividendos obrigatórios	-	1%
(-) Dividendos obrigatórios	-	(139)
Reserva de lucros/prejuízos constituída	(33.101)	13.748

c) Reserva de incentivos fiscais: Em janeiro de 2023, a Companhia, com base no art.30 da Lei nº 12.973/2014, começou a utilizar do direito de excluir os valores de crédito presumido de ICMS da base de cálculo do IRPJ e da CSLL. Esses valores foram constituídos na reserva de incentivos fiscais. Em março de 2024, a Companhia apurou prejuízo e, conforme o art. 198, § 3º da IN 1.700/2017, não constituiu a reserva de incentivos fiscais com o crédito presumido de ICMS que foi excluído da base de cálculo do IRPJ e da CSLL até o mês de agosto de 2023. Essa reserva será constituída à medida que forem apurados lucros nos períodos subsequentes.

16. Receita Líquida de Serviços Prestados

	31/03/2024	31/03/2023
Receita bruta de serviços:		
Transporte nacional (a)	38.664	29.820
Transporte internacional (b)	286.150	288.627
Armazenamento - "cross docking" (c)	8.743	7.493
Armazenamento - "in house" (d)	8.405	8.716
Total	**341.962**	**334.656**
Deduções:		
Impostos	(6.239)	(6.230)
Total	**(6.239)**	**(6.230)**
Receita líquida de serviços prestados	335.723	328.426

(a) As receitas de transporte nacional são compostas por serviços de transporte de mercadorias "interplantas", ou seja, entre as unidades dos clientes, e por serviços de "Milk-run", em que é feita a coleta de partes e peças nos fornecedores dos clientes e em suas unidades para encaminhar ao armazém de "cross docking".
(b) As receitas de transporte internacional compreendem basicamente o transporte de partes e peças do armazém-geral ou das plantas dos clientes no Brasil, para as unidades dos clientes da Companhia em Córdoba, Rosário e Zarate, na Argentina, entre outros, assim como o transporte de mercadorias da Argentina para o Brasil. O exercício encerrado em 2024 teve impacto na receita líquida em decorrência de celebração de novos contratos e reajustes tarifários.
(c) As receitas de armazenamento relativas a serviços de "cross docking" consistem em separar as mercadorias recebidas, padronizá-las de acordo com os moldes do cliente e preparar as carretas com as distintas mercadorias conforme a necessidade dos clientes.
(d) As receitas de armazenamento relativas a serviços de "in house" consistem em separar as mercadorias recebidas, padronizá-las de acordo com os moldes do cliente e preparar as carretas com as distintas mercadorias conforme a necessidade dos clientes, e são realizadas em armazéns externos, sendo um deles na cidade de Guarulhos, no Estado de São Paulo.

17. Custos e Despesas por Natureza

	31/03/2024	31/03/2023
Custos com transporte, líquido de créditos	(213.244)	(211.672)
Gastos com pessoal e serviços de terceiros	(77.318)	(67.511)
Provisão para riscos	(1.822)	(1.623)
Depreciação e amortização	(16.315)	(15.799)
Aluguel de instalações e despesas com condomínio	(623)	(1.150)
Outros custos e despesas	(6.435)	(3.709)
Total	**(315.757)**	**(301.464)**
Classificados como:		
Custo dos serviços prestados	(288.432)	(282.376)
Despesas gerais e administrativas	(26.220)	(20.421)
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	(1.105)	1.333
Total	**(315.757)**	**(301.464)**

18. Resultado Financeiro

	31/03/2024	31/03/2023
Receitas financeiras:		
Rendimentos de aplicações financeiras	28.149	2.320
Subtotal	28.149	2.320
Despesas financeiras:		
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(8.959)	(600)
Juros sobre arrendamentos financeiros - (CPC 06 (R2))	(851)	(1.153)
Outras despesas financeiras	(1.852)	(1.327)
Subtotal	(11.662)	(3.080)
Variação cambial, líquida (a)	(86.514)	(3.917)
Total	**(70.027)**	**(4.677)**

a) Efeito relevante incorrido durante o exercício findo em 31 de março de 2024, substancialmente pelos efeitos cambiais sobre a desvalorização do peso Argentino, conforme divulgado na nota explicativa 1.

19. Imposto de Renda e Contribuição Social: a) Imposto de renda e contribuição social diferidos: Em 31 de março de 2024, a Companhia possui saldo de diferenças temporariamente indedutíveis, principalmente oriundas de provisão de riscos, provisões em fornecedores, programa de participação nos resultados e provisão para perdas de crédito esperadas, de cerca de R$6.716 (R$2.497 em 31 de março de 2023). Adicionalmente, a Companhia possui saldos de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, passíveis de compensação com lucros tributáveis futuros, nas condições estabelecidas pela legislação vigente, sem prazo de prescrição, de R$17.508. Os créditos tributários relativos ao imposto de renda e à contribuição social diferidos sobre provisões temporariamente indedutíveis foram constituídos em 31 de março de 2024 e de 2023 devido à expectativa da Administração de geração de resultados tributáveis nos próximos exercícios. A composição do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativas (passivas) é como segue:

	31/03/2024	31/03/2023
Adições temporariamente indedutíveis	6.716	2.497
Base negativa de contribuição social e prejuízo fiscal	17.508	-
Imposto diferido sobre a diferença de depreciação fiscal x contábil	(9.615)	(6.639)
Total	**14.609**	**(4.142)**

b) Reconciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social: Os valores de imposto de renda e contribuição social demonstrados no resultado do exercício findo em 31 de março de 2024 e de 2023 apresentam a seguinte reconciliação à alíquota nominal:

	31/03/2024	31/03/2023
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(50.061)	22.285
Alíquota nominal	34%	34%
Expectativa de imposto de renda e contribuição social de acordo com as alíquotas vigentes	17.020	(7.577)
Efeitos tributários sobre:		
Outras adições permanentes	(60)	(278)
Despesas de imposto de renda e contribuição social à alíquota efetiva	16.960	(7.855)
Imposto de renda e contribuição social - correntes	(1.791)	(5.117)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	18.751	(2.737)
Alíquota efetiva	34%	35%

20. Resultado Básico e Diluído por Ação: Conforme requerido pelo pronunciamento técnico IAS 33/CPC 41 - Resultado por Ação, a seguir estão demonstrados o lucro líquido e a média ponderada das ações em circulação com os montantes usados para calcular o lucro por ação básico e diluído:

	31/03/2024	31/03/2023
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(33.101)	14.431
Quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais	24.900	24.900
Lucro/prejuízo básico por ação (em reais)	(1,329)	0,580

Em 31 de março de 2024 e de 2023, não existem efeitos dilutivos que afetem o lucro/prejuízo básico por ação.

21. Seguros: A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e sua operação. As coberturas foram contratadas para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza das atividades da Companhia, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.
Em 31 de março de 2024 e de 2023, os valores de cobertura de seguros são:

Modalidade	31/03/2024 Importância segurada	31/03/2023 Importância segurada
Multirrisco (incêndio, danos elétricos, etc.)	84.900	84.900
Responsabilidade civil de administradores - "Directors and Officers"	10.000	10.000
Responsabilidade civil - RCG	5.000	5.000
Seguros pessoais dos motoristas	5.910	19.486

22. Instrumentos Financeiros: a) Considerações gerais: Em 31 de março de 2024 e de 2023, a Companhia mantém operações envolvendo instrumentos financeiros representados, substancialmente, por caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, fornecedores e dividendos, que se aproximam do valor de mercado devido ao vencimento de curto prazo desses instrumentos.
b) Categoria dos instrumentos financeiros

	31/03/2024	31/03/2023	Categoria
Ativos financeiros:			
Caixa e equivalentes de caixa	72.741	19.070	Custo amortizado
Contas a receber	38.061	49.461	Custo amortizado
Outros créditos	4.584	3.855	Custo amortizado
Passivos financeiros:			
Fornecedores	21.097	18.983	Custo amortizado
Empréstimos e financiamentos	90.443	12.700	Custo amortizado
Outras contas a pagar	1.504	2.203	Custo amortizado
Dividendos	-	139	Custo amortizado

c) Risco de crédito e concentração de vendas: Parcela significativa da receita líquida está concentrada em dois principais clientes. No exercício findo em 31 de março de 2024, esses clientes representaram 71% da receita líquida de serviços (74% em 31 de março de 2023). Por meio de controles internos, a Companhia monitora constantemente as contas a receber, o que limita o risco de contas inadimplentes. **d) Risco de taxa de juros:** Esse risco está relacionado à possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que resultem no aumento significativo das despesas financeiras com empréstimos e financiamentos captados no mercado; entretanto os empréstimos e financiamentos da Companhia são de curto prazo, com alguns tendo sido captados a taxas pré-fixadas, minimizando riscos de oscilações de taxa de juros de mercado. **e) Risco de liquidez:** A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes, disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito compromissadas e capacidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da natureza dinâmica dos negócios da Companhia, a Tesouraria mantém flexibilidade na captação de recursos por meio da manutenção de linhas de crédito compromissadas. A Administração monitora o nível de liquidez da Companhia, considerando o fluxo de caixa esperado em contrapartida às linhas de crédito não utilizadas e o caixa e equivalentes de caixa. Derivativos e divulgações: Em 31 de março de 2024 e de 2023, a Companhia não efetuou nenhuma operação de instrumentos financeiros derivativos. A Companhia também não possui nenhuma operação envolvendo instrumentos financeiros que requeressem divulgações específicas.

continua...

INÊS 249

...continuação

Veloce Logística S.A. - CNPJ nº 10.299.567/0001-64

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de Março de 2024 e 2023 (Em milhares de reais - R$, exceto quando de outra forma indicado)

23. Partes Relacionadas: a) Transações entre partes relacionadas:

31 de março de 2024

	Dividendos a pagar	Direito de Uso	Arrendamentos: Passivo de Arrendamentos	Arrendamentos: Custo do Arrendamento	Despesas Financeiras
Mitsui Rail Capital Participações Ltda. (II)	-	1.581	(1.764)	(774)	201
Total	-	**1.581**	**(1.764)**	**(774)**	**201**

31 de março de 2023

	Dividendos a pagar	Direito de Uso	Arrendamentos: Passivo de Arrendamentos	Arrendamentos: Custo do Arrendamento	Despesas Financeiras
Mitsui & Co., Ltd. (i)	139	-	-	-	-
Mitsui Rail Capital Participações Ltda. (II)	-	2.193	(2.337)	(773)	254
Total	**139**	**2.193**	**(2.337)**	**(773)**	**254**

As partes relacionadas realizaram transações com base nos critérios estabelecidos entre as partes, com as seguintes naturezas:
(i) Mitsui & Co. Ltda.: Valor correspondente a 1% do lucro líquido de dividendo
(ii) Mitsui Rail Capital Participações Ltda: Valor correspondente a contrato de arrendamento de caminhões.

b) Remuneração da Administração: A remuneração de diretores e demais pessoas chave da Administração é classificada como benefício de curto prazo e totaliza R$2.493 em 31 de março de 2024 (R$912 em 31 de março de 2023), conforme segue:

	31/03/2024	31/03/2023
Salários, férias e 13º salário	1.822	645
Participação nos lucros e resultados - PLR e gratificação	535	234
Assistência médica e seguro de vida	136	33
Total	**2.493**	**912**

24. Informação por Geografia: A Companhia mantém as atividades operacionais com clientes dos setores automotivo e de bens de consumo no Brasil, Argentina e em outros países como Chile, Paraguai e Uruguai. As informações da receita por área geográfica estão detalhadas a seguir:

	31/03/2024 Brasil	Argentina	Outros	Total	31/03/2023 Brasil	Argentina	Outros	Total
Receita bruta de serviços:								
Transporte nacional	38.665	-	-	38.665	29.820	-	-	29.820
Transporte internacional	177.089	103.677	5.383	286.149	81.235	199.761	7.631	288.627
Armazenamento - "Cross docking"	8.743	-	-	8.743	7.493	-	-	7.493
Armazenamento - "In house"	8.405	-	-	8.405	8.716	-	-	8.716
Total	**232.902**	**103.677**	**5.383**	**341.962**	**127.264**	**199.761**	**7.631**	**334.656**
Deduções	(6.239)	-	-	(6.239)	(6.230)	-	-	(6.230)
Receita líquida de serviços prestados	226.663	103.677	5.383	335.723	121.034	199.761	7.631	328.426

25. Transações que não Afetaram o Caixa

	31/03/2024	31/03/2023
Dividendos propostos	-	139
Adições de arrendamento	3.271	3.849
Total	**3.271**	**3.988**

26. Eventos Subsequentes: No mês de abril de 2024, a Companhia finalizou o processo de CCL (contado con liquidación), conforme divulgado na nota explicativa 1. O fechamento do contrato de câmbio ocorreu no dia 5 e o recebimento no Brasil foi realizado nos dias 09, 18, 19 e 24 de abril de 2024 no montante de R$36.542. Devido a esse recebimento, no final do mês de abril de 2024, a Companhia realizou o pagamento de R$42.912 milhões referente ao empréstimo de R$65 milhões tomado junto ao banco Mizuho em 23 de junho de 2023 com vencimento para junho de 2024.

27. Aprovação das Demonstrações Financeiras: As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para divulgação pela Diretoria em reunião realizada em 10 de junho de 2024.

Yusuke Shionoya - Diretor Presidente | **Marcia Maria Braga de Azevedo** - Contadora - CRC SP-257433/O-2

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Acionistas e Administradores da **Veloce Logística S.A.**

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Veloce Logística S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Veloce Logística S.A. em 31 de março de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB". **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** ***Concentração de receitas:*** Conforme mencionado na nota explicativa nº 22 às demonstrações financeiras, em 31 de março de 2024, uma parcela substancial das receitas da Companhia está concentrada em apenas dois clientes. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS"), emitidas pelo "IASB", e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 10 de junho de 2024

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8
Renato Vieira Lima
Contador CRC nº 1 SP 257330/O-5

Deloitte.

GrupoFleury

FLEURY S.A.

Sociedade Anônima
CNPJ nº 60.840.055/0001-31 - NIRE 35.300.197.534

Ata de Reunião de Conselho de Administração realizada em 31 de maio de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada em 31 de maio de 2024, às 11 horas, na Avenida Morumbi, nº 8.860 - 8º andar, Jardim das Acácias - São Paulo/SP, CEP 04703-003. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Parágrafo Primeiro, do Artigo 15, do Estatuto Social do Fleury S.A. ("Companhia"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por meio de teleconferência, conforme Artigo 15, Parágrafo Terceiro do Estatuto Social da Companhia: Srs. (i) Marcio Pinheiro Mendes; (ii) Fernando Lopes Alberto; (iii) Rui Monteiro de Barros Maciel; (iv) Luiz Carlos Trabuco Cappi ; (v) Samuel Monteiro dos Santos Junior; (vi) Ivan Luiz Gontijo Junior; (vii) João Roberto Gonçalves Teixeira; (viii) Regina Pardini; (ix) Victor Cavalcanti Pardini e (x) Márcio Moura de Paula Ricardo. **3. Mesa:** Presidente: Marcio Pinheiro Mendes; Secretário: Fernando Aguiar Camargo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a eleição de nova administradora para compor o quadro diretivo da companhia, com mandato coincidente com os demais diretores eleitos e (ii) celebração do Contrato de Indenidade previsto na Política de Contratos de Indenidade da Companhia. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, decidem: I. Eleger, para compor a Diretoria da Companhia, com mandato coincidente com os demais diretores eleitos, até a primeira reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária de 2025, a Sra. **Patrícia Yumi Maeda Bertoncello**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, engenheira, portadora da cédula de identidade RG nº 18.936.633-3, inscrita no CPF sob o nº 307.069.118-81 com domicílio profissional na Avenida Morumbi, nº 8860 - Jardim das Acácias - São Paulo/SP - CEP: 04703-003, Cidade e Estado de São Paulo, a qual toma posse na data prevista em seu Termo de Posse, nos termos do art. 149 da Lei nº 6.404/1976, e da respectiva declaração de desimpedimento, conforme Instrução CVM nº 367/2002. II. A Diretora ora eleita forneceu aos membros do Conselho de Administração informações, para todos os fins, que não está impedida por lei especial, bem como não está incursa em quaisquer crimes previstos em lei que a impeça de exercer atividades mercantis ou a administração de sociedade, e que tampouco foi condenada à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência e relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. A Diretora ora eleita tomará posse em seu cargo oportunamente, por meio da assinatura de termo de posse, nos termos do artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976) e da declaração de desimpedimento prevista na Instrução CVM nº 367/2002, oportunidade em que firmará a referida declaração. III. Finalmente, foi ratificada a composição da Diretoria da Companhia, que passará a ser composta pelos Srs. (a) **Jeane Mike Tsutsui**, para o cargo de Presidente; (b) **José Antônio de Almeida Filippo**, para o cargo de Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores; (c) **Edgar Gil Rizzatti**, para o cargo de Diretor Executivo Sem Designação Específica; (d) **Roberto Santoro Meirelles**, para o cargo de Diretor Executivo Sem Designação Específica e (e) **Patrícia Yumi Maeda Bertoncello**, para o cargo de Diretora Executiva sem designação específica, todos com mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária de 2025. IV. Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos e assinarem todos os instrumentos necessários para a efetivação das deliberações tomadas acima, inclusive do Contrato de Indenidade previsto no Anexo 1 da Política de Contratos de Indenidade da Companhia. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: **Mesa:** Marcio Pinheiro Mendes, Presidente; Fernando Aguiar Camargo, Secretário. **Conselheiros:** Sr. Marcio Pinheiro Mendes; Sr. Fernando Lopes Alberto; Sr. Rui Monteiro de Barros Maciel; Sr. Luiz Carlos Trabuco Cappi ; Sr. Samuel Monteiro dos Santos Junior; Sr. Ivan Luiz Gontijo Junior; Sr. João Roberto Gonçalves Teixeira; Sra. Regina Pardini; Sr. Victor Cavalcanti Pardini e Márcio Moura de Paula Ricardo. *Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio*. São Paulo, 31 de maio de 2024. Marcio Pinheiro Mendes - Presidente, Fernando Aguiar Camargo - Secretário. JUCESP nº 227.957/24-6 em 21/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 355ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 21F0137139) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 05 DE AGOSTO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 355ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 355ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 04 de junho de 2021, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **25 de julho de 2024, às 11:00 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **05 de agosto de 2024, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 355ª Série da 1ª Emissão - (IF 21F0137139), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 02 de julho de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

CCR S.A.

CNPJ/MF Nº. 02.846.056/0001-97 NIRE Nº. 35.300.158.334 COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 29 de novembro de 2023, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 4º Andar, bairro Vila Olímpia, CEP 04.551-065, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA**: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, juntamente com os demais membros da Diretoria Executiva da Companhia presentes à reunião. **3. MESA**: Presidente: Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna e Secretário: Pedro Paulo Archer Sutter. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a celebração, por sua controlada Companhia do Metrô da Bahia ("CCR Metrô Bahia"), do 11º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, a ser firmado com o Governo do Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano ("SEDUR"); **(ii)** a celebração, por sua controlada direta e em conjunto Concessionária do VLT Carioca S.A. ("VLT Carioca"), do 9º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, a ser firmado com o Município do Rio de Janeiro, como Poder Concedente e a Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos – CCPAR ("CCPAR"); e **(iii)** a celebração, por sua controlada direta e em conjunto Concessionária do VLT Carioca, do 1º aditivo ao Contrato de Empreitada a Preço Global, a ser firmado com a Passarelli Engenharia e Construção Ltda. ("Passarelli Engenharia"). **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, examinadas as matérias constantes da ordem do dia, após debates e discussões, conforme previsto no artigo 17 do Estatuto Social da Companhia e respectivos incisos, deliberaram: **(i)** aprovar, por unanimidade de votos, a celebração, por sua controlada CCR Metrô Bahia, do 11º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, a ser firmado com o Governo do Estado da Bahia, por meio da SEDUR, conforme termos e condições apresentados nesta reunião; **(ii)** aprovar, por unanimidade de votos, a celebração, por sua controlada direta e em conjunto VLT Carioca, do 9º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, a ser firmado com o Município do Rio de Janeiro, como Poder Concedente e a CCPAR, como interveniente-anuente, conforme termos e condições apresentados nesta reunião; e **(iii)** aprovar, por unanimidade de votos, a celebração, por sua controlada direta e em conjunto Concessionária do VLT Carioca, do 1º aditivo ao Contrato de Empreitada a Preço Global CCRACT-VM-4600069619/2023, a ser firmado com a Passarelli Engenharia, conforme termos e condições apresentados nesta reunião. Os membros do Conselho de Administração da Companhia autorizam a Diretoria Executiva da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações acima, bem como a adoção, junto aos órgãos governamentais e entidades privadas, das providências que se fizerem necessárias à efetivação das medidas aprovadas nesta reunião. **6. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 29 de novembro de 2023. **Assinaturas**: Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna, Presidente da Mesa e Pedro Paulo Archer Sutter, Secretário. **Conselheiros**: **(1)** Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna; **(2)** Adalberto de Moraes Schettert; **(3)** Claudio Borin Guedes Palaia; **(4)** Eduardo Bunker Gentil; **(5)** Eliane Aleixo Lustosa de Andrade; **(6)** João Henrique Batista de Souza Schmidt; **(7)** José Guimarães Monforte; **(8)** Luiz Carlos Cavalcanti Dutra Junior; **(9)** Mateus Gomes Ferreira; **(10)** Roberto Egydio Setubal; e **(11)** Vicente Furletti Assis. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Pedro Paulo Archer Sutter - Secretário - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 461.051/23-0 em 06.12.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Nova Cidade de Deus Participações S.A.

CNPJ nº 04.866.462/0001-47 – NIRE 35.300.194.845

Ata Sumária da 22ª Assembleia Geral Ordinária realizada em 29.4.2024

Data, Hora e Local: Em 29.4.2024, às 17h, na Sede Social, Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, SP - CEP 06029-900. ***Mesa:*** Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio Campanha Junior. ***Quórum de Instalação:*** Totalidade do Capital Social. ***Presença Legal:*** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda. ***Publicações Prévias:*** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: as Demonstrações Contábeis e os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.2023, foram publicados em 28.3.2024, no jornal "Valor Econômico", páginas E5 e E6. ***Disponibilização de Documentos:*** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", a proposta da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados à disposição dos acionistas. ***Edital de Convocação:*** Dispensada a publicação, em conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. ***Deliberações:*** I. tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2023; II. aprovaram a proposta da Diretoria para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2023, no montante de R$2.357.149.399,11, conforme segue: • R$135.017.331,58 para compensação de prejuízo, devido ao ajuste reflexo de investimento no Banco Bradesco S.A. que, em 1º.1.2023, adotou um novo pronunciamento contábil, a IFRS 17 - Contratos de Seguro (CPC 50), sendo os impactos decorrentes da adoção reconhecidos retrospectivamente, após o que foi destinado da seguinte forma abaixo: • R$111.106.603,38 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; • R$392.925.464,15 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e • R$1.718.100.000,00 para distribuição aos acionistas, sendo R$168.100.000,00, a título de juros sobre o capital próprio intermediários, declarados em 15.6.2023 e pagos em 6.7.2023; R$443.000.000,00, também como juros sobre o capital próprio intermediários, declarados em 15.12.2023 e pagos em 2.1.2024; e R$1.107.000.000,00 a título de juros sobre o capital próprio complementares, declarados em 15.12.2023, os quais serão pagos em 28.6.2024, reiterando que não foi proposta à Assembleia nova distribuição de dividendos/juros sobre o capital próprio relativos ao ano de 2023; III. reelegeram para compor a Diretoria da Sociedade os senhores: ***Diretor-Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi***, brasileiro, viúvo, em união estável, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; ***Diretor Vice-Presidente: Milton Matsumoto***, brasileiro, casado, bancário, RG 29.516.917-5/SSP-SP, CPF 081.225.550/04; ***Diretores: Alexandre da Silva Glüher***, brasileiro, casado, bancário, RG 57.793.933-6/SSP-SP, CPF 282.548.640/04; ***Maurício Machado de Minas***, brasileiro, casado, bancário, RG 7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.098/62; ***Octavio de Lazari Junior***, brasileiro, casado, bancário, RG 12.992.558-5/SSP-SP, CPF 044.745.768/37; ***Marcelo de Araújo Noronha***, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; ***Cassiano Ricardo Scarpelli***, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; ***Rogério Pedro Câmara***, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90; ***Moacir Nachbar Junior***, brasileiro, casado, bancário, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708/66; e elegeram, ao cargo de ***Diretor***, os senhores: ***José Ramos Rocha Neto***, brasileiro, casado, bancário, RG 52.969.025-1/SSP-SP, CPF 624.211.314/72; ***Guilherme Muller Leal***, brasileiro, casado, bancário, RG 07.178.555-4/SESEG-RJ, CPF 965.442.017/15; ***Bruno D'Avila Melo Boetger***, brasileiro, casado, bancário, RG 0715310/1-6/SECC-RJ, CPF 867.743.957/91. Esclareceu o senhor Presidente que todos os Diretores reeleitos e eleitos: 1) terão mandato de 3 (três) anos, estendido até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2027; 2) têm endereço comercial no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; e 3) arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76; IV. registraram a decisão de não fixar remuneração aos Administradores da Companhia, considerando que todos recebem remuneração pelas funções que exercem em empresas controladas direta ou indiretamente pela Sociedade. ***Lavratura e Publicação da Ata:*** Autorizada a lavratura da Ata na forma de sumário, bem como a sua publicação, no jornal "Valor Econômico", único veículo impresso onde a Companhia efetua todas as suas publicações legais. ***Quórum das Deliberações:*** Unanimidade de votos das acionistas. ***Aprovação e Assinatura da Ata:*** Lavrada e lida, foi esta Ata aprovada pelas acionistas e assinada, inclusive, pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda., CRC 2SP-027685/O-0 'F' SP, senhor Cláudio Rogélio Sertório, Contador CRC 1SP212059/O-0, de acordo com o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi - Presidente; Antonio Campanha Junior - Secretário; Cassiano Ricardo Scarpelli - Administrador; Cláudio Rogélio Sertório - Auditor; Acionistas: BBD Participações S.A. e Fundação Bradesco, ambas representadas por seu procurador, senhor Sérgio Sanches Peres. ***Declaração:*** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Antonio Campanha Junior - *Secretário.* **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 219.430/24-0 em 7.6.2024. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 524ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 22D0845191) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 05 DE AGOSTO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 524ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 524ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 12 de abril de 2022, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **25 de julho de 2024, às 11:30 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **05 de agosto de 2024, às 14:30 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 524ª Série da 1ª Emissão – (IF 22D0845191), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 02 de julho de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Estado de São Paulo, nos termos da Resolução nº 1.593/2024, de 02 de maio de 2024, torna pública a abertura das seguintes licitações:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

Objetos:

PE 2024012000240 – Serviços especializados de transporte de passageiros, por meio de veículo tipo "Van", com motorista, para Diversas Unidades. Abertura: 19/07/2024 às 10h30.

PE 2024012000263 – Locação de equipamentos de sonorização, iluminação e projeção para Diversas Unidades. Abertura: 15/07/2024 às 10h30.

A consulta e aquisição dos editais estão disponíveis no endereço eletrônico **portallc.sescsp.org.br** mediante inscrição para obtenção de senha de acesso.

BBD Participações S.A.

CNPJ nº 07.838.611/0001-52 – NIRE 35.300.335.295

Ata Sumária da 34ª Assembleia Geral Extraordinária e da 18ª Assembleia Geral Ordinária realizadas cumulativamente em 30.4.2024

Data, Hora e Local: 30.4.2024, às 11h30, na Sede Social, Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP. ***Mesa:*** Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio Campanha Junior. ***Quórum de Instalação:*** Acionistas da Sociedade representando mais de 4/5 do capital social votante. ***Presença Legal:*** Administrador da Sociedade e representante da KPMG Auditores Independentes Ltda. ***Publicações Prévias:*** a) as Demonstrações Contábeis, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes foram publicados em 28.3.2024 no jornal "Valor Econômico", páginas H29 e H30; e b) o Edital de Convocação foi publicado em 20, 23 e 24.4.2023 no jornal "Valor Econômico", páginas E2. ***Disponibilização de Documentos:*** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas do Conselho de Administração, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. ***Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:*** Aprovaram proposta do Conselho de Administração para alterar parcialmente o Estatuto Social, no "caput" do Artigo 22, reduzindo a quantidade mínima de membros que deverá compor o Conselho de Administração, de 10 (dez) para 5 (cinco) membros, o qual passou a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 22)** O Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, é composto de no mínimo 5 (cinco) e no máximo 20 (vinte) membros, eleitos dentre os acionistas detentores de ações ON, que escolherão entre si 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, observado o disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo.". ***Assembleia Geral Ordinária:*** I) Tomaram as contas dos administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas relativas ao exercício social findo em 31.12.2023. II) Aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício, encerrado em 31.12.2023, no valor de R$263.472.493,86, dos quais R$35.201.404,10 foram utilizados para compensação do prejuízo, devido ao ajuste reflexo de investimento no Banco Bradesco S.A. que, em 1º.1.2023, adotou um novo pronunciamento contábil, a IFRS 17 - Contratos de Seguro (CPC 50), sendo os impactos decorrentes da adoção reconhecidos retrospectivamente, após o que foi destinado da seguinte forma: • R$11.413.554,49 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; • R$28.457.535,27 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e • R$188.400.000,00 para distribuição aos acionistas, sendo R$28.400.000,00 a título de dividendos, já declarados em 14.7.2023 e pagos em 19.7.2023; R$45.700.000,00 a título de juros sobre o capital próprio intermediários, declarados em 15.12.2023 e pagos em 2.1.2024; e R$114.300.000,00 a título de juros sobre o capital próprio complementares, também declarados em 15.12.2023 a serem pagos em 28.6.2024, reiterando que não foi proposta à Assembleia nova distribuição de dividendos/juros sobre o capital próprio relativos ao ano de 2023.". III) Reelegeram para compor o Conselho de Administração os senhores ***Luiz Carlos Trabuco Cappi***, brasileiro, viúvo, em união estável, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; ***Milton Matsumoto***, brasileiro, casado, bancário, RG 29.516.917-5/SSP-SP, CPF 081.225.550/04; ***Denise Aguiar Alvarez***, brasileira, divorciada, educadora, RG 5.700.904-1/SSP-SP, CPF 032.376.698/65; ***Alexandre da Silva Glüher***, brasileiro, casado, bancário, RG 57.793.933-6/SSP-SP, CPF 282.548.640/04; ***Maurício Machado de Minas***, brasileiro, casado, bancário, RG 7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.098/62; ***Octavio de Lazari Junior***, brasileiro, casado, bancário, RG 12.992.558-5/SSP-SP, CPF 044.745.768/37; ***Marcelo de Araújo Noronha***, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; e ***Cassiano Ricardo Scarpelli***, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27, todos com endereço comercial no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Esclareceu o senhor Presidente que todos os membros reeleitos: 1) terão mandato de 3 (três) anos, estendido até a posse dos Conselheiros que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2027; e 2) arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76; IV) Registraram a decisão de não fixar remuneração para os administradores da Sociedade, considerando que todos recebem remuneração pelas funções que exercem em empresas controladas direta ou indiretamente pela Sociedade. ***Quórum das Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:*** Unanimidade de votos dos acionistas presentes; ***Assembleia Geral Ordinária:*** Unanimidade de votos dos acionistas presentes, ficando consignado que, em relação à aprovação das contas da administração, item "I", acima, não votaram os legalmente impedidos. ***Lavratura e Publicação da Ata:*** Lavrada e lida, foi esta Ata aprovada pelos acionistas e assinada, inclusive, pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda., CRC 2SP-027685/O-0 F SP, senhor Cláudio Rogélio Sertório, Contador CRC 1SP212059/O-0, de acordo com o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76, ficando registrada a autorização para lavratura da Ata na forma de sumário, com a omissão das assinaturas dos acionistas participantes, na forma prevista nos Parágrafos Primeiro e Segundo do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76, bem como a sua publicação no jornal "Valor Econômico" único veículo impresso onde a Companhia efetua todas as suas publicações legais. aa) Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio Campanha Junior; Administrador: Cassiano Ricardo Scarpelli; Auditor: Cláudio Rogélio Sertório; Acionistas: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Denise Aguiar Alvarez; Milton Matsumoto; Mauricio Machado de Minas; Octavio de Lazari Junior; Marcelo de Araújo Noronha; Cassiano Ricardo Scarpelli; Rogério Pedro Câmara; Moacir Nachbar Junior; José Ramos Rocha Neto; Guilherme Muller Leal; Bruno D'Avila Melo Boetger; João Carlos Gomes da Silva; Roberto de Jesus Paris; Oswaldo Tadeu Fernandes; Edilson Dias dos Reis; Juliano Ribeiro Marcílio; Fernando Freiberger; José Augusto Ramalho Miranda; Marcos Valério Tescarolo; Renata Geiser Mantarro; Fernando Jorge Buso Gomes, Ivan Luiz Gontijo Júnior e NCD Participações Ltda. ***Declaração:*** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Antonio Campanha Junior - Secretário. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 220.382/24-4, em 10.6.2024. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 495ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 22D0946642) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 05 DE AGOSTO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 495ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 495ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 27 de abril de 2022., ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **25 de julho de 2024, às 11:20 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **05 de agosto de 2024, às 14:20 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 495ª Série da 1ª Emissão – (IF 22D0946642), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 02 de julho de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

METALÚRGICA GERDAU S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 92.690.783/0001-09 - NIRE 35300520751
ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

1. Data, hora e local: Realizada em 30 de abril de 2024, às 9h30, na sede da Companhia localizada na Av. Dra. Ruth Cardoso, 8.501, 8º andar, Conjunto 1, Parte, Pinheiros, São Paulo, SP. **2. Convocação e presença:** A convocação foi dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros da Diretoria. **3. Mesa:** Presidente: Gustavo Werneck da Cunha; Secretária: Daniela Derzi Barretto. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre a apresentação ao Conselho de Administração da proposta para pagamento de dividendos. **5. Deliberação:** A Diretoria, por unanimidade e nos termos do Estatuto Social e legislação aplicável, deliberou apresentar ao Conselho de Administração a proposta, para crédito em 15/05/2024 e pagamento aos acionistas a partir de 28/05/2024, de dividendos calculados à razão de R$ 0,19 (dezenove centavos de real) por ação, ordinária e preferencial, inscritas nos registros da Instituição Depositária das Ações da Companhia, na data do crédito. Para fins demonstrativos, considerando as ações em circulação na presente data, o pagamento dos dividendos representa o montante de R$ 196.214.102,76 (cento e noventa e seis milhões, duzentos e quatorze mil, cento e dois reais e setenta e seis centavos) e constitui antecipação do dividendo mínimo obrigatório estipulado no Estatuto Social, referente ao exercício social em curso. O montante dos dividendos será recalculado com base nas ações em circulação na data do crédito. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lida esta ata, achada conforme e assinada pelos presentes. Assinaturas: Gustavo Werneck da Cunha (Presidente) e Daniela Derzi Barretto (Secretária). Diretores: Gustavo Werneck da Cunha (Diretor Presidente), Rafael Dorneles Japur, Marcos Eduardo Faraco Wahrhaftig e Rubens Fernandes Pereira (Diretores Vice-Presidentes), Cesar Obino da Rosa Peres, Aldo Tapia Castillo, Mauro de Paula e Wendel Gomes da Silva (Diretores). Declaração: Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. São Paulo, 30 de abril de 2024. Daniela Derzi Barretto - Secretária. JUCESP nº 209.202/24-5 em 23/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

GERDAU S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 33.611.500/0001-19 - NIRE 35300520696
ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

1. Data, hora e local: Realizada em 30 de abril de 2024, às 8h30min, na sede da Companhia localizada na Av. Dra. Ruth Cardoso, 8.501, 8º andar, Conjunto 2, Pinheiros, São Paulo, SP. **2. Convocação e presença:** A convocação foi dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros da Diretoria. **3. Mesa:** Presidente: Gustavo Werneck da Cunha; Secretária: Daniela Derzi Barretto. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre a apresentação ao Conselho de Administração da proposta para pagamento de dividendos. **5. Deliberação:** A Diretoria, por unanimidade e nos termos do Estatuto Social e legislação aplicável, deliberou apresentar ao Conselho de Administração a proposta, para crédito em 15/05/2024 e pagamento aos acionistas a partir de 27/05/2024, de dividendos calculados à razão de R$ 0,28 (vinte e oito centavos de real) por ação, ordinária e preferencial, inscritas nos registros da Instituição Depositária das Ações da Companhia, na data do crédito. Para fins demonstrativos, considerando as ações em circulação na presente data, o pagamento dos dividendos representa o montante de R$588.995.846,50 (quinhentos e oitenta e oito milhões, novecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) e constitui antecipação do dividendo mínimo obrigatório estipulado no Estatuto Social, referente ao exercício social em curso. O montante dos dividendos será recalculado com base nas ações em circulação na data do crédito. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lida esta ata, achada conforme e assinada pelos presentes. Assinaturas: Gustavo Werneck da Cunha (Presidente) e Daniela Derzi Barretto (Secretária). Diretores: Gustavo Werneck da Cunha (Diretor Presidente), Rafael Dorneles Japur, Marcos Eduardo Faraco Wahrhaftig e Rubens Fernandes Pereira (Diretores Vice-Presidentes), Cesar Obino da Rosa Peres, Aldo Tapia Castillo, Mauro de Paula e Wendel Gomes da Silva (Diretores). Declaração: Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. São Paulo, 30 de abril de 2024. Daniela Derzi Barretto - Secretária. JUCESP nº 208.457/24-0 em 22/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

State Street Brasil S.A. - Banco Comercial

CNPJ/MF nº 09.274.232/0001-02 - NIRE 35.300.351.045
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 31 de Maio de 2024

Data, Horário e Local: 31 de maio de 2024, às 15h30, na sede do State Street Brasil S.A. - Banco Comercial, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 283/287, Edifício Santa Catarina, 12º andar, Bela Vista, CEP 01311-000 ("Companhia"). **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Edital de Convocação:** Comparecimento de convocação prévia foi renunciada nos termos do artigo 124, parágrafo 4, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Mesa Diretora:** João Luiz Macedo, Presidente; Jeanne Koo Pohli, Secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre os seguintes assuntos: (i) a renúncia do Sr. Praxitelis Theodoropoulos ao cargo de Diretor-Presidente da Companhia, em 31 de maio de 2024; (ii) remanejamento do Sr. Tomas Dominguez Truzzi; e (iii) caso aprovado o assunto anterior, a nomeação do Diretor-Presidente eleito neste ato para o Comitê Executivo da Companhia. **Deliberações Aprovadas por Votação Unânime:** Os assuntos foram discutidos e colocados em votação, tendo os acionistas aprovado por votação unânime, sem quaisquer reservas ou ressalvas, os seguintes assuntos: (i) a renúncia do Sr. Praxitelis Theodoropoulos ao cargo de Diretor-Presidente da Companhia, em 31 de maio de 2024; (ii) em decorrência desta renúncia do atual Diretor Presidente, remanejamento do Sr. Tomas Dominguez Truzzi, brasileiro, casado, agente de câmbio, com endereço na Rua Fernandes de Abreu, nº 9, apto. 91, São Paulo - SP, portador da Carteira Nacional de Identidade (RG) nº 32.989.682-9 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 319.247.038-07 do cargo de Diretor para o cargo de Diretor-Presidente da Companhia, com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2025; e (iii) a nomeação do Diretor-Presidente eleito neste ato, Sr. Tomas Dominguez Truzzi, como membro do Comitê Executivo da Companhia, para o mesmo mandato. Fica o Diretor-Presidente da Companhia autorizado a assinar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas neste ato. **Encerramento da Assembleia e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual foi lida, considerada em ordem, aprovada e assinada por todos os participantes. **Mesa Diretora:** João Luiz Macedo - Presidente; Jeanne Koo Pohli - Secretária. **Acionistas Presentes:** State Street International Holdings, por Sr. Praxitelis Theodoropoulos; e State Street International Holdings Switzerland GmbH, por Sr. Praxitelis Theodoropoulos. **Certifico que esta é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.** São Paulo, 31 de maio de 2024. **Mesa Diretora: João Luiz Macedo** - Presidente; **Jeanne Koo Pohli** - Secretária. **Acionistas Presentes: State Street International Holdings** - Por Praxitelis Theodoropoulos; **State Street International Holdings Switzerland GmbH** - Por Praxitelis Theodoropoulos. **Diretor-Presidente Nomeado: Tomas Dominguez Truzzi** - CPF nº 319.247.038-07. **JUCESP** nº 226.672/24-4 em 20/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

METALÚRGICA GERDAU S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 92.690.783/0001-09 - NIRE 35300520751
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NA SEDE SOCIAL, NA AVENIDA DOUTORA RUTH CARDOSO, 8.501, 8º ANDAR, CONJUNTO 1, PARTE, PINHEIROS, SÃO PAULO, SP, ÀS 12H15MIN DO DIA 2 DE MAIO DE 2024

1. A reunião contou com a participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Metalúrgica Gerdau S.A. ("Companhia"), nos termos do Regimento Interno, e, ainda, com a participação do Conselho Fiscal da Companhia, tendo sido presidida por Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter e secretariada por Rafael Lebensold. 2. O Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, aprovou as Informações Intermediárias relativas ao período findo em 31/03/2024, contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR, bem como a proposta da Diretoria, datada de 30/04/2024, para crédito em 15/05/2024 e pagamento aos acionistas a partir de 28/05/2024, de dividendos calculados à razão de R$ 0,19 (dezenove centavos de real) por ação, ordinária e preferencial, inscritas nos registros da Instituição Depositária das Ações da Companhia, na data do crédito. Para fins demonstrativos, considerando as ações em circulação na presente data, o pagamento dos dividendos representa o montante de R$ 196.214.102,76 (cento e noventa e seis milhões, duzentos e quatorze mil, cento e dois reais e setenta e seis centavos) e constitui antecipação do dividendo mínimo obrigatório estipulado no Estatuto Social, referente ao exercício social em curso. O montante dos dividendos será recalculado com base nas ações em circulação na data do crédito. 3. Nada mais foi tratado. Assinaturas: Mesa: Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter (Presidente) e Rafael Lebensold (Secretário). Conselheiros: Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter (Presidente), André Bier Gerdau Johannpeter e Claudio Johannpeter (Vice-Presidentes), Gustavo Werneck da Cunha, Alberto Fernandes (Conselheiros). Declaração: Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. São Paulo, 2 de maio de 2024. Rafael Lebensold - Secretário. JUCESP nº 208.458/24-4 em 22/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

GERDAU S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 33.611.500/0001-19 - NIRE 35300520696
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NA SEDE SOCIAL, NA AVENIDA DOUTORA RUTH CARDOSO, 8.501, 8º ANDAR, CONJUNTO 2, PINHEIROS, SÃO PAULO, SP, ÀS 10H00MIN DO DIA 28 DE MARÇO DE 2024

1. A reunião contou com a participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Gerdau S.A. ("Companhia"), nos termos do Regimento Interno, tendo sido presidida por Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter e secretariada por Rafael Lebensold. 2. O Conselho de Administração, por unanimidade dos participantes, aprovou a versão em língua inglesa das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/2023. A sua versão em português foi aprovada por este Conselho de Administração em 20/02/2024, e contempla a inclusão do ano de comparabilidade de 2021, as quais serão incorporadas no Form 20-F, conforme requerido pela *U.S. Securities and Exchange Commission* (SEC). 3. Nada mais foi tratado. Assinaturas: Mesa: Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter (Presidente) e Rafael Lebensold (Secretário). Conselheiros: Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter (Presidente), André Bier Gerdau Johannpeter e Claudio Johannpeter (Vice-Presidentes), Gustavo Werneck da Cunha, Claudia Sender Ramirez, Alberto Fernandes e Marcio Hamilton Ferreira (Conselheiros). Declaração: Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. São Paulo, 28 de março de 2024. Rafael Lebensold - Secretário. JUCESP nº 142.238/24-7 em 09/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

megaleilões

2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO [illegible]

(11) 3149-4600 | www.megaleiloes.com.br

BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.

CNPJ nº 10.371.492/0001-85 - NIRE: 35.300.361.997
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2024

Data, Hora, Local: 11.06.2024, às 16h, na sede, Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800 - Torre 3 - Edifício Continental Tower - Conjunto 71, Setor R1 e Conjunto 72, Setor R3, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade dos acionistas. **Mesa:** Presidente: Nelson Dias de Aguiar Júnior, Secretária: Juliana Helena Desani Garcia. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre os poderes dos signatários do Contrato de Abertura de Limite de Crédito Garantido por Alienação ou por Cessão Fiduciária de Ativos e por Cessão de Recursos em Espécie para a Realização de Empréstimos no Âmbito das Linhas das Financeiras de Liquidez. **Deliberação Aprovada:** A concessão de poderes plenos, sem restrições ou limites quanto aos valores das operações contratadas, quanto aos seus encargos, e quanto a sua forma. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 11.06.2024. **Nelson Dias de Aguiar Júnior** - Presidente, **Juliana Helena Desani Garcia** - Secretária. **Acionista: Yamaha Motor do Brasil Serviços Financeiros Participações Ltda.** - Nelson Dias de Aguiar Júnior. JUCESP nº 253.859/24-4 em 25.06.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Isa Capital do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 08.075.006/0001-30 - NIRE nº 35.3.0033520-1
Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 26 de abril de 2024

1) Data, Horário e Local: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2024, às 15:00 hrs, na sede da ISA Capital do Brasil S.A., localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre Crystal, 7º andar, conjunto 701, Vila Gertrudes, CEP 04794-000 ("Companhia" ou "ISA Capital"). **2) Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **3) Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, de acordo com o Artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações posteriores ("Lei nº 6.404/76"). **4) Mesa:** Presidente: Sra. Olga Patricia Castaño; Secretária: Sra. Renata de Araujo Weber. **5) Publicações:** Foram publicados, no dia 23 de abril de 2024, as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no jornal Valor Econômico, páginas E9 a E16, e colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia, declarando os Senhores Acionistas sanada a falta de publicação dos anúncios ou a inobservância dos prazos previstos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, conforme facultado em seu parágrafo 4º. **6) Ordem do Dia: (1)** Deliberar sobre as contas dos Administradores e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes; **(2)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2023; **(3)** Eleger os membros do Conselho de Administração para um novo mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição; e **(4)** Fixar a remuneração anual global dos administradores para o período de 1º de abril de 2024 a 31 de março de 2025. **7) Deliberações Tomadas por Unanimidade e sem Ressalvas: 7.1.** Após a análise das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, documentos estes publicados conforme indicado no item 5 acima, tendo sido, também, dispensada a leitura dos mencionados documentos, foram aprovadas as contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **7.2.** Em atendimento ao disposto no artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, foi aprovada a proposta de destinação do lucro líquido no montante de R$ 923.186.905,00 (novecentos e vinte e três milhões, cento e oitenta e seis mil e novecentos e cinco reais) apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, contida na nota explicativa nº 15 das Demonstrações Financeiras ora aprovadas, após a retenção da Reserva Legal de R$ 48.588.784,00 (quarenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais), da seguinte forma: (i) R$ 472.100.000,00 (quatrocentos e setenta e dois milhões e cem mil reais) de proventos já integralmente pagos, a título de juros sobre capital próprio; (ii) R$ 203.857.000,00 (duzentos e três milhões e oitocentos e cinquenta e sete mil reais) liberados da Conta Reserva Especial de Lucros a Realizar; e (iii) R$ 654.943.905,00 (seiscentos e cinquenta e quatro milhões, novecentos e quarenta e três mil e novecentos e cinco reais) destinados à Conta Reserva de Retenção de Lucros. **7.3.** Foram reeleitos para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2026, **(i)** a Senhora **Olga Patricia Castaño,** colombiana, identificada com número de passaporte PE106707, residente e domiciliada na cidade de Medellín, Colômbia, como Presidente do Conselho de Administração; **(ii)** o Senhor **Daniel Isaza Bonnet,** colombiano, identificado com número de passaporte PE187627, residente e domiciliado na cidade de Medellin, Colômbia, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; **(iii)** o Senhor **Gabriel Jaime Melguizo Posada,** colombiano, identificado com número de passaporte BC560737, residente e domiciliado na cidade de Medellin, Colômbia, como membro do Conselho de Administração; e **(iv)** o Senhor **Sebastián Castañeda,** colombiano, identificado com número de passaporte AQ190482, residente e domiciliado na cidade de Medellin, Colômbia, como membro do Conselho de Administração, todos com endereço comercial na Calle 12 Sur, nº 18-168, Medellín - Colômbia. Os conselheiros ora eleitos declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 146 da Lei nº 6.404/76, conforme declarações que se encontram arquivadas na sede da Companhia, firmaram procuração outorgando ao seu representante poderes para receber citações em seu nome, para os fins do parágrafo 2º do artigo 146 da Lei nº 6.404/76, e tomarão posse nos cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse no correspondente Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, no prazo legal. **7.4.** Foi aprovada a remuneração global anual dos Administradores da Companhia no montante de até R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) a ser individualizada entre os membros da administração pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião a ser realizada oportunamente. Esse montante será destinado à remuneração dos membros da Administração da Companhia no período de 1º de abril de 2024 a 31 de março de 2025. **8) Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em lote de folhas soltas, em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 12 da Lei nº 6.404,76, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os acionistas. **Acionistas presentes:** Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (p.p. Carlos José da Silva Lopes) e ISA Investimentos e Participações do Brasil S.A. (p. Marcela Britto Correa Figueiró). São Paulo, 26 de abril de 2024. Certifico que a presente ata confere com a original lavrada no livro próprio. Renata de Araujo Weber - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 222.342/24-9 em 13/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

GERDAU S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 33.611.500/0001-19 - NIRE 35300520696
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NA SEDE SOCIAL, NA AVENIDA DOUTORA RUTH CARDOSO, 8.501, 8º ANDAR, CONJUNTO 2, PINHEIROS, SÃO PAULO, SP, ÀS 10H30MIN DO DIA 2 DE MAIO DE 2024

1. A reunião contou com a participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Gerdau S.A. ("Companhia"), nos termos do Regimento Interno, e, ainda, com a participação do Conselho Fiscal da Companhia, tendo sido presidida por Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter e secretariada por Rafael Lebensold. 2. O Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, aprovou as Informações Intermediárias relativas ao período findo em 31/03/2024, contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR, bem como a proposta da Diretoria, datada de 30/04/2024, para crédito em 15/05/2024 e pagamento aos acionistas a partir de 27/05/2024, de dividendos calculados à razão de R$ 0,28 (vinte e oito centavos de real) por ação, ordinária e preferencial, inscritas nos registros da Instituição Depositária das Ações da Companhia, na data do crédito. Para fins demonstrativos, considerando as ações em circulação na presente data, o pagamento dos dividendos representa o montante de R$588.995.846,50 (quinhentos e oitenta e oito milhões, novecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) e constitui antecipação do dividendo mínimo obrigatório estipulado no Estatuto Social, referente ao exercício social em curso. O montante dos dividendos será recalculado com base nas ações em circulação na data do crédito. 3. Nada mais foi tratado. Assinaturas: Mesa: Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter (Presidente) e Rafael Lebensold (Secretário). Conselheiros: Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter (Presidente), André Bier Gerdau Johannpeter e Claudio Johannpeter (Vice-Presidentes), Gustavo Werneck da Cunha, Claudia Sender Ramirez, Alberto Fernandes e Claudio Antonio Gonçalves (Conselheiros). Declaração: Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. São Paulo, 2 de maio de 2024. Rafael Lebensold - Secretário. JUCESP nº 208.465/24-8 em 22/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

DOTZ S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 18.174.270/0001-84 - NIRE 35.300.453.166 - Código CVM 02583-6
Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Dotz S.A. ("Companhia") a se reunirem na assembleia geral extraordinária a ser realizada, às 16h00 do dia 29 de julho de 2024 ("Assembleia" ou "AGE"), de modo exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (1) deliberar sobre a alteração do número de assentos do Conselho de Administração fixado para o mandato em curso; (2) deliberar acerca da independência de candidato para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; (3) deliberar sobre a eleição de 02 (dois) novos membros para o Conselho de Administração da Companhia; (4) deliberar sobre a exclusão do cargo de Diretor-Presidente de Operações (COO), com a consequente alteração do caput do Artigo 20º, do Parágrafo Segundo do Artigo 21 e da exclusão do Parágrafo Segundo do Artigo 25º do Estatuto Social, com a consequente renumeração dos demais parágrafos, do Estatuto Social; (5) deliberar sobre a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o aumento do capital social homologado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 24 de maio de 2024; (6) deliberar sobre a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações previstas nos itens (4) e (5) acima; (7) deliberar sobre a ratificação da aprovação do Conselho de Administração ocorrida na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 27 de junho de 2024 ("RCA de Aprovação"), às alterações a determinados bônus de subscrição série A de emissão da Companhia, emitidos como vantagem adicional ao aumento de capital da Companhia em decorrência da incorporação de ações aprovada na assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 1º de agosto de 2022 ("Bônus de Subscrição Alterados"); e (8) deliberar sobre a ratificação da aprovação do Conselho de Administração ocorrida na RCA de Aprovação à celebração de aditamentos aos certificados dos Bônus de Subscrição Alterados, para refletir as alterações previstas no item (7) acima. **Informações Gerais:** A Companhia realizará a AGE **de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica "Ten Meetings" ("Plataforma Digital") ou por meio dos mecanismos de votação a distância, sem a possibilidade de comparecimento presencial.** Para todos os fins legais, a AGE será considerada como realizada na sede da Companhia, conforme disposto na Resolução CVM nº 81. A participação do acionista poderá ser: (i) via boletim de voto a distância ("Boletim de Voto") disponibilizado pela Companhia nos websites da Companhia (https://ri.dotz.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br), sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida em cada caso estão mencionadas na Proposta da Administração divulgada nesta data; ou (ii) virtual, por meio da Plataforma Digital, pessoalmente ou por representante legal ou procurador devidamente constituído, caso em que o acionista poderá: (a) simplesmente participar da Assembleia, tenha ou não enviado o Boletim de Voto; ou (b) participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim Voto e que, caso queira, vote na Assembleia via Plataforma Digital, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim de Voto serão desconsideradas. Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia via Plataforma Digital deverão acessar o site https://assembleia.ten.com.br/946804382, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 26 de julho de 2024 (inclusive). Tanto acionistas, quanto procuradores, no momento em que efetuarem os cadastros, receberão um e-mail informando que a companhia irá avaliar a solicitação de cadastro. Em caso de aprovação, os acionistas e procuradores receberão uma confirmação por e-mail de que o cadastro foi aprovado. Em caso de rejeição, receberão um e-mail explicando o motivo da rejeição e, se for o caso, orientando como podem fazer a regularização do cadastro. Após cadastrado, o procurador terá um ambiente virtual, "Painel de Representantes", que também é acessado através do Endereço Eletrônico do Evento. Nesse ambiente ele pode acompanhar a situação da aprovação de cada representado, bem como atualizar suas documentações, ao acessar com o login e senha previamente cadastrado. Conforme dispõe o artigo 28, § 1°, da Resolução CVM 81, o sistema eletrônico assegurará o envio prévio do Boletim de Voto, registro de presença dos acionistas e dos respectivos votos, assim como, na hipótese de participação a distância: (i) a possibilidade de manifestação e de acesso simultâneo a documentos apresentados durante a assembleia que não tenham sido disponibilizados anteriormente; (ii) a gravação integral da assembleia; e (iii) a possibilidade de comunicação entre acionistas. A Companhia recomenda que os Acionistas se familiarizem previamente com o uso da Plataforma Digital, bem como garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos para a utilização da Plataforma Digital. Adicionalmente, a Companhia solicita a tais Acionistas que, no dia da AGE, acessem a Plataforma Digital com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o seu início, a fim de permitir a validação do acesso de todos os Acionistas credenciados. A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os Acionistas venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia. O Acionista que tenha realizado o cadastro e não tenha recebido e-mail com o link e instruções para acesso e participação na Assembleia até as 11h00 horas do dia 28 de julho de 2024, deverá entrar em contato com a Companhia até as 15h00 horas do mesmo dia 28 de julho de 2024, pelo e-mail ri@dotz.com, a fim de que lhe sejam reenviadas suas respectivas instruções para acesso. Aos acionistas que se farão representar por meio de procuração outorgada para o fim específico de participar em assembleia, a Companhia dispensará o reconhecimento de firma, a notarização, a consularização ou o apostilamento dos documentos apresentados, conforme o caso, assim como a entrega de vias originais ou cópias autenticadas. A Companhia tampouco exigirá a tradução juramentada das procurações e documentos lavrados ou traduzidos em língua portuguesa, inglesa ou espanhola, nem dos documentos anexados com as respectivas traduções para esses idiomas. A Companhia somente admitirá procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico contendo certificação digital que esteja dentro dos padrões do Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ou por outro meio de comprovação da autoria e integridade do documento em forma eletrônica. A Companhia, atendendo as normas da CVM, em especial a Resolução CVM 81, assegurará aos acionistas a possibilidade de exercerem seu voto a distância na AGE. O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância poderá: (i) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantém suas posições em custódia, caso estas disponibilizem esses serviços; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia, qual seja, o Itaú Corretora de Valores S.A., conforme instruções estabelecidas no manual de participação da AGE; ou (iii) preencher o boletim de voto a distância disponível nos endereços indicados abaixo e enviá-lo diretamente à Companhia, conforme instruções contidas no manual de participação da AGE. Para mais informações, observar as regras previstas na Resolução CVM 81, no manual para participação na AGE e no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia nos endereços indicados abaixo. Para fins de melhor organização da AGE, solicitamos ao acionista que também antecipe o encaminhamento dos documentos à Companhia, enviando as vias digitalizadas dos Boletins de Voto e dos documentos acima referidos para o seguinte endereço eletrônico: ri@dotz.com (assunto: AGE - 28 de julho de 2024 - Boletim de Voto a Distância). Em até 3 (três) dias contados do recebimento das vias físicas dos referidos documentos, a Companhia enviará aviso ao acionista, por meio do endereço eletrônico indicado pelo acionista no Boletim de Voto, a respeito do recebimento dos documentos e de sua aceitação. Informamos que o Manual para Participação na Assembleia e a Proposta da Administração, bem como os demais documentos previstos em lei e na regulamentação aplicável, permanecem à disposição dos acionistas, na sede da Companhia localizada na Avenida das Nações Unidas, 12995, 16º andar, Sala/Conjunto nº 1601 e 1602, parte, Espaço de Escritório WeWork nº 16W103 e 16W104, CEP 04578-911, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na página de Relações com Investidores da Companhia (https://ri.dotz.com.br/), na página da CVM (www.cvm.gov.br) e na página da B3 (www.b3.com.br), contendo todas as informações necessárias para melhor entendimento das matérias acima, nos termos do §6º do artigo 124, do artigo 133 e §3º do artigo 135 da Lei das S.A. e artigo 6º da Resolução CVM 81. O percentual mínimo para adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento), nos termos do artigo 3º da Resolução CVM nº 70 e do artigo 5º da Resolução CVM nº 81. Ainda, nos termos do § 1º do artigo 141 da Lei das S.A., o requerimento para a adoção do voto múltiplo deverá ser realizado pelos acionistas até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário de início da Assembleia.

São Paulo, 28 de junho de 2024.
Alexandre Saddy Chade
Presidente do Conselho de Administração

Isa Investimentos e Participações do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 26.896.959/0001-40 - NIRE nº 35.3.0050410-1
Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 26 de abril de 2024

1) Data, Horário e Local: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2024, às 16:00h, na sede da ISA Investimentos e Participações do Brasil S.A., localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre Crystal, 7º andar, conjunto 702, Vila Gertrudes, CEP 04794-000 ("Companhia" ou "ISA Investimentos"). **2) Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **3) Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, de acordo com o Artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações posteriores ("Lei nº 6.404/76"). **4) Mesa:** Presidente: Sr. Gabriel Jaime Melguizo Posada; Secretária: Sra. Renata de Araujo Weber. **5) Publicações:** O balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, foram publicados no jornal Valor Econômico, páginas E17 a E18, na data de 23 de abril de 2024, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/76, e colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia, declarando os Senhores Acionistas sanada a falta de publicação dos anúncios ou a inobservância dos prazos previstos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, conforme facultado em seu parágrafo 4º. **6) Ordem do Dia: (1)** Deliberar sobre as contas dos Administradores e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes; **(2)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2023, incluindo a distribuição de dividendos adicionais; **(3)** Eleger os membros do Conselho de Administração para um novo mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição; e **(4)** Fixar a remuneração anual global dos administradores para o período de 1º de abril de 2024 a 31 de março de 2025. **7) Deliberações Tomadas por Unanimidade e sem Ressalvas: 7.1.** Após a análise das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, documentos estes publicados conforme indicado no item 5 acima, tendo sido, também, dispensada a leitura dos mencionados documentos, foram aprovadas as contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **7.2.** Em atendimento ao disposto no artigo 35 do Estatuto Social da Companhia, foi aprovada a proposta de destinação do lucro líquido no montante de R$ 154.506.563,00 (cento e cinquenta e quatro milhões, quinhentos e seis mil e quinhentos e sessenta e três reais) apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, contida na nota explicativa nº 8 das Demonstrações Financeiras ora aprovadas, após a retenção da Reserva Legal de R$ 8.131.924,00 (oito milhões, cento e trinta e um mil, novecentos e vinte e quatro reais), da seguinte forma: (i) R$ 144.000.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões de reais) de proventos já integralmente pagos, sendo R$ 87.700.000,00 (oitenta e sete milhões e setecentos mil reais) na forma de dividendos intercalares e R$ 56.300.000,00 (cinquenta e seis milhões e trezentos mil reais) a título de juros sobre capital próprio; (ii) R$ 10.506.563,00 (dez milhões, quinhentos e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais) à Conta de Reserva Especial. Por último, foram decretados R$ 92.000.000,00 (noventa e dois milhões de reais) como dividendos adicionais, com base nos resultados acumulados, que serão pagos aos acionistas até 30 de junho de 2024. **7.3.** Foram reeleitos para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2025, os Senhores: **(i) Gabriel Jaime Melguizo Posada,** colombiano, casado, engenheiro, portador do passaporte colombiano nº BC560737, residente e domiciliado na cidade de Medellin, Colômbia, como Presidente do Conselho de Administração; **(ii) Daniel Isaza Bonnet,** colombiano, casado, administrador de empresas, portador do passaporte nº PE187627, residente e domiciliado na cidade de Medellin, Colômbia, como membro do Conselho de Administração; e **(iii)** a Senhora **Paula Andréa Marín Gutiérrez,** colombiana, casada, contadora, portadora do documento de identidade colombiano nº 32180510, residente e domiciliada na cidade de Medellin, Colômbia, como membro do Conselho de Administração; todos com endereço comercial na Calle 12 Sur, nº 18.168, Medellin - Colômbia. Os conselheiros ora eleitos declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 146 da Lei nº 6.404/76, conforme declarações que se encontram arquivadas na sede da Companhia, firmaram procuração outorgando ao seu representante poderes para receber citações em seu nome, para os fins do parágrafo 2º do artigo 146 da Lei nº 6.404/76, e tomarão posse nos cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse no correspondente Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, no prazo legal. **7.4.** Foi aprovada a remuneração global anual dos Administradores da Companhia no montante de até R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) a ser individualizada entre os membros da administração pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião a ser realizada oportunamente. Esse montante será destinado à remuneração dos membros da Administração da Companhia no período de 1º de abril de 2024 a 31 de março de 2025. **8) Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em lote de folhas soltas, em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404.76, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os acionistas. **Acionistas presentes:** Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (p.p. Carlos José da Silva Lopes) e ISA Investimentos e Participações do Brasil S.A. (p. Marcela Britto Correa Figueiró). São Paulo, 26 de abril de 2024. Certifico que a presente ata confere com a original lavrada no livro próprio. Renata de Araujo Weber - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 214.737/24-0 em 04/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia aberta
CNPJ/MF nº 02.950.811/0001-89 - NIRE 35.300.158.954 | Código CVM 2047-8
EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2024

PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, sociedade por ações, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1.855, 6º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-903, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.950.811/0001-89, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A" sob o código 2047-8, com suas ações negociadas no Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") sob o código (*ticker*) "PDGR3" ("Companhia"), vem, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e dos artigos 4º, 5º e 6º da Resolução CVM nº 81/2022 ("Resolução CVM 81"), convocar os senhores acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia Geral") a ser realizada, em segunda convocação, em **10 de julho de 2024, às 11 horas**, de forma exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia, sendo considerada como realizada na sede social da Companhia, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** o grupamento da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, na proporção de 10 (dez) para formar 1 (uma) ação (fator de grupamento), sem que ocorra modificação no valor do capital social da Companhia, nos termos da Proposta de Administração ("Grupamento"); **(ii)** o aumento do limite do capital autorizado da Companhia, nos termos da Proposta de Administração ("Aumento do Capital Autorizado"); **(iii)** a alteração do estatuto social da Companhia, de modo a contemplar o Grupamento e o Aumento do Capital Autorizado, nos termos da Proposta de Administração; e **(iv)** a outorga de poderes aos Diretores da Companhia, a fim que adotem todas as medidas necessárias para operacionalizar o Grupamento e Aumento do Capital Autorizado. A documentação e as informações relativas às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral, incluindo a Proposta da Administração, contendo também as informações complementares relativas à participação na Assembleia Geral e ao acesso por sistema eletrônico, estão à disposição dos acionistas na sede e na página eletrônica da Companhia (https://ri.pdg.com.br), assim como nas páginas eletrônicas da CVM (https://www.gov.br/cvm) e da B3 (https://www.b3.com.br). **Solicitação de Acesso à Assembleia Geral:** A Assembleia Geral será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma disponibilizada pela Companhia, que conjugará áudio e imagem. Para participar da Assembleia Geral os Acionistas deverão encaminhar à Companhia uma solicitação de participação por escrito, juntamente com o envio dos documentos necessários para participação conforme instruções contidas abaixo, com antecedência de, no mínimo, 3 (três) dias da data da realização da Assembleia Geral, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, exclusivamente pelo e-mail ri@pdg.com.br ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá (i) conter a identificação do Acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia Geral, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia Geral, conforme detalhado abaixo e na Proposta da Administração. Mediante a validação das informações constantes das Solicitações de Acesso recebidas, a Companhia encaminhará convites individuais de participação à cada Acionista solicitante com as instruções para registro e acesso à plataforma digital utilizada para a realização da Assembleia Geral. Os Acionistas que enviarem uma Solicitação de Acesso deverão se comprometer a (i) utilizar os convites de forma individual única e exclusivamente para participação na Assembleia Geral, (ii) não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, os convites individuais a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o convite intransferível, e (iii) não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem tampouco transferir, a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da Assembleia Geral. A participação por meio da plataforma digital conjugará áudio e imagem, e os Acionistas que desejarem poderão manter as suas câmeras ligadas durante o curso da Assembleia Geral com o intuito de assegurar a autenticidade das comunicações. A Companhia recomenda que os Acionistas (i) façam testes e se familiarizem previamente com a plataforma digital para evitar a incompatibilidade dos seus equipamentos eletrônicos e/ou outros problemas com a sua utilização no dia da Assembleia Geral; e (ii) acessem a plataforma digital com antecedência de, no mínimo, 30 minutos do início da Assembleia Geral a fim de evitar eventuais problemas operacionais. As Solicitações de Acesso enviadas fora do prazo acima previsto serão desconsideradas pela Companhia. A Companhia informa, ainda, que a Assembleia Geral será gravada na íntegra, em cumprimento às determinações do Art. 28, §1º, II, da Resolução CVM nº 81. A Companhia não se responsabiliza por qualquer problema operacional ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outro evento que possa dificultar ou impossibilitar a sua participação na Assembleia Geral por meio da plataforma digital, de modo que será de responsabilidade exclusiva do Acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital e com o acesso à Assembleia Geral. **Documentos necessários para acesso à Assembleia Geral:** Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A., os Acionistas ou seus representantes interessados em participar da Assembleia Geral deverão enviar à Companhia, além do comprovante atualizado da titularidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, expedido pelo agente escriturador da Companhia e/ou pela instituição de custódia com 3 (três) dias de antecedência da data de realização da Assembleia Geral, os seguintes documentos: (i) Acionistas Pessoas Físicas: cópia simples do documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral "RG", a Carteira Nacional de Habilitação "CNH", passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) Acionistas Pessoas Jurídicas: cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) Contrato Social ou Estatuto Social, conforme aplicável; (b) ato societário de eleição do administrador que comparecer à Assembleia Geral como representante da pessoa jurídica ou procuração para que terceiro represente o Acionista pessoa jurídica; e (c) a documentação mencionada no item (i) acima para o representante do Acionista pessoa jurídica que comparecer à Assembleia Geral; ou (iii) Acionistas Fundos de Investimento: o representante da administradora ou da gestora do fundo, além dos documentos do representante que comparecer à Assembleia Geral, conforme mencionados no item (i) acima, bem como os documentos societários mencionados no item (ii) acima relacionados à administradora ou à gestora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia Geral deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo primeiro, da Lei das S.A. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no artigo 654, parágrafos primeiro e segundo, do Código Civil, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, sem necessidade de reconhecimento de firma. A Companhia aceita, ainda, procurações assinadas eletronicamente com certificado digital autorizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras ("ICP-Brasil"). Vale destacar que **(i)** as pessoas naturais que forem Acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia Geral por procurador que seja Acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, parágrafo primeiro, da Lei das S.A.; e **(ii)** as pessoas jurídicas que forem Acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu Contrato Social ou Estatuto Social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, Acionista ou advogado. Os documentos dos Acionistas expedidos no exterior devem ser emitidos pelos órgãos competentes ou assinados pelos representantes legais dos Acionistas e traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial. Para fins de melhor organização da Assembleia Geral, nos termos do §2º do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, a Companhia solicita o envio prévio dos documentos necessários para participação na Assembleia Geral com antecedência de, no mínimo, 3 (três) dias da data da realização da Assembleia Geral, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, exclusivamente pelo e-mail ri@pdg.com.br. **Participação na Assembleia Geral ("BVD"):** Nos termos da Resolução CVM nº 81, serão considerados presentes à Assembleia Geral os acionistas cujo boletim de voto a distância tenha sido considerado válido pela Companhia e/ou os acionistas que tenham registrado sua presença no sistema eletrônico de participação a distância de acordo com as orientações acima. Para orientações e prazos sobre participação via boletim de voto a distância, solicitamos aos acionistas que consultem o Boletim de Voto a Distância divulgado na página da Companhia (www.pdg.com.br/ri), na página da CVM (www.cvm.gov.br) e na página da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) na rede mundial de computadores. Ressalta-se, por fim, que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia Geral, uma vez que ela será realizada exclusivamente de modo digital.

São Paulo, 1º de julho de 2024.
João de Saint Brisson Paes de Carvalho - Presidente do Conselho de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00324515052024

UASG - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90107/2024
Nº Processo: 024.00063808/2024-04
Objeto: Aquisição de Medicamentos para o atendimento de demandas Judiciais com e sem determinação de marca comercial.
Total de Itens Licitados: 9 (nove itens).
Valor total da licitação: (sigiloso).
Disponibilidade do edital: 02/07/2024.
Horário: das 08:00 às 18:00 horas.
Endereço: Av. Dr. Eneias de Carvalho Aguiar, 188 - Cerqueira César - São Paulo.
Link do PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br.
Entrega das Propostas: a partir de 03/07/2024 às 08:00 horas no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 17/07/2024 às 13:30 horas no site: www.gov.br/compras.

COMUNICADO

Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90070/2024,** referente ao processo nº **024.00082846/2024-58,** objetivando a **AQUISIÇÃO DE ITENS DE ENFERMAGEM, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS JUDICIAIS** a ser realizado por intermédio do "Portal de Compras do Governo Federal", **cuja abertura está marcada para o dia 18/07/2024 às 10:00 horas.**

Os interessados em participar do certame deverão **acessar a partir de 02/07/2024,** o site www.compras.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes.

O Edital da presente licitação encontra-se disponível no Portal Nacional de Compras Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br e no site www.e-negociospublicos.com.br.

INÊS 249

Atlântica Vila Mariana Serviços Hospitalares S.A.

(em Organização)

Ata da Assembleia Geral de Constituição realizada em 12.1.2024

Data, Hora, Local: Aos 12 dias do mês de janeiro de 2024, às 11h, na sede social, Rua Domingos de Morais, 716, Vila Mariana, São Paulo, SP, CEP 04010-100. ***Quórum de Instalação:*** A totalidade das acionistas fundadoras e subscritoras da totalidade do Capital Social, conforme segue: ***Atlântica Hospitais e Participações S.A.***, CNPJ nº 40.751.842/0001-08, NIRE 35.300.564.430, com sede na Avenida Alphaville, 779, 17º andar, sala 1.701 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, e ***Bradesco SegPrev Investimentos Ltda.***, CNPJ nº 07.394.162/0001-09, NIRE 35.219.883.211, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, neste ato representadas por seus procuradores, senhores *Dagilson Ribeiro Carnevali*, brasileiro, casado, bancário, RG 10.145.653-0/SSP-SP, CPF 032.509.788/76; e *Ismael Ferraz*, brasileiro, casado, bancário, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048/80, ambos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. ***Mesa:*** Assumiu a presidência dos trabalhos, atendendo ao disposto no Parágrafo 1º do artigo 87 da Lei nº 6.404/76, o senhor Dagilson Ribeiro Carnevali, que convidou o senhor Ismael Ferraz para Secretário, procuradores das acionistas fundadoras. ***Ordem do Dia:*** 1. Constituição de uma Sociedade Anônima de capital fechado, subscrição e forma de integralização das ações; 2. Leitura, discussão e aprovação do Estatuto Social; 3. Eleição dos Membros da Diretoria; 4. Fixação de Remuneração. Dando por instalada a Assembleia e considerada regular em face do comparecimento das subscritoras da totalidade do capital social, o senhor Presidente procedeu, nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 88 da Lei nº 6.404/76, à leitura do recibo de depósito do Capital Social, totalmente realizado em dinheiro, efetuado no Banco Bradesco S.A., do Boletim de Subscrição e do Projeto do Estatuto Social. ***Deliberação:*** Após lidos e discutidos os documentos citados acima, foram aprovadas por unanimidade de votos, pelas acionistas fundadoras, todas as matérias constantes da ordem do dia, conforme segue: 1. a constituição da **Atlântica Vila Mariana Serviços Hospitalares S.A.** ("Companhia"), com capital social de R$1.600,00 (um mil e seiscentos reais), dividido em 1.600 (uma mil e seiscentas) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, totalmente integralizado, cujo respectivo Boletim de Subscrição devidamente firmado pelos acionistas fundadores ficará arquivado na sede da Companhia, nos termos da alínea "a", do parágrafo primeiro, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76; e será levado, juntamente com esta Ata, a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo. 2. a instituição do Estatuto Social da Companhia, a seguir transcrito: **"Atlântica Vila Mariana Serviços Hospitalares S.A. - Estatuto Social - Título I - Da Organização, Duração e Sede** - Artigo 1º) A Atlântica Vila Mariana Serviços Hospitalares S.A., doravante chamada Companhia, rege-se pelo presente Estatuto. Artigo 2º) O prazo de duração da Companhia é indeterminado. Artigo 3º) A Companhia tem sede na Rua Domingos de Morais, 716, Vila Mariana, São Paulo, SP, CEP 04010-100, e foro no mesmo Município. Artigo 4º) Poderá a Companhia criar ou suprimir Filiais, Escritórios e Dependências de qualquer natureza no País e no Exterior, a critério da Diretoria, observados os preceitos legais. **Título II - Dos Objetivos Sociais** - Artigo 5º) A Companhia tem por objeto a exploração de atividades médico-hospitalares em todas as modalidades, incluindo clínica médica, atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, laboratórios de análises clínicas e de anatomia patológica e citológica, consultórios e ambulatórios médicos para realização de exames complementares e procedimentos cirúrgicos, prestação de serviços de diagnóstico por imagem, de diagnóstico por registro gráfico (ECG, EEG e outros exames análogos) e de diagnóstico por métodos ópticos, tais como endoscopia, serviços de ressonância magnética, serviços de complementação diagnóstica e terapêutica, terapia, serviços cardiológicos, serviços radiológicos, serviços de ultrassonografia e tomografia, serviços de diálise e nefrologia, quimioterapia, radioterapia, hemoterapia e todas as demais atividades que possam ser úteis ao seu objetivo principal, incluindo: a) todas as atividades relacionadas à administração de hospitais e à utilização de serviços médicos; b) a manutenção de programas de assistência hospitalar, a organização de seminários e congressos de medicina e promoção de intercâmbio para difusão de conhecimentos médicos; c) a locação de bens móveis (máquinas e equipamentos necessários ao funcionamento de clínicas e complexos hospitalares, entre outros) ou imóveis; d) a importação direta de medicamentos, aparelhos e equipamentos relacionados às suas atividades; e) medicina preventiva, inclusive educação sanitária; f) postos de vacinação; g) reprodução humana assistida; h) remoção de pacientes e UTI móvel; i) serviços de bancos de células e tecidos humanos; j) atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; k) hemodinâmica; l) telemedicina; m) locação de salas comerciais para restaurante, lanchonetes, casa de chá, de sucos e similares; e n) serviços de estacionamento de veículos. **Título III - Do Capital Social** - Artigo 6º) O capital social é de R$1.600,00 (um mil e seiscentos reais), dividido em 1.600 (uma mil e seiscentas) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Parágrafo Primeiro** - Nos aumentos de capital, será realizada no ato da subscrição a parcela mínima exigida em lei e o restante será integralizado mediante chamadas da Diretoria, observados os preceitos legais. **Parágrafo Segundo** - Todas as ações da Sociedade são escriturais, permanecendo em contas de depósito, no Banco Bradesco S.A., em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrado dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das referidas ações. **Título IV - Da Administração** - Artigo 7º) A Companhia será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos Diretores eleitos, composta de 3 (três) a 8 (oito) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor Geral, Diretor Gerente e Diretores. Artigo 8º) Aos Diretores compete administrar e representar a Companhia, com poderes para obrigá-la em quaisquer atos e contratos de seu interesse, podendo transigir e renunciar direitos e adquirir, alienar e onerar bens, observado o disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo. **Parágrafo Primeiro** - Dependerá de prévia autorização da maioria dos acionistas: a) a aquisição, alienação ou oneração de bens integrantes do ativo não circulante e de participações societárias de caráter não permanente, quando de valor superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia, nos casos de operações com empresas não integrantes da Organização Bradesco; b) a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros; c) associações envolvendo a Companhia, inclusive participação em acordo de acionistas. **Parágrafo Segundo** - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste estatuto, a Companhia só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) Diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor Geral ou Diretor Gerente. **Parágrafo Terceiro** - A Companhia poderá também ser representada por no mínimo 1 (um) diretor e 1 (um) procurador, em conjunto, ou por no mínimo 2 (dois) procuradores, em conjunto, especialmente constituídos, devendo do respectivo instrumento de mandato constar os seus poderes, os atos que poderão praticar e o seu prazo. **Parágrafo Quarto** - A Companhia poderá ainda ser representada isoladamente por qualquer membro da Diretoria ou por procurador com poderes específicos, nos seguintes casos: a) mandatos com cláusula "*ad judicia*", hipótese em que a procuração poderá ter prazo indeterminado e ser substabelecida; b) recebimento de citações ou intimações judiciais ou extrajudiciais; c) participação em licitações; d) em Assembleias Gerais de Acionistas ou Cotistas de empresas ou fundos de investimento de que a Companhia participe, bem como de entidades de que seja sócia ou filiada; e) perante órgãos e repartições públicas, desde que não implique na assunção de responsabilidades e/ou obrigações pela Companhia; f) em depoimentos judiciais; g) perante as entidades certificadoras para obtenção de certificados digitais. Artigo 9º) Compete à Diretoria, reunida e deliberando de conformidade com o presente Estatuto: a) deliberar sobre as condições das operações ativas e passivas; b) estabelecer o limite de endividamento da Companhia; c) zelar para que os Diretores estejam, sempre, rigorosamente aptos a exercer suas funções; d) cuidar para que os negócios sociais sejam conduzidos com probidade, de modo a preservar o bom nome da Companhia; e) sempre que possível, preservar a continuidade administrativa, altamente recomendável à estabilidade, prosperidade e segurança da Companhia; f) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; g) limitado ao montante global anual aprovado pela assembleia geral, realizar a distribuição das verbas de remuneração e previdenciária aos Administradores; h) autorizar a concessão de qualquer modalidade de doação, contribuição ou auxílio, independentemente do beneficiário; i) aprovar e autorizar a aplicação de recursos oriundos de incentivos fiscais; j) submeter à assembleia geral propostas objetivando aumento ou redução do capital social, grupamento, bonificação, ou desdobramento de suas ações, operações de fusão, incorporação ou cisão e reformas estatutárias da Companhia. Artigo 10) Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) ao Diretor Geral, presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos seus membros; b) aos Diretores Gerentes, colaborar com o Diretor Geral no desempenho das suas funções; c) aos Diretores, colaborar com os demais membros da Diretoria no desempenho de suas funções e supervisionar e coordenar as áreas que lhe ficarem afetas. Artigo 11) A Diretoria fará reuniões sempre que necessário, deliberando validamente desde que presente mais da metade dos diretores em exercício, com a presença obrigatória do titular do cargo de Diretor Geral ou seu substituto. As reuniões serão realizadas sempre que convocadas os seus membros pelo Diretor Geral ou por no mínimo 2 (dois) Diretores. A Diretoria deliberará por maioria de votos, cabendo ao Diretor Geral voto de qualidade, no caso de empate. **Parágrafo Único** - Nas ausências ou impedimentos temporários do Diretor Geral, assumirá o Diretor Gerente. Nas ausências ou impedimentos temporários deste, o Diretor Geral designará substituto dentre os demais membros. Vagando o cargo de Diretor Geral ou de Diretor Gerente, a eleição do substituto se fará de acordo com o que dispõe o artigo 7º, deste Estatuto. Artigo 12) Para o exercício do cargo de diretor é necessário dedicar tempo integral à Companhia, sendo incompatível o exercício do cargo de diretor desta com o desempenho de outras funções ou atividades profissionais, ressalvados os casos em que a Companhia tenha interesse. **Título V - Do Conselho Fiscal** - Artigo 13) O Conselho Fiscal, não-permanente, compor-se-á, quando instalado, de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e de igual número de suplentes. **Título VI - Das Assembleias Gerais** - Artigo 14) As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão presididas por um Presidente e um Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes. **Título VII - Do Exercício Social e da Distribuição de Resultados** - Artigo 15) O ano social coincide com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro de cada ano. Artigo 16) Serão levantados balanços em 31 de dezembro de cada ano, facultado à Diretoria determinar o levantamento de outros balanços, semestrais ou em menores períodos, inclusive mensais. Artigo 17) O Lucro Líquido, como definido no Artigo 191 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, apurado em cada balanço terá, pela ordem, a seguinte destinação: I. constituição de Reserva Legal; II. constituição das Reservas previstas nos Artigos 195 e 197 da mencionada Lei nº 6.404/76, mediante proposta da Diretoria "ad referendum" da Assembleia Geral; III. do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que tratam os itens I e II acima e ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, pagamento de dividendos propostos pela Diretoria e aprovados em assembleia geral que, somados aos dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio declarados, de que tratam os parágrafos primeiro e segundo deste artigo, assegurem aos acionistas, em cada exercício, a título de dividendo mínimo obrigatório, 1% (um por cento) do respectivo lucro líquido ajustado. **Parágrafo Primeiro** - A Diretoria fica autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e mensais, à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes. **Parágrafo Segundo** - Poderá a Diretoria, ainda, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica, em substituição total ou parcial aos dividendos intermediários, cuja declaração lhe é facultada pelo parágrafo anterior ou, ainda, em adição aos mesmos. **Parágrafo Terceiro** - Os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputados, líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício (1%), de acordo com o Inciso III do "caput" deste Artigo. Artigo 18) O saldo do Lucro Líquido, verificado após as distribuições acima previstas, terá a destinação proposta pela Diretoria e deliberada pela Assembleia Geral, podendo ser destinado 100% (cem por cento) à Reserva de Lucros - Estatutária, visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Companhia. **Parágrafo Único** - Na hipótese da proposta da Diretoria sobre a destinação a ser dada ao Lucro Líquido do Exercício conter previsão de distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio em montante superior ao dividendo obrigatório estabelecido no Artigo 17, Inciso III e/ou retenção de lucros nos termos do Artigo 196 da Lei nº 6.404/76, o saldo do Lucro Líquido para fins de constituição da reserva mencionada neste Artigo será determinado após a dedução integral dessas destinações.". Finda a leitura dos documentos em questão, foi o projeto do Estatuto submetido à discussão e votação dos subscritores da totalidade do capital social da Companhia, tendo sido aprovado por unanimidade. Cumpridas as formalidades legais e não havendo oposição por parte dos subscritores, declarou, o senhor Presidente, constituída a empresa denominada Atlântica Vila Mariana Serviços Hospitalares S.A. 3. a eleição dos membros que irão compor a Diretoria da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2027, tendo sido eleitos os senhores: ***Diretor Geral: Carlos Alberto Iwata Marinelli***, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 23.995.501-8/SSP-SP, CPF 250.792.408/06, com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; ***Diretor Gerente: Flávio Bitter***, brasileiro, casado, engenheiro, RG 10.591.790-0/IFP-RJ, CPF 044.453.707/46; ***Diretores: Thais Jorge de Oliveira e Silva***, brasileira, casada, médica, RG 1.354.562-ES/SSP-ES, CPF 074.060.777/42; ***Sylvio Roberto Alves Vilardi***, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG 05.816.359-3/Detran-RJ, CPF 008.932.147/28, todos com endereço profissional na Avenida Rio de Janeiro, 555, 19º andar, Caju, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20931-675; ***Fabio Miranda Daher***, brasileiro, casado, securitário, RG 1.337.361-ES/SSP-ES, CPF 075.763.917-82; e ***Vinicius Marinho da Cruz***, brasileiro, casado, securitário, RG 50.942.449-1/SSP-SP, CPF 074.063.487/97, ambos com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, os quais: a) firmaram declarações referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, as quais ficarão arquivadas na sede da Companhia; b) todos terão mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2027; 4. a fixação do valor mensal individual de R$1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais) para remuneração dos diretores eleitos, enquanto permanecerem no exercício de suas funções na Companhia. Disse o senhor Presidente que, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 289 da Lei nº 6.404/76, as publicações previstas em lei serão efetuadas no jornal "Valor Econômico". Estando atendidas todas as formalidades de Constituição, conforme o Artigo 87 e seus Parágrafos da Lei nº 6.404/76, o senhor Presidente colocou a palavra ao dispor de quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, foi a Ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Subscritoras: Atlântica Hospitais e Participações S.A. e Bradesco SegPrev Investimentos Ltda., representada por seus procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz; Advogado: Antonio Campanha Junior, OAB/SP nº 156.233, CPF 167.477.158-45. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 3530063525-6, em 3.4.2024. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Promon S.A.

CNPJ/MF nº 05.315.149/0001-83 - NIRE 35.300.192.184

Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos Senhores Acionistas da **Promon S.A.** que os documentos obrigatórios previstos no artigo 133 da Lei das S/A encontram-se à disposição e serão disponibilizados em formato digital ou presencialmente na sede social, em ambos os casos mediante agendamento e solicitação junto a *Serviços a Acionistas* (servicos-acionistas@promon.com.br ou telefone (11) 5213-4350). São Paulo, 29/06/2024. Luiz Fernando Telles Rudge - Presidente do Conselho de Administração. (29/06, 02 e 03/07).

IGUÁ SANEAMENTO S.A.

CNPJ/MF nº 08.159.965/0001-33 - NIRE: 35.300.332.351

EDITAL DE ADIAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente, ficam informados os senhores acionistas da Iguá Saneamento S.A. ("Companhia") que a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), prevista para ser realizada no dia 28 de junho de 2024, às 14h, a fim de deliberar acerca da Política de Indenidade proposta pela Administração, será adiada, de comum acordo por todos acionistas, para o dia 05 de julho de 2024, às 14h. A realização da Assembleia Geral Extraordinária, na nova data, manterá a mesma ordem do dia e será realizada de forma exclusivamente digital, por videoconferência (plataforma "*MS Teams*") e gravada pela Companhia, nos termos do § 2º-A do art. 124 da Lei das S.A., da Resolução CVM nº 81/2022, e da Instrução Normativa DREI nº 81/2020. Os acionistas e/ou seus representantes legais deverão comparecer à AGE por meio de convite à plataforma disponibilizado e munidos de documentos que comprovem sua identidade, nos termos da legislação e regulamentação em vigor. Os documentos e informações relativos ao tema a ser deliberado na AGE encontram-se disponíveis, para consulta dos acionistas, na sede da Companhia e na página eletrônica da Companhia (https://ri.igua.com.br/) e da CVM (http://www.cvm.gov.br) na rede mundial de computadores e na Plataforma Atlas Governance. São Paulo, 27 de junho de 2024. **Paulo Todescan Lessa Mattos** - Presidente do Conselho de Administração. (28/06 e 01-02/07)

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

CNPJ nº 11.421.994/0001-36 / NIRE 35.300.592.328

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2024, às 14:00 horas, na sede social da Orizon Valorização de Resíduos S.A., estabelecida à Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 8º andar, Torre Oeste, Sala B, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, no Município e Estado de São Paulo ("Companhia"), e mediante videoconferência, conforme permitido no § 2º, artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 13, §5º, do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social") e da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Para conduzir os trabalhos, foi indicado como Presidente da Mesa o Sr. Ismar Machado Assaly, que indicou o Sr. Milton Pilão Júnior para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, contidas no Formulário de Informações Trimestrais relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas ("Demonstrações Intermediárias do 1º ITR"); **(ii)** reeleição dos membros da Diretoria da Companhia; **(iii)** eleição do Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **(iv)** a autorização para que a Diretoria, inclusive por meio de procuradores, pratique todos os atos necessários à execução das deliberações tomadas nesta reunião e, a pedido dos conselheiros como item de pauta, **(v)** sugestões ao procedimento de realização das reuniões deste Conselho de Administração. **5. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade e sem quaisquer objeções, deliberaram por: **5.1.** Aprovar as Demonstrações Intermediárias do 1º ITR. **5.2.** Reeleger os atuais membros da Diretoria da Companhia, para um mandato unificado de 02 (dois) anos, estendendo-se até a primeira reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, os quais são: **a) Milton Pilão Júnior**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 15.620.718-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.107.888-50, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 8º andar, Torre Oeste, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, <u>para o cargo de Diretor Presidente</u>; **b) Leonardo Roberto Pereira dos Santos**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 27.877.739-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 218.498.438-80, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 8º andar, Torre Oeste, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, no Município e Estado de São Paulo, <u>para o cargo de Diretor Financeiro e Relações com Investidores</u>; e **c) Dalton Assumção Canelhas Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 43.611.694-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 324.777.808-08, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 8º andar, Torre Oeste, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, no Município e Estado de São Paulo, <u>para o cargo de Diretor Operacional</u>. Os Diretores ora reeleitos tomam posse em seus respectivos cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse, conforme anexo à presente ata, sendo que tais termos encontram-se arquivados na sede da Companhia. Os Diretores reeleitos declararam, sob as penas da Lei, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. Em razão das deliberações tomadas acima, a Diretoria da Companhia fica composta pelos seguintes membros: **(i) Diretor Presidente**: Milton Pilão Júnior; **(ii) Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**: Leonardo Roberto Pereira dos Santos; e **(iii) Diretor Operacional**: Dalton Assumção Canelhas Filho. **5.3.** Eleger o Sr. **Fábio Vettori**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 5.907.255-6-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 610.768.808-00, com endereço profissional na Alameda Madeira, 222, conjunto 112, CEP 06454-010, na Cidade de Barueri e Estado de São Paulo, <u>para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia</u>, com um mandato unificado de 02 (dois) anos com os demais membros do Conselho de Administração da Companhia, estendendo-se até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, permitida a reeleição, nos termos do item 6.1.2 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia. **5.3.** Autorizar que a Diretoria, inclusive por meio de procuradores, tome todas as providências necessárias para a formalização das deliberações aprovadas acima, com a ratificação de todos os atos praticados até o momento. **5.4.** Ainda, e a título de solicitação do Conselheiro Rodrigo Heilberg, foi sugerido e aprovado pela unanimidade dos demais conselheiros: • que os documentos que forem compor as reuniões do Conselho de Administração da Companhia ("<u>Reuniões</u>") serão disponibilizados sempre de acordo com o quanto previsto no Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia ("<u>Regimento</u>"), portanto com pelo menos 3 (três) dias úteis de antecedência de cada Reunião, cabendo aos Conselheiros enviarem lista de questionamentos e dúvidas aos demais membros do Conselho de Administração sobre as matérias da Ordem do Dia, com antecedência mínima de 2 (dois) dias corridos da referida Reunião, de modo a permitir que os Diretores e demais envolvidos a cada matéria tenham tempo hábil para se preparar e responder as dúvidas durante as Reuniões; • incluir no Calendário Anual como matérias recorrentes do Conselho de Administração da Companhia os seguintes assuntos: Pessoas, Capex, Comercial e M&A, sendo que para M&A existirá como compromisso da Diretoria da Companhia em circular aos membros deste Conselho de Administração o *pipeline* das operações que foram mapeadas e estão em fase de negociação da Companhia e/ou seus controladas diretas e/ou indiretas, bem como informar ao Conselho, quando a Diretoria entender que a operação terá efetivo andamento e precisará da análise e aprovação deste órgão, uma apresentação, com cunho meramente informativo, dos contornos da transação antes da Reunião que deverá, quando exigido pelo Estatuto Social ou o Regimento Interno deste Conselho de Administração, deliberar sobre a aprovação ou não da transação de M&A, sem prejuízo da Diretoria manter os presentes membros deste Conselho atualizados em tempos diversos dos pré-agendados. Neste sentido, e considerando o quanto exposto acima, a totalidade dos membros do Conselho de Administração fazem constar em ata que o CEO da Companhia e membro deste Conselho de Administração leu a lista de dúvidas encaminhada pelo Conselheiro Rodrigo Heilberg anteriormente e esclareceu ponto a ponto do quanto questionado para o conselheiro e demais colegas, tendo, repita-se, retirado todas e quaisquer dúvidas sobre os temas levantados. Ainda, a Conselheira Karla Bertocco Trindade, como membro do Comitê de Auditoria ("<u>Comitê</u>"), durante a presente Reunião reportou aos seus colegas os temas debatidos em sede de Comitê e informou aos demais colegas que foi sugerido em sede de Comitê que aquele e esse órgão passariam a examinar os itens referentes a "Seção 4 - Fatores de Risco", presente no Formulário de Referência ("<u>FRE</u>") desta Companhia, a fim de avaliarem os fatos de risco identificados pela Companhia e, com isso, facilitar o seu acompanhamento. Por fim, ficou acordado que para a próxima Reunião, a ser realizada em 13 de junho de 2024 às 14:30, caberá a Diretoria apresentar aos Conselheiros material voltado a Pessoas, cabendo tal documento trazer o andamento dos pedidos previamente feitos pelos membros deste órgão, sem prejuízo de outras matérias serem incluídas na referida Ordem do Dia. **6. <u>Encerramento</u>:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos para lavratura da presente ata sumária, que, lida, conferida e achada conforme, foi submetida a todos os presentes para assinatura por meio digital. **<u>Mesa</u>:** Ismar Machado Assaly - Presidente; e Milton Pilão Júnior - Secretário. **<u>Conselheiros</u>:** Ismar Machado Assaly, Milton Pilão Júnior, Fabio Vettori, Dalton Assumção Canelhas Filho, Jerson Kelman, Karla Bertocco Trindade e Rodrigo Heilberg. <u>Mesa</u>: **Ismar Machado Assaly** - Presidente; **Milton Pilão Júnior** - Secretário. **<u>ANEXO I</u> - DA ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A., REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2024. TERMOS DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA COMPANHIA. <u>TERMO DE POSSE</u>:** Eu, **MILTON PILÃO JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 15.620.718-7-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 125.107.888-50, com endereço profissional na Avenida nas Nações Unidas, nº 12.901, 8º andar, Torre Oeste, Centro Empresarial Nações Unidas, Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, tendo sido reeleito para o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE** da **ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**, sociedade por ações de capital aberto, com sede na Avenida nas Nações Unidas, nº 12.901, 8º andar, Sala B, Torre Oeste, Centro Empresarial Nações Unidas, Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 11.421.994/0001-36 ("<u>Companhia</u>"), com mandato unificado de 2 (dois) anos, até a primeira reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, podendo ser reeleito, declaro aceitar minha reeleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia e declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("<u>Lei das Sociedades por Ações</u>"), pelo que firmo este termo de posse. Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer a atividade empresária, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, bem como declaro não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia. Para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaro estar sujeito à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no Estatuto Social da Companhia. São Paulo/SP, 14 de maio de 2024. **MILTON PILÃO JÚNIOR. <u>TERMO DE POSSE</u>:** Eu, **LEONARDO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº27.877.739-9-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 218.498.438-80, com endereço profissional na Avenida nas Nações Unidas, nº 12.901, 8º andar, Torre Oeste, Centro Empresarial Nações Unidas, Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, tendo sido reeleito para o cargo de **DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES** da **ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**, sociedade por ações de capital aberto, com sede na Avenida nas Nações Unidas, nº 12.901, 8º andar, Sala B, Torre Oeste, Centro Empresarial Nações Unidas, Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 11.421.994/0001-36 ("<u>Companhia</u>"), com mandato unificado de 2 (dois) anos, até a primeira reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, podendo ser reeleito, declaro aceitar minha reeleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia e declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("<u>Lei das Sociedades por Ações</u>"), pelo que firmo este termo de posse. Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer a atividade empresária, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, bem como declaro não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia. Para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaro estar sujeito à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no Estatuto Social da Companhia. São Paulo/SP, 14 de maio de 2024. **LEONARDO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS. <u>TERMO DE POSSE</u>:** Eu, **DALTON ASSUMÇÃO CANELHAS FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 43.611.694-7-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 324.777.808-08, com endereço profissional na Avenida nas Nações Unidas, nº 12.901, 8º andar, Torre Oeste, Centro Empresarial Nações Unidas, Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, tendo sido reeleito para o cargo de **DIRETOR OPERACIONAL** da **ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**, sociedade por ações de capital aberto, com sede na Avenida nas Nações Unidas, nº 12.901, 8º andar, Sala B, Torre Oeste, Centro Empresarial Nações Unidas, Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 11.421.994/0001-36 ("<u>Companhia</u>"), com mandato unificado de 2 (dois) anos, até a primeira reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, podendo ser reeleito, declaro aceitar minha reeleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia e declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("<u>Lei das Sociedades por Ações</u>"), pelo que firmo este termo de posse. Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer a atividade empresária, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, bem como declaro não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia. Para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaro estar sujeito à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no Estatuto Social da Companhia. São Paulo/SP, 14 de maio de 2024. **DALTON ASSUMÇÃO CANELHAS FILHO.** Registro na JUCESP sob o nº 252.726/24-8 em 11/06/2024 - Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 242ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 19K1034250) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2024

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 242ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("<u>Titulares dos CRI</u>", "<u>CRI</u>" e "<u>Emissora</u>", respectivamente), nos termos do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 242ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Opea Securitizadora S.A.*", celebrado em 18 de novembro de 2019, conforme aditado ("<u>Termo de Securitização</u>"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("<u>Assembleia</u>"), a realizar-se no dia **22 de julho de 2024**, às **11:00 horas**, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("<u>CVM</u>") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("<u>Resolução CVM 60</u>"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** A sustação dos efeitos do vencimento antecipado dos Créditos Imobiliários e, consequentemente, do resgate antecipado dos CRI, nos termos das Cláusulas 6.3, item "(i)" e 6.2 do Termo de Securitização, em razão da verificação do Evento de Vencimento Antecipado Automático dos Créditos Imobiliários previsto na Cláusula 5.3, item "(i)" da CCB, em razão da verificação de descumprimento pecuniário, pela Devedora, caracterizado pelo inadimplemento dos Créditos Imobiliários em decorrência **(a)** do **(1)** não pagamento pela Devedora, do evento de pagamento da CCB e, consequentemente, dos CRI com vencimento original em 25 de maio de 2024, sendo que para a realização do competente pagamento aos Titulares dos CRI foram utilizados os recursos do Fundo de Reserva, a ser recomposto pela Devedora na forma prevista abaixo; **(2)** não pagamento pela Devedora da parcela referente à Amortização e dos Juros Remuneratórios da CCB com vencimento programado para 23 de junho de 2024 ("<u>PMT CCB Junho 2024</u>"), conforme previsto no Anexo I da CCB e, consequentemente, do não pagamento da parcela referente à Amortização e dos Juros Remuneratórios dos CRI cujo vencimento deu-se em 25 de junho de 2024 ("<u>PMT CRI Junho 2024</u>" e, em conjunto com a PMT CCB Junho 2024, a "<u>PMT Junho 2024</u>"); e **(3)** do descumprimento da obrigação de recomposição do Fundo de Reserva, no montante equivalente a 1 (uma) parcela de Remuneração e amortização da CCB, calculada conforme a média das parcelas com vencimento ao ano; **(ii)** Caso aprovado o item "(i)" acima, aprovar a não incidência dos Encargos Moratórios conforme previsto na Cláusula 4 da CCB e na Cláusula 5.6 do Termo de Securitização, referente ao inadimplemento pecuniário informado no item (i) acima; **(iii)** Caso aprovado o item "(i)" da Ordem do Dia, autorizar a incorporação da PMT de Maio 2024 e de Junho 2024, vencidas e não pagas, ao saldo devedor a vencer da CCB e dos CRI, bem como autorizar a alteração do Cronograma de Pagamentos do Valor de Principal e dos Juros Remuneratórios da CCB, constante no Anexo I da CCB e consequentemente, a alteração do Cronograma de Pagamentos do Valor de Principal e dos Juros Remuneratórios dos CRI, constante no Anexo I do Termo de Securitização. Caso aprovada a presente Ordem do Dia, autorizar que o Anexo I da CCB e o Anexo I do Termo de Securitização, passem a vigorar conforme o Anexo II da Proposta da Administração; **(iv)** Caso aprovado o item "(i)" da Ordem do Dia, deliberar sobre a concessão de prazo adicional de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de realização da Assembleia, para a recomposição, pela Devedora, do Fundo de Reserva; **(v)** Caso aprovado os itens acima, aprovar a <u>não</u> declaração de vencimento antecipado dos Créditos Imobiliários e, consequentemente, do resgate antecipado dos CRI, nos termos das Cláusulas 6.4, item "(iv)" e 6.2 do Termo de Securitização, em razão da verificação do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático dos Créditos Imobiliários previsto na Cláusula 5.4, item "(iv)" da CCB, caracterizado pelos descumprimentos de prazos definidos na Assembleia Especial de Titulares dos CRI realizada em 15 de janeiro de 2024 ("<u>AET 15/01/2024</u>"), conforme aprovados pelos Titulares dos CRI, quais sejam: (a) envio do parecer jurídico de escritório de advocacia contratado pela Devedora, às suas expensas, atestando a possibilidade de constituição da garantia de cessão fiduciária sobre determinados direitos creditórios de titularidade da Devedora, conforme descritos na AET 15/01/2024 ("<u>Parecer Jurídico</u>"), acompanhado dos documentos solicitados pelo Agente Fiduciário, constantes da Proposta da Administração vinculada à AET 15/01/2024; (b) celebração do 4º aditamento ao Termo de Securitização, 3º aditamento à CCB, 1º aditamento ao Instrumento Particular de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário, sem Garantia Real Imobiliária, sob a Forma Escritural ("<u>1º aditamento à CCI</u>") e 2º aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças ("<u>2º aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária</u>"), para refletir as deliberações tomadas na AET 15/01/2024 ("<u>Aditamentos Aprovados</u>"); **(vi)** Caso aprovado o item "(v)" da Ordem do Dia, aprovar a concessão de prazo adicional de até 60 (sessenta) Dias Úteis, a contar da data desta Assembleia para: (a) envio do Parecer Jurídico, acompanhado dos documentos solicitados pelo Agente Fiduciário, constantes da Proposta da Administração vinculada à AET 12/09/2022; (b) celebração dos Aditamentos Aprovados, do 2º Aditamento ao Contrato de Cessão e do 1º Aditamento ao Contrato de Conta Vinculada (em conjunto, "<u>Aditamentos</u>"); **(vii)** A <u>não</u> declaração do vencimento antecipado dos Créditos Imobiliários e, consequentemente, do resgate antecipado dos CRI, nos termos das Cláusulas 6.4, item "(iv)" e 6.2 do Termo de Securitização, em razão da verificação do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático dos Créditos Imobiliários previsto na Cláusula 5.4, item "(iv)" da CCB, caracterizado pela não apresentação da renovação do Seguro conforme obrigação disposta na Cláusula 3.4 do Contrato de Alienação Fiduciária, e pelo descumprimento do prazo definido na AET 15/01/2024, cujo o prazo encerrou em 15 de março de 2023; **(viii)** Caso aprovado o item "(vii)" da Ordem do Dia, a concessão de prazo adicional de até 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da Assembleia para que, a Devedora apresente a apólice de renovação do Seguro; **(ix)** A <u>não</u> declaração do vencimento antecipado dos Créditos Imobiliários e, consequentemente, do resgate antecipado dos CRI, nos termos das Cláusulas 6.4, item "(iv)" e 6.2 do Termo de Securitização, em razão da verificação do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático dos Créditos Imobiliários previsto na Cláusula 5.4, item "(iv)" da CCB, caracterizado pelo descumprimento do prazo de 30 (trinta) dias corridos para a realização do complemento de garantia através da cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes da atividade hoteleira desenvolvida pela Devedora em quaisquer de suas filiais, para fins de complemento dos Recebíveis Cartões, até o limite do montante faturado pelo Imóvel Gramado, fazendo constar como objeto da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios não apenas os recebíveis de cartões de débito e de crédito oriundos da operação da Imóvel Gramado e processados pela Redecard S.A., mas, também acrescidos de recebíveis de cartões de débito e de crédito de qualquer outra filial, quais sejam, a serem indicadas, para fins de garantia aproximada do faturamento total do Imóvel Gramado e atingimento do Fluxo Mínimo de Créditos, conforme previsto na Cláusula 2.4 do Contrato de Cessão Fiduciária, conforme definido na AET 15/01/2024 ("<u>Complemento CF Direitos Creditórios Devedora</u>"); **(x)** Caso aprovado o item "(ix)" da Ordem do Dia, a concessão de prazo adicional de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da Assembleia para que a Devedora apresente a auditoria jurídica da garantia que será apresentada como Complemento CF Direitos Creditórios Devedora; **(xi)** Caso aprovados os itens da Ordem do Dia, aprovar a contratação do **IBS advogados**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.333.942/0001-73 ("<u>Assessor Legal</u>") nos termos da proposta de prestação de serviços advocatícios ("<u>Proposta de Prestação de Serviços Advocatícios</u>"), constante no Anexo III da Proposta da Administração, com pagamentos a serem feitos às expensas do patrimônio separado, para: (a) formalização dos Aditamentos descritos no item "(v)" da Ordem do Dia; (b) elaboração do Parecer Jurídico descrito no item "(vi)" da Ordem do Dia; e (c) elaboração da auditoria jurídica mencionada no item "(x)" da Ordem do Dia; e **(xii)** Caso aprovado o item "(ix)" da Ordem do Dia, aprovar a contratação da **BMP Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.581.339/0001-45, nos termos da proposta para registro de gravame sobre recebíveis de cartão ("<u>Proposta de Prestação de Serviços de Registro</u>"), constante no Anexo IV da Proposta de Administração, com pagamentos a serem feitos às expensas do patrimônio separado, para: (a) registro dos Recebíveis Cartões junto às entidades competentes; (b) envio de relatórios de acompanhamento; e (c) contestação junto às entidades competentes em caso de redução de agenda já performada. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da Ordem do Dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para <u>ri@opeacapital.com</u> e <u>assembleias@pentagonotrustee.com.br</u>, identificando no título do e-mail a operação (CRI 242ª Série da 1ª Emissão - IF 19K1034250), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) preferencialmente <u>até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia</u>. Para os fins da Assembleia, considera-se "<u>Documentos de Representação</u>": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; <u>caso representado por procurador</u>, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; <u>caso representado por procurador</u>, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos <u>ri@opeacapital.com</u> e <u>assembleias@pentagonotrustee.com.br</u>, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (<u>www.opeacapital.com</u>) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação e deverá conter declaração a respeito da existência, ou não, de conflito de interesse entre o titular dos CRI com a(s) matérias objeto da Ordem do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 02 de julho de 2024.

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores